PPGH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Programa de Pós-Graduação em História

UNIRIO história

DENISE MORAES GOUVEIA DA SILVA

COMPRANDO SOLDADOS: ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E RECRUTAMENTO NA GUERRA DO PARAGUAI

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

COMPRANDO SOLDADOS: ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E RECRUTAMENTO NA GUERRA DO PARAGUAI

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como requisito para a obtenção do título de Doutora em História.

Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Ciências.

Orientadora: Profa. Dra. Keila Grinberg.

Rio de Janeiro
2022

DENISE MORAES GOUVEIA DA SILVA

COMPRANDO SOLDADOS: ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E RECRUTAMENTO NA GUERRA DO PARAGUAI

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como requisito para a obtenção do título de Doutora em História.

Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Ciências

Orientadora: Profa. Dra. Keila Grinberg.

Banca examinadora:

_____

Profa. Dra. Keila Grinberg (Orientadora) – UNIRIO

_____

Profa. Dra. Adriana Barreto de Souza – UFRRJ

_____

Profa. Dra. Anita Correia de Lima Almeida – UNIRIO

_____

Profa. Dra. Cláudia Regina Andrade dos Santos – UNIRIO

_____

Profa. Dra. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze – UNIRIO

S586

Silva , Denise Moraes Gouveia da
Comprando soldados: escravidão, liberdade e recrutamento na Guerra do Paraguai / Denise Moraes Gouveia da Silva . -- Rio de Janeiro, 2022.
190

Orientador: Keila Grinberg .
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História, 2022.

1. Escravidão . 2. Liberdade. 3. Recrutamento militar . 4. Guerra do Paraguai . 5. Tráfico interno . I. Grinberg , Keila , orient. II. Título.

Em memória do professor Ricardo Salles. Tive a felicidade de ser sua aluna na graduação, no mestrado e no doutorado. Ainda não sei se esta tese está à altura dos ensinamentos do Ricardo, mas sei que o carinho e admiração desta aluna aqui para sempre serão gigantes. Como ele era.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha orientadora, Keila Grinberg. Com a Keila entendi o que era História e como escrevê-la. Como me perder e me encontrar nos arquivos. Já são mais de quinze anos de convivência, entre graduação, mestrado e doutorado. Muitas vivências, muito aprendizado. Agradeço, principalmente, toda a sua gentileza e dedicação comigo no final do doutorado, depois que fui mãe em plena pandemia. Sua paciência e incentivo foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

Às professoras Adriana Barreto de Souza, Anita Correia de Lima Almeida, Cláudia dos Santos e Mariana Muaze, que aceitaram fazer parte da banca examinadora.

A todos os professores do PPGH / UNIRIO que estiveram comigo no percurso do doutorado. Agradeço também à coordenação e aos funcionários da Secretaria, em especial à Priscila, sempre disposta a me ajudar quando necessário.

Aos funcionários que me atenderam, com toda presteza, nas intermináveis horas nas salas de consulta do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do Arquivo Nacional e da Biblioteca Nacional. Sem eles, esta pesquisa não existiria.

Aos colegas de trabalho no PROEDES / FE / UFRJ, que sempre se mostraram interessados por este trabalho e me incentivaram, de várias formas, a terminá-lo. Em especial ao professor Jucinato Marques, com quem bati muitos papos sobre a pesquisa.

Aos amigos, que foram tão fundamentais nestes últimos tempos. Em especial à minha amiga-irmã Cristina, que sempre se mostrou verdadeiramente preocupada com meu bem-estar enquanto doutoranda.

Ao meu companheiro João Paulo Cabrera. Com ele, dividi absolutamente todas as alegrias e angústias do doutorado; com ele vivi os dias de escrita do trabalho, muitos deles entre fraldas e brinquedos espalhados pelo chão. O dono dos sorrisos que sempre driblam as minhas preocupações.

À minha irmã, Dayana e meu cunhado Rodrigo, fontes eternas de animação, mesmo quando a tese não dava tempo de descanso.

À minha mãe. Em verdade, a grande responsável por tudo que sou e faço. Dona Maria Neuma. Agradeço a você, mãe, que nunca mediu esforços para garantir minha formação, mesmo em todos os momentos tão difíceis que vivemos.

Enfim, à minha filha, Joana, que chegou bem no meio deste doutorado, bagunçando tudo, inclusive minhas certezas. Roubou meu sono. Destruiu minha rotina e minha memória.

Mas, sem nenhuma dúvida, virou, desde seu primeiro segundo de existência, minha maior inspiração. O motivo de tudo. Tudo.

RESUMO

No final de 1866, o Estado Imperial decidiu estabelecer uma normativa sobre o recrutamento de escravos para a Guerra do Paraguai. O conflito já durava quase dois anos e as forças armadas brasileiras estavam precisando, mais do que nunca, de soldados. Para reforçar as tropas, milhares de escravizados, de todo o país, foram então comprados pelo governo, alforriados e, em seguida, alistados na Marinha ou no Exército. Para cada uma dessas compras era redigido um documento, registrado em cartório, no qual constavam as condições da venda, os dados do escravizado em questão e a confirmação de sua alforria. Uma alforria que estava, no entanto, condicionada ao serviço militar. Esta pesquisa se debruçou sobre centenas de registros de tais negociações nas províncias da Bahia e do Maranhão. O objetivo da investigação é entender como aconteceu este movimento de recrutamento de libertos incentivado pelo governo, tentando descortinar relações de escravidão e liberdade que fizeram parte do processo.

Palavras-chave: Escravidão; Liberdade; Recrutamento; Guerra do Paraguai; Negociantes; Procuradores.

ABSTRACT

At the end of 1866, the Imperial State decided to establish regulations on the recruitment of slaves for the Paraguayan War. The conflict had already lasted for almost two years and the Brazilian armed forces needed soldiers more than ever. To reinforce the troops, thousands of enslaved people, from all over the country, were then bought by the government, freed, and then enlisted in the Navy or Army. For each of these purchases, a document was drawn up, registered at a notary's office, which contained the conditions of sale, the data of the enslaved person in question and the confirmation of his manumission. A manumission that was, however, conditioned to military service. This research focused on hundreds of records of such negotiations in the provinces of Bahia and Maranhão. The objective of the investigation is to understand how this movement of recruitment of freedmen encouraged by the government happened, trying to uncover relations of slavery and freedom that were part of the process.

Keywords: Slavery; Freedom; Recruitment; Paraguayan War; Dealers; Procurator.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

AN – Arquivo Nacional

BN – Biblioteca Nacional

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Total de registros de alforria das províncias da Bahia e do Maranhão.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Preços pagos pelos escravizados por mês - maior preço e menor preço.

SUMÁRIO

Introdução 12

Capítulo 1: Escravidão e liberdade em tempos de conflito 17
Armas e escravidão no Brasil 25
Um império escravista em guerra 34

Capítulo 2: Um Conselho de Estado dividido 42
"A escravidão é uma chaga em que não se deve tocar" 48
"É indispensável fortalecer o Exército brasileiro" 57

Capítulo 3: À alforria, mas também, à guerra! 62
As doações patrióticas, a liberdade por substituição e as fugas 66
Um mercado de soldados 76

Capítulo 4: Recrutamento e escravidão 83
Os filhos do Norte: para a guerra ou para o quilombo? 88
As alforrias condicionadas na Bahia 97

Capítulo 5: O negócio escravista da guerra 112
O tráfico interno à serviço do recrutamento 117
Negociantes de soldados 120

Considerações finais 133

Referências 135

Anexos 143

Apêndice 149

INTRODUÇÃO

Escrevendo para o amigo Francisco Inácio de Carvalho Moreira, em 23 de outubro de 1869, João Maurício Wanderley, o Barão de Cotegipe deu notícias da guerra que estava em curso no Paraguai.

> (...) Já se vai retirando a Esquadra e o Exército prepara-se para o mesmo. O Paraguay fica reduzido a mulheres, e nós a mendigos. Outras questões virão após, e quem sabe o que fará um Exército composto de voluntários, alterneiros e indisciplinados. A questão da Escravidão bate-nos a porta, e desorganizará o trabalho. Tudo isto impressiona-me e faz-me esmorecer.[1]

Escravocrata inveterado que era, Cotegipe, apesar de ocupar a pasta da Marinha, não parecia estar mais preocupado com o andamento da luta em si, mas sim, com as questões que viriam depois. E a que parecia mais lhe preocupar, pela carta, era a "questão da Escravidão". A pressão internacional pela abolição do sistema já era imensa, àquela altura. Nos Estados Unidos, a extinção da escravidão já tinha sido declarada, ao final de uma sangrenta guerra civil. O discurso oficial do Império brasileiro sobre as ações no Paraguai era de libertação: para engrandecer a narrativa de que as forças brasileiras representavam a civilização, uma das primeiras atitudes do Conde D'eu como comandante em chefe dos exércitos aliados foi proibir a escravidão no território guarani. Para completar, Armada e Exército vinham, desde o início da guerra, reunindo em seus quadros homens recém-saídos da Escravidão. A maioria deles eram soldados que haviam sido comprados e libertados pelo próprio governo, para que pudessem, então, ser recrutados.

Diferente do que aconteceu em conflitos brasileiros anteriores, na Guerra do Paraguai a presença de libertos estava, finalmente, prevista em lei. Pela primeira vez na história de suas forças militares, o governo estabeleceu regras para esse tipo de alistamento. Se antes a atuação de escravizados e libertos nas lutas regionais era quase que residual, na Guerra da Tríplice Aliança ela foi bem mais significativa. Fundamental até, em determinada fase do recrutamento.

A presença de milhares de libertos nas operações militares não foi suficiente, no entanto, para que o fim da escravidão no Brasil fosse uma das pautas da Guerra do Paraguai. Para a tranquilidade de João Maurício Wanderley, o brutal sistema escravista brasileiro permaneceu intocado durante o conflito. E assim ficaria por mais alguns anos depois da

[1] BN. *Seção Obras Raras*, 63,3,5, n.60.

vitória dos aliados. Na verdade, inserida como estava dentro da escravidão, a atuação brasileira na guerra acabou por reforçá-la em vários sentidos: ao condecorar senhores que doavam seus escravos para a luta, permitir que encaminhassem cativos para substituir seus parentes convocados ou ao comprar desses proprietários escravizados que se tornariam soldados, o governo reiterava o respeito que tinha pela propriedade escrava privada. Era sempre o senhor decidindo o que fazer com o escravizado. O próprio Barão de Cotegipe sabia disso. Não só por estar entre aqueles que geriam o desenrolar do conflito, mas porque ele mesmo, em 1867, vendeu escravos para o recrutamento.

> Ba, 23 de outubro de 1867
>
> Eu abaixo assignado, senhor e possuidor do escravo Leolino, creoulo, de idade de 20 a 22 annos, concedo liberdade ao mesmo escravo, com a condicçao de servir na Armada Imperial, e para isso recebo do Governo a quantia de um conto e quatrocentos mil rs em moeda. Ba 22 de outubro de 1867. Barão de Cotegipe.
>
> Reconheço as firmas supra
> Bahia 23 de outubro de 1867
> Em testemunho de verdade
> Antonio Joaquim Damazio.[2]

Ao encaminhar Leolino para Armada, João Maurício Wanderley recebeu um conto e quatrocentos mil réis em moeda corrente. O Barão não alforriou Leolino pelo dever patriótico. Se assim fosse, não estaríamos falando de uma venda. Leolino foi para a guerra porque vendê-lo para o Império, naquele momento, foi um bom negócio para o conservador João Maurício.

A liberdade que foi dada para os escravos recrutados na Guerra do Paraguai foi uma liberdade condicionada. Depois de alforriado, o escravo era apartado de sua família e deslocado, se não diretamente para as ações de guerra, para alguma embarcação ou quartel, onde iniciaria o serviço militar. Muitos cativos chegavam no Exército e na Marinha vindos diretamente das lavouras. Alguns, com certeza, viram no recrutamento a oportunidade da sonhada manumissão. Outros, muito provavelmente, encararam o alistamento como um outro cativeiro. Longe de suas comunidades. De seus laços. Arriscando suas vidas por uma nação que lhe colocava em grilhões.

---

[2] IHGB. *Coleção Documentos Navais*, DL 1166, 41.

Anos após a guerra, começou a pairar na opinião pública brasileira uma ideia construída, afinal, pelo próprio Estado, de que as instituições militares do país acolheram em suas operações "homens de todas as raças", garantindo-lhes a cidadania de soldados. E é inegável que, para se tornarem recrutas, os escravizados tiveram que abandonar a escravidão, já que a liberdade era, por lei, pré-requisito para o recrutamento. Mas o que pretendemos mostrar com esta tese é que essa manumissão de cativos para que o serviço militar durante a Guerra do Paraguai não aconteceu por ímpetos modernos da monarquia ou porque alforriar cativos do país tinha se tornado política de Estado. Porque não se tornou, em nenhum momento do conflito. Libertar escravos durante a guerra foi, na verdade, uma decisão tomada a duras penas por D. Pedro II e os políticos de seu entorno. Um política não de abolição da escravidão, mas de recrutamento de escravizados.

A hipótese dessa tese é a de que para garantir o número de homens necessários em um conflito de tão grandes proporções como a Guerra do Paraguai, o governo imperial utilizou a própria estrutura da escravidão, comprando soldados por todo o Brasil. Por meio de registros de tais compras que reunimos nos acervos do Arquivo Nacional e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tentamos descortinar o movimento que fez centenas de proprietários e procuradores brasileiros procurarem agentes do governo, em plena guerra, para negociar escravizados.

O corpo documental da pesquisa é constituído, portanto, de fontes manuscritas produzidas em meados do século XIX, mais precisamente nos anos de 1867 e 1868, quando, depois de aprovado em discussão acirrada do Conselho de Estado, o processo de compra e alforria de escravos foi operacionalizado por funcionários comissionados em diversas províncias. São registros como o da venda de Leolino, que reúnem dados do liberto recrutado e de quem conduzia o negócio. Todos os documentos rastreados durante o tempo de investigação nos acervos foram reunidos em um banco de dados, que norteou a discussão levantada na tese.

Quando iniciamos a pesquisa, tínhamos como objetivo, na verdade, desvendar um pouco da vida dos libertos que seguiram para a Guerra do Paraguai. Talvez traçar como foram suas atuações no conflito e seus destinos após o desfecho. Avançando na leitura da documentação, percebemos, no entanto, que as informações que colhíamos não nos permitiriam fazer tal análise. Por outro lado, percebemos que conseguiríamos, a partir daqueles registros, caracterizar o processo que viabilizou a inserção desses homens recém-saídos da escravidão no Exército e na Marinha brasileira. Foi, então, o que tentamos fazer: entender como a dinâmica da guerra, afinal, teria mexido nas relações de escravidão e

liberdade, a partir do recrutamento. E explorar quais foram os papéis de Estado imperial, proprietários e dos escravos nesse processo.

Para contextualizar o assunto, abordamos, no primeiro capítulo desta tese, como escravidão, liberdade e recrutamento se relacionaram durante diferentes episódios de conflito das Américas e do Brasil. Embora não tenha adotado, até a Guerra do Paraguai, regras claras sobre o recrutamento de escravos, o governo brasileiro nunca deixou de envolvê-los em suas disputas, como nas que aconteceram no bojo do processo de Independência ou nas revoltas do período regencial. Com a guerra de 1864, no entanto, as condições para entrada dos cativos nas forças armadas foram, pela primeira vez, alvo de determinações dos gabinetes do Estado.

No segundo capítulo abordamos como essas determinações surgiram. Como o Império parou, em determinado momento da Guerra da Tríplice Aliança, para discutir a ida de escravos para Exército e Armada. Uma discussão que teve espaço no Conselho de Estado e que acabou gerando um decreto sobre a matéria. Buscamos analisar então, as falas dos conselheiros presentes na reunião e suas possíveis interpretações, apresentando o que, afinal, o decreto n. 3.725, de 6 de novembro de 1866, decidiu sobre o assunto.

Depois de mostrar como foi aprovada a legislação que guiava o recrutamento de libertos passamos então, no terceiro capítulo, a mostrar como a inserção desses libertos na Guerra do Paraguai efetivamente aconteceu. Quais os mecanismos de entrada dos alforriados nas forças militares brasileiras e como funcionava o processo que identificamos em nossa pesquisa, de compra e alforria de escravos com a finalidade de recrutamento militar.

Em seguida, tentamos analisar como tal alistamento aconteceu em duas províncias específicas, nas quais encontramos vestígios sobre a compra de escravos por parte do governo. Sobre o Maranhão, na verdade, poucos registros foram localizados, o que nos levou a mergulhar na história de luta dos escravizados da província - inclusive contra o recrutamento forçado - para entender como teria funcionado (ou não) a tentativa de arregimentar cativos por lá. No caso da Bahia, descortinamos um movimento diferente do que encontramos no Maranhão: a formação de um verdadeiro mercado de soldados para a guerra em curso.

Por fim, no último capítulo, mostramos como este mercado funcionou durante os anos de 1867 e 1868, contando com a participação de agentes do tráfico interno que já atuavam para manter a escravidão brasileira na segunda metade do século XIX. Recuperamos, a partir das nossas fontes, a atuação de procuradores negociantes, os quais foram grandes fornecedores de soldados libertos para o Império, fazendo da oportunidade de compra oferecida pelo governo um grande negócio.

No início de cada um dos capítulos, utilizamos como epígrafe trechos dos cordéis anônimos “Conversação de Pai Manoel com Pai José e um inglez, na Estação de Cascadura, sobre a questão Anglo-Brasileira” e “Conversação de Manoel com Pai José, na Estação de Cascadura, por occasião da Victoria de Ihaty, no Passo dos Livres, Polo Exercito Alliado”. Tratam-se de textos que reúnem diálogos entre dois personagens negros sobre a guerra: pai Manoel e pai José. Uma conversa que utilizava como linguagem uma espécie de “português crioulo”. Os textos foram publicados na época do conflito e hoje estão depositados no acervo do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo.[3]

[3] PEDRO, Vanessa Lehmkuhl. *Morte e Liberdade na Guerra do outro: os negros em narrativas sobre a Guerra do Paraguai.* Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

CAPÍTULO 1 – ESCRAVIDÃO E LIBERDADE EM TEMPOS DE CONFLITO

Qué sabe minha pinhão?
Brazi no póre cu guerra;
Vite rugodáo do terra,
Nó compra nata êre, não;
É guerra de coração,
Atraza sua comerço,
Poen zere fazendo vérço.
Toma isso munto a pêto,
Omenat bem zi direto
Pra insiná zêsse preverso.
(Conversação de Pai Manoel com
Pai José e um inglez, na Estação
de Cascadura, sobre a
questão Anglo-Brasileira)

Escravidão e guerra. Dois componentes da história do continente americano há centenas de anos. Definidores de seus territórios. Formadores de suas sociedades. Motores de suas atividades econômicas. Em diversos episódios, escravidão e guerra se relacionaram diretamente. Houve ocasiões em que a escravidão era a causa das disputas. Em outras, sua consequência. E, durante o desenrolar de muitos desses conflitos, a escravidão serviu, também, como fonte de recrutas para forças de ataque ou de defesa.

Utilizar escravos como soldados já era prática no Brasil e em diferentes partes das Américas mesmo antes da Guerra do Paraguai. Nas colônias espanholas, por exemplo, desde o século XVI o uso militar de cativos acontecia. Mas, foi durante as chamadas guerras de independência, já no início do século XIX, que o alistamento de escravizados ficou mais evidente.[4]

Nas primeiras décadas dos Oitocentos, num contexto de instabilidade da Coroa espanhola a partir da invasão francesa no território da Espanha, diversos pontos da América se insurgiram pela emancipação. Após anos de conflitos entre forças locais e exércitos da metrópole, novos países foram surgindo no continente. Durante este processo, muitos escravos se deslocaram, migraram, ganharam a liberdade, foram reescravizados ou perderam suas vidas.

---

[4] BLANCHARD, Peter. *Under the flags of freedom: slaves soldiers and the Wars of Independence in Spanish South America.* Universidade de Pittsburg, 2008, p. 3.

Nos vice-reinos de Nova Granada, Peru e Rio da Prata, por exemplo, escravos ingressaram facilmente nas tropas, fossem nas monárquicas ou nas patriotas. Como a Coroa espanhola tinha maior capacidade e estrutura para mobilizar soldados, os líderes locais envolvidos com as lutas pela independência logo tiveram que lançar mão do recrutamento, primeiramente, de livres e libertos e, depois, de escravos, na tentativa de fazer frentes ao exército da metrópole. Quando as forças partidárias da emancipação começaram a reunir efetivamente seus soldados, a Coroa espanhola criou, então, regras específicas para a admissão de cativos em seus batalhões.[5]

Durante os confrontos, muitos escravos foram também doados por seus senhores, para ambos os lados da luta. Segundo Blanchard, na maioria dos casos de doação os proprietários recebiam uma indenização ao renunciarem a seus cativos. Ou seja, o direito de propriedade era preservado. Em lutas anteriores, lembra o autor, tal recrutamento, na verdade, reforçava a escravidão: no final, os escravizados que lutavam eram reencaminhados aos seus senhores. Já nas guerras de independência, em geral, a participação do soldado escravo lhe garantia a liberdade.[6]

Para obter essa liberdade e, por outro lado, preservar o direito de propriedade, as autoridades foram estabelecendo normas ao longo das lutas pela independência. Tais regras sempre traziam a promessa de liberdade após as guerras ou após o cumprimento de determinado tempo de serviço.

> Nas regiões de Nova Granada e Venezuela, líderes do movimento patriota garantiam a liberdade aos escravos que servissem por dez anos. O objetivo da medida era atrair esses possíveis recrutas, pois naquele vice-reino os escravos tendiam a procurar as tropas do rei, numa tentativa de lutar contra os senhores partidários da emancipação. No vice-reino do Rio da Prata, onde depois de 1810 mais de dois mil escravos alistaram-se, por meios legais ou ilegais, a preferência era pelas fileiras patriotas. Nessa região, foram criados batalhões inteiros de escravos, cujo recrutamento passou a ser regulado por decreto instituído pela Assembleia Constituinte de Buenos Aires, em 31 de maio de 1813: os senhores da localidade estavam proibidos de esconderem seus escravos do alistamento. Aqueles que cedessem seus escravos para as tropas portenhas seriam devidamente indenizados. Ainda pelo mesmo decreto, os escravos ganhariam a liberdade após cinco anos de serviço militar.[7]

---

[5] Ibidem, p. 122.
[6] Ibidem, p. 122.
[7] SILVA, Denise Moraes Gouveia da. *Compram-se soldados! Os libertos da província da Bahia na Guerra do Paraguai.* Dissertação (mestrado) Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2016, p. 17.

Em resposta ao decreto de Buenos Aires, em 14 de janeiro de 1815 os espanhóis estabeleceram o alistamento de todos os cativos de proprietários espanhóis moradores da região que tivessem entre dezesseis e trinta anos de idade.

Mas não eram só as leis que provinham o recrutamento de escravos na região. Muitos também foram retirados das cadeias. Outros cativos simplesmente fugiam de seus cativeiros para as tropas. Gabriel Aladrén mostra que tais deslocamentos foram comuns na região do Rio da Prata e atraíam principalmente escravos do Sul do Brasil, que atravessavam a fronteira com o objetivo de pegar em armas e garantir suas alforrias. Em decreto de 4 de fevereiro de 1813, portenhos estabeleceram que escravizados vindos de fora ficariam livres ao entrar naquele território. Com isso, o número de fugas para a região da Banda Oriental cresceu e o documento chegou a ser modificado depois, não valendo mais para os escravos fugidos. No entanto, muitos já haviam se deslocado. E mesmo depois da mudança na legislação continuariam se movimentando pela fronteira, mesmo contrariando a normativa.[8]

As Guerras Cisplatinas, que envolveram a fronteira sul do Brasil, se iniciaram em 1811, a partir da invasão da chamada Banda Oriental, e se encerraram em 1828, quando foi assinada a paz entre o Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata. Antes disso, em 1821, a Banda Oriental chegou a ser anexada pelo Império e o governo brasileiro garantiu, então, a liberdade dos cativos que compunham tropas opositoras e desejassem se alistar nas forças brasileiras. Defensores da autonomia da região da Banda Oriental se reorganizaram, conseguindo instalar um governo provisório, cuja defesa foi feita por um exército que continuava a contar com homens que estavam sob o jugo da escravidão. O conflito duraria três anos, até que fosse finalmente declarada a independência do Uruguai.[9]

Seja em menor ou em maior escala, todos os conflitos pela emancipação de territórios colonizados pela Espanha envolveram escravos e libertos em suas tropas. Em muitos casos, a definição da condição de escravo ou de liberto era ocultada, intencionalmente ou pelas condições das próprias guerras, normalmente caracterizadas por ações de recrutamento improvisadas e urgentes. O fato é que, mesmo que escravos não pudessem, em tese, fazer parte dos exércitos, na prática, eles fizeram.

Por todas as Américas, na verdade, escravos acabaram participando dos acontecimentos militares. Uma participação que poderia lhes garantir a liberdade. Ou a continuação da escravidão. Aos poucos, a primeira opção, a liberdade, passou a ser a mais

---

[8] ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777 – 1835)*. Tese (doutorado) Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012, p.

[9] Ibidem, p. 22.

corriqueira. O que acabou por provocar mudanças na estrutura escravista nas regiões que passavam pela experiência.

> Os fundamentos da escravidão moderna, tal como ela se desenvolveu nas Américas, não admitiam que os escravos, "os inimigos internos", assumissem funções militares permanentes. Na condição de uma classe explorada, eles precisavam ser subjugados e não podiam servir como instrumentos de subjugação. Os recrutamentos massivos de escravos implicavam uma ruptura, efetiva ou potencial, na ordem escravista, pois geravam situações que colocavam em risco os direitos de propriedade e, no limite, o poder da classe senhorial. [10]

Os Estados fizeram sempre o possível para respeitar a propriedade privada. Isso significou, em alguns momentos até o século XIX, a devolução de homens escravizados aos seus senhores no desfecho das lutas. Em outros momentos, significou o pagamento de indenizações para proprietários que encaminhassem seus escravos para os confrontos. Mesmo aqueles líderes que contestavam o controle e o poder da metrópole e lutavam pela emancipação muitas vezes relutaram em confrontar o interesse dos escravistas.

Mas, o que passou a acontecer com estes episódios de participação de escravizados em conflitos regionais e, depois, nacionais foi que o respeito ao direito de propriedade acabou convivendo com a realidade de libertação de centenas de escravos a partir do alistamento militar. O que, obviamente, traria consequências. Com exceção de Cuba, em todas as outras regiões de colonização espanhola o fim da escravidão fez parte, de alguma forma, do processo de independência.[11]

> Após a independência da América espanhola continental, alguns países, como o Peru, a Bolívia, a Colômbia, a Venezuela e o Equador, continuaram mantendo populações escravas consideráveis. Contrário a esta situação, Simón Bolivar, principal líder do movimento de independência da América espanhola, entendia que a sobrevivência da escravidão seria prejudicial à soberania das novas nações que então se formavam. Embora não fosse favorável à emancipação imediata, defendia que os Estados se comprometessem com políticas emancipacionistas. Neste sentido, vários dos Estados recém-independentes incentivaram a elaboração de leis que permitissem a abolição gradual da escravidão, das quais a lei do ventre livre era a mais comum.[12]

---

[10] Ibidem, p. 31.
[11] COSTA, Wilma Peres, *A espada de Dâmocles – O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império.* São Paulo: Hucitec, Unicamp, 1996, p. 34.
[12] GRINBERG, Keila e PEABODY, Sue. *Escravidão e liberdade nas Américas.* Rio de Janeiro: FGV, 2013, p. 80.

Recrutar escravos e libertos, fosse por parte das forças do governo ou das rebeladas, tocava, de alguma forma, na instituição escravidão. E isso aconteceu ao Sul da América, mas, também, ao Norte.

Citando Ira Berlin, Aladrén mostra como a utilização de cerca de trinta mil soldados negros na guerra de independência dos Estados Unidos acabou fazendo a escravidão se retrair no norte daquele novo país, "liquidando o que permanecia de uma sociedade escravista e transformando-a em uma sociedade com escravos, a um passo de se tornar uma sociedade livre".[13]

De acordo com Vitor Izecksohn, antes dos conflitos pela separação dos Estados Unidos, o recrutamento de afrodescendentes era bastante restrito, tanto por causa de "fatores demográficos", como do "preconceito racial latente". Escravizados e libertos não tinham, então, direito de servir nas milícias. No entanto, mesmo restrito e ilegal, a participação desses homens aconteceu.

> Os descendentes de africanos sempre estiveram presentes nos períodos mais turbulentos, preenchendo as fileiras para lutar contra os inimigos dos colonos. Ainda que as condições demográficas reforçassem a segregação racial nas milícias, esta podia ser suspensa temporariamente quando alguma emergência se interpusesse. Como a historiografia produzida ao longo dos últimos vinte anos demonstrou, emergências desse tipo eram mais comuns, com negros sendo chamados para lutar nas revoltas coloniais como a Rebelião de Bacon na Virgínia em 1676, nas campanhas contra os índios, tais como a guerra dos Tuscarora entre 1711-12 e a Guerra dos Yamasee, na Carolina do Sul em 1715.[14]

A guerra de independência trouxe à tona, pela primeira vez, a discussão sobre o alistamento de escravos, em uma escala maior. Colonos que lideravam as tropas americanas enfrentavam, então, dificuldades para conseguir soldados para a causa. Izecksohn afirma que cerca de cinco mil recrutas patriotas eram negros. Segundo o autor, "alguns desses mesmos indivíduos eram homens livres de cor que se alistaram voluntariamente. Outros eram escravos, que viram na participação militar uma boa oportunidade de ganhar sua liberdade nos campos de batalha através de uma alforria condicional".[15]

---

[13] ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777 – 1835)*. Tese (doutorado) Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012, p. 31.
[14] IZECKSOHN, Vitor. O recrutamento de negros nas tropas da União durante a Guerra Civil Americana. In: *Afro-Ásia*, Salvador, 2017, p. 179.
[15] Ibidem, p. 180.

Oficialmente, no entanto, a segregação racial nos meios militares prosseguiu mesmo após a emancipação dos EUA. Em 1792, o texto do Federal Militia Act, aprovado pelo Congresso, mantinha restrições, excluindo negros e índios do serviço militar, tanto das milícias, quanto do exército regular. Diferentemente do que aconteceu na maior parte das colônias espanholas, nos Estados Unidos a independência não suscitou alterações significativas no funcionamento da Escravidão.

Somente mais de meio século depois a questão do alistamento de cativos voltaria a ser alvo de discussões acirradas entre os responsáveis pela condução de um outro conflito, que estava mobilizando toda a nação: uma guerra civil, iniciada em 1861. O confronto entre as forças do Norte e do Sul dos Estados Unidos duraria quatro anos, terminando na mesma época em que começava a Guerra do Paraguai. Assim como procuramos demonstrar que aconteceu aqui no Brasil na ocasião da Guerra da Tríplice Aliança, lá nos Estados Unidos o desenrolar da luta se deparou, o tempo todo, com a realidade escravocrata do país.

Logo no início da Guerra de Secessão americana, comunidades negras do lado do Norte, da União, se ofereceram para compor as tropas. Segundo Izecksohn, "esperavam que as contribuições negras ao esforço de guerra fossem compensadas, ajudando os afro-americanos a obter ambos: a emancipação e a cidadania a partir da sua contribuição ao esforço de guerra". O oferecimento, no entanto, não foi aceito pelas autoridades, partidárias de uma política restritiva de recrutamento e que, nesse período inicial da guerra, não pretendiam interferir na questão da escravidão. Muito pelo contrário: havia muita resistência por parte do presidente Abraham Lincoln em desagradar e desafiar proprietários de cativos.[16]

Mas as fugas de escravos em direção aos acampamentos foram inevitáveis, principalmente quando exércitos da União começaram a avançar sobre o Sul de *plantations* escravistas.

> Com a mobilização militar do Norte e a consequente ocupação de territórios sulistas no entorno da capital, os acampamentos militares começaram a receber levas de escravos fugitivos provenientes do “upper south”. Inicialmente essas levas eram compostas predominantemente por escravos jovens do sexo masculino. Aos poucos, entretanto, famílias inteiras começaram a afluir, num movimento que se generalizaria para outras partes do Sul. Nem as ameaças senhoriais, nem as patrulhas das milícias estaduais confederadas conseguiram deter essas movimentações escravas. Os deslocamentos dos cativos afetaram tanto a economia como o esforço de guerra confederado, um fato de importância vital para o desenrolar da

[16] Ibidem, p. 183.

> guerra. Claramente, os escravos "votavam com seus pés", abandonando as plantações em direção aos exércitos da União.[17]

Dali em diante, não foi mais possível ignorar a situação. O presidente dos Estados Unidos e líder da União precisava lidar com a presença desses cativos nas forças militares. E com certa pressa. Dia após dia, escravos chegavam aos acampamentos e, na ausência de uma norma sobre o assunto, os comandantes em campo agiam como bem julgavam: alguns mandavam os escravizados retornarem para seus senhores; outros acolhiam os fugitivos no intuito de aumentar os esforços de guerra. A esta altura do conflito, já existia uma certa percepção de que os rumos da luta poderiam determinar os rumos da escravidão no país. Juntar-se ao exército da União passou a significar, então, para muitos, uma dupla chance de libertação: a da liberdade imediata, se afastando de seus escravizadores e a da liberdade plena, lutando em prol de um possível fim da própria escravidão nos Estados Unidos.

Em agosto de 1862, os parlamentares norte-americanos aprovariam legislação que permitia a oficiais das forças da União recrutar cativos que trabalhavam para os opositores, defensores da Confederação. Ato que, obviamente, foi gerando uma série de conflitos nas regiões confederadas por onde passavam tais oficiais do Norte. No ano seguinte, a presença de escravos como soldados já era uma realidade nos campos de batalha. Neste período da guerra, inclusive, o recrutamento geral de cidadãos para a guerra já enfrentava uma série de dificuldades. A resistência ao alistamento militar crescia, num momento em que a União precisava muito de homens para prosseguir com as lutas.

> Além de derrotar os exércitos confederados, o exército da União precisava ocupar e administrar extensas áreas do território sulista. O exército precisava proteger longas linhas de suprimentos e comunicações dos ataques da cavalaria confederada e dos guerrilheiros leais à causa do Sul. As forças da União tinham que continuamente atacar posições entrincheiradas dos confederados, e essas ações provaram-se custosas em vidas. As listas de baixas levaram o governo e muitos cidadãos a ver favoravelmente o alistamento de negros.[18]

As forças militares da União passaram, então, a ter um lugar para aqueles homens até ali oficialmente excluídos do recrutamento: os escravos e os libertos. Em janeiro de 1863, a Proclamação de Emancipação finalmente autorizava libertos a fazerem parte das Forças Armadas. A medida acabou abrindo caminho para que também os escravizados do país

---

[17] Ibidem, p. 185.
[18] Ibidem, p. 194.

pudessem virar soldados. Quanto aos cativos que residiam em terras confederadas, todos foram declarados livres.

> Se o preconceito havia impedido o governo federal de utilizar anteriormente afro-americanos, a realidade da guerra forneceu, em 1863, razões suficientes para a mudança. Portanto, o choque da guerra levou a uma das maiores transformações na história das relações raciais nos Estados Unidos. [19]

Ainda em maio de 1863, o governo da União criou uma secretaria especialmente para cuidar da organização da entrada dos "homens de cor" no Exército e na Marinha. Nos primeiros meses de 1864, o recrutamento militar reuniu centenas de libertos nos estados do Sul. Um movimento que abalou o trabalho nas *plantations* escravistas e trouxe, pela primeira vez, para muitos escravos, a possibilidade de liberdade.

> Ao final do conflito, muitos afro-americanos reconheceram as oportunidades essenciais que a guerra havia oferecido a eles, a despeito do preconceito latente que prevalecia nas forças armadas. O conflito proporcionou uma plataforma valiosa para o combate às décadas de preconceito racial, criando novas expectativas, oportunidades e uma renovada consciência entre as comunidades negras. O alistamento no exército da União encorajou a reforma social no território sulista. Ele politizou milhares de soldados negros, criando uma liderança determinada e orgulhosa. Dessa forma, o recrutamento acelerou o debate por igualdade política e social, durante e depois da guerra.[20]

É possível dizer, portanto, que, nos Estados Unidos, o movimento de alistamento de escravizados para atuação na guerra de Secessão contribuiu, efetivamente, para a abolição da escravidão. Se durante a guerra a aceitação de cativos fugidos do Sul foi minando aos poucos a escravidão nestas terras, o desfecho do conflito foi marcado pela condenação legal da instituição em todo o país. Em janeiro de 1865, o Congresso aprovava a 13ª Emenda Constitucional, que abolia oficialmente a escravidão no território norte-americano.

Fossem encaminhados por seus senhores para as lutas ou fossem buscando, por eles mesmos, o alistamento, escravizados participaram de guerras pelas américas durante todo o século XIX. Esta participação gerou incômodos e protestos, sustentou batalhas em momentos decisivos e fez, inevitavelmente, com que surgissem discussões, a nível de governo, sobre tal recrutamento. Na maior parte da América hispânica e nos Estados Unidos, a presença de

---

[19] IZECKSOHN, Vitor. *Duas guerras nas Américas: raça, cidadania e construção do Estado nos Estados Unidos e Brasil (1861-1870).* São Paulo: Alameda, 2019, p.118.

[20] IZECKSOHN, Vitor. O recrutamento de negros nas tropas da União durante a Guerra Civil Americana. In: *Afro-Ásia*, Salvador, 2017, p. 206.

escravos e libertos nas tropas de Exército e Marinha fez aparecerem novas regras sobre o assunto e até novas leis. O que, no Brasil, não aconteceria tão cedo. A monarquia dos Bragança só editaria norma sobre o recrutamento de cativos e libertos na segunda metade dos Oitocentos, já em plena Guerra da Tríplice Aliança.

ARMAS E ESCRAVIDÃO NO BRASIL

No contexto da independência do Brasil, conflitos também aconteceram em algumas partes do território. Na Bahia, por exemplo, dezenas de escravos da região do Recôncavo foram reunidas em forças patrióticas, ainda que o aval efetivo das autoridades para tal tipo de recrutamento nunca tenha existido.

Ao contrário do que aconteceu nas lutas por emancipação nas colônias espanholas, as lutas que envolveram o processo brasileiro não contaram, em nenhum momento do seu desenrolar, com regras específicas para o alistamento de escravos e libertos. Por isso, após os conflitos, muitos escravizados retornaram para seus senhores. Hendrik Kraay analisou 277 casos de cativos que participaram da mobilização baiana pela independência e que foram reclamados por seus proprietários, já na década de 1840. Desses, 55 já haviam então se tornado soldados. Outros estavam, ainda, na posição de recrutas ou voluntários.[21]

O recrutamento de escravos na região do Recôncavo Baiano foi feito por iniciativa do general patriota Pierre Labatut. No início de 1822, após uma derrota sofrida pelas forças patriotas em Salvador, o general foi incumbido de organizar batalhões na Bahia, enquanto esforços estavam chegando do Rio de Janeiro e de Pernambuco.

A ideia era formar um "Exército Pacificador". Diante da necessidade de reunir um grande número de homens, Labatut propôs a criação do Batalhão de Libertos Constitucionais e Independentes do Imperador. Proposta que, logo de início, enfrentou muita resistência. Segundo Kraay,

> (...) O Conselho Interino queixou-se de que o general francês empreendera a "horrorosa" medida de criar um "Batalhão de negros cativos, crioulos e africanos" cujos soldados já estavam sendo treinados. Aparentemente, o general confiscara e recrutara à força os escravos de alguns senhores portugueses que estavam ausentes, principalmente a família Teixeira

[21] KRAAY, Hendrik. O abrigo da farda: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1880 – 1881. In: *Afro-Ásia, n 17*. Salvador, 1996, p. 30.

> Barbosa, e em decorrência disso corriam boatos que qualquer escravo que se oferecesse voluntariamente seria liberto.[22]

Proprietários de escravos da região se revoltaram com a iniciativa do general. Mesmo assim, Labatut prosseguiu na tentativa de recrutar "pardos, cabras e crioulos" para o lado patriota. Já em abril daquele ano, o general propôs que o Conselho Interino incentivasse a "contribuição voluntária" de escravos por parte dos senhores baianos. Mantendo sua posição, o Conselho negou a empreitada de Labatut, o instruindo a ter mais cuidado sobre tal questão.

A tentativa de mobilização de soldados escravos e libertos acabou fazendo com que o general Labatut fosse retirado do cargo. Ao sair do posto deixou seu batalhão com 327 homens, entre soldados e oficiais. Muitos dos quais permaneceram na condição de escravos mesmo depois do alistamento e retornaram para o cativeiro, quando resolvida a questão da independência.

À época, o governo imperial aventou a possibilidade de libertação de cativos que tivessem servido como soldados, provendo, para isso, uma compensação financeira para os senhores. Alguns proprietários chegaram a aceitar a indenização. Outros, como já dissemos aqui, reivindicaram o retorno dos escravizados.[23]

De acordo com Kraay, alguns dos que conseguiram a alforria após o conflito optaram por permanecer no exército da província. O que incomodava. Neste início dos Oitocentos, a presença de escravizados e libertos, de "cabras, pardos e crioulos" nas forças militares incomodava não só os senhores de escravos, mas deixava também desconfiados oficiais e outras autoridades. Para além do temor de que essa presença ferisse o direito de propriedade e do medo de armar os cativos, pela própria tradição militar portuguesa os escravos não poderiam ser admitidos no Exército.

> A exclusão de escravos do serviço militar formal no Brasil se enquadra perfeitamente na tradição legal ocidental, que identifica tal serviço com cidadania e nega ambos aos escravos. Entretanto, com uma caserna multirracial forçosamente composta por uma população livre e liberta fisicamente indistinta dos escravos, o Exército brasileiro inevitavelmente enfrentou o problema de escravos em suas fileiras, fossem fugitivos, voluntários ou recrutados à força.[24]

---

[22] KRAAY, Hendrik. "Em outras coisas não falavam os pardos, cabras e crioulos": o "recrutamento" de escravos na guerra de Independência na Bahia. In: *Revista Brasileira de História, vol. 22, n. 43*. São Paulo, 2002.

[23] Ibidem.

[24] KRAAY, Hendrik. O abrigo da farda: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1880 – 1881. In: *Afro-Ásia, n 17*. Salvador, 1996, p. 52.

Para tentar estabelecer algum ordenamento sobre o assunto, o recém independente Império do Brasil instituiu, em 1824, um decreto que determinava que "homens de cor provassem sua condição livre antes de se alistarem voluntariamente". A esta altura, episódios ocorridos em diferentes províncias já traziam à tona conflitos que cercavam a presença desses homens nos batalhões. Neste mesmo ano, em Salvador, por exemplo, libertos do chamado Batalhão dos Periquitos promoveram um motim contra uma ordem de demissão expedida por seu comandante, contestando também a determinação de transferência de alguns membros do grupo. A revolta acabou sendo reprimida, sendo os participantes do movimento removidos para outras unidades do país.[25]

Antes da Independência, mesmo negros livres acabavam excluídos do grupo de recrutáveis. No Brasil já independente, que seguiu escravista, a legislação sobre recrutamento seguiu afastando escravos das Forças Armadas que, com a emancipação da ex-colônia portuguesa, passavam efetivamente a existir: o Exército e a Armada Imperial. É certo que, na prática, muitas vezes valiam as necessidades da ocasião. Foi por isso que, mesmo antes da Independência, escravizados e libertos se viram participando de conflitos regionais. Foi assim também que tantos deles acabaram se envolvendo com a luta pela Independência na Bahia. Tal recrutamento de homens escravos, imprevisto e improvisado, acabaria sendo uma característica de diferentes acontecimentos da história do Império.

À exemplo do que aconteceu na América espanhola e nos Estados Unidos, as fugas de cativos para alistamento também foram uma realidade no Brasil. Álvaro Nascimento narra que inúmeros escravos buscaram um caminho para a liberdade se alistando na Marinha sem o conhecimento de seus senhores. Uma vez arregimentados, os novos recrutas eram enviados para o Corpo de Imperiais Marinheiros para assentar praça e, de lá, poderiam, por fim, ser encaminhados para outras unidades navais do país, por vezes indo parar bem longe de seus cativeiros. Já Kraay lembra que na busca pelo "abrigo da farda", no Brasil do século XIX, os escravos

> fugiam cotidianamente para se alistar no Exército como voluntários, enquanto outros eram recrutados à força para desespero dos seus donos, os quais eram obrigados, muitas vezes, a enfrentar longos e maçantes procedimentos legais e administrativos para reclamar suas propriedades.[26]

---

[25] KRAAY, Hendrik. "Em outras coisas não falavam os pardos, cabras e crioulos": o "recrutamento" de escravos na guerra de Independência na Bahia. In: *Revista Brasileira de História*, *volume 22, n. 43*. São Paulo, 2002, p. 120.

[26] KRAAY, Hendrik. O abrigo da farda: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1880 – 1881. In: *Afro-Ásia, n 17*. Salvador, 1996, p. 30. E NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Do cativeiro ao mar: escravos na Marinha de Guerra. In: *Estudos Afro-asiáticos, n. 38*. Rio de Janeiro, 2000.

Mesmo que às vezes o destino dos cativos recrutados virasse alvo desses procedimentos legais e administrativos, o direito de propriedade dos senhores dos escravos, como já dissemos aqui, sempre era respeitado. E assim aconteceria, como queremos mostrar nesta tese, também ao longo da Guerra do Paraguai. E, ainda, depois dela. Todos os episódios de conflitos no Império brasileiro nos quais escravos foram feitos soldados acabaram por reafirmar a escravidão, na medida em que respeitaram sua dinâmica e seu funcionamento. Nunca a desafiaram, mas, antes, a reafirmaram. As forças armadas brasileiras sempre concordaram em indenizar senhores ou, ainda, em devolver escravizados recrutados aos cativeiros.

Voltando às normas de alistamento do século XIX, e à sua prática, que, como já mostramos, em boa parte das vezes estava distante das regras, ainda no ano da Independência, 1822, um decreto imperial

> (...) enfatizava que o recrutamento forçado deveria voltar-se para aqueles que viviam no "ócio criminoso". Como os exércitos do Antigo Regime, o Estado tentou impedir que o recrutamento forçado afetasse os trabalhadores livres "produtivos", visando os pobres desprotegidos. A lei isentava homens casados, filhos únicos, marinheiros, comerciantes, estudantes e capatazes de fazendas e ranchos. Se vaqueiros, carpinteiros, funcionários públicos, empregados do comércio, alfaiates e pescadores de fato exercessem seus ofícios e demonstrassem bom comportamento, eles também gozavam de imunidade. Os escravos, por serem uma propriedade valiosa dos ricos, estavam isentos, mas em algumas emergências de vulto, oficiais armavam cativos em escala limitada. [27]

O serviço militar no Império seria, então, prerrogativa de homens brancos ou pardos, livres, solteiros, que possuíssem entre dezoito e trinta e cinco anos. Escravizados, enquanto "não-cidadãos", estavam fora do recrutamento, bem como africanos livres.[28]

Recrutar no Brasil monárquico não era uma tarefa fácil. De acordo com Fábio Faria, praticamente durante todo o século XIX, o Exército apresentou menos praças e oficiais do que era autorizado por lei a ter. Além da ausência de um exército regular organizado e de uma rotina de recrutamento, a dificuldade em alistar vinha também da terrível realidade enfrentada pela maior parte daqueles que abraçavam o serviço militar.

---

[27] BEATTIE, Peter M. *Tributo de Sangue. Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, pp. 58-59.

[28] Pela Constituição Imperial, escravos não estavam na condição de cidadãos, impossibilitados de terem, portanto, seus direitos civis e políticos garantidos. Sobre a relação entre escravidão e cidadania na monarquia, ver MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

> Ser soldado no Brasil imperial significava estar sujeito a longos anos de disciplina brutal e arbitrária, trabalho pesado, privação e risco de toda sorte. A disciplina militar no Exército e na Armada seguiria sendo regida, até 1874, pelo Código de Lippe, e a punição mais comum era o castigo das "pranchadas" de espada. Contrastados às terríveis realidades do serviço nas linhas, os apelos à virtude cívica e à honra militar faziam pouco sentido. [29]

O "tributo de sangue", acabava, em muitos casos, sendo fruto de recrutamento forçado. Alistar, com base na violência, homens livres pobres, aqueles que estavam cumprindo alguma pena e detidos ou mesmo escravizados foi uma realidade no período imperial. Nas palavras de Hendrik Kraay, o recrutamento recaía sobre os "infelizes da sociedade brasileira". [30]

Nesse sentido, relações políticas e sociais muitas vezes ditavam quem seria ou não recrutado. Em determinadas épocas, por exemplo, a prerrogativa de recrutar virava um trunfo em meio a disputas eleitorais entre liberais e conservadores. O agente responsável pelo recrutamento, que, em geral, era "um oficial retirado ou cidadão de prestígio local", muitas vezes estava ligado a uma das duas forças políticas, tratando de reunir, para o tributo de sangue, homens ligados à tendência oposta. Além disso, já se sabe que muitos desses agentes recebiam por cada homem que conseguiam alistar, sendo pagos, também, pelas despesas que tinham ao longo do processo de recrutamento.[31]

Diante disso, pode-se imaginar como, em alguns momentos, recrutar foi sinônimo, literalmente, de caçar homens. E, para fugir dessa caçada, as estratégias eram diversas.

> Fuga, automutilação, resistência armada, falsificação de documentos, casamentos de última hora, tudo servirá na profusão de estratégias de evasão dos recrutáveis. Evidentemente, quanto maior a dificuldade em completar os efetivos, menor consideração se espera por parte dos recrutadores para com a equidade e com as isenções legalmente estabelecidas.[32]

---

[29] MENDES, Fabio Faria. *Recrutamento Militar e construção do estado no Brasil imperial.* Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010, pp. 39 e 44.

[30] O termo "tributo de sangue" é utilizado por muitos autores que se referem ao recrutamento militar no Brasil do século XIX. Já nas discussões parlamentares da época o termo aparecia, se referindo aos sacrifícios a que estavam submetidos os que se alistavam. Ver BEATTIE, Peter M. *Tributo de Sangue. Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009 e KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. In: *Diálogos, DHI/UEM*, vol. 3, n. 3. Maringá, 1999.

[31] MENDES, Fabio Faria. *Recrutamento Militar e construção do estado no Brasil imperial.* Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010, p 88.

[32] Ibidem, p. 54.

Para aqueles que não conseguiam evitar o alistamento a saída vinha, muitas vezes, com a deserção. O abandono do serviço militar era, assim como o recrutamento forçado, uma realidade nos quartéis do Império.

Em 1831, com a abdicação de D. Pedro I e o início da Regência, houve uma tentativa de enfraquecimento do que era, até então, o Exército, ainda alvo de desconfiança das autoridades brasileiras. Para neutralizar o poder das forças militares imperiais, a regência criou a Guarda Nacional, uma "milícia civil que passava a ser responsável pela ordem pública, composta por todos os cidadãos com renda suficiente para serem eleitores, armados em grande parte com seus próprios recursos e comandados pelos potentados locais".[33]

A precariedade militar brasileira foi um dos motivos utilizados pela Regência para justificar a criação da Guarda Nacional. Na prática, as novas milícias funcionariam por meio de uma aliança do governo com a aristocracia rural. Estes foram os grupos que ditaram o recrutamento para a Guarda e, ao mesmo tempo, utilizaram dela para solucionar conflitos regionais.

Os homens que ingressavam na Guarda Nacional estavam, enfim, subordinados às próprias autoridades locais que os recrutavam. Para ser membro da milícia, os cidadãos precisavam ter renda superior a 200 mil réis. Tais membros, no entanto, não eram obrigados a participar efetivamente das ações e confrontos, podendo, para isso, indicar substitutos. Fazer parte da Guarda, inclusive, isentava da possibilidade de ser recrutado para a 1ª linha do Exército.[34]

Mas, apesar de estarem eles mesmos protegidos do alistamento, integrantes da Guarda Nacional acabaram, também, sendo incumbidos do recrutamento militar em suas províncias. No período regencial, as forças armadas brasileiras acabaram, portanto, sendo ainda mais fragmentadas do que já eram no primeiro reinado e o Exército profissional passou a funcionar como uma espécie de complemento da nova Guarda, por sua vez, subordinada ao Ministério da Justiça.

Foi exatamente nesse período de debilidade do Exército e de tentativa de valorização da nova milícia que o governo regencial teve que lidar com o surgimento de revoltas por todo o país. Ainda em 1833, eclodiu a rebelião da Cabanagem, no Pará. Em 1835, seria a vez da Farroupilha, no Rio Grande do Sul e da revolta dos Malês, na Bahia. Também na Bahia

---

[33] Com a abdicação de Dom Pedro I surgiu, entre os que conduziriam a política do país, a necessidade de combater o Exército, pois a ideia era de que seus generais, em maioria portugueses, poderiam ameaçar, de alguma forma, a soberania do Império recém independente.

[34] Ver em SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército.* Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1990 e COSTA, Wilma Peres, *A espada de Dâmocles – O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império.* São Paulo: Hucitec, Unicamp, 1996.

aconteceria a Sabinada, em 1837. No ano seguinte, no Maranhão, teria início a Balaiada. Movimentos que desafiaram o poder central e sua capacidade de se mobilizar militarmente para lidar com os acontecimentos nas diferentes províncias. A recém-criada Guarda Nacional, assim como o Exército, não apresentava condições mínimas de combate, como nos mostra Adriana Barreto de Souza.[35]

Não foi fácil para o Império, portanto, reprimir tais revoltas. Apenas no caso da Revolta dos Malês, a única delas inteiramente escrava, a repressão veio rápida: a rebelião durou apenas algumas horas. No Pará, os cabanos chegaram a formar um novo governo, que demorou quase dois anos para ser vencido pelas forças da Regência. Na Sabinada, os revoltosos tomaram Salvador, exilando o presidente da província na área do Recôncavo. O movimento ocupou as tropas legalistas durante meses. A Balaiada durou quase três anos, se espalhando por diferentes regiões do Maranhão. Já a revolta dos Farrapos teve quase dez anos de duração, tendo sido totalmente reprimida apenas depois que Luís Alves de Lima e Silva, o então barão de Caxias, fora designado para chefiar o exército legalista no Sul. Caxias, que depois seria comandante em chefe na Guerra do Paraguai, também já tinha atuado na repressão da Balaiada.[36]

Mesmo desmantelado e desorganizado, o Exército foi, afinal, a força mobilizada pela Regência para sufocar todas essas revoltas. O que nos leva a concluir, à luz do que levantamos nesta pesquisa, que escravizados e libertos, além de participarem dos grupos de rebeldes nos movimentos que tinham um caráter mais popular, muito provavelmente também acabaram participando dos conflitos arregimentados pelas tropas de repressão.

> Tanto rebeldes como legalistas contavam com uma combinação de recrutamento forçado, voluntarismo e venalidade para aumentar suas forças. O Exército, contudo, tinha a vantagem de recrutar tropas adicionais de áreas não tocadas pela revolta.[37]

Todo o medo e a instabilidade trazidos pelas revoltas iniciadas na década de 1830 e, depois, com alguns movimentos também na década de 1840, nas províncias de Minas Gerais e

---

[35] SOUZA, Adriana Barreto. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 77.

[36] Caxias chegou a ganhar a alcunha de "Pacificador", por ter atuado na repressão de diferentes revoltas imperiais. Sua atuação e a desmitificação e significação do termo são alvo de discussão na historiografia recente. Sobre o assunto, ver SOUZA, Adriana Barreto de. *Duque de Caxias: o homem por trás do monumento.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Ver também SOUZA, Adriana Barreto de (org.). *Pacificar o Brasil: das guerras justas às UPPs.* São Paulo: Alameda, 2017.

[37] BEATTIE, Peter M. *Tributo de Sangue. Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 65.

São Paulo, reavivaram discussões sobre a necessidade de melhorar os dispositivos de defesa do governo. Isso implicava em pensar mudanças para o Exército, para a Armada e, agora também, para a Guarda Nacional.

> Com a diminuição da intensidade das revoltas regenciais, os legisladores reorganizaram o Exército e a Guarda Nacional em 1850. As políticas federalistas permitiram aos políticos provinciais apontar ou exonerar oficiais da guarda conforme critérios mais políticos que profissionais, desmoralizando sua hierarquia. Com a reforma de 1850, as nomeações e exonerações desses oficiais necessitariam da aprovação do ministro da Justiça imperial. Ademais, a nova lei que regulamentava a Guarda desde 1850 não mais protegia seus membros do serviço militar imperial em tempos de guerra. [38]

O final do período regencial foi marcado pelo que a historiografia brasileira denomina Regresso Conservador, que, como o próprio nome já diz, se caracterizou pela tentativa de reforço da autoridade monárquica e por uma política bastante centralizadora. Mesmo com o retorno de Dom Pedro II ao trono, em 1840, essa hegemonia dos conservadores na política se manteve, moldando o Estado que ditaria os próximos passos da organização militar brasileira. A reforma proposta para o Exército em meados do século seria, portanto, resultado dessa "vitória da proposta conservadora" para o Estado Imperial.

> Na década de 1850, essa rede de relações de poder tende à verticalização. Consolidado politicamente, o Partido Conservador pouco a pouco substitui o tema da ordem pela necessidade de difundir uma "civilização". É claro que ambos os termos organizam uma mesma equação política. A manutenção da ordem exige dispositivos administrativos que não controlam apenas documentos e estruturas burocráticas, mas, como vimos, definem normas de comportamento, investindo e coordenando a atuação da oficialidade. Dessa maneira, os anos do ministério da conciliação caracterizam-se por direcionar esses mecanismos de poder para um campo político até então menos sistematizado – o campo disciplinar.[39]

A lei nº 585, de 6 de setembro de 1850, é considerada um marco importante na profissionalização do Exército brasileiro. Fruto desse momento em que a hegemonia conservadora moldava a política imperial, ela cuidou principalmente do estabelecimento de regras para promoção de oficiais. Foi antecedida, também, por vários outros dispositivos normativos, presentes em circulares e decretos da década de 1840, que já visavam uma

---

[38] Ibidem, pp. 67-68.
[39] SOUZA, Adriana Barreto. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 114.

melhor organização das forças armadas brasileiras. Desses documentos, de acordo com a pesquisa de Adriana Souza, se extraiam "procedimentos administrativos básicos, que prescreviam a elaboração de livros de assentamento, conselhos administrativos, mapas estatísticos, ordens do dia, entre outros". Procedimentos que, na prática, já vinham esporadicamente sendo utilizados nas unidades militares, mas que em meados do século XIX ganharam, então, um caráter mais sistematizado, além de passarem a ser obrigatórios. A lei de promoções da Marinha viria logo depois, já que autoridades das duas Forças participaram conjuntamente, em diversos momentos, das discussões sobre a propositura das regras.[40]

Na década de 1860, quando o Império entrou em guerra contra o Paraguai, todas essas determinações de modernização do Exército e da Marinha ainda estavam relativamente recentes. A desorganização ainda era recorrente nos quartéis e fortalezas do Brasil. O recrutamento militar seguia obedecendo as instruções de 1822, e, como podemos imaginar, continuava a funcionar majoritariamente pelo improviso e de forma forçada, submetido aos mandos e desmandos de autoridades locais.

Às vésperas do que seria o maior conflito armado de sua história, o Império ainda não possuía uma política clara de alistamento. O que existia, em verdade, era o que Hendrik Kraay chama de "tração triangular do recrutamento", onde

> (...) o Estado opôs-se aos proprietários de terras e escravos, classe dominante, e à população livre dos pobres sujeitos ao recrutamento, mas também beneficiou cada jogador. Cada um dos três procurou se defender no contínuo processo de recrutamento, às vezes sozinhos, às vezes com aliados nos outros pontos do triângulo. O resultado dos conflitos e negociações foi um consenso surpreendente a favor do sistema existente de recrutamento, consenso que sobreviveu tanto à pressão das épocas de guerra quanto às tentativas de reformadores bem intencionados para instruir um sistema de recrutamento regular e justo. Analisar o recrutamento forçado dos três pontos do triângulo revela tanto os interesses em conflito como os importantes valores compartilhados que formavam este consenso, mas foram frequentemente escondidos pela retórica contra o recrutamento forçado e a violência que foi parte íntegra, embora nem sempre desejável, do sistema.[41]

A relação entre Estado, escravistas e escravizados em face do recrutamento militar é um dos pontos que pretendemos esclarecer com esta pesquisa. No início da monarquia

---

[40] Ibidem, p. 108. Ver também SILVA, Daniela Marques da. A lei de promoções do Exército Brasileiro de 1850: a profissionalização do Corpo de Oficiais e a Escola Militar. In: *Temáticas, vol. 28, n. 56*. Campinas, 2020, p. 26.

[41] KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. In: *Diálogos, DHI/UEM, vol. 3, n. 3*. Maringá, 1999, pp. 116-117.

brasileira, o equilíbrio dessa relação foi posto à prova em alguns momentos de lutas regionais. Na segunda metade do século XIX, ele será desafiado por uma guerra de outras proporções, um conflito internacional: a Guerra do Paraguai. E mesmo diante da grande pressão por recrutamento que um conflito dessa dimensão trazia e da consequente vigilância internacional, tentamos mostrar, neste trabalho, como o Império continuou tentando preservar os direitos dos escravistas e a própria Escravidão durante o conflito, que tinha, contraditoriamente, como um de seus objetivos oficiais, civilizar o oponente.

UM IMPÉRIO ESCRAVISTA EM GUERRA

A historiografia tradicional data o início da Guerra do Paraguai em 11 de novembro de 1864, quando o vapor mercante brasileiro Marquês de Olinda foi capturado por autoridades paraguaias, tendo o governador da província do Mato Grosso a bordo. Atualmente, no entanto, já existem trabalhos sólidos, amparados em registros da época, que estabelecem que a guerra teve início antes deste fato. Na verdade, o conflito teria se iniciado em outubro daquele ano, com a invasão do Uruguai por tropas brasileiras. Ou seja, o estopim da guerra teria sido obra do Império do Brasil e não da República do Paraguai.[42]

> Limites mal definidos, direitos de navegação entre os rios da região, produção de erva-mate nas fronteiras, acesso dos paraguaios ao estuário do Prata e contrabando de gado na fronteira entre o Brasil e o Uruguai são tidas como as principais razões do início do conflito, que revelam antigos interesses expansionistas e disputas pela hegemonia política local.[43]

Como já visto aqui, ao longo do século XIX aconteceram lutas por emancipação em toda a América. Um período, portanto, em que cada um dos novos países viveu o desafio de consolidar um Estado Nacional. A explicação com a qual trabalhamos nesta tese para a Guerra do Paraguai vem exatamente dessa experiência de construção dos novos países: o conflito teria sido um dos resultados desses processos de afirmação geopolítica das nações

---

[42] São exemplos de obras que trabalham com essa nova perspectiva sobre a Guerra do Paraguai: SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército.* Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1990; DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002; MENEZES, Alfredo da Mota. *A guerra é nossa: a Inglaterra não provocou a Guerra do Paraguai.* São Paulo: Contexto, 2013; MAESTRI, Mário. *A guerra no papel: história e historiografia da Guerra do Paraguai (1864-1870)*. Passo Fundo: PPGH/UPF, 2013.

[43] GRINBERG, Keila. Escravidão, relações internacionais e as causas da Guerra do Paraguai. In: *Anais do 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.* Florianópolis, 2019, p. 2.

envolvidas. Alianças e desconfianças entre governos faziam parte desses processos, como podemos imaginar. E as relações diplomáticas, muitas vezes, eram bem difíceis.

Que o digam os envolvidos, à época, no diálogo entre autoridades do Uruguai e do Brasil. Ou, pelo menos, nas tentativas de diálogo. A vontade de dominar a região do Rio da Prata era algo presente nas relações internacionais do Império desde a sua independência. Na verdade, até mesmo antes disso. Após vitórias e derrotas na questão da província Cisplatina, o Brasil voltaria, na década de 1850, a se fazer presente na região. A fronteira sul do Império, que sempre foi palco de lutas, veria, em meados dos Oitocentos, tais conflitos não só persistirem, mas também, se tornarem ainda mais intensos.

Em 1863, teve início no Uruguai mais uma guerra civil. Os vizinhos Brasil e Argentina acompanharam com atenção o conflito, inclusive apoiando determinado lado da luta: o dos colorados, grupo uruguaio que fazia oposição aos blancos. Os blancos uruguaios, por sua vez, tinham, junto deles, os federalistas argentinos, reunidos em Entre Rios e Corrientes – que se opunham ao presidente argentino Bartolomeu Mitre – e também o chefe de Estado paraguaio, Francisco Solano López. As autoridades paraguaias, na verdade, já vinham trocando informações com o governo de Montevideu, acelerando tal aproximação neste período de guerra civil.

> Os fatos mostram que o Partido Blanco do Uruguai influenciou Solano Lopez a tomar decisões de política externa que ajudaram a provocar a Guerra do Paraguai. Por sua vez, o governo paraguaio aproveitou-se da situação pela qual passava o Uruguai e das reclamações dos dirigentes desse país contra Buenos Aires e Brasil para satisfazer seus objetivos de política externa. Essa união de interesses gerou frutos perigosos para a Bacia do Prata.[44]

Mais do que avançando na atuação diplomática, o Paraguai vinha, há quase uma década, investindo na modernização de seus equipamentos militares e na organização de seu Exército. No mesmo ano em que Solano López virou presidente, em 1862, o Paraguai iniciou uma convocação militar. Quando a guerra chegasse, a república seria o mais preparado dos participantes: sua força inicial contava com cerca de 80.000 homens.[45]

Enquanto isso, problemas envolvendo brasileiros e uruguaios na área de fronteira estavam aproximando, cada vez mais, os gaúchos das causas dos colorados, na oposição

---

[44] MENEZES, Alfredo da Mota. *A guerra é nossa: a Inglaterra não provocou a Guerra do Paraguai.* São Paulo: Contexto, 2013, p. 14.
[45] COSTA, Wilma Peres, *A espada de Dâmocles – O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império.* São Paulo: Hucitec, Unicamp, 1996, p. 147.

uruguaia. É que estancieiros da região vinham reclamando, com certa frequência, de desordem e maus tratos por parte dos uruguaios. Os brasileiros denunciavam que por causa das ações uruguaias, acumulavam grandes prejuízos em suas propriedades, que estariam sendo constantemente atacadas, fazendo com que se sentissem inseguros.

Mas reclamações vinham de ambos os lados. Os uruguaios da fronteira também fizeram uma série de apelos às autoridades. Além da convivência tumultuada e violenta, afirmavam que tinham de enfrentar invasões de traficantes e capitães-do-mato, que estariam entrando em suas terras a fim de sequestrar uruguaios livres e libertos para, depois, vendê-los como escravos no Império.

Brasileiros estavam, há anos, sequestrando e escravizando uruguaios ilegalmente. No Uruguai, o fim da escravidão já tinha sido decretado tanto por blancos, como por colorados, durante a década de 1840. Desde então, aquela fronteira, já historicamente convulsionada, ganhara um novo ponto de tensão: passou a separar um território de solo livre, o Uruguai, de um território de solo escravo, o Brasil.[46]

Nesse contexto, o deslocamento pela fronteira passou a implicar, em muitos episódios, em relações de libertação, escravização e reescravização. E tais relações constituíam o motivo de boa parte das disputas entre brasileiros e uruguaios que acabaram mobilizando as autoridades das duas nações.

Há tempos, as reclamações dos uruguaios eram, portanto, encaminhadas ao Brasil. As próprias pessoas sequestradas, muitas vezes, quando em solo brasileiro, procuravam as autoridades do Império na expectativa de terem suas situações solucionadas. Mas, num país que ainda convivia com um significativo contrabando de escravizados, muitas denúncias de uruguaios ilegalmente escravizados ficariam sem um desfecho. Existiram casos, inclusive, nos quais senhores brasileiros alegaram terem ido ao Uruguai apenas para buscar escravos que, na realidade, eram seus por direito e que teriam fugido. Explicação que satisfez a muitos julgadores.

> Embora promotores espalhados por vários municípios do Rio Grande do Sul tenham, de fato, processado alguns dos acusados do crime de "reduzirem pessoas livres à escravidão", dos 68 processos a respeito existentes no Arquivo Público do Rio Grande do Sul, praticamente nenhum criminoso foi condenado. Alegando estarem tentando recuperar escravos fugidos, desconhecendo a condição de livre ou liberto daqueles que sequestraram, a grande maioria foi absolvida pelo júri local.[47]

[46] GRINBERG, Keila. Escravidão, relações internacionais e as causas da Guerra do Paraguai. In: *Anais do 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.* Florianópolis, 2019, p. 3.
[47] Ibidem, p. 8.

Ou seja: nada se resolvia. Embora até tenha tentado, em alguns episódios, resolver a questão, o Império não conseguia combater, de forma eficaz, a escravização ilegal de uruguaios livres. As denúncias e reclamações continuaram a se acumular, nos dois lados da fronteira. E a violência foi se tornando um artifício cada vez mais usual, principalmente por quem não queria esperar por delegados, juízes ou pela diplomacia.

No início da década de 1860, o assunto já era alvo de debates corriqueiros na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Com a explosão da guerra civil no Uruguai, os ânimos ficaram ainda mais acirrados e os gaúchos relatavam, a todo tempo, sentir as consequências da luta entre blancos e colorados. Em novembro de 1863, o general Antonio de Souza Neto, que tinha sido líder na Revolução Farroupilha, foi até o Rio de Janeiro pedir a atenção do trono para sua província, conseguindo, afinal, que o assunto fosse pautado na Câmara dos Deputados, no Senado e na imprensa da capital do Império.[48]

Com a escalada das tensões e o envolvimento da opinião pública, o governo brasileiro decidiu mandar um representante ao Uruguai, na tentativa de resolver, de uma vez por todas, a polêmica. Em agosto de 1864, depois de circular algum tempo na região do Prata tecendo acordos com colorados e com mitristas, José Antônio Saraiva, encaminhou um ultimato ao presidente blanco: o Império dava a Aguirre seis dias para acatar e atender pedidos de indenização de brasileiros que moravam no Uruguai e alegavam ter sofrido perdas em suas propriedades, após os já conhecidos ataques na fronteira.

Aguirre sequer aceitou permanecer com o documento em mãos ou mesmo nos arquivos uruguaios. Mandou devolver à Saraiva. O presidente uruguaio sabia que, àquela altura, a intenção brasileira já ia bem além de estabelecer o diálogo e de resolver as desavenças entre uruguaios e brasileiros. Afinal, o Brasil já tinha dado um passo – perigoso – a mais: o aviso de Saraiva foi acompanhado do posicionamento de uma esquadra de navios de guerra no Rio da Prata e da colocação de tropas na fronteira.

Usando o aparato militar já mobilizado, o Império invadiria, então, o Uruguai. A intervenção, em outubro de 1864, selaria o destino da guerra civil uruguaia, já que facilitou a repressão das forças blancas e a consequente vitória do grupo colorado, chefiado por Venâncio Flores.

> Em 12 de outubro, uma brigada brasileira, sob comando do general José Luis Mena Barreto, invadiu o território uruguaio e, dois dias depois, ocupou a vila de Melo, entregando-a em seguida às forças do general Flores. Pouco depois,

[48] MENEZES, Alfredo da Mota. *A guerra é nossa: a Inglaterra não provocou a Guerra do Paraguai.* São Paulo: Contexto, 2013, p. 52.

> Mena Barreto, em ação combinada com o vice-almirante Tamandaré, tomou a vila de Salto. Em 1º de dezembro as forças do Exército Imperial no Rio Grande do Sul, acampadas em Piraí, na fronteira, invadiram o Uruguai, tendo à frente a 1ª Divisão comandada pelo general Osório. Essas tropas foram reforçadas, no cerco a Paissandu, por 1200 soldados da brigada do general Antonio de Souza Neto e pelos soldados de Flores.[49]

A República do Paraguai reagiu à invasão brasileira no Uruguai. Já estava em curso, então, o conflito que depois ganharia o nome de Guerra da Tríplice Aliança.

> O Império não declarara guerra ao Paraguai, mas Solano López interpretava ou fingia crer que sim. A Chancelaria paraguaia comunicou ao governo britânico que o Paraguai, capturando o Marquês de Olinda, havia "respondido às hostilidades iniciadas pelo Brasil sem prévia declaração de guerra", dando a entender, em evidente falsificação, que houvera um ataque brasileiro a alvo paraguaio. O governo imperial e a opinião pública brasileira consideraram a captura um ato traiçoeiro de pirataria.[50]

O cenário da guerra estava colocado. Com os colorados vitoriosos na guerra civil, em 1865, Brasil, Argentina e Uruguai oficializaram uma tríplice aliança contra o Paraguai, o inimigo comum. Seguiria, então, um dos conflitos mais sangrentos do século XIX, que só acabaria em março de 1870, com a captura e morte de Francisco Solano López.

> (...) a modernidade do inimigo, representada principalmente no caráter nacional de seu exército, e a natureza explosiva da ameaça que ele representava, principalmente para a Argentina e o Brasil, determinaram dois traços peculiares desse conflito, em relação às guerras anteriormente travadas no cenário platino: a aliança entre tradicionais adversários nesse cenário (Brasil e Argentina, principalmente) e os objetivos últimos da aliança: a destruição dos fundamentos do poder paraguaio – o exército e a liderança de López, ou seja, o seu caráter de "guerra total".[51]

Voltando ao preâmbulo da guerra, ressaltamos que, se conflitos envolvendo liberdade, escravização e reescravização na fronteira sul constituíram um dos principais motivos de desentendimento entre uruguaios e brasileiros queixosos e se tais queixas agravaram-se a ponto de interferirem nas relações políticas e diplomáticas de ambos os países, aumentando toda a tensão que serviu de justificativa para a invasão do Uruguai, é possível concluir, como

---

[49] DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 65.
[50] Ibidem, p. 66.
[51] COSTA, Wilma Peres, *A espada de Dâmocles – O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império.* São Paulo: Hucitec, Unicamp, 1996, p. 151.

já o fizeram autores como Keila Grinberg e Ricardo Salles, que o caráter escravista do Império e de sua sociedade está ligado, diretamente, à eclosão do conflito. É nesta hipótese que esta tese está baseada.

Trabalhamos aqui com a ideia de que a preocupação da monarquia brasileira com o (bom) funcionamento da Escravidão pautou suas relações internacionais no século XIX. Sendo assim, no imbróglio que originou a Guerra do Paraguai esteve também presente, entre os outros fatores aqui assinalados, a proteção do direito de propriedade de senhores de escravos do Rio Grande do Sul.

> (...) é impossível compreender plenamente a invasão brasileira ao Uruguai em 1864 e a grande guerra que a sucedeu sem levar em conta as tensões e os incidentes diplomáticos iniciados a partir da abolição da escravidão no Uruguai. Claro que não se pretende implicar que há uma causa única a um conflito daquela magnitude, e ignorar as desavenças relativas a impostos sobre a propriedade do gado, a delimitação de fronteiras e a disputa mais ampla por hegemonia no Prata. Em termos gerais, os argumentos que elenquei aqui referendam a tese de que a Guerra do Paraguai foi motivada pela construção e consolidação dos Estados Nacionais no Rio da Prata. Acontece que a escravidão – sua defesa no Brasil, sua abolição no Uruguai e depois na Argentina – é central neste processo e ela, com raras exceções, não figura nas interpretações a respeito.[52]

As narrativas tradicionais da Guerra do Paraguai colocavam o Brasil como um baluarte da civilização; a nação que se propôs a enfrentar a barbárie, personificada na figura do presidente paraguaio. A defesa do Império, o amor à pátria e o combate à tirania de Solano López aparecem, nesses relatos, como os principais motivos do combate. Trata-se de uma historiografia produzida no pós-guerra, consolidada no período republicano, e que se esforçou para imortalizar os heróis das campanhas no Paraguai. As anotações do general Dionisio Cerqueira, publicadas em Paris, no ano de 1910, são um exemplo dessa produção nacional patriótica. No começo de suas memórias, ele fala de suas impressões sobre o início do conflito.

> O ditador do Paraguai, que se preparava, desde muito, para a realização dos seus projetos de expansão e supremacia na América meridional, aproveitou a invasão [dos brasileiros no território Uruguaio] como pretexto para um rompimento; e, em plena paz, aprisionou no dia 11 de novembro de 1864, o vapor brasileiro Marquês de Olinda, que conduzia para o Mato Grosso o malogrado presidente e comandante de armas da província, coronel de

[52] GRINBERG, Keila. Escravidão, relações internacionais e as causas da Guerra do Paraguai. In: *Anais do 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.* Florianópolis, 2019, p. 12.

> engenheiros Frederico Carneiro de Campos, que pouco tempo antes afirmava na Câmara dos Deputados, de que era conspícuo membro, que não precisávamos de tanto Exército. Dias depois estava a guerra declarada.[53]

A experiência de escravos e libertos na guerra pouco ou nenhum espaço tiveram nas narrativas memorialistas. Alguém desavisado dos acontecimentos brasileiros que as lê, inclusive, corre o risco de achar que naquele Império tão amado e tão civilizado, a escravidão nem sequer existia.

Uma nova visão de todo o processo só viria à tona na década de 1960, quando a historiografia tradicional foi chacoalhada por um revisionismo crítico, marcado pelo "ensaísmo social". Interpretações desse período, como a do historiador argentino León Pomer, colocaram a mão britânica na guerra: segundo a nova perspectiva, os ingleses teriam financiado as operações brasileiras no Paraguai, a fim de desmantelar a política econômica fechada do país guarani, política essa que, por sua vez, seria um obstáculo à corrida imperialista. Os empréstimos que a Inglaterra fez ao Brasil durante a guerra são usados pelo autor como prova de que, na verdade, eram quatro países que lutavam contra o Paraguai, e não três.

> Existe alguma coisa que os obriga a se porem de acordo, apesar das diferenças e contradições que os dividem: o poder da City, a ganância capitalista que não tolera que alguém contrarie sua cobiça, exige a extirpação de todo mau exemplo, como o Paraguai, que tem a petulância de realizar uma política de desenvolvimento de cunho exclusivamente nacional.[54]

Uma covardia; um verdadeiro genocídio. É assim que outro autor revisionista, Júlio José Chiavenatto, define a Guerra do Paraguai. O jornalista brasileiro decidiu escrever sobre o conflito quando, exilado pela ditadura militar, viveu por um tempo no Paraguai. Em sua argumentação, Chiavenatto defende que o Paraguai entrou em guerra com o Brasil legitimamente, em resposta ao desrespeito das autoridades brasileiras diante do tratado de 25 de dezembro de 1850, "que previa a manutenção do Uruguai como Estado livre". Ele reafirma a ideia de um imperialismo britânico no contexto da guerra. Para o autor, o exército brasileiro era um "exército de escravos", que fora sacrificado, conscientemente, pelas forças aliadas.[55]

---

[53] CERQUEIRA, Dionísio. *Reminiscências da Campanha do Paraguai.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980. p. 12. Outros exemplos dessa historiografia nacional-patriótica são as obras do coronel Antonio de Sena Madureira, "Guerra do Paraguai" e do prussiano Luiz Schneider, "A Guerra da Tríplice Aliança contra o governo da República do Paraguai (1864-1870).

[54] POMER, León. *Guerra do Paraguai: a grande tragédia rioplatense.* 2ª Edição. São Paulo: Global Editora, 1981. p. 10.

[55] CHIAVENATTO, Júlio José. *Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai.* Brasília: Ed. Brasiliense, 1979.

Se é difícil aceitar a ideia de um Brasil considerado exemplo de civilização em pleno século XIX, quando, escravista que era, tinha demonstrações diárias de barbárie em cativeiros espalhados por todos os seus cantos, é também difícil sustentar que um Estado conservador e, repetimos, escravista como era o Império em meados dos Oitocentos, colocasse toda sua mão-de-obra cativa imediatamente à serviço da guerra.

O que aconteceu foi que – e é isso que pretendemos sustentar nesta pesquisa – o Brasil entrou na guerra escravocrata e escravocrata dela saiu. No decorrer do processo, por causa da necessidade de ações de mobilização e recrutamento, a monarquia teve que pensar em uma política – que, frisamos, teve data para começar e data para terminar – para libertar seus escravos para guerrear. Salvo as exceções, como fugas que deram certo, o deslocamento desses escravizados dependia integralmente da vontade dos seus senhores. As forças do Exército e da Marinha não foram para o Sul majoritariamente constituídas por escravos, como apontou Chiavenatto. Mas, por outro lado, em determinado momento da guerra, não puderam abrir mão de alistar um número razoável de cativos. Como afirma Mário Maestri, "ao tentar dirigir, organizar e armar modernamente seus exércitos, o Império conheceu sempre a forte determinação das suas raízes escravistas".[56]

Em relatório do Ministério da Guerra de 1872, conseguimos alguns números oficiais sobre escravizados libertados para participação no conflito contra o Paraguai, que acabara dois anos antes. Pelo documento, um total de 4.003 homens teriam sido alforriados para recrutamento. Desses, 799 teriam sido doados; 948 entraram no conflito substituindo alguém; 287 seriam escravos de nação; 67 da Casa Imperial; 95 viriam de ordens religiosas e os outros 1.807 seguiram para os campos de batalha mediante indenização de seus senhores.[57]

É com este último grupo que lidamos principalmente neste trabalho. O grupo dos escravos que foram vendidos para o esforço de guerra. E que, acreditamos, foi um grupo maior do que a contagem da época nos mostra. Reunindo registros de alforria de apenas duas províncias, fragmentados, rastreamos quase um terço dos escravizados que aparecem na tabela do Ministério da Guerra como comprados pelo governo. Imaginamos que, caso fossem reunidos documentos semelhantes de todas as províncias, incluindo os registros da Corte, o total de soldados comprados ultrapassaria, certamente, o que aparece nos relatórios do Império.

---

[56] MAESTRI, Mário. A guerra contra o Paraguai. História e Historiografia: da instauração à restauração historiográfica (1871-2002). In: POSSAMAI, Paulo César (org.). *Gente de Guerra e Fronteira: Estudos de História Militar do Rio Grande do Sul.* Pelotas: Ed. Da UFPel, 2010, p. 221.

[57] KRAAY, *Hendrik. Slavery, citizenship and military service in Brazil´s mobilization for the Paraguayan War*. In: Slavery and Abolition. 2008, p. 231.

CAPÍTULO 2 - UM CONSELHO DE ESTADO DIVIDIDO

Zêre qué prantá café.
Qué sê Cidadão Brazilêro
Traz industria, traz dinhêro
Massi ozi nosso mandão
Háre predê cazião
D´um futuro lizongêro.
(Conversação de Pai Manoel com Pai José,
na Estação de Cascadura, por occasião
da rendição de Uruguayana)

Em meados do século XIX, políticos liberais e conservadores compunham os gabinetes e salões do Império do Brasil. Em algumas ocasiões, a convivência gerava sérios conflitos; em outras, mais raras, existia uma certa harmonia. Costumava-se dizer até que não haveria "nada tão parecido com um saquarema como um luzia no poder".[58] Tal máxima funcionava em certos assuntos tratados por ambas as correntes na condução do país. E, talvez, um dos assuntos que mais deixava evidente tal aproximação era a escravidão. Afinal, a instituição escravidão permeava todos os aspectos da vida nos Oitocentos, nas esferas privada e pública. E parecia a muitos brasileiros que dela dependia o futuro lisonjeiro que D. Pedro II prometia para o país.

> A força da escravidão, chamada aqui eufemisticamente de "império das circunstâncias", transformara em "razão do Estado", na expressão de Joaquim Nabuco, a defesa da prevaricação e da anistia aos perpetradores costumeiros do crime de escravizar negros ao arrepio das leis do país. (...) Em meados dos anos 1850, a classe dominante do país – burocracia governante e grandes proprietários de terras e escravos – se "conciliara" em torno da defesa da escravidão a qualquer custo, tornando o Estado imperial fiador de uma instituição que, naquele momento, ramificava a ilegalidade e a corrupção pela sociedade inteira.[59]

---

[58] MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema.* Rio de Janeiro: ACESS, 1994, p. 97. Ilmar Mattos denomina como Luzias os liberais, partindo de um episódio em que liberais mineiros foram derrotados pelas tropas de Caxias em Santa Luzia. O termo, portanto, carregaria a memória de uma derrota; seria uma espécie de punição, que marcaria o grupo liberal. Já os conservadores são nomeados como saquaremas, por serem protegidos por Joaquim Rodrigues Torres e Paulino José Soares de Sousa, ambos proprietários de terras e escravos na região de Saquarema. Na guerra entre liberais e conservadores, que também era travada no campo do discurso, o termo saquarema, assim como o luzia, carregaria um estigma: o de protegido ou favorecido.

[59] CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.* São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 202.

No início daquele século, o Brasil tinha uma população de cerca de um milhão de escravizados, "a maior concentração de cativos de origem africana de todas as colônias americanas".[60] De acordo com Kátia Mattoso, em 1819 este número seria de 1.081.174 e em 1823, já chegava a 1.147.515 escravos em todo o país.[61] Fazendo um apanhado de diferentes estatísticas do século XIX, Ricardo Salles chega ao número de 2.500.000 escravizados no ano de 1850 e ao total de 1.400.000 cativos em 1867, ano importante para esta pesquisa, já que foi exatamente o ano em que se intensificaram as alforrias para o recrutamento na Guerra do Paraguai.[62]

O censo de 1872, publicado dois anos após o fim da guerra, registrava a existência de 1.510.806 escravos no Império.[63] O número total de escravizados vinha, portanto, diminuindo desde meados do século, quando a lei nº 581, de setembro de 1850, proibiu o comércio de africanos para o Brasil. Nos cerca de três séculos anteriores, de comércio legal de africanos, o Brasil teria recebido quase quatro milhões e oitocentos mil africanos em seus portos. Mais de dois milhões destes teriam chegado na primeira metade do século XIX.[64]

Por muitos anos, a escravidão brasileira foi alimentada pelo comércio transatlântico de africanos. Mas a partir do estabelecimento da família real na então colônia, em 1808, a situação começaria a mudar, com o fortalecimento de um certo domínio britânico sobre Portugal e a consequente pressão da Inglaterra pelo fim do tráfico negreiro. Em 1826, após o reconhecimento britânico da independência do Brasil, o novo Império firmou o compromisso de encerrar o comércio de escravos em três anos, prazo que venceu no início de 1830. Em 1831, o tráfico seria proibido por lei sancionada em 7 de novembro, que ficou conhecida como Lei Feijó. Entretanto, apesar de certa eficácia inicial do dispositivo, o comércio de africanos voltou a crescer, impulsionado por uma atividade agrícola que deslanchava no sudeste do Brasil: o café. As pressões inglesas, portanto, continuaram, inclusive tornando-se mais rigorosas: em 1845, atualizando uma lei de 1827, os ingleses decretaram o que ficou conhecido como *Bill Aberdeen*. Pelo ato do Parlamento inglês, embarcações britânicas estavam autorizadas a apreender navios brasileiros envolvidos no tráfico de africanos e os casos de comércio ilegal identificados poderiam ser julgados pelos tribunais marítimos

---

[60] LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil.* São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p 81.
[61] MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 2003, pp. 64-65.
[62] SALLES, Ricardo. *E o Vale era escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 57.
[63] Censo de 1872 – Disponível em http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop-72-brasil/. Acesso em 30/01/2020.
[64] CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.* São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 35.

ingleses. A resposta brasileira para todo o cerco britânico viria cinco anos depois, com a promulgação de uma lei que aboliria, definitivamente, o tráfico de africanos. Pela lei promulgada em 4 de setembro de 1850, o tráfico internacional de escravos passava a ser sinônimo de pirataria e os envolvidos seriam julgados em um tribunal que seria especialmente criado para tal, a Auditoria da Marinha.[65]

Em 1850, a Lei Eusébio de Queiroz colocaria, portanto, um ponto final na discussão sobre o comércio internacional de escravos. O fechamento do tráfico legal ainda conviveria por alguns anos, porém, com os sucessivos desembarques clandestinos na costa do país. Ações que, muitas vezes, eram financiadas e organizadas por homens poderosos e com trânsito entre as autoridades. E, além do tráfico ilegal, a lei de 1850 acarretaria também o recrudescimento de outro tipo de tráfico: o interno.

> (...) novos interesses econômicos garantem o escoamento, a transferência de importantes contingentes de escravos. Estes chegam freqüentemente das províncias do norte e do nordeste, que conhecem, sobretudo a partir de 1850, profunda depressão econômica. Passam pelos portos do Rio de Janeiro e de Santos. Entre 1852 e 1870, esse movimento de transferência alcança cinco a seis mil escravos por ano. Entre 1872 e 1876 somente o porto do Rio de Janeiro recebe 25.711 escravos vindos do norte e do nordeste. E a esse deslocamento de porto a porto caberia acrescentar as transferências operadas pelas estradas do interior, cujo volume é totalmente desconhecido. Regiões como as das Minas Gerais, pouco antes consumidoras dessa mão-de-obra e situadas relativamente perto dos novos núcleos agrícolas do café, perdem boa parte de seu braço escravo para o Rio e para São Paulo.[66]

A carência de braços escravizados faria a economia escravista enfrentar, em meados dos Oitocentos, uma outra variante, se assim podemos chamar. Conjugada ao tráfico interno, vem a alta de preço dos cativos. De acordo com Kátia Mattoso, nos anos de 1860 e 1870, período em que está situada a guerra, o preço dos escravos teria atingido seu ápice.[67] Luna e Klein também falam em uma "drástica alta nos preços de escravos resultante do fim do tráfico atlântico".[68] O curioso é que tanto o tráfico interno quanto a alta de preços acontecem no mesmo contexto em que uma nova atividade agrícola brasileira firma sua produção no mercado externo. Se desde a década de 1820 o café vinha se fortalecendo frente a outras

---

[65] Para detalhes do processo de abolição do comércio de africanos para o Brasil, ver BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos: A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos – 1807-1869.* Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
[66] MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 63.
[67] Ibidem, p. 93.
[68] LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil.* São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p 118.

culturas, como, por exemplo, o açúcar, na segunda metade do século a produção cafeeira já se encontrava consolidada.

Desde seu início, a atividade cafeeira foi dependente do trabalho escravo. No princípio, os produtores ainda podiam contar com a chegada de africanos. A partir de 1850, então, além de se valerem de episódios de contrabando ilegal, os senhores do café passaram a comprar cativos de outras regiões do país. Ao analisar o caso de Vassouras, grande centro produtor de café, Ricardo Salles mostra como o tempo de apogeu da região aconteceu exatamente no período entre 1851 e 1865. Naquela área do Vale do Paraíba, considerada pelo autor o "coração do Império", a "implantação da cultura cafeeira foi acompanhada de uma maciça e concentrada importação de escravos africanos num curto período". Depois, com o fim do tráfico atlântico de escravos, a região passou a comprar cativos de áreas tradicionais de produção agrícola, como as açucareiras, por exemplo.[69]

Vale lembrar que a compra de escravizados era feita pelo que o autor chama de grandes e megaproprietários. Este era um perfil característico das regiões brasileiras produtoras de café: uma porcentagem pequena de proprietários detinha um grande número de cativos.[70] A acumulação progressiva da propriedade escrava foi, portanto, uma característica da expansão do café no país. Expansão que, por seus contornos, tem sido colocada por alguns estudiosos na dinâmica do que eles chamam de Segunda Escravidão brasileira.[71]

O Segundo Escravismo se refere a áreas do Brasil onde, mesmo após o que seria a crise da escravidão colonial, a relação entre a escravidão, a produção agrícola e as políticas do Império seguia estreita, com objetivos claros: a expansão para o mercado mundial e o fortalecimento desse Estado.[72] Uma escravidão ligada, portanto, a um movimento internacional e, ao mesmo tempo, tocada por uma classe interna que era o sustentáculo do governo imperial e tinha relação direta com o poder, a classe dos proprietários do café. Aliás, nesta dinâmica, o sucesso da produção estava totalmente ligado à manutenção da escravidão, manutenção esta, por sua vez, vigiada e garantida por tais proprietários.[73]

---

[69] SALLES, Ricardo. *E o Vale era escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 162, 166 e 66.
[70] Ibidem, pp. 167-168.
[71] O termo Segunda Escravidão foi cunhado pelo historiador Dale Tomich, em um ensaio no final dos anos 1980.
[72] SALLES, Ricardo. *E o Vale era escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 29.
[73] Mais sobre o conceito de Segunda Escravidão em BLACKBURN, Robin. Por que segunda escravidão? In: SALLES, Ricardo e MARQUESE, Rafael (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

Tal noção de uma Segunda Escravidão serve nesta tese não para marcar uma descontinuidade da instituição escravidão ao longo do século XIX brasileiro. Antes disso, é utilizada para destacar a força que a escravidão ainda tinha em meados dos Oitocentos. O que se pretende neste trabalho é exatamente reforçar a ideia de que, no Império pré-guerra, a escravidão ainda desempenhava papel vital e central. A dinâmica da Segunda Escravidão, com sua intensificação e difusão alavancadas num contexto já moderno, teve espaço em uma região específica do país: a exportadora de café. Mas, é importante também dizer que, mesmo fora deste circuito, a escravidão também cismava em ter força na segunda parte do XIX, ainda que em outros moldes.

Se no sudeste cafeeiro pré-guerra a concentração da escravaria atingiria dimensões nunca antes vistas, em outras localidades do Império outros regimes de propriedade escrava também funcionavam. Como nos lembram Luna e Klein, a despeito da grande população escrava reunida na cafeicultura, a maioria dos cativos do Brasil dos Oitocentos não trabalhava em fazendas, fosse com o açúcar, produto tradicional brasileiro, ou com o novo café. No Brasil imperial, como na época da colônia, existiriam muitos tipos de senhores e muitos tipos de escravos.

> Pelo menos de 1700 em diante, em nenhum momento da história da escravidão brasileira os cativos dos engenhos, minas e cafezais compuseram a maioria dos escravos residentes no Brasil. Na verdade, a maior parte da população cativa pertencia a proprietários muito diferentes dos grandes fazendeiros e mineiros. Podemos classificar nessa categoria econômica e social o padre que tinha uma velha escrava para ajudá-lo no trabalho da igreja? Ou a negra forra que, nas Minas Gerais do século XVIII, declarou-se pobre apesar de possuir sete escravos? Ou os milhares de agricultores que se dedicavam ao cultivo para o mercado interno, além de produzir para subsistência empregando um ou dois escravos que ajudavam a família no trabalho em seu pequeno pedaço de terra? (...) Finalmente, como classificar o agregado que reside na casa de outrem, não tem uma atividade identificável e possui escravos? Tudo isso sugere uma estratificação e organização social muito mais complexas do que aquela apontada pelas análises tradicionais sobre a escravidão no Brasil. A abundante historiografia atual sobre a escravidão mostra situações cada vez mais complexas e peculiares, embora igualmente freqüentes, que marcaram a escravidão no Brasil.[74]

Grande parte da população cativa do Império pertenceria, então, a pequenos proprietários. Tratava-se de uma propriedade disseminada pelo país. Se em alguns locais ocorria a concentração da população escrava, em outros havia, portanto, a pulverização. O

[74] LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil.* São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p 130 -131.

certo era que, nos Oitocentos, às portas da Guerra do Paraguai, a escravidão permanecia entranhada na diversa sociedade brasileira. Em todos seus segmentos. Inclusive – e até principalmente – entre os homens que debateriam sobre a alforria de escravos para a guerra.

É fundamental lembrar ainda que, se a escravidão era disseminada por todo o território e por toda sua gente, a resistência a ela também fazia eco Brasil afora. Os períodos colonial e imperial foram marcados por milhares de episódios de resistência à violência da escravidão: crimes, rebeliões, insurreições, fugas e formação de quilombos tornaram-se opções para muitos escravizados na luta pela liberdade. A história brasileira está repleta de eventos de protagonismo escravo; uns bem-sucedidos, outros prontamente sufocados. Alguns estudos demonstram também que a formação de famílias escravas e um certo nível de negociação com os proprietários faziam parte das táticas possíveis na contestação da condição escrava.[75]

As mobilizações escravas também estiveram, sem dúvidas, presentes, em suas diferentes formas, no contexto pré-guerra. Quando a propriedade escrava estava concentrada e consolidada nas fazendas dos homens poderosos do Império. Os mesmos homens que faziam as leis e as executavam. Aqueles que compunham o Conselho de Estado e os Ministérios. Para estes homens, apesar da pressão que já pairava no mundo pelo fim da escravidão, a instituição seguia – e precisava seguir – firme e forte no Brasil. Afinal, do ponto de vista econômico, o momento era de prosperidade e grandeza da nação.

> Resolvido o desafio britânico à segurança e soberania nacionais com o encerramento definitivo do tráfico negreiro transatlântico, o Império entrou em um período de relativa estabilidade institucional em torno da questão da escravidão negra. As principais áreas escravistas do Vale do Paraíba cafeeiro estavam em seu apogeu, com seus cafezais estabelecidos e com estoque de mão de obra suficiente para tocar seus negócios; o tráfico interno foi logo acionado; a alta nos preços dos escravos valorizou os ativos dos que haviam comprado trabalhadores cativos no pico do tráfico ilegal; o Estado brasileiro dava mostras explícitas de que não questionaria a legalidade dessa propriedade ilegal (...) Noutras palavras, não havia, no Brasil de 1860, qualquer prognóstico de que a escravidão viria em breve a ser colocada em xeque.[76]

[75] Sobre a formação de famílias escravas ver FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. *A paz das senzalas – famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. Ver também SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor - esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX.* Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2011.

[76] SALLES, Ricardo e MARQUESE, Rafael. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. In: SALLES, Ricardo e MARQUESE, Rafael (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 145.

Tal certeza na vida longa da escravidão no Brasil, cercada pelos medos de se mexer na instituição naquela altura do século XIX, tornaria difícil o debate sobre a alforria de escravos para o serviço na Guerra. Entre a necessidade de braços para a lavoura e o receio da emancipação escrava, o Conselho de Estado ficaria bastante dividido sobre o assunto. Mesmo diante da urgência do recrutamento.

"A ESCRAVIDÃO É UMA CHAGA EM QUE SE NÃO DEVE TOCAR"

Já passava das dezessete horas quando o Conselho de Estado se reuniu no dia 5 de novembro de 1866. Naquela sessão, nove conselheiros estavam presentes no Palácio da Quinta da Boa Vista: os Viscondes de Abaeté, de Sapucaí, de Jequitinhonha e de Itaboraí, José Antônio Pimenta Bueno, Bernardo de Sousa Franco, José Thomaz Nabuco de Araújo, José Maria da Silva Paranhos e Francisco de Salles Torres Homem.

Alguns ministros e secretários de estado também acompanharam a discussão. Estavam na sala de reunião o presidente do conselho de ministros e então ministro da Fazenda, Zacarias de Goes e Vasconcelos; o da pasta do Império, José Joaquim Fernandes Torres; o da Justiça, Martim Francisco Ribeiro de Andrada; o de Estrangeiros, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque; o da Guerra, João Lustosa da Cunha Paranaguá e o da Marinha, Afonso Celso de Assis Figueiredo, além do ministro da recém-criada pasta, Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Manuel Pinto de Sousa Dantas.

Três conselheiros estavam ausentes, por estarem "incomodados" naquele dia. Faltaram àquela sessão Eusébio de Queiroz Matoso Câmara e Ângelo Moniz da Silva Ferraz, o Barão de Uruguaiana. Pedro de Araújo Lima também não pode comparecer à reunião, mas mandou seu voto por escrito, fazendo questão de participar da discussão do dia, mesmo que de longe.

Isso porque, como já adiantamos, o tema da discussão era tão importante quanto delicado para o Império e, portanto, para o Conselho. A reunião fora convocada para que o grupo apresentasse um parecer sobre a possibilidade de o Estado libertar escravos para participarem da guerra em curso contra o Paraguai. O recrutamento militar enfrentava, então, uma fase difícil. Após a derrota em Curupaiti, em setembro daquele ano, o ânimo dos brasileiros para a guerra estava arrefecendo. A fé em um desfecho rápido para o conflito diminuía. Crescia o descontentamento da população com as baixas e mortes. A euforia que existira no início da guerra cedeu espaço à descrença no recrutamento, exatamente quando as

forças aliadas necessitavam de mais homens para garantir o avanço em direção ao território paraguaio.

Diante da difícil situação das tropas em campo, o Imperador enviou ao Conselho, em 28 de outubro, os três quesitos sobre os quais os conselheiros debateriam. A primeira indagação de Dom Pedro II era a de se, caso prosseguisse a guerra, seria "conveniente lançar mão da alforria de escravos para aumentar o número de soldados do Exército". No segundo quesito, o Imperador perguntava quais escravos seriam preferíveis para tais alforrias: "os da Nação, os das Ordens Religiosas, ou os dos particulares?". Por fim, o monarca queria saber de seu Conselho como poderia realizar tal medida.[77]

Na elaboração do projeto do Conselho de Estado, quando da sua retomada após o período regencial, já em 1841, foi estabelecido que o órgão reuniria "políticos de várias tendências e origens diversas, com o objetivo de apoiar e consolidar a unidade nacional e a própria monarquia".[78] O Conselho era, portanto, um órgão de consulta constante de Dom Pedro II no que se referia a questões importantes para a consolidação do Segundo Reinado. Na prática, funcionava não só como espaço para deliberação, mas também para profundos debates. E sempre convergia, por meio de seus membros, as visões da elite imperial brasileira, tendo em vista que os integrantes do órgão consultivo eram sempre homens que dela faziam parte.

> À primeira vista, os conselheiros de Estado do Segundo Reinado formavam um conjunto eclético, mas com diversos elementos unificadores. Em um primeiro panorama, verifica-se que foram ministros, deputados, senadores, fazendeiros, negociantes, capitalistas, militares, militantes, jornalistas, historiadores, homens de ciência, literatos, magistrados... Eram, em geral, descendentes das antigas famílias que controlavam a política, os cargos administrativos, as atividades econômicas no pais já no período colonial, filhos, netos e bisnetos da antiga nobreza da terra ou de portugueses que aqui se uniram a famílias de origens paulistas, baianas e fluminenses (...).[79]

As temáticas que tocavam a escravidão eram sempre muito caras ao grupo que cercava D. Pedro II. Ao longo da existência do Conselho de Estado, fizeram parte do órgão conselheiros considerados conservadores e liberais. Para ambas as preferências político-ideológicas, discutir escravidão parecia ser igualmente duro. E, com o passar dos anos, foi ficando cada vez mais difícil debater em reuniões públicas sobre uma instituição que fazia

---

[77] *Atas do Conselho de Estado.* 5 de novembro de 1866. Disponível em: www.senado.gov.br. Acesso em 20/04/2019.
[78] MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889).* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p. 23.
[79] Ibidem, pp. 99-100.

pesar sobre o país a reprovação internacional. Crescia, ao longo do século XIX, a pressão de outras nações para que o pais abolisse o tráfico de escravizados e, depois, a própria escravidão. Crescia, na mesma medida, o incômodo em tocar na questão em quaisquer discursos, mesmo que, na prática, a mentalidade, a sociedade e a economia brasileiras permanecessem extremamente escravistas, em todos os sentidos.

> A posição que assumia o Conselho de Estado quanto à escravidão, portanto, era a de evitar ou adiar ao máximo a discussão, escondendo-se por trás de minúcias e argumentações jurídicas. Mas o silêncio não era omissão, principalmente na medida em que se ampliava o abismo que representava a escravidão no caminho do país para tornar-se uma nação civilizada. O impasse refletia o desconforto geral que o tema suscitava, até porque não se colocavam soluções efetivas para a substituição da mão de obra escrava.[80]

O Conselho de Estado, portanto, também era, na prática, instrumento da hegemonia conservadora saquarema. E quando o assunto em debate era Escravidão, ou seja, a própria base do poder econômico, político e social daquela classe, a qual, inclusive, era grande proprietária de escravos, a atuação dos conservadores tendia a ser enérgica.

O primeiro conselheiro a se pronunciar na reunião foi Antonio Paulino Limpo de Abreu, o Visconde de Abaeté. Ele, português que viera para o Brasil junto com a Corte, em 1808, já estava há dezoito anos no Conselho de Estado. Foi deputado, senador e ministro em diversos gabinetes. Abaeté também esteve envolvido em missões no Prata, na década anterior. O Visconde vinha, portanto, como outros colegas conselheiros, acompanhando a administração do Império desde sua Independência, ocupando cargos jurídicos e públicos. E, apesar de ter participado, com outros, do movimento liberal de 1842, foi ganhando feições mais conservadoras no Segundo Reinado. É com sua entrada na presidência do gabinete, em 1858, que se encaminha o fim a chamada Conciliação.

Antonio Paulino iniciou sua fala recuperando os números de escravos de nação e de particulares no Rio de Janeiro. Citando um recenseamento realizado em 1849 e um arquivo estatístico de 1851, Abaeté chega a um quantitativo de cativos do sexo masculino que estariam disponíveis na região e afirma: “parece-me fora de toda questão que da totalidade de 224.225 escravos, sobre que versam os cálculos que tenho feito poder-se-á, com toda certeza,

---

[80] MARTINS, Maria Fernanda Vieira e GÓES, José Roberto Pinto. Escravidão, cultura jurídica e relações sociais a partir dos debates do Conselho de Estado (1842-1889): notas de pesquisa. In: *Anais do 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.* Rio de Janeiro, Apicuri, 2009. p 12-13.

tirar a décima parte como inteiramente apta para o serviço da guerra, isto é, um contingente de 24.412 soldados, que aumentará consideravelmente as forças do nosso Exército".[81]

Confortável com os números que apresentou, Abaeté concluiu então que o Império poderia, sim, recorrer à libertação de escravizados para incrementar o recrutamento, sendo preferíveis os de particulares, pois estes eram os que poderiam "trazer ao Exército um aumento tal de força numérica que o habilite para prosseguir com rapidez e vantagem na guerra de invasão em que nos achamos empenhados". Em sua visão, se a medida fosse realizada com "discernimento e prudência", não haveria "inconvenientes graves". No entanto, para o conselheiro, o governo não deveria recorrer à compra de escravos imediatamente. Antes disso, deveria insistir no oferecimento voluntário de escravizados por seus senhores. Aliás, a idéia de evitar a medida proposta pelo Imperador enquanto fosse possível aparece em vários comentários ao longo da sessão. No caso de Antonio Paulino, achava que a prudência era necessária, já que assim "evitar-se-ia qualquer pretexto para resistências e perturbações de ordem pública na execução de um decreto obrigatório, e além disso a lavoura pouco ou nada sofreria com a falta de braços que pudesse dispensar".[82]

É interessante notar como as ressalvas foram um elemento constante em todos os discursos que compuseram aquela sessão. O clima de receio com as conseqüências do que estava sendo ali debatido era evidente. Se uns reiteravam o medo, outros o minimizavam. Mas todos o referenciavam, de alguma forma. As ressalvas apareciam, portanto, como resultado imediato de um debate tão indesejado por aqueles homens do Segundo Reinado. Uma escolha que lhes parecia muito desconfortável: de um lado da balança, a necessidade urgente do recrutamento para uma guerra que tomava proporções perigosas ao Império. Do outro, a libertação de escravos, tida por todos ali também como potencialmente perigosa ao governo e à manutenção da ordem.

Ao fazer sua análise da balança, Francisco Gê Acaiaba Montezuma deixou pesar o medo e toda a contrariedade que a liberdade de escravizados trazia para aqueles homens, então guardiões do Poder Moderador e do Segundo Reinado. Logo de início, o Visconde de Jequitinhonha respondeu negativamente ao primeiro quesito de consulta do Imperador, medida que o político baiano classificou como "impolítica, indecorosa, ineficaz e muito onerosa aos cofres públicos". Para evitar a presença de libertos na guerra, Montezuma chegou a propor o emprego de estrangeiros e concluiu sua exposição ironizando o fato de que do total

---

[81] *Atas do Conselho de Estado.* 5 de novembro de 1866. Disponível em: www.senado.gov.br. Acesso em 20/04/2019.
[82] Ibidem.

de indivíduos recrutáveis no Brasil o governo não conseguisse homens suficientes para formar o contingente ainda necessário ao conflito.

O próximo a falar foi Joaquim José Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraí. Representante da chamada Trindade Saquarema, Torres também tinha seu assento no Conselho. Do mesmo grupo de conselheiros, e da mesma Trindade, vale lembrar, fazia parte Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara, que estava ausente aquele dia. Como nos mostra Ilmar de Mattos, os saquaremas e demais conservadores a eles alinhados buscaram, durante o processo de consolidação do Estado brasileiro, "imprimir uma direção ao predomínio que exerciam no Mundo do Governo". Assim sendo, se luzias e saquaremas faziam parte deste mundo, os últimos sempre "marcaram a posição de vencedores".[83] E não seria outra a posição que Itaboraí tentaria marcar naquela reunião.

Rodrigues Torres inicia seu parecer afirmando que libertar escravos da forma proposta seria uma medida "estéril e completamente ineficaz, ou para deixar de sê-lo, se tornará minimamente onerosa ao Tesouro público". Além disso, frisa o Visconde, a medida poderia trazer perigos "muito sérios". Sobre escravos de nação, diz o conselheiro ser o número insignificante para as necessidades apresentadas pelo conflito no Paraguai. Sobre os de ordens religiosas e de particulares, diz, munido de sua autoridade saquarema, estar "convencido de não ter o Governo a pretensão de fazê-los libertar e empregar como soldados, sem a devida e prévia indenização a seus possuidores". Neste ponto, o conselheiro relembra os colegas da proteção ao direito de propriedade.

Mesmo que o Estado quisesse realizar a libertação de cativos mediante indenização de seus proprietários, diz Itaboraí, a medida seria incompatível com as finanças do Império. Por isso, o conselheiro diz que seria melhor contratar soldados estrangeiros, que na Europa poderiam ser obtidos por uma quantia inferior. Depois da guerra, na sugestão de Itaboraí, os europeus poderiam permanecer no Brasil, como colonos. Afinal, mesmo os estrangeiros seriam menos perigosos que escravos naquela situação. Escravos que

> (...) tirados um dia do estado de abjeção em que vivem para se lhes confiarem as armas no outro dia, nutrindo em seus corações a má vontade, as indisposições, os rancores que acumulam durante o cativeiro mormente conhecendo, como não podem deixar de fazê-lo, que se lhe dará a liberdade, não por sentimentos de justiça ou mesmo de generosidade, mas pela necessidade de opô-los aos inimigos de seus senhores.[84]

---

[83] MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial.* Rio de Janeiro, ACCESS, 1994. p. 122.

[84] *Atas do Conselho de Estado.* 5 de novembro de 1866. Disponível em: www.senado.gov.br. Acesso em 20/04/2019.

O perigo de armar escravizados era, portanto, outro argumento de Itaboraí para barrar a proposta. Lembrando que estavam sofrendo pressões de governos "estrangeiros e poderosos" sobre a questão da emancipação e que mesmo a imprensa estava levantando o tema, o conselheiro fala do caráter imprudente da libertação de escravos naquele contexto:

> (...) a agitação amainou com a guerra, mas há de despertar mais viva e incandescente depois dela terminar. É uma questão que não deve ser tratada se não com muita cautela e reserva, e de modo que a emancipação seja muito gradual e lentamente realizada. Tudo aconselha pois ao Governo que não dê passo nenhum, que possa precipitar a solução a que alude. Chamar os escravos a defender com os homens livres a integridade do Império, e a vingar os ultrajes recebidos de uma pequena República é confessarmos de modo mais autêntico e solene perante o mundo civilizado que somos impotentes para, sem auxílio dos nossos escravos, defendermo-nos como nação; e desde então lhe parece impossível acharem-se razões que possam justificar o fato de continuarmos a conservá-los deserdados de seus direitos de homens, e das vantagens da vida civil: seria em sua humilde opinião o passo mais adiantado e mais decisivo para a próxima e rápida emancipação.[85]

A argumentação de Rodrigues Torres era clara: a libertação de escravizados para a guerra, por um lado, poderia animar as outras nações a cobrarem ainda mais agilidade do Brasil na questão da emancipação; por outro, poderia animar os próprios escravos, internamente, a buscar meios para se libertarem, mesmo que violentos. Era a junção de dois problemas com os quais a classe proprietária de escravos vinha lidando para manter a escravidão em funcionamento. E, na tentativa de evitar que o Império desse este passo, o saquarema desafiava até mesmo a legalidade da solução proposta por D. Pedro II: "a falta de autorização legislativa é, em verdade, uma objeção séria ao expediente que aponta; mas tal autorização também não a tem o Governo para as medidas indicadas nos quesitos de que se trata".[86]

Também membro do Partido Conservador e demonstrando como o partido, àquela altura, já congregava opiniões um tanto divergentes, o conselheiro Pimenta Bueno discorda do Visconde de Itaboraí na discussão. Para Pimenta Bueno, que no ano seguinte se tornaria Visconde de São Vicente, convinha lançar mão da libertação de escravos para reforço da campanha do Paraguai. E ele enxergava mais de uma razão para que o Império incentivasse as alforrias: primeiro, porque era mesmo aconselhável que a política, no lugar de diminuir a

[85] Ibidem.
[86] Ibidem.

população livre, diminuísse a população escrava; depois, o conselheiro apontava como ponto positivo da medida exatamente o fato dela ser um possível meio para emancipação, mas um meio que conseguiria dar um destino certo aos libertos, no caso, o serviço militar; além disso, afirmava Pimenta Bueno que era preferível que faltassem braços para a lavoura que os "dos filhos, parentes, ou jornadeiros dos agricultores, muitos dos quais representam núcleos de futuras famílias trabalhadoras, núcleos que a guerra vai extinguir".[87]

Todos os discursos do Conselho descortinam, de alguma forma, um Império escravista, seja em seus aspectos políticos, econômicos ou em suas relações sociais. É Pimenta Bueno, por sua vez, que traz o desenho social da escravidão brasileira da década de 1860 de forma mais nítida, mesmo quando o intuito era defender a liberdade de escravos para a guerra: "não sendo a nossa sociedade homogênea", diz ele, "é preferível poupar a classe mais civilizada e mais moralizada, e não a outra que é menos, e que pode ser perigosa".[88]

O medo de insurreições, o perigo de libertos armados e a suposta não civilidade dos mesmos também são elementos que aparecem na fala de Pimenta Bueno, mesmo que ele se opusesse ao "não" do Visconde de Itaboraí. O respeito ao direito de propriedade também é defendido pelo conselheiro: escravos de particulares só deveriam ser obtidos sem "violação do direito de propriedade e sem gravame do Tesouro". E, para que tudo funcionasse bem, o Estado deveria começar pelos de nação.

Ao libertar escravos da nação para combater na guerra, o Brasil estaria seguindo o bom exemplo de várias outras nações na história, segundo Bueno. Sobre os cativos de particulares, o conselheiro reconhecia que comprá-los arruinaria as finanças do Império; ao mesmo tempo, não seria possível obtê-los sem algum tipo de indenização. A saída mais acertada seria, então, convidar proprietários da "escravatura numerosa" a libertarem seus cativos, recebendo eles por isso alguma condecoração, conforme o número de homens que fornecessem para o recrutamento. Propõe ainda ampliar os termos das substituições, baixando um decreto nos seguintes termos:

> Art. 1º Todo aquele que libertar um escravo apto para o serviço da guerra e, para esse fim o entregar ao Governo, obterá um título de isenção, não só do recrutamento para o exército ou armada, como do serviço da Guarda Nacional a favor da pessoa que ele designar desde logo ou posteriormente, ou seja essa pessoa já recrutada, ou seja Guarda Nacional, ou paisano, ou, ainda, mesmo, menor. Art. 2º O liberto servirá por tempo de nove anos e, se no primeiro, tiver prestado bom serviço, passará a perceber os vencimentos concedidos aos voluntários do exército. Art. 3º Aquele que libertar mais de

[87] Ibidem.
[88] Ibidem.

> um escravo para o dito fim, obterá tantos títulos de isenção quantos forem os libertados. Art. 4º Os oficiais da Guarda Nacional que, designados para o serviço da guerra, preferirem dar por si um libertado como prova o exército, poderão, querendo, continuar nos seus postos como honorários ou efetivos e não serão mais designados para o serviço da guerra.[89]

Discordando de outros colegas conservadores, Pimenta Bueno diz não temer "que o elemento dos libertos predomine no exército", pois achava que, por mais que o governo se esforçasse, "poucos milhares poderá obter". A fala do conselheiro demonstra a força que a escravidão ainda tinha naqueles anos de Império: na sua opinião, não se abalaria, mesmo com a determinação do governo. Para ele, poucos seriam os proprietários a se desfazerem de seus cativos.

Cândido José de Araújo Vianna, mineiro que fora mestre de literatura e ciências de D. Pedro II na infância[90], também era membro do Conselho de Estado. Não quis, porém, alongar sua fala ou listar argumentos, dizendo apenas que acompanhava o voto do conselheiro Bueno. Em seguida, pediu licença aos presentes para ler o voto do Marquês de Olinda, que não pudera comparecer à sessão, mas mandara seu discurso por escrito.

O Marquês de Olinda era figura conhecida da política imperial. Em verdade, Pedro de Araújo Lima fora deputado nas Cortes portuguesas e na Constituinte brasileira. Depois, foi regente do Império até que se desse a maioridade a Pedro II, em 1840.[91]Conservador, foi presidente do gabinete de ministros por mais de uma vez. E já que as matérias em questão eram alforria e guerra, não se furtou de mandar sua opinião ao Imperador. Opinião, aliás, muito incisiva no sentido de proteger a inviolabilidade da escravidão brasileira e do direito de propriedade. Como ele deixa bem claro no voto encaminhado, naquele contexto seria a escravidão "uma chaga em que não se deve tocar".[92]

Para se justificar, o Marquês de Olinda iniciou seu texto dizendo que a medida proposta por Pedro II era, na realidade, de desapropriação, já que libertos, enfim, sempre teriam participado da Armada e do Exército. Seria, então, muito inconveniente que o Império do Brasil promovesse desapropriações, pois, para o conselheiro, haveria uma corrida, difícil de administrar:

---

[89] Ibidem.
[90] BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brazileiro.* Vol 2. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1883. pp. 30-31.
[91] Idem. Vol 7. pp. 16 e17.
[92] *Atas do Conselho de Estado.* 5 de novembro de 1866. Disponível em: www.senado.gov.br. Acesso em 20/04/2019.

> Uma vez publicada a desapropriação dos escravos para o exército, não haverá um, com exceção dos velhos e gravemente doentes que se não repute capaz de servir no Exército. Ou por impulso próprio, ou por induzimento dos inimigos dos Senhores, eles hão de apresentar-se às Autoridades para serem admitidos; a recusa destas há de ser imputada a contemplação para com os Senhores; mais um motivo de descontentamento e talvez de ódio.[93]

A confusão, de acordo com Pedro de Araújo Lima, tomaria também conta do trabalho das autoridades regionais. O Marquês de Olinda acaba tocando em um ponto que nenhum dos outros conselheiros havia tocado: a possibilidade de má-conduta dos agentes e de corrupção durante a compra e o recrutamento dos escravos. Dizia ter "toda certeza terem sido dados como aptos para o serviço homens gravemente doentes e incapazes de pegar na arma, e lá tem sido mandados para o Sul". O que já acontecia na Corte, segundo o Marquês, corria o risco de acontecer em todo o país. Não poderia o governo ser "autor de todas essas desgraças", já que "a medida tomada em geral não só há de perturbar a paz das famílias, como há de causar graves transtornos à principal de nossas indústrias, a agricultura".[94]

A reunião seguiu com as palavras de Bernardo de Sousa Franco, que, divergindo da maioria dos colegas, não acreditava que a alforria de escravizados para a guerra traria insegurança ou mesmo aceleraria a emancipação. Respondendo "sim" ao Imperador, Sousa Franco, que já tinha uma longa carreira na política, tendo sido deputado, senador e ministro do Império, reiterava ser necessário socorrer as necessidades da guerra, a fim de solucionar o mais rapidamente possível o conflito no Paraguai.

> Não se trata de decretar a emancipação dos escravos do Império, questão muito importante, cuja solução todos os dias se aproxima; trata-se somente de engrossar as fileiras do Exército, em campanha no Paraguai, com alguns dos atuais escravos, que estando nas condições exigidas, lhes dê a Governo ou obtenha de seus senhores a alforria precisa para este fim.[95]

Três discursos, até então, haviam respondido "não" aos quesitos do Imperador. Outros três, "sim". E é interessante notar como todos, mesmo que em respostas opostas, compartilhavam de observações e diagnósticos semelhantes sobre a escravidão ou sobre a liberdade no Brasil Imperial. Mas, no Brasil daqueles anos, entre a escravidão e a liberdade havia a guerra.

---

[93] Ibidem.
[94] Ibidem.
[95] Ibidem.

"É INDISPENSÁVEL FORTALECER O EXÉRCITO BRASILEIRO"

Não parecia novidade para Sousa Franco a manumissão de escravos para a guerra. Afinal, substitutos já estavam sendo encaminhados para ao Sul desde o início do confronto. Os escravos de Nação não seriam suficientes, visto que seriam apenas 339 do sexo masculino, com idade entre 13 e 50 anos. Sobre os cativos de Ordens Religiosas, lembra o conselheiro que sua propriedade tinha efeitos limitados e que, portanto, o Governo poderia agir sobre os bens da Igreja, sendo respaldado em lei para tal.

Nos cálculos do conselheiro, existiriam um milhão e quinhentos mil homens na terceira classe sugerida por D. Pedro II, a dos escravizados por particulares. O grande número de cativos tornaria desnecessário, portanto, que a manumissão para a guerra tivesse caráter obrigatório; contudo, deveria o Império "dar animação às ofertas por seus próprios senhores de que já tivemos exemplos". Assim como Pimenta Bueno, Sousa Franco incentivaria o Império a utilizar, com proprietários que cedessem seus escravos, "meios suasórios, as graças e recompensas, em que desenvolva a sua atividade, e demonstra seu prestígio".[96]

Após Sousa Franco, falou o conselheiro que parecia estar mais seguro de seu "sim". Com longa carreira no Senado, o baiano José Thomaz Nabuco de Araújo era considerado um "antigo conservador" que ficara mais flexível com o passar do tempo.[97]Era referência nos debates jurídicos travados nos círculos políticos. Nabuco de Araújo iniciou sua fala, naquela sessão de novembro de 1866, lembrando que o "estado da guerra era deplorável", buscando, com isso, reafirmar o caráter emergencial de se decidir sobre as alforrias para a guerra. Alertava para o fato de que o povo brasileiro estava desanimando a respeito do conflito no Paraguai e que cabia ao Imperador se empenhar para manter a dignidade da nação. Para isso, na visão do conselheiro era urgente reforçar as forças militares:

> Um complexo de causas concorre para a dificuldade em que estamos de reforçar o nosso Exército com urgência. São entre elas a falta de recrutamentos; a qualificação defeituosa da Guarda Nacional, que é nossa milícia auxiliar; o nosso vasto território; a população disseminada; a ausência de toda a força regular para seguir e apreender os refratários; as intrigas políticas que convertem em perseguição uma causa toda nacional.[98]

---

[96] Ibidem.

[97] IGLESIAS, Francisco. Vida Política 1848-1866. In: Holanda, Sérgio Buarque (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Monárquico: Reações e Transações.* Tomo II. 3º Volume. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1987. p. 71.

[98] *Atas do Conselho de Estado.* 5 de novembro de 1866. Disponível em: www.senado.gov.br. Acesso em 20/04/2019.

Seria necessário traçar estratégias para driblar as dificuldades acumuladas após dois anos de guerra. Mas, como outros presentes, Nabuco de Araújo pede cuidado: "em todo o caso a guerra nos seria ainda mais desastrosa, e nos aniquilaria, se por levas em mapa, se por medidas violentas, que talvez causassem profundas reações, tirássemos a industria e a lavoura os braços que nela se empregam". O recrutamento deveria se voltar para cativos "principalmente das capitais, onde o seu serviço pode ser bem substituído por braços livres, onde a sua aglomeração é um perigo de ordem pública".[99]

Tomando este cuidado, Nabuco via as alforrias então como uma grande saída, que acabariam cumprindo uma outra função, ao conceder cidadania aos libertos alistados:

> Este meio seria odioso, se os escravos fossem tais depois de soldados, se eles continuassem escravos, como os oito mil escravos que Roma depois da batalha de Cannes comprou e armou. Mas não é assim, os escravos comprados ficam libertos, e por conseqüência cidadãos antes de serem soldados: são cidadãos soldados. É a Constituição do Império que faz o liberto cidadão, e se não há desonra em que ele concorra com seu voto para constituir o poder político, porque haverá em ser ele soldado, em defender a Pátria que o libertou, e à qual ele pertence? Assim ao mesmo tempo e pelo mesmo ato se faz um grande serviço a emancipação, que é causa da civilização, e outro grande serviço a guerra que é a causa nacional: assim adquirem-se soldados devotados pelo reconhecimento da liberdade, disciplinados por seu hábito de obedecer.[100]

A próxima fala seria a do conselheiro José Maria da Silva Paranhos. Uma fala muito representativa da divisão do Conselho sobre a matéria em questão, apresentando, ao mesmo tempo, um apanhado de ressalvas comuns tanto aos que votaram "sim" como aos que votaram "não". Paranhos, militar experiente, começa seu discurso narrando uma série de incômodos que cercavam a participação de libertos no Exército e na Marinha, deixando claro seu medo em relação às alforrias.

Ele lembra que as forças militares brasileiras já estavam, então, sentindo os inconvenientes da presença de libertos no conflito, fossem eles doados por seus senhores ou engajados como substitutos. Alforrias incentivadas pelo Império, a seu ver, aumentariam ainda mais tais problemas, por

> 1º Ferir os preconceitos sociais, de que não estarão inteiramente isentos os Voluntários da Pátria e Guardas Nacionais, em sua grande maioria, vendo-se obrigado a hombrear com indivíduos que ainda ontem eram cativos, e que obtiveram a liberdade, não porque seu caráter e costumes os tornassem dignos dela, mas unicamente pela necessidade de reforçar o Exército, ou de

[99] Ibidem.
[100] Ibidem.

> escusar os que podem pagar o preço do serviço militar, e não querem prestá-lo. 2º Excitar entre a população escrava, já não pouco despertada nestes últimos tempos pela propaganda das ideias de abolição mais ou menos próxima, o desejo, aliás bem natural, de sacudir o jugo da escravidão. Há portanto nessa medida algum perigo de ordem pública, digno de séria atenção, quando a Força de Linha acha-se quase toda empregada na guerra externa; e além do perigo que acabo de assinalar, há uma causa provável ou pelo menos possível de descontentamento para a grande massa de Voluntários que existe no Exército, e para os que ainda se possam prestar a tão patrióticos sacrifícios. [101]

"Sacudir o jugo da escravidão": eis o receio expresso do conselheiro; eis um medo que, vale repetir, parece generalizado naquele conselho. Apenas o conselheiro Nabuco de Araújo não vê riscos da proposta em questão incitar diretamente os ânimos de rebelião, emancipação ou abolição na população escrava. Todos os outros, de alguma forma, se referem à preocupação em abalar a escravidão brasileira. Para Paranhos, o governo só deveria recorrer a tal expediente no caso de ser "indispensável" e com a certeza de que seria "eficaz, ou pela sua prontidão para prosseguir sem grande demora nas operações ofensivas contra o inimigo, ou para elevar o Exército ao número que pode assegurar-nos a vitória definitiva".[102]

Mas o medo de uma guerra interminável também logo aparece: após todas as observações sobre inconvenientes e prejuízos, o conselheiro diz enxergar, afinal, a possibilidade de as manumissões acontecerem, o que, reitera, traria uma despesa considerável aos cofres públicos, pois os escravos de nação estariam em número muito reduzido e a aquisição de libertos, portanto, deveria se focar nas transações com particulares.

No entanto, mesmo aceitando a compra de escravos pelo Governo, Paranhos aposta em uma última sugestão, tentando ainda mudar as intenções do Imperador:

> O recrutamento forçado já se mostra ineficaz, e para que a insuficiência deste seja suprida pela Guarda Nacional ou pelos seus substitutos, observadas as disposições do artigo 121 da lei de 19 de setembro de 1850, será preciso que se faça a designação em grande massa. Teremos chegado a este extremo? Isto é, temos ainda necessidade de um 3º Corpo de Exército de 10 a 14 mil homens tirados da Guarda Nacional? Neste caso é melhor começar por aí, apelando energicamente para toda a Nação, e cumprindo rigorosamente o preceito da Lei, salvas as isenções pessoais que forem de equidade.[103]

---

[101] Ibidem.
[102] Ibidem.
[103] Ibidem.

Encerrando as colocações, Francisco de Salles Torres Homem responde "não" à proposta de D. Pedro II, sem hesitar. Torres Homem também acreditava que a medida poderia ter "consequências imediatas" na questão servil, mesmo que o objetivo não fosse este.

> Que o Estado liberte parte dos escravos em nome da humanidade e da civilização, ou que o faça no único interesse de obter soldados, isto é indiferente; os efeitos morais são os mesmos sobre a massa geral da escravatura não compreendida na alforria. Em ambos os casos origina esperanças, desperta aspirações, e provoca sentimentos incompatíveis com a segurança dos proprietários e com a ordem pública, no regime monstruoso da escravidão. As alforrias ultimamente dadas na Corte e nas Províncias como meio de fornecer substitutos aos cidadãos designados para a campanha do Paraguai, são fatos individuais e isolados que não têm o mesmo alcance perigoso, e não produzem senão o efeito de avultar o exército introduzindo em suas fileiras entes degradados pelo cativeiro da véspera, e destituídos dos sentimentos que constituem a nobreza do coração do soldado. [104]

Entretanto, segundo o conselheiro, caso a medida tivesse que ser adotada, votava para que se voltasse apenas para os escravos de nação e de ordens religiosas, o que, admitia, não alcançava nem o número de mil soldados.

Ouvidos os relatos de todos os conselheiros, o Estado Imperial deveria, portanto, tomar sua decisão. Naquela reunião, um grupo majoritariamente conservador debateu sobre um tema, ou, como colocou o Marquês de Olinda, sobre uma chaga muito cara àquela elite imperial representada no Conselho: a escravidão. Não à toa, alguns reagiram muito negativamente às propostas dos quesitos, mesmo alguns dos que acabaram respondendo "sim" ao questionamento do Imperador. A ligação daqueles homens com a economia do país ficava bem evidente naquela conversa sobre tirar braços da lavoura para colocá-los em armas.

> Assim, em geral, os conselheiros encontravam-se profundamente ligados ao meio econômico-financeiro. Acumulando simultaneamente cargos e funções, suas trajetórias e carreiras traduzem as intrincadas inter-relações entre o político e o econômico, entre o público e o privado, demonstrando ainda seu poder de interferência, influência, controle e decisão sobre os destinos do país para além da política de Estado.[105]

Esta política cravada na Escravidão, que ganhava vida naquele espaço também decisório que era o Conselho de Estado, relutou muito em abrir uma brecha, mesmo que para

---

[104] Ibidem.

[105] MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889).* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p. 135.

a guerra. Mas, nos dois anos que se seguiram, ela teria de conviver com essa brecha. E, depois, com suas consequências.

Logo no dia seguinte à reunião, a derrota viria para Itaboraí, Câmara - representantes saquaremas no Conselho – e para os demais conservadores aguerridos do grupo: o decreto nº 3.725, de 6 de novembro de 1866, concedia liberdade gratuita aos escravos de Nação engajados na guerra.

> Decreto nº 3.725 de 6 de novembro de 1866.
> Concede liberdade gratuita aos escravos da Nação designados para o serviço do Exército.
> Hei por bem ordenar que aos escravos da Nação, que estiverem nas condições de servirem no exercito, se dê gratuitamente liberdade para se empregarem naquele serviço e, sendo casados, estenda – se o mesmo benefício às suas mulheres.
> Zacarias de Góes e Vasconcellos, do Meu Conselho, Senador do Império, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em seis de Novembro de mil oitocentos e sessenta e seis quadragésimo quinto da Independência e do Império.
> Z. de Góes e Vasconcellos.[106]

O mesmo texto acabaria abrindo espaço para que cativos de ordens religiosas e de particulares também recebessem suas alforrias para irem para o conflito. Por força das necessidades da guerra ou pela queda de braços entre ideias mais liberais ou mais conservadoras na órbita do Poder Moderador, o fato é que levas de soldados comprados pelo governo e em seguida alforriados começariam a chegar no cenário de guerra no início de 1867. Uma decisão não imaginada por muitos dos que cercavam o Imperador e depois criticada pelo próprio comandante em chefe das forças brasileiras, Marquês de Caxias.[107] E que alteraria não só a dinâmica da Escravidão e da Liberdade na política e na economia de diferentes províncias do Império do Brasil em meados do século XIX. Mas que também mudaria a vida de centenas de escravizados em todo o país.

---

[106] AN. *Série Decretos do Executivo*, BR RJAN RIO 22.0.0.8045.
[107] DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 274.

CAPÌTULO 3 - À ALFORRIA, MAS TAMBÉM, À GUERRA!

He vredáde Pay Zuzé,
Você tem munto rezão,
Cumo é pra bem do Nação,
Iô tamben tem pocô fé.
(Conversação de Pai Manoel com Pai José,
na Estação de Cascadura, por occasião
da rendição de Uruguayana)

Logo após a promulgação do decreto, que, como visto, aconteceu muito rapidamente, a notícia se espalhou pelas diversas províncias. E junto com a transcrição do texto, muitos jornais divulgaram o que seria a primeira grande quantia destinada à compra de soldados para a guerra. Um ato do próprio imperador, que confirmaria que o decreto atingia muito além da escravaria de nação ou de ordens religiosas.

> Pelo vapor Guará chegado dos portos do Sul ao nosso no dia 14 do mez corrente, depois das duas horas da tarde, tivemos as seguintes notícias: (...) S. M. O IMPERADOR havia entregado ao ministério da guerra do seu baleinho para a manumissão de escravos, que vão servir no Exercito em opperações contra o Paraguay, 100:000//000.[108]

O decreto chegava nas províncias como uma novidade, mas também como um aviso: a partir dali, estavam autorizadas novas transações para incrementar o recrutamento. Como estas transações ocorreriam, no entanto, ninguém ainda sabia ao certo.

Existem registros de que, logo na semana seguinte à reunião do Conselho de Estado, escravos de nação já estavam sendo reunidos para recrutamento. Em 13 de novembro de 1866, Paulo Barbosa da Sylva encaminha para o Ministério da Guerra, conforme lhe fora solicitado, lista de cativos da Casa Imperial aptos para o serviço militar. O mordomo, porém, fora pego de surpresa e, preocupado, faz um pedido especial ao ministro, João Lustosa da Cunha Paranaguá:

> Seguindo as ordens de S. M. o Imperador, mandei apresentar todos os escravos da Caza Imperial, que estavão a meo serviço pessoal, os quaes forão designados pela Comissão inspetora nomeada por V. Exca., e que hontem 12 do corrente, fez delles escolha para seguirem para o Sul: existindo porem entre elles, um de nome Jose do Espírito Santo, a quem voto amisade e gratidão, por sua fidelidade, bons serviços prestados tanto à Caza

[108] *O Apreciável* - 16 de março de 1867.

> Imperial como à minha, fazendo-me este rapaz muita falta, por estar habituado a pensar as fontes que tenho abertas, e a cuidar de mim quando me acho mais doente; e desejando não abrir exemplo de seleção, recorro ao único arbítrio que me offerece em tal cazo, pedindo permissão a V. Exa. para dar um substituto ao dito Jose do Espírito Santo, que não será inferior a elle por me parecer, que procedendo assim, em nada sofrerá o serviço público, e o princípio da liberdade mais se estenderá, visto ter eu de libertar um escravo para substituir aquelle que foi liberto por S. M. O Imperador. (...)[109]

Em ofício anexo, o qual o mordomo achou prudente mandar em separado, ele explicava ainda que havia solicitado ao arrendatário da Feitoria de Santarém que relatasse sobre os cativos daquele local que tivessem entre 17 e 40 anos e nas condições de servirem ao Exército. Como resposta, soube que haveriam "nas condições exigidas, 24 escravos, que deverão ser entregues pelo dicto Comte. no sabbado 17 do corrente mez às 3 horas da tarde na Estação de Belém à quem V. Exa. designar".[110]

A pressa, as negociações e os conflitos parecem ser características inerentes a todos os processos que compuseram a trajetória do recrutamento brasileiro para a Guerra do Paraguai. Desde o alistamento de voluntários até as diferentes formas de inserção de escravizados e libertos: queixas, denúncias, favores, barganhas e tensões figuram em ações de diversos atores envolvidos, em diferentes casos e momentos.

Embora o decreto nº 3.725 não tocasse, expressamente, nos cativos de ordens religiosas, estes também foram, como já visto, alvo da discussão acalorada do Conselho de Estado que gerou o texto. Uma das consequências desta determinação, portanto, acabou sendo a abertura de uma segunda frente de recrutamento de escravizados: a frente capitaneada por igrejas e demais instituições religiosas.

Desde o início da guerra, em verdade, algumas destas instituições se mostravam engajadas no recrutamento e nos esforços para as operações. Assim foi que, em 1865, chegava na imprensa a notícia de que o abade do convento de São Bento, em São Paulo, escrevera "ao geral da ordem, para dar liberdade a mil escravos dos seos a fim de formarem um batalhão contra os paraguayos".[111] Uma vez envolvidas no recrutamento, as ordens religiosas também não escaparam, portanto, das denúncias e escândalos que marcariam o recrutamento de libertos por todo o país. Em 20 de novembro de 1866, logo após a publicação do decreto, o ministro da Guerra recebeu acusações contra a ordem Carmelita, a qual estaria negando ao serviço da guerra seus escravos.

---

[109] AN. *Fundo Processos DJE Diversos*, BR RJAN RIO 00.COD.O.572, v. 1.
[110] Ibidem.
[111] *A Situação* – 22 de setembro de 1865.

> Possue a Corporação Carmelita cerca de 1000 escravos de ambos sexos e de differentes idades nas províncias do Rio de Janeiro, de S. Paulo, do Espirito Santo, e do Pará, d' onde se pode tirar para o exercito muita gente. Porem o atual visitador da Ordem arrendou muitas fazendas com muita boa escravatura a vários especuladores, d'onde se podia tirar um luzido contingente para o exercito. Portanto, cumpre-me prevenir ao Governo, que não aceitte toda e qualquer desculpa, que o mesmo der, afim de frustrar as vistas do Governo, allegando que os melhores escravos forao libertados pelos religiosos; quando he certo, Exmo. Snr., que a nossa melhor escravatura acha-se quasi toda arrendada pelo actual visitador;pois elle há de empregar todos os seus esforços para sustentar todos esses contractos de arrendamento de escravos, que forão feitos sem sciencia da Communidade e com enormíssima lesão para o patrimônio da ordem.
> Convem Exm. Snr. Que o Governo mande rescindir esses contractos fraudulentos e encarregue a Pessoa idônea e conhecedora dos escravos a commissão de escolher os mais aptos para o serviço militar, com o que muito lucrará o Paiz e a civilisação.[112]

Como é possível perceber, antes mesmo do início da venda de escravos por particulares ao governo para fins de alistamento, as outras modalidades de inserção de cativos na guerra já geravam conflitos e envolviam diferentes agentes. Em aviso confidencial ao Conselheiro Ângelo Muniz da Silva Ferraz, então ministro dos Negócios da Guerra, o presidente da província do Rio Grande do Norte avisava, ainda em setembro de 1866, que estaria expedindo as ordens necessárias para que naquela província não assentassem praça indivíduos "de condição escrava", conforme lhe havia sido recomendado em correspondência confidencial de 20 de agosto daquele ano.[113] Três dias depois foi a vez do presidente da província do Ceará expedir aviso reservado com conteúdo semelhante.[114]

A urgência da guerra, as relações interpessoais e locais e a mobilidade que o recrutamento proporcionava acabavam facilitando formas ilegais de entrada no Exército e na Marinha. Por lei, escravos não podiam fazer parte do serviço militar. A alforria era pré-requisito para o recrutamento.[115] Exatamente por isso, muitos cativos tentavam se engajar, como uma forma de esconder a escravidão e, ao mesmo tempo, obter a liberdade. Àquela altura da guerra, as fugas de escravos que tentavam se alistar e, por outro lado, o recrutamento forçado de muitos deles, como se livres fossem, para sanar as pressões por soldados, eram

---

[112] AN. *Fundo Processos DJE Diversos*, BR RJAN RIO 00.COD.O.572, v. 1.

[113] BN. *Seção Obras Raras*, 34A, 05, 001, n 005.

[114] Ibidem.

[115] Por serem considerados, por lei, propriedade de alguém e, também, por não terem status de cidadão, desde a primeira constituição imperial, em 1824, escravos estavam proibidos de se engajarem no Exército e na Armada. Ver KRAAY, *Hendrik. Slavery, citizenship and military service in Brazil´s mobilization for the Paraguayan War*. In: Slavery and Abolition. 2008, p. 230.

problemas corriqueiros em diferentes províncias; problemas estes que, em fins de 1866, alcançavam seu auge, incomodando donos de cativos Brasil afora.

A tensão gerada pela presença e disponibilidade de um exército de homens escravizados dentro do Brasil em um momento em que se tornava urgente a necessidade de um exército efetivo para a luta no Paraguai foi, visivelmente, um dos fatores latentes em todas as discussões e medidas a respeito da inserção de libertos nas forças armadas.

Se o Brasil nunca antes tinha lançado mão da alforria em massa de escravos para seus conflitos, na prática, nunca deixou de ter escravos e libertos em suas forças, mesmo que ilegalmente. A presença destes homens nos batalhões não era a novidade; a novidade vinha de um contexto muito específico, o da guerra que estava então em curso: a convocação em massa de corpos; a durabilidade do conflito; o caráter nacional da questão, enfim, o inédito era que a Guerra do Paraguai era uma guerra total.[116] E, assim sendo, mexeria com todas as estruturas do país, fossem diplomáticas, sociais, políticas ou econômicas. A escravidão, instituição tão cara ao Brasil e naquele contexto já condenada internacionalmente, não passaria ilesa pelo conflito.

Não que a guerra fosse acabar prontamente com escravidão no Brasil. Ou mexer imediatamente nas suas principais estruturas. Mesmo que, cedendo aos chamados "princípios civilizatórios", uma das primeiras ações do Império após entrar no Paraguai tenha sido acabar com a escravidão naquele país, aqui funcionou diferente. Não é também que a guerra não tenha trazido mudanças significativas para o curso da escravidão brasileira. Porque é inegável que ela trouxe.

A historiografia brasileira, inclusive, já se debruçou sobre diversas implicações que o conflito acarretou para os projetos de emancipação e abolição no Brasil. No entanto, discutir esta ligação não é algo que a presente tese pretende fazer. A constatação que norteia este trabalho é de que a guerra, com todos seus acontecimentos, suas decisões e seus agentes, tiveram de lidar, por todo tempo, com a escravatura brasileira. Não como algo longínquo ou como uma questão exterior – anterior ou posterior - ao imbróglio. Mas sim como algo latente, presente, e, em certos momentos, determinante de algumas ações daquele acontecimento histórico. Pois se a guerra não mudou de pronto o regime escravista brasileiro, antes disso, teve de lidar com seus mecanismos e processos. E encará-los em diversas faces do conflito.

---

[116] A guerra do Paraguai pode ser considerada uma guerra total, por ter sido um "conflito que mobilizou recursos humanos e materiais em larga escala das sociedades nacionais nele envolvidas". SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército.* Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, p. 8.

A Escravidão e, no seu reverso, a Liberdade, já estavam presentes nos debates diplomáticos no início da guerra; nas bocas, mentes e propriedades dos parlamentares, ministros e conselheiros que discutiam e decidiam seus desdobramentos; nas atividades econômicas que se fortaleciam ou se prejudicavam com o conflito; nas ruas que liam as manchetes do teatro da guerra; nos discursos e acusações do grande opositor, o Paraguai; nas relações, hierarquias e determinações militares, e, enfim, no que é alvo específico desta pesquisa: nos recrutamentos legais, ilegais, nos vapores, nos quartéis e nos acampamentos.

Sendo assim, e como já começamos a esboçar aqui, em verdade, libertos já estavam presentes no conflito desde antes do decreto formulado pelo Conselho de Estado. Se a inserção de escravos da nação, de ordens religiosas e particulares foi reforçada a partir do final de 1866, antes disso, as doações, as substituições e as fugas levaram algumas centenas de cativos para os campos ao sul do país.

AS DOAÇÕES PATRIÓTICAS, A LIBERDADE POR SUBSTITUIÇÃO E AS FUGAS

Muitos escravos foram doados para o serviço na guerra. Tal movimento aconteceu principalmente no início do conflito, quando o clima de patriotismo ainda era forte. Mas continuou, mesmo que esporadicamente, ao longo de toda a guerra. Se a família real e as instituições religiosas inauguraram o mecanismo de doação, foram prontamente seguidos por homens e mulheres de posse de todo o país.

Tais doações eram divulgadas e muitas vezes comemoradas na imprensa, a fim de enaltecer os "bons cidadãos" por trás delas e incentivar que outros brasileiros fizessem o mesmo.

> Expediente do Bispado. Ao Exmo. Presidente da Província – Tendo-me apresentado hoje o escravo de Nossa Senhora das Mercês de nome Bruno para, recebendo a sua carta de liberdade, seguir como soldado em defeza da Pátria, tenho a honra de passar as mãos de V. Exc. a portaria junta, pela qual concedi nesta data plena liberdade ao dito escravo, afim de V. Exc. dignar-se dar lhe o destino conveniente.[117]

> O governo tinha recebido as seguintes offertas:
> De quatro libertos para servirem no exercito pelo Sr Manoel Ferreira Pinto, fazendeiro de Cantagallo.
> De mais dous já fardados, apresentados pelo Sr. tenente coronel Joaquim Ferreira de Nobrega, fazendeiro de Pirahy.

[117] *A Fé* – 13 de abril de 1867.

> De mais tres, tambem fardados, offerecidos pelo Sr. Fernando Candido de Oliveira Carmo, fazendeiro na cidade de Mariana.
> Na Bahia, o mosteiro de S. Bento libertou mais seis escravos para o serviço no exercito.[118]

> Offereceram mais para o serviço do exercito os Srs.: Barão do Rio Preto, dez libertos; Antonio Lourenço Torres, quatro ditos fardados; José Ignacio da Rocha, idem; Eduardo de França Ferreira, um; Manoel José Bittencourt, idem (...). [119]

Muitas doações obedeciam às necessidades urgentes da pátria, mas outras aconteciam, na verdade, em troca de benesses para os doadores. A obtenção de títulos e condecorações em troca de recrutas foi também prática comum durante a Guerra do Paraguai. E, é claro, estas manobras também eram celebradas nos jornais.

> Em atenção aos serviços prestados na guerra actual contra o governo do Paraguay foram conferidas as seguintes honras de parte do exercito. (...) O Sr. tenente-coronel José Gomes de Oliveira Lima offereceu gratuitamente para o serviço da armada 10 libertos. Em nome de Sua Majestade o Imperador agradeceu-se esta prova inequívoca de patriotismo ao dito tenente-coronel.[120]

> Por decreto de 13 do corrente foi agraciado com o habito da Rosa Henrique João Dodsworth, pelo relevante serviço que prestou offerecendo um escravo que libertou, para assentar praça no Exercito.[121]

> Foram dadas algumas condecorações a indivíduos que tem prestado serviços em prol da guerra actual, alforreando escravos, e outros donativos; assim como algumas honras de postos do exercito – Alferes, Tenentes e Capitães.[122]

Em um de seus artigos sobre recrutamento na Guerra do Paraguai, o historiador Hendrik Kraay afirma que as doações de escravizados foram mais comuns no Rio de Janeiro. No total, segundo o autor, baseado em relatório do Ministério da Guerra de 1872, 799 cativos teriam ganhado a liberdade ao serem doados ao governo e se tornarem soldados.[123] Já em relatório expedido pelo mesmo Ministério ainda durante o conflito, em 1868, aparecia a soma de 753 escravos doados por particulares.[124]

---

118 *Publicador Maranhense* – 12 de março de 1867.
119 *Publicador Maranhense* – 28 de março de 1867.
120 *Publicador Maranhense* – 30 de março de 1867.
121 *Publicador Maranhense* – 28 de março de 1867.
122 *O Apreciável* – 16 de março de 1867.
123 KRAAY, *Hendrik. Slavery, citizenship and military service in Brazil´s mobilization for the Paraguayan War*. In: Slavery and Abolition. 2008, p. 231.
124 SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército.* Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, p. 65

Ceder escravos para o Exército ou a Marinha e, como se veria depois, vender os mesmos para o país em guerra, muitas vezes também servia para outro interesse muito específico de seus proprietários: livrar-se de um escravo doente ou considerado problemático. A prática foi tão comum em algumas localidades que virou assunto conhecido e ironizado, entre tantos outros que diziam respeito ao recrutamento. Em 1º de agosto de 1867, já em meados da guerra, o jornal baiano *O Alabama* publicou o seguinte texto:

> Eu tinha um mau escravo, adoentado,
> Verdadeiro tormento, endiabrado
> Libertei-o, ao governo ofereci-o
> A fim de eu também ser condecorado
> O que era meu desgosto, é minha glória
> De quem era capoeira fiz soldado!
> O querido Decreto publicou-se
> Enfim, também eu fui condecorado!
> La vai a guerra o grande capadócio,
> Da rosa o peito meu eis adornado
> É belo assim servir a pátria nossa,
> É belo ser assim condecorado!
> Ingênuo patriota! Não, não ide
> Sofrer de uma campanha o escuro fardo!
> Ficai, livrai-nos de maldito escravo
> E aqui mesmo sereis condecorado.[125]

Seguindo a regra, todos os escravos doados deveriam ganhar liberdade para que então fossem recrutados. Desta maneira, centenas de cativos acabaram recebendo suas alforrias. As doações também foram responsáveis pela formação de batalhões inteiros de livres e libertos criados no Nordeste. Tais companhias se destacavam por serem inteiramente formadas por "homens de cor".

> Bahia – O dr. Abílio Cesar Berges offereceo-se para armar à sua custa com armas a Minié uma companhia de zuavos baianos que seja composta de 80 praças. Continua o entusiasmo pela guerra.[126]

A benesse de Abílio César Borges, médico e educador baiano e futuro barão de Macaúbas, foi responsável pelo armamento de um dos grupos de soldados formados por homens negros daquela província que, como outros batalhões organizados nos anos de 1865 e 1866, ficou conhecido pela denominação de Zuavo.

---

[125] RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (In)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai.* Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2001, p. 116.
[126] *A Situação* - 22 de setembro de 1865.

A mobilização de homens para a formação de "companhias racialmente segregadas" também aconteceu no bojo do voluntarismo e patriotismo iniciais da guerra. As companhias de homens negros vieram das províncias da Bahia e de Pernambuco, ambas possuidoras da tradição de milícias de pretos e pardos. Se na Bahia os zuavos invocavam principalmente a memória dos que haviam lutado nos conflitos da Independência, em Pernambuco eles lembravam a atuação dos Henriques durante a ocupação holandesa.

> A liderança das companhias de zuavos e couraças não só remontava à época da Independência, mas também lembrava uma tradição mais antiga, a da milícia negra abolida em 1831. Na sua proposta, Quirino invocou Henrique Dias, o homem negro que liderara uma tropa de negros livres nas lutas seiscentistas contra os holandeses em Pernambuco. Depois dessa guerra, sua tropa foi transformada numa unidade de milícia. Tais regimentos, denominados Henriques em homenagem ao seu primeiro comandante, proliferaram no século XVIII e formavam um elo chave entre homens de cor e o Estado colonial. Seu oficialato chegou a constituir uma elite negra. Na Bahia, os Henriques distinguiram-se na luta pela Independência, mas os reformadores liberais da década de 1820 solaparam seu status nas forças armadas do novo país independente. Quando da criação da Guarda Nacional, em 1831, o governo aboliu a milícia de homens pretos e pardos.[127]

Mesmo diante de uma certa tradição de militares negros e pardos, Kraay afirma que os reais motivos que levaram zuavos a assentarem praça durante a Guerra do Paraguai ainda permanecem cercados de "mistério". A mobilização de tais homens se fazia por meio de redes de clientelismo: a maioria deles se alistava em grupo, reunidos por uma espécie de líder que, quase sempre, acabava por ter o comando efetivo do grupo em suas mãos após o recrutamento.

Os zuavos estavam fora da abrangência dos Voluntários da Pátria, sendo no máximo consideradas companhias anexas. Em geral, eram mais pobres e com origens sociais consideradas mais baixas que as dos voluntários. Tratava-se, afinal, de uma força que obedeceu, sim, à convocação da pátria, mas o fez seguindo seus próprios mecanismos de alistamento. Até o uniforme zuavo era diferenciado e próprio destes batalhões.[128]Como nos mostra Kraay, a proposta para a criação destas companhias "veio de fora do Exército", partindo de Quirino Antonio Espírito Santo, veterano da guerra pela Independência.[129]

---

127 KRAAY, Hendrik. Os companheiros de Dom Obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai. Salvador: *Afro-Asia n. 46*, 2012, p. 135.

128 Além de usarem a mesma denominação dos soldados das tropas coloniais francesas na Argélia, os zuavos baianos também usavam uniformes semelhantes àqueles. A farda era composta por bombachas vermelhas, jaquetas zuis com bordados e um boné.

129 KRAAY, Hendrik. Os companheiros de Dom Obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai. Salvador: *Afro-Asia n. 46*, 2012, p. 130.

Onze companhias de zuavos foram criadas na Bahia em dois anos de guerra. No total, 635 homens foram mobilizados nestes grupos. Homens que compartilhavam, antes de tudo, uma identidade racial.

> É de se supor que os "voluntários espontâneos" de Quirino compartilhassem uma identidade racial que os levasse à companhia negra em vez de aos outros batalhões que estavam sendo organizados na mesma época. Alguns guardas nacionais recrutados solicitaram que fossem mandados para uma companhia de zuavos em agosto de 1865, o que talvez indique semelhante identidade racial. As autoridades militares e policiais aparentemente se esforçavam para manter o perfil racial dos zuavos. O comandante das armas selecionava os recrutas crioulos das levas do interior para mandá-los aos zuavos, e excluiu um homem de uma das companhias zuavas "por ser de cor parda".[130]

Como dizia o hino dos zuavos baianos, suas tropas eram formadas por "crioulos", "ligeiros e bravos". Mas, apesar de alguns batalhões terem atuado em batalhas como a de Tuiuti e o cerco em Uruguaiana, em 1866 as companhias de zuavos começariam a ser dissolvidas, no contexto da derrota na batalha de Curupaiti e do esforço de reorganização do recrutamento e das tropas. O ex-zuavos, a partir dali, seriam divididos em diferentes batalhões já existentes na estrutura da guerra, ou ainda iriam para o serviço em hospitais e enfermarias. Ou seja: soldados zuavos que não tinham dado baixa poderiam continuar em serviço. No entanto, por determinação do Império, não mais reunidos em companhias com uma identidade negra explícita ou gozando de alguma autonomia frente à hierarquia militar: deveriam se misturar aos outros praças, o que facilitaria o controle e a disciplina.

Como já dito, em regra, as tropas zuavas eram formadas por homens livres ou libertos. Na prática, no entanto, sabemos que o recrutamento forçado e a acolhida de escravos fugidos também fizeram parte da formação destas companhias. Talvez este tenha sido um motivo para que seus métodos de recrutamento tenham sido questionados e para que tenham começado a desagradar proprietários e autoridades militares.

> Um escravo jovem, João, foi mandado à rua para comprar folhas de banana; duas horas mais tarde, estava fardado de zuavo e pronto para servir a seu país, e não mais a seu dono, que logo solicitou a devolução de sua propriedade. Quando o dono de outro escravo, João Gualberto da Silva, reclamou a sua devolução, foi insultado pelos zuavos; no dia seguinte, ele descobriu que seu escravo já havia assentado praça, o que implicava um processo mais complicado para conseguir sua baixa no serviço militar.[131]

---

[130] Ibidem, pp. 140-141.
[131] Ibidem, p. 141.

É bem possível que fugas de escravos que conseguiam assentar praça ilegalmente no Exército ou na Marinha tenham acontecido com certa frequência durante a Guerra do Paraguai. Esta também foi, sem dúvidas, uma forma de inserção de escravizados na dinâmica do recrutamento. Se alguns homens viam no conflito a distância de casa e a morte, outros viam no abrigo da farda[132] a possibilidade de liberdade, mesmo que tal liberdade fosse para lutar em uma guerra tão intensa.

Para estes que fugiam e se engajavam a liberdade, na maior parte dos casos, durava pouco tempo. Quando reclamados por seus proprietários, estes escravos eram rastreados dentro das forças mobilizadas, e caso comprovada a propriedade, eram, muitas vezes, devolvidos. Foi por ordem do próprio Marques de Caxias, então recentemente designado Chefe do Estado Maior, que dois escravos procurados foram localizados, já longe de suas províncias de origem.

> (...) Adriano, escravo do Sr. Augusto Meier Duque-Estrada, morador na rua do Sacco, no Rio de Janeiro, recrutado na Rua da Pedreira, e embarcado, como recruta no mesmo Vapor para o Exercito, no mesmo vapor com que viera o Exmo. Sr. Marquez de Caxias.
> Severiano Pinto da Cunha N, cabra, escravo do Sr. Paulino Pereira da Silva, Juiz municipal do termo de Caruaru. Foi recrutado na província da Parahyba do Norte, na cidade de Brejo de Bananeiras, vindo a mandado de seo irmão Antonio Pereira da Silva da cidade de São José de Mipiliu (?), da província do Rio Grande do Norte levar uma carta a um parente naquela cidade. De volta, foi remetido para a capital da Parahyba do Norte, de onde embarcou, como recruta para o serviço da Campanha.
> Este individuo acha-se com praça no 7º Batalhão de Infantaria.
> Eu sei deste facto, porque o referido Dr. foi juiz municipal da Vila do Principe do Rio Grande do Norte, e é meo amigo, sendo sua consorte a Exma. Snra D. Maria (?) Ferreira da Silva, amiga da minha senhora.
> O 2º Sargento Antonio Marquez Vianna do 5º Batalhão de Infantaria, soldados Antonio Alexandrino do 19º, os V. Antonio José P. do mesmo corpo, cabo Antonio Manoel de Pereira do 12 de Infantaria e Francisco Alexandrino do 7º de Infantaria. Todas essas praças sabem que ele é escravo do referido Dr. porque são filhos do lugar em que ele tem suas propriedades, na cidade de São José de Mipiliu(?), na província do Rio Grande do Norte. (...)[133]

Na relação entre escravidão, recrutamento e guerra, o direito de propriedade era sempre respeitado. Algo que ficou claro na discussão do Conselho de Estado que decidiu pela alforria dos escravos que assentariam praça: os que vinham da propriedade privada deveriam ser pagos pelo governo. O recrutamento obedecia, assim sendo, à dinâmica da propriedade

---

132 Ver KRAAY, Hendrik. O abrigo da farda: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1881. In: *Afro-Asia n 17*, Salvador, 1996.
133 AN. *Fundo Diversos SDH*, BRJAN RIO 2H.O.O.840, 55.

escrava: só pelo consentimento e/ou venda por parte do dono a alforria vinha para o escravo, que passava a ser então recrutável.

O recrutamento, portanto, por mais urgente que fosse, deveria respeitar a vontade dos senhores brasileiros. Em alguns locais, as doações ou vendas de escravizados para a guerra proliferaram; em outros, encontraram maior resistência. Mas o certo é que, em todas as frentes de recrutamento de escravos buscou-se sempre obedecer aos interesses daqueles que possuíam o exército de homens necessário naquele momento sensível, de guerra. Desde o início do conflito. Um respeito que também ficava evidente nos assentamentos de escravizados por meio de substituições.

Os primeiros anúncios de que o Império estava em guerra não provocaram apenas o ímpeto das doações, mas também o ânimo para o alistamento voluntário. Com a invasão dos paraguaios, houve uma onda de entusiasmo para o recrutamento. Cada província que recebia a notícia do início do conflito e da necessidade de homens parece ter conseguido, com relativo sucesso, reunir seus homens na primeira metade de 1865. Em janeiro daquele ano, no dia 7, o governo imperial publicaria um decreto criando o Corpo de Voluntários da Pátria.[134] Como forma de incentivar o voluntariado, o próprio Imperador foi designado como o primeiro voluntário brasileiro.

Pelo texto do decreto, as condições do serviço pareciam muito atrativas. Logo que a guerra encerrasse – o que, muitos então acreditavam, aconteceria rapidamente – os voluntários receberiam baixa. A promessa era de que, também ao final do conflito, cada voluntário seria transportado para onde desejasse. Além do soldo, receberiam, por seu sacrifício, 300 réis diariamente e mais 300 mil réis quando da baixa. Também nutriam a expectativa de serem promovidos ou alocados em empregos públicos. Teriam ainda direito a pensões ou a uma parte do soldo, caso fossem feridos em combate. No caso de morte, a pensão iria então para a família. Por fim, o dispositivo prometia a distribuição de terras em colônias militares ou agrícolas. [135]

O ímpeto de defesa da pátria somado às promessas que cercavam o alistamento proporcionou, portanto, um número razoável de voluntários para as primeiras movimentações da guerra. Mas o prosseguimento do conflito mostraria que era necessário mais. Ainda em

---

[134] Decreto 3.371, de 7 de janeiro de 1865. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html. Acesso em: 31/01/2020.

[135] SOARES, Rodrigo Goyena. *Expectativa e frustração – história dos veteranos da Guerra do Paraguai.* Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2014, p. 22-23.

janeiro de 1865, o Império chamaria à luta os guardas nacionais.[136] O decreto nº 3.383 mandava "destacar 14.796 guardas nacionaes de diferentes corpos, não só para defesa das praças, fronteiras e costas do Império, como para o serviço de guerra no Estado do Paraguay".[137]

A determinação de convocar guardas nacionais precipitou descontentamentos, os quais acompanhariam a questão do recrutamento por toda a guerra. Se o chamado por voluntários em geral parecia ir bem até então, a ideia de convocar os corpos de milícias cidadãs, por outro lado, não foi tão bem aceita. Os próprios membros da Guarda Nacional não se mostraram entusiasmados com a proposta de combater pelo Império indo além de seus territórios. Além disso, diferente de grande parte dos voluntários, os homens da guarda não viam vantagens financeiras naquele alistamento: de acordo com Rodrigo Goyena, mesmo que a renda exigida para participar da Guarda não fosse alta, ela "superava as de soldado, anspeçada e cabo, no Exército; e as de grumete, marinheiro e cabo na Marinha". [138]

Para os guardas nacionais as promessas do recrutamento eram promessas incertas. A maioria provavelmente enxergava na Guerra do Paraguai o risco de perder o prestígio local, em prol de uma perigosa luta de caráter nacional. Nos campos ao sul do país, os guardas nacionais seriam apenas soldados anônimos em grandes batalhas. Por isso, os artifícios que estes homens passaram a utilizar para fugir do recrutamento foram variados.

Casamentos arranjados, acordos com autoridades regionais ou mesmo deslocamentos. A missão de levar os guardas nacionais para a guerra seria um grande problema para os recrutadores. Outras convocações foram feitas à Guarda nos anos de 1866 e 1867. Todas sempre encontravam resistência.

Na tentativa de contornar o problema, o Império decidiu regulamentar um dos mecanismos que, na prática, já vinha sendo utilizado pelos guardas receosos do recrutamento: a substituição.

> Na verdade, desde o início a guerra, o mercado de substitutos livres já se confundia efetivamente com o mercado de escravos. Em um pais escravista, o preço das substituições era regulado pelas flutuações do mercado de

[136] A Guarda Nacional foi criada em 1831, durante o período regencial. Tratava- se de corpos de milícias, recrutados entre eleitores e seus filhos, que deveriam apresentar renda anual superior a 200 mil réis nas grandes cidades e a 100 mil réis em outras regiões para ingressarem nas forças paramilitares. Na prática, acabavam funcionando como instrumentos de poder das elites locais.

[137] Decreto 3.383, de 21 de janeiro de 1865. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3383-21-janeiro-1865-554522-publicacaooriginal-73146-pe.html. Acesso em: 31/01/2020.

[138] SOARES, Rodrigo Goyena. *Expectativa e frustração – história dos veteranos da Guerra do Paraguai.* Tese (doutorado). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2017, p. 56.

> escravos. Paranhos, por exemplo, havia notado que "as alforrias de escravos já tem subido muito de preço por efeito das substituições militares". Olinda lembrava também que se ofereciam libertos como substitutos em anúncios de jornais.[139]

Em 12 de setembro de 1865, um decreto finalmente regularia o artifício da substituição. O texto isentava "do recrutamento e do serviço da Guarda Nacional ao Guarda Nacional que der por si para servir no Exército uma pessoa idônea".[140]

> O dispositivo de substituição dos guardas nacionais por libertos teve como objetivo atender a duas demandas. Primeiramente, à necessidade de enviar novos contingentes à guerra. Em segundo lugar, possibilitava a determinadas classes ou segmentos sociais ausentarem-se da convocação para o cumprimento dos deveres pátrios. Como desdobramento, a substituição direcionou a ação do recrutamento ao plantel de escravos disponível. Se, num primeiro momento, o escravo aparecia esporadicamente como substituto do guarda nacional convocado, depois passou a fazer parte do contingente necessário ao Exército e à Marinha.[141]

Estava liberada, portanto, a temporada de substituições. Libertos seriam, a partir daí, substitutos corriqueiros. Fossem os que já estavam habituados à liberdade há algum tempo, fossem os que eram retirados do cativeiro unicamente para substituírem seus senhores nas batalhas, ficando então libertos como pré-requisito para aquele recrutamento. Foi o caso do pardo Feliciano, encaminhado para a guerra por dona Joaquina Rodrigues de Freitas. A viúva tinha esperanças de que a ação traria seu filho de volta para casa, no Rio Grande do Sul.

> Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nascimento do Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e seis ao doze dias do mez de novembro do dito anno nesta cidade de Pelotas, em caza de morada de D. Joaquina Rodrigues de Freitas, onde eu Tabellião vim e presente a mesma D. Joaquina Rodrigues de Freitas, moradora nesta cidade.
> Reconhecido pelo próprio de mim e testemunhas abaixo-assignadas, perante as quaes por elle me foi dito, que por este instrumento, e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu bastante procurador no Estado Oriental do Uruguay, na Republica Argentina e no Paraguay, ao Sr. Antonio Jose de Lira, a quem, além dos poderes geraes, concede o especial para apresentar ao Exmo. Marques de Caxias, Marechal de Exercito, e Comandante das Forças Brasileiras contra o Paraguay, o pardo Feliciano, natural desta, idade de 20 annos de idade pouco mais ou menos, que ella outorgante libertou com a

---

139 MENDES, Fábio Faria. *Recrutamento militar e construção do estado no Brasil imperial.* Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010. p. 115.

140 Decreto 3.513, de 12 de setembro de 1865. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3513-12-setembro-1865-554871-publicacaooriginal-73826-pe.html. Acesso em: 31/01/2020.

141 SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai.* Rio de Janeiro: Mauad: ADESA, 1996, p. 63.

> condição de assentar praça por seu filho João Rodrigues de Freitas, que está servindo como voluntario na Brigada Ligeira ao (ilegível) do tenente coronel Astrogildo Costa; devendo no caso de não ser acceito este substituto, faze-lo voltar à esta cidade, e authorizado a seu dito procurador todas as despesas de passagem e comedorias, e para as quaes lhe entrega já a quantia de oitenta e cinco mil reis, seguindo em tudo a sua carta de ordens que nesta data também lhe entrega (...).[142]

É difícil definir, dentro do grupo de libertos da guerra, o quantitativo dos que chegaram ao Exército ou Marinha naquele período substituindo outros homens. Isso porque, na maioria das estatísticas, a categoria de substitutos também englobava homens que já eram livres antes da convocação para o alistamento. Algumas publicações oficiais, no entanto, tentaram dar conta deste número: no relatório de 1868, o Ministério da Guerra revelou o "Mapa dos Libertos que tem assentado praça desde o começo da guerra", documento que apresenta o número total de 889 substitutos libertos.[143] Já em relatório do Ministério de 1872, citado na obra de Peter Beattie, o total de substitutos aparece reduzido a 794, sendo que tal número somaria possíveis homens livres e libertos que funcionaram como substitutos.[144] Também baseado em relatório oficial, Goyena aponta o numero de 938 libertos dentro do grupo de 1742 substitutos que foram mobilizados para a guerra.[145]Vitor Izecksohn fala em "somente 948 substituições por escravos em todo o território imperial durante os quase cinco anos de campanha".[146]

Ou seja, se por um lado sabemos que a substituição foi uma das formas de alforria imediata e inserção de libertos na Guerra do Paraguai, por outro, não conseguimos mensurar quantos libertos foram efetivamente recrutados por meio dela. Sabemos ainda que, assim como nas doações de escravizados para a guerra, as substituições aconteciam por vontade e determinação de seus donos. O respeito mantido pelo Império ao direito de propriedade dos senhores de escravos ficava também bem evidente nas manobras de substituição. E ficaria ainda mais na próxima forma de inserção de libertos na guerra que iremos abordar aqui, alvo específico desta tese: a venda de escravos para o recrutamento. Este trabalho defende que esta foi a principal forma de obtenção de libertos para as operações contra o Paraguai.

---

142 AN. *Fundo Diversos SDH*, BR RJAN RIO 2H.O.O.840.51.
143 SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército.* Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990, p. 65.
144 BEATTIE, Peter M. *Tributo de sangue: exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 77.
145 SOARES, Rodrigo Goyena. *Expectativa e frustração – história dos veteranos da Guerra do Paraguai.* Tese (doutorado). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2017, p. 60.
146 IZECKSOHN, Vitor. O recrutamento de libertos para a Guerra do Paraguai: considerações recentes sobre um tema complexo. In: *Revista Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil, vol.11, n. 21.* Rio de Janeiro, 2015, p. 99.

UM MERCADO DE SOLDADOS

> Editaes. O bacharel Ricardo Décio Salasar, membro da comissão encarregada do alistamento de voluntários no termo do Codó por nomeação legal. Faço saber a quem convier, que todo aquelle cidadão que se me apresentar como voluntário até o número dez, afim de seguir para a guerra que trazemos contra o Paraguay em desaggravo da honra nacional, e for julgado apto para este serviço, receberá da minha bolça a quantia de cem mil reais cada um. E para que chegue ao conhecimento de todos este offerecimento e garantia do mesmo, é o presente edital feito e assignado por meu punho, publicado pelos jornaes e affixado nos lugares mais publicos da mencionada villa. Alto-Mearim, 18 de outubro de 1866.[147]

Em fins de 1866, a situação do recrutamento era crítica. Já fazia algum tempo que a população havia desistido do sonho da luta patriótica; guardas nacionais, como já visto, se esquivavam das tarefas da guerra; voluntários eram cada vez mais raros e todas as garantias do alistamento voluntário ou eventuais quantias oferecidas pelo engajamento desses homens, como mostra o anúncio acima, de nada adiantavam. Mesmo o recrutamento forçado e ilegal, por sua vez, esbarrava nos artifícios que, a esta altura, os brasileiros já haviam criado.

> Passado o entusiasmo inicial, pois, os batalhões que seguiam para o teatro de guerra foram formados, em proporções cada vez maiores, de "voluntários de pau e corda". A fuga, as resistências às prisões, e todo o enorme rol de estratégias de evasão do recrutamento, paradoxalmente, acompanhavam agora também os esforços de obter "voluntários". Aos apanhados na rede dos agenciadores de voluntários, se ofereceria a "escolha" de servir como recruta ou com as vantagens dos voluntários (...).[148]

Longe, nos campos de batalha, a situação também se agravara: em Curupaiti, em setembro daquele ano, o Brasil perdera cerca de dois mil soldados em combate, enquanto o Paraguai só teria tido 53 baixas. Uma derrota significativa para as forças do Império.[149]

Foi neste contexto, então, que as compras de escravos para a guerra, autorizadas pelo decreto nº 3.725, foram aprovadas e impulsionadas. Cerca de 1800 homens foram comprados pelo Império brasileiro em diferentes províncias, de acordo com relatório oficial do governo.[150] Tal estatística, no entanto, pode ser questionada, como todas as outras que cercam

---

147 *A Situação* - 15 de novembro de 1866.
148 MENDES, Fábio Faria. *Recrutamento militar e construção do estado no Brasil imperial.* Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010. p. 105.
149 COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Dâmocles – O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império.* São Paulo: Hucitec, Unicamp, 1996, p. 205.
150 SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército.* Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990, p. 65.

o recrutamento de libertos para a Guerra do Paraguai. Pela pesquisa realizada para esta tese, inclusive, temos fortes indícios que tal número não representa realmente o contingente de escravos que foram vendidos para o Império em Guerra. Apenas para as duas províncias estudadas ao longo desta investigação, foram localizadas, em documentação fragmentada, quase um terço do que seria este total de alforrias. O que leva a crer que a localização dos registros totais, das vendas realizadas em todas as províncias, poderia revelar um número maior do que o apresentado pelo Ministério.

Este trabalho concentrou sua investigação nos registros encontrados sobre Bahia e Maranhão. Nos arquivos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e do Arquivo Nacional (AN), foram levantados 691 casos de compras de escravizados pelo governo durante a guerra, entre os meses de junho de 1867 e julho de 1868. Porém, também foram localizados, ao longo do levantamento, registros eventuais de tais transações em Pernambuco, Rio Grande do Sul, Pará e Rio de Janeiro, por exemplo.

	BAHIA			MARANHÃO		
	IHGB	AN	TOTAL MÊS	IHGB	AN	TOTAL MÊS
JUNHO 1867	25	----	25	----	----	----
JULHO 1867	24	----	24	----	----	----
AGOSTO 1867	36	----	36	----	----	----
SETEMBRO 1867	----	1	1	----	----	----
OUTUBRO 1867	60	3	63	----	----	----
NOVEMBRO 1867	38	2	40	----	----	----
DEZEMBRO 1867	74	1	75	3	----	3
JANEIRO 1868	7	7	14	----	----	----
FEVEREIRO 1868	49	57	106	12	----	12
MARÇO 1868	16	100	116	----	3	3
ABRIL 1868	32	20	52	----	29	29
MAIO 1868	23	4	27	----	2	2
JUNHO 1868	8	1	9	----	----	----
JULHO 1868	44	----	44	10	----	10
TOTAL POR PROVÍNCIA	436	196	**632**	24	34	**59**

Tabela 1 – Total de registros de alforria das províncias da Bahia e do Maranhão encontrados nos acervos do IHGB e do AN.

Já na documentação expedida na Corte, foram encontradas 124 cartas como a abaixo transcrita, na qual proprietários oferecem seus escravos para o Império, apresentando suas listas e estipulando seus preços.

> Ao Quartel General
> Em 5 de dezembro de 1867
>
> O abaixo assignado propõe libertar, com a condição de servirem na Armada Nacional pelo valor de um conto e quinhentos mil reis por cada um em dinheiro ou apólices ao cambio de 8,8, os escravos seguintes:
>
> Jose, pardo, idade 25 annos natural Rio Grande
> Martiniano, pardo, 22 annos natural Pernambuco
> Simão, pretto, crioulo, 23 annos, natural Rio de Janeiro
> Polidoro, preto, crioulo, 28 annos, Santa Catarina.
>
> Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 1867
> Francisco Silveira Villa Lobo.[151]

Todos os comprovantes de vendas encontrados nesta pesquisa funcionavam, ao mesmo tempo, como cartas de alforria. Para confirmar a liberdade do escravo vendido para o governo, eram utilizadas expressões como "confiro liberdade", "confiro plena liberdade" ou "dou liberdade ao escravo". Ou seja, uma transação semelhante às outras que aconteciam no mercado escravista do século XIX. Porém, com duas diferenças: a venda deveria ser atrelada obrigatoriamente à alforria e tal alforria, por sua vez, estava condicionada, de forma expressa, ao serviço da guerra. O que nos permite dizer que a liberdade ali obtida não era, afinal, plena.

Em alguns documentos aparece também, expressamente, se o destino do novo praça seria a Marinha ou o Exército. Em outros, a Força onde aconteceria o recrutamento não era identificada.

> Bahia, 18 de junho de 1867
> Concedo liberdade ao meo escravo creoulo de nome Joaquim com 18 annos de idade, com a condição de servir no Exército por ter recebido do Governo Imperial uma apólice de um conto de reis e quatro centos mil reis em dinheiro corrente. Bahia, 17 de junho de 1867. Como procurador de Joaquim Alves Simões. Luiz Nunes da Costa.[152]
>
> Nesta Thesouraria da Fazenda se entregou ao Major Joaquim José do Lago de conformidade com o officio da Presidencia nº 102 de 30 do mez findo, a

[151] IHGB. *Coleção Documentos Navais*, DL 1166, 219.
[152] IHGB. *Coleção Documentos Navais*, DL1132, 114.

> quantia de um conto e cem mil reis, pela manumissão do seu escravo de nome Arão do Lago, preto de 18 annos de idade, o qual foi apresentado pelo Coronel Izidoro Jansem Pereira encarregado pela mesma Presidencia da acquisição de libertos para o serviço na Armada. E para constar mandei lavrar apresente carta de liberdade que vai por min assignada. Thesouraria da Fazenda do Maranhão. 3 de dezembro de 1867. Eu José Miguel Nunes Lisboa.
> O Inspector
> Francisco José Gomes Pereira.[153]

Nas fontes principais desta pesquisa, os recibos de venda / cartas de alforria, foi possível identificar, portanto, os sujeitos envolvidos neste mercado de escravos para a Guerra do Paraguai: senhores, eventuais procuradores e cativos. Também foi possível obter, na leitura da maioria dos itens, dados específicos sobre o escravo que se tornaria soldado: nome, cor, idade, estado civil, ofício, local de origem e preço. Todas estas informações, extraídas das quase 700 vendas analisadas, foram organizadas em tabelas (APÊNDICE), na tentativa de saber mais sobre tais negociações e sobre os libertos que sairiam da Bahia e do Maranhão para os campos de batalha.

Centenas de registros de perícias realizadas em libertos na Corte também foram identificados ao longo da pesquisa. Entre as causas de rejeição desses homens para o serviço militar estavam úlceras, hipertrofia do coração, febre gástrica, anemia, bronquite, catarata, peridonite, hérnia umbilical e dilatação dos anéis inguinais.

> Relação dos escravos inspecionados no dia 9 de Dezembro de 1867.
>
> Apresentados por Eduardo Costa Passos
> Justino, pardo, 22 annos. Não compareceu.
>
> Apresentado p. Guilherme M.
> Bernardo, criôlo, 20 annos. Prompto.
> Thomé, crioulo, 19 annos. Prompto.
> Marcelino, criolo, 25 a 26 annos. Prompto. Faltam dois dentes um inciso e outro molar.
> Villoso criolo, 28 annos. Vicio de conformação Thoraxica. Incapaz.
> Luiz, criolo, 18 annos. Dilatação dos anéis inguinais. Incapaz.
> Vicente, criolo, 18 annos. Não tem a precisa robustez para a vida do mar. Incapaz.
> Anacleto, criolo, 16 aannos. Não tem a precisa robustez para a vida do mar. Incapaz.
> Manoel, criolo, 16 annos. Não tem a precisa robustez para a vida do mar. Incapaz.
>
> Sala de Inspeçcoes, 9 de Dezembro de 1867.

[153] IHGB. *Coleção Documentos Navais*, DL 1166, 158.

> Dr. José (?)
> Dr. João Ribeiro de Almeida
> Cirurgião de Divisão
> Dr. Pedro A. Mattos Albuquerque
> Cirurgião de Divisão em Comissão.[154]

Neste documento, vemos o resultado de perícia realizada em escravos vendidos por Eduardo Passos e Guilherme M. No caso, estes eram escravos da praça do Rio de Janeiro. Mas era corriqueiro que libertos saídos das províncias do Norte e Nordeste só conseguissem passar por perícia chegando à Corte. O que reforçava a leva de alforriados devolvidos. Pelos mesmos registros, no entanto, não é possível saber o que acontecia com os libertos devolvidos após o exame médico. Por vezes, a própria imprensa repercutia o retorno de tais homens.

> Ao Exmo. Presidente do Piahuy. Respondendo ao officio que V. Exc. se servio dirigir a esta presidência, em data de 16 de maio ultimo, sabe-me declarar que aqui se apresentarão, remettidos pela capitania do porto da cidade da Parnahiba, os três recrutas João Pereira da Silva, José Faustino Barbosa e Raymundo Manoel da Silva e o designado José Esteves Freire, todos com destino à armada. Submettidos à inspeção de saúde, foi julgado apto para o serviço tão somente o recruta Raymundo Manoel da Silva, o qual se acha a bordo do hyate Rio das Contas, afim de seguir para a Corte no primeiro vapor; sendo os outros postos em liberdade.[155]

O índice de adesão dos proprietários brasileiros à proposta de compra do governo pode ser questionado, afinal, o mercado de escravos do país vinha enfrentando, principalmente depois de 1850, a diminuição do número de cativos. Vitor Izecksohn avalia que, exatamente por causa desta crise do trabalho escravo, não teria havido uma cooperação mais efetiva destes proprietários.

> Mesmo levando-se em consideração as circunstâncias difíceis por que passava a agricultura, porém, sua cooperação ficou muito abaixo do que esperavam as autoridades estatais. Sobretudo a dificuldade para obter novos recrutas mediante a libertação de escravos demonstra a fraqueza do Estado Imperial para extrair recursos dos setores privados, mesmo em tempo de crise internacional.[156]

---

154 IHGB. *Coleção Documentos Navais*, Dl 1166, 221.
155 *Publicador Maranhense* – 10 de junho de 1867.
156 IZECKSOHN, Vitor. A guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial II: 1831 – 1870.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 406.

Wilma Peres também chega a afirmar que a escravidão prejudicava o recrutamento, e, por isso, o Império teria diversificado a relação com agentes privados do poder na busca de voluntários.

> (...) Por um lado, a escravidão estreitava a base de recrutamento em diferentes planos, ao impedir a incorporação dos escravos, mas também das várias categorias de homens livres necessários à manutenção da ordem: guardas nacionais ou forças privadas sob controle do senhoriato, principalmente quando a ordem interna não podia contar com forças de linha, integralmente mobilizadas para a guerra. Em razão desse fato, as estratégias do Estado para promover a reunião de efetivos tinham êxito apenas relativo, como foi o caso do alargamento das vantagens do voluntariado para facilitar o campo de transação com os diferentes agentes do poder privado.[157]

As duas análises têm seus fundamentos bem alicerçados no quadro da escravidão de meados do século XIX. Mas o que esta pesquisa tenta mostrar é que tais relações do governo com os agentes privados do poder em função do recrutamento para a Guerra do Paraguai acabaram chegando também nos agentes privados da esfera escravista. E, durante os anos de 1867 e 1868, tais relações, baseadas em compras e alforrias, conseguiram reunir centenas de homens para o conflito. Antes de inviabilizar a guerra, a escravidão teve sua forma de operar apropriada pela dinâmica daquele conflito internacional. Neste sentido, existiu sim uma capacidade de deslocar escravos, então libertados, das fazendas e ruas do Império para as frentes de confronto. E tal capacidade passou, exatamente, pela utilização e obediência das regras e operações da escravidão oitocentista.

À exceção de raros documentos, que demonstram uma vontade do escravo em ser recrutado, a maioria dos registros analisados demonstram que os recém libertos eram encaminhados para a guerra como se estivessem sendo encaminhados para novos senhores. Sem nenhuma liberdade efetiva de escolha, nem mesmo de qual Força fariam parte, Exército ou Marinha. Nestas transações, as margens de negociação entre escravos e senhores parecem mínimas e tão mínimas quanto também seriam as possibilidades de negociação daqueles novos recrutas em sua nova condição, dentro das Forças Armadas.

Depois de vendidos e alforriados, tais homens ganhavam um sobrenome antes de se alistarem. Na maioria das alforrias que compõem o escopo desta pesquisa, estes novos sobrenomes aparecem em um canto do papel, escritos posteriormente, à lápis. Poucos parecem ter sido os cativos que conseguiram escolher os novos nomes. Muitos ganharam como sobrenome a referência ao local de onde vinham: natural da cidade de Cachoeira, na

---

[157] COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Dâmocles – O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império.* São Paulo: Hucitec, Unicamp, 1996, p. 242.

Bahia, o liberto Higino foi para a guerra com a alcunha de Higino Cachoeirano.[158] Já Benedicto ingressou na vida militar como Benedicto Jarapatuba, uma referência à Freguesia de onde saíra.[159]

Os casos de libertos que levavam para a nova vida o sobrenome dos antigos senhores são a maioria. Uma marca da vida escrava na vida liberta de soldado. Em um dos recibos de venda localizados, a escolha do novo nome ficou, inclusive, expressamente definida pelo antigo dono.

> Pela presente carta concedo plena liberdade ao meu escravo Clemente, cabra, natural d'esta província, que representa cerca de vinte seis annos, com destino à Armada Imperial, onde vai ser conhecido por Clemente Antonio da Silva, pelo preço de um conto e quatrocentos mil reis: faço isto por me haver ele pedido de livre vontade, e passo a carta dita por dous theores para ficar uma em meu poder. Bahia 28 de outubro de 1867.
> Evaristo Ladislau e Silva
> Como testemunhas
> (?)
> Manoel Raimundo Martins
>
> Reconheço as firmas supra
> Bahia 28 de outubro de 1867
> Em testemunho de verdade
> João Antunes Rodrigues da Costa.[160]

Sinais da escravidão permearam todo o recrutamento de libertos para a Guerra do Paraguai. No caso das vendas de escravizados para o governo, estes sinais caracterizaram a constituição de um mercado, que funcionou por pelo menos um ano e meio. Apenas em 31 de agosto de 1868, uma circular confidencial do Ministério dos Negócios da Guerra suspenderia as compras de cativos por parte do governo.[161] Até lá, existiu um movimento que libertou e deslocou centenas de cativos do Brasil para os campos de guerra. Investigar como este mercado acontecia e quais fatores o cercavam é um dos objetivos desta tese. Para isto, prosseguiremos com a análise dos registros reunidos.

---

158 IHGB. *Coleção Documentos Navais*, DL 1225, 181.
159 IHGB. *Coleção Documentos Navais*, DL 1225, 115.
160 IHGB. *Coleção Documentos Navais*, DL 1166, 94.
161 RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (in)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai - A participação da Bahia no conflito*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2001, p. 119.

CAPÍTULO 4 – RECRUTAMENTO E ESCRAVIDÃO

Você vai munto cu pressa;
O guérra nó vai assim.
Mahitá fica pra fim;
Guérra nó é como féssa
Agora lévaro hum reméssa.
Onte entrô huma vapô,
Que dice que sinhô Frô
Mazi sinhô Paunêre
Deu hum sifréca nizêre,
Que munto zente mato.
(Conversação de Manoel com Pai José,
na Estação de Cascadura, por occasião
da Victoria de Ihaty, no Passo
dos Livres, Polo Exercito Alliado)

Nos anos de 1867 e 1868, remessas de escravos recém-libertos foram encaminhados para navios e quartéis. Depois do governo comprar os cativos de particulares em praças de diferentes províncias, eles seguiam para o alistamento e distribuição. Nos acervos do Arquivo Nacional e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro estão depositadas listas de libertos deslocados do Norte para o Sul do país em diferentes embarcações. Em 20 de fevereiro de 1868, por exemplo, 114 libertos chegariam da Bahia, Maranhão, Pará e de Pernambuco no Quartel de Villegaignon, vindos no vapor Cruzeiro do Sul.[162] Quatro dias depois, a lista dos que haviam chegado naquela embarcação fora atualizada, constando mais 80 libertos desembarcados. Entre setembro e dezembro do ano anterior, a corveta Dona Januária serviu, no porto de Salvador, como depósito de libertos "até a segunda ordem". Sessenta e sete relatórios emitidos por Pedro Joaquim de Vasconcellos, agente do Império em Salvador, mostram que neste período cerca de 320 libertos da Bahia ficaram recolhidos na embarcação, aguardando movimentação.[163]

Todos estes homens e tantos outros, deslocados a partir do decreto de novembro de 1866, estavam alforriados, após serem negociados e vendidos. Ou seja, a liberdade para serem recrutados era fruto de uma transação muito comum na dinâmica da escravidão: a da venda privada de homens considerados, até então, propriedade.

Na definição de Perdigão Malheiro, em ensaio publicado exatamente no contexto da guerra, em 1866, o homem, quando na condição de escravo,

---

[162] IHGB. *Coleção Documentos Navais*, DL 1134, 39.
[163] IHGB. *Coleção Documentos Navais*, DL1166, 33 a 63 e 171.

> (...) sujeito ao poder e domínio ou propriedade de um outro, é havido por morto, privado de todos os direitos, e não tem representação alguma, como já havia decidido o Direito Romano. Não pode, portanto, pretender direitos políticos, direitos da cidade, (...) nem exercer cargos públicos, o que se acha expressamente consignado em varias leis patrias antigas, e é ainda de nosso direito actual, como principios incontestáveis, embora ellas reconheção ser este um dos grandes males resultantes da escravidão. Tal é a extensão dessa incapacidade, que, entre nós, nem são os escravos admittidos a servir com praça no exército e marinha.[164]

A primeira constatação sobre os libertos que foram recrutados para a Guerra do Paraguai parece óbvia, mas não menos necessária: tais soldados vieram da escravidão. E uma escravidão muito recente. Vivenciaram tais relações. Só saíram de tal condição com uma contrapartida explícita: servir ao Exército ou à Marinha. Por proposta do governo e pela vontade de seus senhores. Nesse movimento, é possível enxergar uma conexão estreita entre recrutamento e escravidão: foi exatamente desta que as forças armadas retiraram centenas de soldados durante a guerra.

Naquele momento do Segundo Império, o recrutamento militar se valeu do sistema escravista. Da escravidão dependeu, explicitamente, a capacidade do governo obter soldados para o conflito contra o Paraguai. Para conseguir recrutas, a dinâmica da guerra precisou obedecer à dinâmica da escravidão. Operacionalizar o recrutamento de libertos passava, necessariamente, por lidar com a propriedade escrava. E com suas determinações.

As vendas privadas e individualizadas, tão características do mercado de escravos brasileiro em meados do século XIX, foram, então, pré-requisito de um tipo de alistamento na Guerra da Tríplice Aliança. O que diferenciava tais vendas das que ocorriam com frequência no país já tomado pelo tráfico interno? O comprador. Um mesmo comprador para centenas de cativos, o Império brasileiro. No mais, as transações realizadas entre particulares e governo naquele contexto seguiam as regras de negociações que caracterizariam todo o período escravista no Brasil.

> A modalidade supõe o entendimento prévio entre vendedor e comprador. O preço do escravo é fixado de comum acordo. Ignora-se quando teve início a aplicação deste sistema que, é evidente, permite transações bastante flexíveis. Ao que parece, as vendas privadas de escravos somente foram introduzidas no Brasil quando o tráfico se torna suficientemente bem organizado e assegura que a colônia disponha de mão-de-obra em abundância satisfatória.[165]

---

164 MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão: Ensaio Histórico-Jurídico-Social. Parte I. Direito sobre os Escravos e Libertos.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866, p. 2-3.
165 MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 73.

Esta pesquisa localizou 691 recibos de vendas privadas realizadas na Bahia e no Maranhão, nos anos de 1867 e 1868, com vistas ao recrutamento militar. Tais vendas aconteciam a partir de acordos entre os agentes do Império responsáveis por este recrutamento e os proprietários dos escravos envolvidos ou seus procuradores. As transações eram registradas em cartório, sempre com o reconhecimento da firma e ateste de testemunhas. O mesmo documento que oficializava a venda em cartório também anunciava a alforria com a condição do serviço militar.

> Bahia, 4 de dezembro de 1867.
> Pela presente, na qualidade de procurador de Manoel Maximiano Ferreira dou liberdade ao escravo Manoel, pardo, de idade de vinte e quatro annos, mais ou menos, mediante a quantia de um conto e quatrocentos mil réis em dinheiro, com a condição de acentar praça na Armada Imperial em operacçoes contra a Republica do Paraguay. Bahia 4 de dezembro de 1867.
> Domingos Fernandes Moreno.
> Testemunhas
> Augusto Pinto Zagallo
> Manoel Antonio Teixeira
>
> Reconheço as firmas supra
> Bahia, 6 de dezembro de 1867
> Em testemunho de verdade,
> Álvaro Lopes da Silva.[166]

> Nesta Thesouraria de Fazenda se entregou a Maria Jesuina Saraiva, de conformidade com o officio 168 do 2 do corrente, a quantia de um conto e quatrocentos mil reis, pela manumissão de seu escravo Romualdo Saraiva, preto de 21 annos de idade, que teve praça na Armada com destino à Corte. E para isso constar mandei lavrar a presente carta de liberdade que vai por mim assignada.
> Thesouraria da Fazenda do Maranhão, 4 de julho de 1868.
> Eu, José Miguel Nunes Lisboa, servindo de (?) a subscrevi.
> O Inspector
> Francisco Jose Gomes Pereira.[167]

Alguns recibos de venda/alforrias encontrados estavam agrupados junto com registros como partes de inventários, testamentos, assentos de batismo ou outros, como bilhetes e cartas, por exemplo. A documentação, no entanto, constitui apenas uma parte do conjunto real de transações ocorridas naqueles dois anos, por todo o país. Imaginar que a quantidade de escravos comprados pelo governo pode ter sido, na realidade, bem maior do que tais registros

[166] IHGB, *Coleção Documentos Navais*, DL 1225, 62.
[167] IHGB, *Coleção Documentos Navais,* DL 1166, 425.

nos mostram nos faz crer que existiu um movimento significativo de vendas privadas de escravos a partir do chamado patriótico.

Por outro lado, foi também pelas necessidades da guerra que os escravizados adquiridos pelo governo deveriam abandonar a escravidão. O mesmo documento que formalizava as vendas, legalizava a liberdade. O que constituía um dado diferente para a dinâmica escravista, pelo menos feito daquela forma, em um volume tão grande e em um curto espaço de tempo: a compra tendo como um dos fatores de negociação a obrigatoriedade da alforria.

Durante os quase 390 anos de escravidão institucionalizada no Brasil, a liberdade poderia chegar para os escravizados de algumas maneiras. Perdigão Malheiro enumera as três grandes possibilidades legais: "1º morte natural do escravo; 2º pela manumissão ou alforria; 3º por disposição da lei".[168] A alforria, por sua vez, também poderia ocorrer de diversas formas, tendo todas elas, em comum, a capacidade de conferir o *status* de cidadão ao liberto, fazendo com que o mesmo adquirisse "sua capacidade civil em toda sua plenitude".[169]

Em geral, na literatura sobre alforria, os mecanismos de libertação com a finalidade do serviço militar são pouco explorados. Talvez porque, como pretendo mostrar, tenha sido um movimento que, no Brasil, somente teve espaço de forma institucionalizada em um período específico, o da Guerra do Paraguai. Ou talvez porque, apesar de suas especificidades, o tipo de documento que origina tal liberdade é o mesmo utilizado na maioria dos outros casos de manumissão: a carta, assinada pelo senhor ou representante legal. É o que verificamos em todos os casos analisados nesta pesquisa. Cada um dos cativos alforriados para o recrutamento tinha sua carta. E, pelo que aparece na investigação nos arquivos, as mesmas cartas ou suas cópias ficavam também sob posse das instituições recrutadoras.

> A carta de alforria era o ato jurídico por meio do qual o senhor transferia para o escravo a posse e o titulo de propriedade que tinha sobre ele. Para ser reconhecida, a alforria devia ser oficializada: o senhor, ou seu procurador, se dirigia ao cartório e ditava os termos da carta ao escrivão, ou entregava uma cópia para que ele a registrasse no seu livro de notas do tabelião. O documento era datado e assinado por testemunhas e pelo tabelião, e o senhor pagava os selos, legitimando o ato.[170]

---

168 MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão: Ensaio Histórico-Jurídico-Social. Parte I. Direito sobre os Escravos e Libertos.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866, p. 91.
169 Ibidem, p. 97.
170 ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia Século XIX.* Salvador: EDUFBA 2012, p. 60.

Além da carta, a alforria ainda tinha outras formas de ser registrada, como, por exemplo, por testamento ou batismo.[171]Mesmo a liberdade que chegava como fruto da luta e da participação ativa do escravo precisava ser oficializada. Por isso, a alforria legalmente adquirida não existia sem o consentimento do dono do escravo, em quaisquer uma das formas de obtê-la. A exceção acontecia por força de lei ou por determinação do Estado, como no caso dos escravos de nação alforriados pelo Império em fins de 1866.

> Para dar a alforria, é necessário, igualmente, que, em regra, o manumissor tenha capacidade, e livre disposição. Assim: 1º o escravo não pode faze-lo por não ter capacidade civil; 2º o infante por incapaz de vontade; 3º o tutor, curador e outros, por não estar na administração a faculdade de alienar; 4º o pupillo ou pupilla, isto é, o impúbere sujeito à tutella; 5º o usufructario, por não ter livre e plena disposição; 6º e outros semelhantes.[172]

As alforrias conferidas a escravos encaminhados para Marinha ou Exército durante a guerra eram, reitero, derivadas de um ato privado, na medida em que advinham de um tipo de venda privada de escravos, que pressupunha uma negociação entre vendedor e comprador que determinava as condições da transação. O que há de novo, se assim podemos dizer, nas vendas identificadas nesta pesquisa é algo que já apontamos aqui; elas tinham, a despeito de serem centenas e realizadas em diferentes locais do país, um único comprador: o Império. Tratava-se – vale reforçar esta ideia – do governo participando da lógica das vendas privadas de escravos e, por meio de negociação com proprietários do Brasil, obtendo libertos para seus quadros militares. Nesta transação, que tinha de um lado donos de escravos e, do outro, o Império, restava aos escravizados a alforria. Uma alforria, no entanto, condicionada.

Na época em que estas negociações ganharam as praças da Bahia e do Maranhão, ambas as províncias já contavam com uma população livre de cor maior que a população escrava.[173] Em verdade, esta era uma característica válida pra várias localidades do Nordeste em meados do século XIX, quando já envolvidas no tráfico inter-provincial de cativos. Ainda assim, após o decreto nº 3.725 de 1866, tais províncias também foram convidadas pelos agentes do governo brasileiro a venderem seus escravos para que se tornassem soldados. A seguir, buscarei analisar como o processo ocorreu nas duas províncias nordestinas. Como o

---

171 MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão: Ensaio Histórico-Jurídico-Social. Parte I. Direito sobre os Escravos e Libertos.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866, p. 98.
172 Ibidem, p. 104.
173 LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil.* São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 275.

Maranhão enfrentou as consequências da mobilização para este recrutamento e a Bahia viu surgir uma rede para vendas de cativos para o Sul.

OS FILHOS DO NORTE: PARA A GUERRA OU PARA O QUILOMBO?

Como outras províncias do Império, o Maranhão enfrentou, desde o início, dificuldades em reunir os homens solicitados pelas forças militares para a guerra. Em setembro de 1865, o editor do jornal *A Coalição* dirigia um apelo aos maranhenses.

> (...) Carecemos de um exercito numeroso e o Governo há-de empregar os meios à seu alcance para organisa-lo e pô-lo no theatro da guerra. Por que não temos a província ameaçada pela approximação do inimigo ou aggredida por este, não se segue que nos não devamos nos sollicitos na defeza do paiz, que já viu o território de duas de suas províncias, a de Matto-Grosso e a do Rio Grande do Sul, invadido e manchado pelas hordas selvagens do Paraguay.[174]

Quando a guerra estourou, em fins de 1864, a economia maranhense estava, a exemplo do que acontecia em outras regiões do país, principalmente voltada para atividades que contavam com a força de trabalho escrava para se desenvolverem, como a produção de açúcar, o cultivo de arroz e a lavoura algodoeira. Desde meados do século anterior, com a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, a produção agrícola da província tinha sido incentivada, para cultivo de diferentes produtos, como o próprio algodão, cacau, cravo, café, anil, urzela, urucu, gengibre e outros. Para que tais atividades se desenvolvessem, a Companhia provinha "créditos, ferramentas e, principalmente, africanos".[175]

Ao longo do século XIX, o Maranhão viu, então, sua economia se consolidar,

> (...) deparamo-nos com fazendas produzindo algodão e arroz para o mercado externo e alimentos para sua autossubsistência, enquanto as fazendas de gado, as fazendas de mandioca e as unidades de produção camponesas produziam para o mercado interno e sua autossubsistência. Por esta razão, parece-me importante diferenciar claramente entre o setor monetário e o setor não-monetário da economia interna, e distinguir três setores, e não apenas dois, na economia: a produção de (auto-) subsistência (setor A), a

---

174 *A Coalição* - 13 de setembro de 1865.
175 RIBEIRO, Jalila Ayoub Jorge. *A desagregação do sistema escravista no Maranhão. 1850-1888.* São Luís, SIOGE, 1990. p. 30.

> produção para o mercado interno (setor B) e a produção para exportação (setor C).[176]

O algodão maranhense logo se tornou item importante nas exportações brasileiras para a Inglaterra. Desde a Revolução Industrial, a demanda por algodão na Europa aumentara muito, tornando o continente um mercado em potencial para a produção maranhense, mesmo antes da abertura dos portos brasileiros, em 1808.

> O interesse pelo algodão explica o estabelecimento de comerciantes ingleses no Maranhão, logo após a abertura dos portos. Em 1812 já operavam mais de 12 estabelecimentos comerciais ingleses em São Luís. A maioria se estabeleceu com créditos do mercado de capitais londrino. Em pouco tempo lograram dominar importação e exportação (...) O Maranhão constituía assim uma província atípica no Império brasileiro, e mesmo na América Latina: aqui os negociantes ingleses compravam mais do que vendiam.[177]

Mas já no início do século XIX, a lavoura algodoeira maranhense começou a sentir a forte concorrência da produção dos Estados Unidos. Gradativamente, o produto norte-americano foi ganhando o espaço que o produto brasileiro tinha nas importações inglesas e foi ficando cada vez mais difícil competir. A dianteira do algodão do Maranhão no mercado internacional só seria parcialmente recuperada em períodos de crises nos EUA. Um deles veio com a Guerra de Secessão norte americana, entre 1861 e 1865. Conflito que acabou exatamente na mesma época em que a Guerra do Paraguai estava começando.

Essa indústria algodoeira foi, em si, uma das grandes responsáveis pelo crescimento acelerado do tráfico de escravos para o Maranhão em fins do século XVIII e no início dos Oitocentos. Nas primeiras décadas do século XIX, mais de 40 mil africanos chegariam aos portos da província, que, na década de 1820, às vésperas da Independência, já era a que possuía o maior número absoluto de escravizados, cerca de 55% da sua população.[178]

Se em 1804 a população escrava do Maranhão era de cerca de 38 mil pessoas, em 1819 este número já teria subido para aproximadamente 134 mil pessoas. Já depois de 1850, com a proibição da entrada de escravizados africanos no Brasil, a província continuou recebendo cativos por meio do tráfico interno, principalmente vindos da região Nordeste. Por

---

[176] ASSUNÇÃO, Mathias Rohring. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, 2000, pp. 33-34.
[177] Ibidem, p. 39.
[178] GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil.* São Paulo: Claro Enigma, 2015, p. 109 e COUCEIRO, Luiz Alberto e SILVA, Rejane Valvano Corrêa da. Possíveis análises sobre a produção de algodão no Maranhão (1755-1818): relacionando o conceito de "segunda escravidão" com práticas de crédito. In: *Outros Tempos, vol. 12, n. 20*. São Luís, 2015, p. 201.

outro lado, o Maranhão também se inseriu neste movimento, vendendo seus escravos para outros pontos do Império. Pelo levantamento de Cesar Augusto Marques, publicado ainda no século XIX, entre 1860 e 1887 a província teria mandado 15.338 cativos para outras regiões do país.[179]

O chamado patriótico para alistamento no início da Guerra do Paraguai encontra, portanto, um Maranhão onde a escravidão está presente na produção agrícola para consumo interno e para exportação, principalmente nas fazendas de algodão. Uma escravaria que, por outro lado, em meados do século XIX, já carregava uma história de mobilização e luta, composta por muitos episódios de enfrentamento, tanto desse sistema econômico como da própria escravidão.

> A exigência dos escravos para corresponder às demandas portuguesas e inglesas resultou, dentre outras consequências, em fugas das fazendas, saques a núcleos urbanos e feroz enfrentamento de tropas senhoriais que tentavam, na maior parte das vezes em vão, recaptura-los. Mais do que isso, fundaram núcleos de populações chamadas de quilombolas e comunidades de fugitivos. O cenário nessas regiões era, muitas vezes, de verdadeira guerra entre fazendeiros, quilombolas, indígenas e autoridades públicas. Matas ainda não exploradas tornavam-se opção pragmática para fugitivos, ainda mais com a população cativa estando espalhada no Maranhão, dadas as características da localização das fazendas.[180]

Recuperando a memória do tempo de cativeiro no Maranhão, Mathias Assunção identificou uma certa "reputação ruim" que, junto com o Pará, o Maranhão gozava entre senhores e escravos, sendo visto, inclusive, como lugar para mandar escravizados que eram punidos em outras províncias. O consenso de que um sentimento de insatisfação dos escravos maranhenses se consolidou ao longo dos Oitocentos, culminando em uma série de revoltas e outros atos de resistência, é ponto importante da história da província. Flávio Gomes afirma que o Maranhão reúne a maior quantidade de comunidades quilombolas reconhecidas e identificadas no Brasil: são 1.569. O historiador também mostra como os calhambolas, como também eram conhecidos os quilombolas da região, se relacionavam constantemente com

---

179 LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil.* São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 192 e MEIRELES, Marinelma Costa. *Tráfico Transatlântico e procedências africanas no Maranhão Setecentista.* Dissertação (mestrado) Universidade de Brasília, 2006, p. 101.

180 COUCEIRO, Luiz Alberto e SILVA, Rejane Valvano Corrêa da. Possíveis análises sobre a produção de algodão no Maranhão (1755-1818): relacionando o conceito de "segunda escravidão" com práticas de crédito. In: *Outros Tempos, vol. 12, n. 20*. São Luís, 2015, p. 202.

outros grupos, "a ponto das autoridades afirmarem que muitas fazendas – as quais nomeavam – eram os verdadeiros quilombos".[181]

A formação de quilombos foi, portanto, um fenômeno característico do território maranhense no Império. E, antes disso, já no período da colônia. As fugas dos calhambolas, muitas vezes, estavam diretamente ligadas a outros tipos de ações de resistência dos escravos. Questionar e combater o cativeiro foram movimentos constantes naquela província do Norte do país.

> (...) a distância e dificuldade de acesso dos aparatos oficiais de repressão a determinadas áreas do interior da província; a relativa liberdade de circulação dos escravos nas cidades; e os vários conflitos políticos entre setores das elites, somados à capacidade de organização dos cativos, foram fatores que contribuíram para a instabilidade das relações em torno do regime servil.[182]

Questionar o recrutamento também.

Yuri Costa nos lembra de uma "estreita relação entre a formação de quilombos e a eclosão de insurreições escravas".[183] Essa tensão latente está presente em registros deixados pelas autoridades e também na imprensa. Experiências de resistência que estavam, portanto, presentes nos acontecimentos do dia a dia dos escravos, mas também nos momentos coletivos, maiores; como em períodos de crise ou episódios de grande repercussão. Um deles aconteceu no período regencial: a eclosão do movimento conhecido como Balaiada. Outro, exatamente durante a Guerra do Paraguai, como consequência das práticas de recrutamento.

Em dezembro de 1838, contestando a prisão de alguns companheiros, um grupo de vaqueiros invadiu a cadeia da Vila de Manga. O grupo era liderado por Raimundo Gomes, cujo irmão também estava detido. As circunstâncias da detenção daqueles homens eram de uma cena bem conhecida por homens pobres do século XIX: uma ação de recrutamento forçado.

> (...) O irmão havia sido preso de forma suspeita. Passava com outros vaqueiros por Manga, tangendo as manadas do patrão para vender, quando oficiais militares interceptaram o grupo, levando alguns homens para recrutar e o irmão de Raimundo preso, sob acusação de assassinato. Este assistiu a tudo, mas conseguiu escapar. Inconformado, enviou ao subprefeito

---

181 GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil.* São Paulo: Claro Enigma, 2015, p. 21.
182 COSTA, Yuri Michael Pereira. Sociedade e escravidão no Maranhão do século XIX. In: *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, vol. 10, n. 20*. Rio Grande do Sul, 2018, p. 255.
183 Ibidem, p. 256.

> um requerimento, explicando o que considerava ser um mal-entendido e solicitando a libertação de seu irmão. O subprefeito, cabano, indeferiu o pedido. Só então, Raimundo Gomes decidiu pelo assalto.[184]

Na ação, os vaqueiros conseguiram não só libertar os presos, mas também conquistaram o apoio do destacamento policial local.

> O sucesso da ação rendeu inúmeras adesões, transformando o episódio em movimento armado. Em pouco tempo, Raimundo Gomes tinha sob seu comando grupos de várias regiões da província. As forças do governo organizavam colunas, perseguiam os rebeldes, mas tudo que conseguiam era empurrá-los para o Piauí, o que só agravava o problema. Por onde passava, Raimundo Gomes deixava simpatizantes e recebia novas adesões. Do Piauí, retornou com cerca de 600 homens a mais.[185]

Por mais que, declaradamente, a rebelião não tivesse ligação com disputas políticas, o transtorno gerado por Raimundo e seu grupo acabou desestabilizando o governo conservador do Maranhão e atraindo, para sua causa, por esse mesmo motivo, a atenção dos liberais maranhenses. Depois da Vila de Manga, os rebeldes partiram para o interior da província. No caminho, foram aglutinando apoiadores e novos líderes, que viam no movimento uma possibilidade de também demonstrar suas insatisfações. Um desses líderes foi Manuel Francisco dos Anjos Ferreira, que tinha o apelido de Balaio, por trabalhar fazendo cestos. Do apelido de Manuel veio o nome da revolta.

A Balaiada seguiu ocupando vilas e cidades. A parte oriental do Maranhão foi tomada pelos rebeldes. À esta altura, os revoltosos já tinham atacado dezenas de propriedades e até bloqueado rios, impedindo a navegação. Não só o governo e a capital da província estavam sob ameaça: a economia maranhense começara a ser desmantelada pelos balaios, que prosseguiam mobilizando setores pobres livres e, a partir de determinado momento, também os escravos.

Uma das lideranças da revolta foi Cosme Bento das Chagas. O "negro Cosme", como ficou conhecido, chegou a reunir cerca de três mil aquilombados na região de Itapucuru e do baixo Parnaíba, sendo um dos últimos focos de resistência dos balaios. Em dezembro de 1839, Luís Alves de Lima, o barão de Caxias, chegara ao Maranhão para conter os rebeldes. Como comandante de armas e novo presidente da província, Caxias liderou a repressão da Balaiada com uma tropa de quase cinco mil homens, dividida em três colunas e contando com

---

184 SOUZA, Adriana Barreto de. O resgate do que se desmancha: a cartografia da pacificação da Balaiada. In: *TOPOI, vol.9, n. 16*. Rio de Janeiro, 2008, p.239.
185 Ibidem, pp. 239-240.

o aval até de alguns políticos liberais, agora temerosos com à proporção que o movimento tinha tomado.

Durante a Balaiada, reuniram-se sob o rótulo de “revoltosos”, portanto, diferentes grupos, com diferentes reinvindicações e razões. A revolta que começou com a invasão de uma cadeia para resgatar homens recrutados ilegalmente em determinado momento conquistou, também, quilombolas que lutavam pela própria liberdade, pela sobrevivência de suas comunidades, contra a domínio dos brancos e, por que não dizer, também contra a violência do recrutamento que, de tempos em tempos, atingia os grupos de mucambeiros, no intuito de capturar homens para navios e quartéis.

Recrutamento militar e formação de quilombos foram fenômenos que se relacionaram de algumas maneiras durante o século XIX no Maranhão. Em primeiro lugar, como acabamos de mostrar, quilombolas, experientes na luta contra a escravidão, atuaram em movimentos contrários às forças que legitimavam o alistamento violento e ilegal de recrutas. Depois, podemos também lembrar que esse recrutamento forçado, tão utilizado pelo Império, era em si um motivo de formação de novos quilombos, reunindo homens que desejavam fugir das autoridades recrutadoras.

Por fim, cabe dizer que quilombos também podiam ser formados ou habitados por aqueles escravos que buscavam o recrutamento como possiblidade de liberdade ou mesmo eram obrigados a virar soldados, mas que acabavam desertando, às vezes até mesmo antes de serem encaminhados para qualquer ação de combate.

Os mocambos de Viana

Em nossa pesquisa sobre a compra e alforria de escravizados para fazerem parte das forças aliadas durante a Guerra do Paraguai, identificamos 59 transações da província do Maranhão, entre os meses de dezembro de 1867 e julho de 1868. O relatório do Ministério da Guerra divulgado no pós-guerra informou que 117 escravos teriam sido recrutados no Maranhão mediante pagamento. Das 59 vendas que localizamos na província, sete foram tratadas com José Lopes Teixeira, três com Luis Antonio Vieira da Silva e as outras 49 envolveram cativos de 49 senhores diferentes. Todas foram registradas na Tesouraria de Fazenda do Maranhão, em documentos assinados por Francisco José Gomes Pereira, o inspetor. As vendas de escravizados do Maranhão para o governo imperial parecem ter se concentrado em São Luiz. Pelo menos todos os registros que encontramos são dessa cidade.

> Nesta Thesouraria de Fazenda se entregou a José Lopes Teixeira, de conformidade com o Officio da Presidencia n° 99 de hontem, a quantia de um conto quatro centos e cincoenta mil reis, pela manumissão do seu escravo de nome Hilario, preto, cozinheiro, de 20 annos de idade, o qual teve praça na Armada com destino à Corte. E para constar mandei lavrar a presente carta de liberdade que vai por mim assignada. Thesouraria de Fazenda do Maranhão, 6 de fevereiro de 1868.
> Eu Ricardo José de Oliveira e Silva, servindo de Official Maior, subscrevi.
>
> O Inspector
> Francisco Jose Gomes Pereira.[186]

O número de registros encontrados para o Maranhão foi muito pequeno, comparado ao encontrado para a outra província pesquisada, a Bahia. Por que o Maranhão não conseguira arregimentar mais escravizados? Teriam sido as ações dos encarregados do Império para o recrutamento ineficientes? Será que os senhores maranhenses, em geral, se recusaram a vender seus cativos para o governo torná-los soldados? Ou não teria a opinião pública da província se envolvido o suficiente com os apelos de uma guerra travada no Sul do país?

É certo que, pelo menos durante o primeiro ano da guerra, o Maranhão contribuiu o quanto pode para encaminhar os contingentes de recrutas solicitados pelo Imperador. Mas quando o decreto nº 3.725 passou a valer, no final de 1866, o Maranhão, por suas características populacionais, já estava enfrentando sérios problemas por causa do recrutamento militar.

> O Almanaque do Maranhão registrava, no ano de 1866, que o serviço da guarnição na Província, por causa da Guerra do Paraguai, era feito por destacamentos da Guarda Nacional, "tendo partido para o Sul toda a tropa de linha, um contingente da Guarda Nacional de 1.060 praças, corpo de Voluntários da Pátria etc"; montando esse tributo em mais de 3.000 homens. Já no ano anterior, o presidente da província do Maranhão, Lafayete Rodrigues Pereira, comunicava em 13 de setembro ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça Conselheiro José Tomás Nabuco de Araújo, o estado que se encontrava a Província com a retirada da tropa de linha para a Guerra do Paraguai. O Maranhão passara a ter uma população escrava superior em número à livre, "segundo dados estatísticos mais ou menos aproximados da verdade; o que por si só", dizia, constituía um perigo iminente.[187]

No momento em que o Império mais precisava de soldados para a continuidade da guerra, o contingente de homens recrutáveis disponíveis no Maranhão já estava muito

---

[186] IHGB, *Coleção Documentos Navais,* DL 1148, 42.1.
[187] ARAÚJO, Mundinha. *Insurreição de escravos em Viana – 1867.* São Luís: Edições AVL, 2006, p. 27.

reduzido. Inclusive membros das milícias da Guarda Nacional já tinham seguido para o conflito no Sul.

O grupo majoritariamente "disponível" para o recrutamento imediato era, de acordo com o relato do presidente da província, o dos escravizados. Cativos para serem vendidos ao governo, portanto, existiam. Mas, no Maranhão, isso não tornava as coisas mais fáceis. Muito pelo contrário: a superioridade numérica da população escrava de que fala Lafayete transformou a província, em 1867, em um verdadeiro barril de pólvora. Que dificultava, e muito, o controle dos escravizados por parte de seus senhores. Que dirá suas vendas para o Império.

> Nos primeiros meses de 1867, o recrutamento e a designação dos guardas nacionais para a guerra provocaram junto à população livre atos de resistência, evidenciados, sobretudo, pelas fugas para o mato, praticadas por homens que deveriam seguir voluntariamente ou forçados para o campo de batalha.
> As ameaças de uma insurreição de escravos pairavam em diversos pontos da Província, além do vale do Itapecuru, de acordo com os ofícios enviados por diversas autoridades municipais ao Palácio de Governo.
> Na Baixada Ocidental, região de grandes campos e lagos maranhenses, os senhores de engenho, lavradores e criadores de gado, proprietários de numerosa escravatura, presenciavam as constantes fugas de seus escravos, sem que chegassem os reforços solicitados ao Governo para reprimi-las. Naquele momento, quando as comarcas e distritos viam-se desfalcados de tropas, armas e munições, os quilombolas abandonavam as matas, transitando armados pelas estradas e invadindo fazendas, a fim de insuflar aqueles que permaneciam sob o jugo dos seus senhores a abandonar os estabelecimentos e segui-los para os quilombos.[188]

A história da tentativa de recrutar maranhenses durante a Guerra do Paraguai é a história de levantes populares contra o recrutamernto. É a história também, de vários quilombos, cujas condições para formação foram dadas no contexto do recrutamento. Talvez esteja aí a resposta para o baixo número de escravos comprados pelo Império na província.

Alguns desses quilombos foram criados a partir do episódio que ficou conhecido como a Insurreição de Viana. Em julho de 1867, período em que, por todo o país, aumentavam as vendas de escravos para incremento das forças militares do Império, centenas de quilombolas da região de Viana ocuparam fazendas da comarca. Muitos deles vinham do quilombo São Benedito do Céu. Dia após dia, os quilombolas foram ocupando as fazendas: no dia 7, a

[188] Ibidem, pp. 31-32.

Fazenda Santo Inácio; no dia 8, a Fazenda Santa Bárbara; no dia 9, a Fazenda Santa Maria. E assim, outras propriedades foram, pouco a pouco, tomadas e saqueadas.

Estava em curso uma das maiores revoltas escravas da história do Brasil. Um movimento que mobilizou as guarnições que restavam na província. Em vez de traçar uma estratégia para atrair proprietários que quisessem encaminhar seus cativos para as tropas da Guerra do Paraguai, como sugeria o decreto imperial e como já acontecia na Bahia, por exemplo, as autoridades maranhenses tiveram que parar e estabelecer uma força-tarefa para outro trabalho: capturar escravos que fugiam, às dezenas, de seus senhores.

> (...) Mais de vinte famílias acabão de chegar dentro de poucas horas aterradas pelo factos que se teem dado nas vizinhanças de suas fasendas, acommethendo os escravos fugidos e reunidos em grande massa, povoações e lavradores dos quaes, não poucos forão já victimas, segundo informações particulares e mesmo officiaes, notando-se neste numero a povoação de Anadia, comarca de Viana e limítrofe com o termo desta villa, e as fasendas Cajueiro, Timbó e Santa Barbara onde os mesmos fugidos assassinarão pessoas livres levando consigo escravos. (...) tenho dado todas as providencias ao meu alcance a fim de embaraçar-lhes o curso; mas em uma quadra como esta em que os homens capases de pegar em armas estão refugiados pelos matos, por causa das designações de guardas e recrutamento, como costuma acontecer, grandes dificuldades se me tem apresentado na execução deste plano (...)[189]

O ofício do delegado Ignácio Antonio Correa lembrava ao presidente da província que a região tinha perdido seus guardas para o recrutamento; uma oportunidade rapidamente percebida e agarrada pelos quilombolas. Recrutar em um país escravista também significava mandar para a guerra aqueles que vigiavam os escravos. No caso do Maranhão, escravos que, como já dissemos aqui, carregavam um forte ideal de liberdade e uma trajetória de resistência e luta em tempos de conflito.

> Com a Guerra do Paraguai em curso e um contingente de negros, ex-escravizados, enviado para a frente de batalha, o medo ganharia outros contornos. Mesmo considerando-se que as "ideias vão se propagando de maneira confusa e vaga pela escravatura da capital e interior", as autoridades estavam informadas que os negros, - "esta pobre gente" – acreditavam que a "atual guerra tem alguma afinidade com a causa de sua libertação". Fazendeiros, administradores e feitores também estavam atentos, reclamando "haver se manifestado em seus escravizados um ou qual espírito de insubordinação". Conexões entre escravizados, senzalas, mocambeiros e população negra urbana aumentavam o volume das denúncias. Numa ocasião, o próprio presidente da província afirmaria "Nesta capital [São Luís] existem pretos livres, que sabem lê sofrivelmente e à quem não são

[189] Ibidem, pp. 42-43.

> estranhas as ideias que nestes últimos tempos se tem manifestado em favor da emancipação dos escravizados.[190]

A insurreição demorou meses para ser controlada, sendo que alguns quilombos e ações de resistência persistiram por toda a região Viana mesmo depois que o movimento foi considerado vencido. Tempo suficiente para desmantelar o recrutamento militar na província e impedir muitas escravizados de irem para Exército ou Marinha. Os escravos maranhenses não queriam a liberdade condicionada ao combate no Paraguai. Antes disso, combatiam ali mesmo, no Maranhão para, como dizia a carta enviada pelos quilombolas para as autoridades logo no início da insurreição, conseguir "a liberdade dos cativos, porque há muito que esperamos por ela".[191]

AS ALFORRIAS CONDICIONADAS NA BAHIA

Segundo Katia Mattoso, entre os anos de 1864 e 1874, a Bahia teria sido desfalcada de 55,1% de sua população escrava. Mas, mesmo com o aumento de sua população livre de cor, a Bahia ainda tinha, no total, uma das maiores populações servis do país. No censo de 1872, nos lembra Barickman, ainda possuía o terceiro maior grupo de escravos do Brasil, superando, inclusive, a escravaria total da província cafeeira de São Paulo.[192]

O grande número de escravizados concentrados na Bahia e, também, por outro lado, a diminuição gradativa deste número ao longo dos Oitocentos são ambos processos que acompanharam as transformações econômicas e portanto, também sociais, que caracterizaram o desenvolvimento da província. Até o início do século XIX, a Bahia se destacava pela produção açucareira para exportação. Em um intervalo de trinta anos, entre 1790 e 1820, duplicara seu número de engenhos, tendo mais de quinhentos estabelecimentos.

> Houve também um aumento expressivo na sua população escrava para quase 150 mil pessoas, mas uma parte considerável dessa população não foi empregada na produção açucareira conforme a economia se diversificou e se expandiu. A Bahia, aliás, possuía os maiores engenhos brasileiros. Um censo efetuado em 1835 no distrito baiano de Santiago do Iguape mostrou que esse famoso centro açucareiro continha 22 engenhos com uma média de 123 cativos por propriedade; esses eram provavelmente os maiores do Brasil.

---

190 VIANA, Iamara da Silva, RIBEIRO NETO, Alexandre e GOMES, Flávio. Escritos insubordinados entre escravizados e libertos no Brasil. In: *Estudos Avançados, vol. 33, n. 96.* São Paulo, 2019, pp. 165-166.
191 ARAÚJO, Mundinha. *Insurreição de escravos em Viana – 1867.* São Luís: Edições AVL, 2006, p. 44.
192 MATTOSO, Katia M. de Queiros. *Bahia, século XIX – Uma província do Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992, p. 88. E BARICKMAN, B. J. *Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881)*. In: *Afro-Asia n. 21-22*. Salvador, 1998, p. 181.

> Nessa época, a Bahia exportava quase metade de toda a produção brasileira. A partir de então a produção desacelerou, e em fins da década de 1840 Pernambuco ultrapassou a Bahia.[193]

A maioria dos trabalhadores dos engenhos era escrava. Eles estavam tanto nos canaviais como no beneficiamento da cana. Trabalho pesado e que, em algumas fases, exigia habilidades específicas. As fazendas canavieiras estavam presentes em diferentes regiões da província, mas se concentravam, por condições de geografia e clima, na área conhecida como Recôncavo Baiano. Em 1818, 75% dos engenhos baianos estavam na região, que seria um "dos berços da *plantation* escravista nas Américas", reunindo os fazendeiros mais ricos da Bahia bem como, portanto, os maiores proprietários de escravos.[194]

Por isso, mesmo com a crise internacional do açúcar e a lei de extinção do tráfico de africanos, o número de cativos permaneceu grande na região.

> Na Bahia, as décadas que se seguiram ao fim do tráfico negreiro caracterizaram-se pela estagnação e declínio, a longo prazo, das exportações de açúcar. Naquelas mesmas décadas, os senhores de engenho dos distritos mais tradicionais do Recôncavo, ao contrário dos proprietários pernambucanos, não conseguiram incorporar um contingente crescente de mão-de-obra livre: pelo contrário, durante todo o período 1850-1888, continuaram a depender sobretudo da mão-de-obra escrava.[195]

Quando a Guerra do Paraguai começou, as safras do Recôncavo já estavam muito reduzidas. A década de 1860 viu, portanto, se agravar uma crise que já vinha se desenrolando na província.

> Um ano antes, a 1º de março de 1863, o presidente da Província, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, descrevia-a informando que "os grandes e florescentes engenhos de outras épocas estão hoje decadentes e os seus proprietários lutam com sérios embaraços pecuniários". Acrescentava que "estações infelizes e a baixa considerável no preço do açúcar são, a meu ver, a causa principal da decadência desse ramo importante da nossa agricultura"; e concluía afirmando que não era tanto a falta de braços como a falta de capitais que teria feito definhar "os fazendeiros de açúcar", uma vez que "as

---

193 LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil.* São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, pp. 99-100.
194 BARICKMAN, B. J. *Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881)*. In: *Afro-Asia n. 21-22*. Salvador, 1998, p 185.
195 Ibidem, p. 232

> instituições de crédito da Província, embora numerosas e possuidoras de avultados fundos, quase nenhuma utilidade prestam à lavoura (...)[196]

A esta altura, instituições de crédito e determinadas ramos da indústria já estavam em desenvolvimento na Bahia. Fábricas de tecido, por exemplo, ganharam espaço no próprio Recôncavo: em 1860 foi inaugurada a fábrica de tecidos em Valença e, ainda no mesmo ano, uma nova fábrica de chapéus de feltro foi instalada em Coqueiros de Águas dos Meninos. Nessa década, funcionavam na província cinco das nove fábricas de tecido do Império.[197] As fortunas baianas migraram então, aos poucos, para os homens que conseguiam se inserir nos novos negócios, novos negócios estes que, em algumas vertentes, tinham bastante a ver com os velhos: muitos dos novos endinheirados vinham das atividades escravistas. Homens antes envolvidos com exportação e importação passaram a se envolver com negócios bancários.

Foi neste contexto de crise das lavouras, crescimento da indústria e aprimoramento das instituições de crédito que as vendas de cativos para o Império em guerra aconteceram. Katia Mattoso identifica que uma certa aceleração no ritmo das alforrias baianas teria ocorrido na segunda metade do século XIX justamente em virtude desse quadro econômico, somado à desintegração do sistema escravista baiano, impulsionado, por sua vez, pela transferência de cativos que já acontecia no tráfico interno.[198]Waldir Oliveira aponta o ano de 1861 como o ano com mais vendas oficiais de escravos para as províncias do sul, transações que tinham o objetivo de "aliviar as combalidas finanças dos senhores de engenho, fortemente comprometidas pelas dívidas por eles contraídas tanto junto aos estabelecimentos de crédito como a particulares (...)".[199]

Não à toa, a maioria dos casos de vendas de escravizados levantados nesta pesquisa aconteceram em distritos do Recôncavo Baiano, área que viveu intensamente todas essas transformações oitocentistas.

> Pode-se dizer sem nenhum exagero que durante todo o século XIX, parte importante da população soteropolitana é composta por homens recém-egressos da escravidão e escravos. Com efeito, o processo de libertação dos escravos, através das cartas de alforria, adquire seu desenvolvimento máximo a partir do momento em que o possuir escravos deixou de representar, para a grande massa da população, um meio seguro de se ganhar

---

196 OLIVEIRA, Waldir Freitas. *A crise da economia açucareira do Recôncavo na segunda metade do século XIX.* Salvador: Centro de Estudos Baianos, 1999, p. 50.
197 Ibidem, p. 40.
198 MATTOSO, Katia M. de Queiros. *Bahia, século XIX – Uma província do Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992, p. 161.
199 OLIVEIRA, Waldir Freitas. *A crise da economia açucareira do Recôncavo na segunda metade do século XIX.* Salvador: Centro de Estudos Baianos, 1999, p. 44.

> dinheiro, isto é, a partir do momento em que o baiano encontra novas oportunidades para investir seus capitais disponíveis. Essas novas oportunidades aparecem com o desenvolvimento das instituições de crédito, com a nova orientação que tomam as atividades comerciais, com as tentativas de se criar um setor secundário (indústrias alimentícias e têxteis) que venham de um lado absorver os capitais já disponíveis e, de outro, criar condições de ampliação do próprio mercado consumidor da cidade. É assim que explicamos o avultado número de cartas de alforria outorgadas a escravos que injetam no mercado de trabalho e consumidor de Salvador, cerca de setecentos escravos libertos, por ano.[200]

As vendas de escravos da Bahia durante a guerra também acabaram gerando alforrias. Libertar era, como já visto, condição para o negócio. Mas, no lugar de irem para o mercado de trabalho e consumidor de Salvador, estes recém- libertos iam para o Sul. Saídos, em grande parte, das lavouras, embarcavam para uma experiência totalmente diversa da que tinham até então.

Da lavoura para a guerra

Nos primeiros dias de junho de 1867, Raimundo, escravo do eito, saiu de seu cativeiro querendo mudar de vida. Carregava consigo um pedaço de papel com escritos de seu senhor. No bilhete, Manuel Cruz Pinto dizia:

> (...) declaro que sendo senhor e possuidor de alguns bens, como de um escravo por nome Raimundo, concedo licença de minha livre vontade, para ele procurar outro senhor, visto não estar satisfeito com o meu cativeiro. Assim, quem pretender comprar, vá a minha casa que me achará para contratarmos sobre o preço.[201]

Levou pouco tempo para que Raimundo conseguisse uma resposta para a proposta de Manuel. Alguns dias depois, o escravo voltou para a fazenda, em Barra Grande, com a promessa de uma oferta. Relendo o papel, o proprietário percebeu que alguém havia rabiscado uma resposta ao final das palavras que tinha escrito; uma instrução curta e objetiva: "O Governo dá um conto e duzentos mil réis em apólices com a condição de assinar a carta de liberdade. Querendo, há de vir ou mandar procurador para tratar o negócio".[202]

Não demorou muito, então, para que o negócio fosse concretizado: em 21 de junho Raimundo foi vendido para o governo. Tinha então 25 anos, e foi identificado como pardo. O

---

[200] MATTOSO, Katia M. de Queiros. *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX.* São Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 202.
[201] IHGB. *Coleção Documentos Navais*, DL 1132, 123.
[202] Ibidem.

preço pago pelo Império a Manuel acabou sendo ainda maior do que o que fora oferecido: um conto e quatrocentos mil réis, parte pago em moeda corrente e outra parte em apólice da dívida pública. Toda a transação foi registrada em cartório. E antes que o mês acabasse, Raimundo estava partindo para Salvador, para aguardar o embarque junto com outros libertos.

> Ba 21 de junho 1867
> Eu abaixo assignado confiro plena liberdade a meo escravo, pardo, de nome Raimundo, idade 25 annos, pouco mais ou menos, o qual vendo, ao Governo Imperial, pela quantia de um conto e quatro centos mil reis, sendo em uma apólice de um conto de reis, e quatro centos mil reis em moeda corrente. Ba 21 de junho de 1867.
> Manuel da Cruz Pinto
> (...)
> Reconheço as firmas supra
> Bahia 21 de junho de 1867
> João Antunes Rodrigues da Costa.[203]

Assim como Raimundo, muitos outros cativos acostumados ao serviço da roça foram vendidos e libertados para o recrutamento militar. Diferentes estudos sobre alforrias no século XIX destacam a prevalência das que ocorriam no ambiente urbano: ao fazer um levantamento sobre a comunidade de Rio das Contas, no Recôncavo Baiano, durante o século XIX, Katia Almeida lembra, inicialmente, que as alforrias são normalmente estudadas como um fenômeno das cidades. A autora destaca que nos centros urbanos, os escravos teriam tido mais oportunidades de acumular dinheiro para pagarem por sua liberdade; teriam tido, por exemplo, mais possibilidades de emprego e relações mais próximas com seus senhores.[204]

No entanto, ao analisar nosso conjunto de alforrias condicionadas na Bahia ao longo da guerra percebemos que, contrariando o movimento de alforrias concentradas nas cidades destacado pela historiografia e também as expectativas do conselheiro Nabuco de Araújo, que orientava o Império a dar preferência aos cativos dos grandes centros, a maioria dos homens vinha da área rural, de fazendas, grandes, médias e pequenas propriedades, principalmente localizadas na região do Recôncavo Baiano.

Dos 632 registros de vendas encontrados na documentação baiana, 159 trazem a identificação do ofício do escravo. Desses, 118 se referem a escravos explicitamente identificados como "do serviço da lavoura". Temos ainda 25 cativos identificados como domésticos; 3 como carpinteiros; 2 como calafates; 4 como sapateiros; 1 como alfaiate; 2 como marceneiros; 1 como cozinheiro; 1 como pedreiro; 1 como marinheiro e 1 como

---

[203] Ibidem.
[204] ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia Século XIX.* Salvador: EDUFBA 2012, p. 29.

vaqueiro. Em outras 473 cartas, não foi possível identificar quaisquer indícios das habilidades dos novos soldados.[205]

Não há indícios de que o ofício dos escravos influenciasse seu destino enquanto libertos. Desta forma, vemos homens acostumados ao trabalho rural e ao trabalho urbano dividirem espaço tanto na Marinha como no Exército. No caso do cativo identificado como marinheiro, Izaias, de 35 anos, vendido e recrutado em março de 1868, não fica claro qual foi sua força de destino na documentação.[206] Deoclecio, cozinheiro de 19 anos, vendido em dezembro de 1867 por um conto e quatrocentos mil réis, também não tinha em sua carta de alforria qualquer referência sobre para onde ia a partir do recrutamento.[207] Já o sapateiro Manoel, de 25 anos, natural de Maragogipe, foi alforriado com a condição explícita de ter função na Marinha.

> Bahia 7 de julho de 1868
> Pela prezente damos liberdade ao escravo Manoel crioulo com vinte cinco annos pouco mais ou menos pertencente a senra D. Maria Rita do Desterro de quem somos procuradores; recebendo do Governo a quantia de um conto e setecentos e cincoenta mil reis em moeda corrente com a condicçao de ter praça na Armada Imperial em operacções contra o Chefe da Republica do Paraguay. Ba 7 de julho de 1868. Emiliano Moreira de Carvalho.
> Francisco Bras Lopes
> Antonio Cezar de Abreu Vieira
> (...)
> Reconheço as firmas supra
> Bahia 23 de junho de 1868
> Em testemunho de verdade
> João Antunes Rodrigues da Costa.[208]

Se o conjunto de alforrias para recrutamento na Bahia questiona o caráter majoritariamente urbano das libertações, pelo menos naquele período, ele também coloca em questão a ideia de que as mulheres eram alforriadas em maior número. Analisando padrões de alforria na Bahia entre 1819 e 1888, Mattoso, Klein e Engerman concluem que, num universo de um pouco mais de 13.000 registros de manumissão, 60% dos registros eram de mulheres que tinham pago por suas alforrias. E essa presença majoritária de mulheres entre as

---

[205] Documentos depositados no Arquivo Nacional e no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tabelas com todos os registros localizados estão no apêndice deste trabalho.
[206] AN. *Fundo Diversos DJE Processos*, BR RJAN RIO 00.COD.0.572.
[207] IHGB. *Coleção Documentos Navais*, dl 1166, 210.
[208] IHGB. *Coleção Documentos Navais*, DL 1166, 164.

libertações se repete em pesquisas sobre alforrias em diferentes localidades do Império no século XIX.[209]

> Quase todos os estudos sobre alforrias mostram também uma porcentagem muito maior de mulheres entre os libertos. Das duas exceções, uma baseia-se em inventários *post-mortem* e não em cartas de alforrias formais, não sendo, por isso, totalmente comparável, e a outra, de Sabará, pode dever-se a algum tipo de erro de registro, já que todos os demais estudos apresentam resultados semelhantes. A predominância de mulheres nos registros de cartas de alforria também se reflete em relatórios de censos da população livre de cor.(...)"[210]

Sabemos que mulheres acompanharam soldados durante a guerra, estando presentes em diferentes locais de apoio ao conflito. Mas, por toda a pesquisa, não encontramos um único registro referente à alforria de mulheres para embarcarem com a família ou mesmo para prestarem algum serviço no conflito. Todos os registros encontrados dizem respeito a homens libertos. O que nos leva a refletir que, durante a guerra, em algumas localidades, talvez a balança de gênero das alforrias tenha pesado a favor da libertação dos homens.

Na verdade, também pela análise dos documentos, é possível concluir que os laços familiares escravos foram omitidos em grande parte das negociações, provavelmente com o intuito de facilitá-las. Estar casado era um empecilho para o recrutamento. Além disso, declarar que o escravo em venda era casado implicava em deixá-lo levar a esposa ao partir. O decreto nº 3.725 de 1866, que foi o pontapé para todas essas transações, era claro: "Hei por bem ordenar que aos escravos da Nação, que estiverem nas condições de servirem no exército, se dê gratuitamente liberdade para se empregarem naquele serviço e, sendo casados, estenda – se o mesmo benefício às suas mulheres".[211] Na lógica das negociações escravistas, isto poderia significar perder propriedade e força de trabalho. A libertação das esposas também aconteceria após a compra pelo governo?

Na dúvida, os donos dos cativos preferiram adotar a estratégia de ocultar informações sobre o estado civil. De taxar como solteiros homens que tinham relações conjugais possivelmente não reconhecidas pela Igreja. É o que concluímos a partir da análise dos registros: das apenas 147 cartas que trazem este dado explícito, 146 afirmam que os escravos eram solteiros. Situação difícil de imaginar na Bahia da década de 1860.

---

[209] MATTOSO, Kátia M de Queiros, KLEIN, Herbert S. e ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões de alforrias na Bahia, 1819-1888. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil.* São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

[210] LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil.* São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 277.

[211] AN. *Série Decretos do Executivo*, BR RJANRIO 22.0.0.80.45.

Já há certo consenso, entre os historiadores da escravidão brasileira, sobre a existência e resistência de famílias escravas, mesmo que de diferentes formatos e nos mais diversos espaços do Império. O clássico estudo de Robert Slenes sobre a formação da família escrava em áreas de *plantation* do Sudeste demonstrou como esses núcleos foram importantes, inclusive, mas dinâmicas de negociações e conflitos com os senhores,

> "(...) a família cativa – nuclear, extensa, intergeracional – contribuiu decisivamente para a criação de uma "comunidade" escrava, dividida até certo ponto pela política de incentivos dos senhores, que instaurava a competição por recursos limitados, mas ainda assim unida em torno de experiências, valores e memórias compartilhadas. Nesse sentido, a família minava constantemente a hegemonia dos senhores, criando condições para a subversão e a rebelião, por mais que parecesse reforçar seu domínio na rotina cotidiana.[212]

Manolo Florentino e José Roberto Góes também identificaram a existência da família escrava como "duradoura" e "generalizada" em toda a América escravista, sendo o parentesco escravo "a possibilidade e cimento da comunidade cativa".[213]Nas áreas rurais, principalmente, a maioria dos escravizados teria vivido em unidades familiares, em relacionamentos não oficializados pela religião católica. Eram as chamadas uniões livres, que "para todos os efeitos, constituía uma unidade familiar formalmente sancionada e reconhecida, embora sem a poderosa confirmação da Igreja".[214]

Quando o recrutamento para a Guerra do Paraguai começa a se valer da compra de cativos, a situação dos casamentos entre escravizados baianos não era diferente disso. Isabel Ferreira dos Reis identifica a formação de famílias cativas na Bahia, laços que, inclusive, apareciam em anúncios de venda de escravos nos jornais da época. A historiadora reforça que tentativas de separar famílias cativas aconteciam com frequência nas fazendas e engenhos, sendo o comércio de escravos, nesse sentido, um dos principais motivos de separação entre maridos, esposas e filhos.

> O não querer mudar de senhor envolvia uma variedade de motivações, principalmente a de evitar o sofrimento causado pela separação de familiares, parentes e amigos. Implicava também no desejo de continuar

---

212 SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor - esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX.* Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2011, pp 57-58.
213 FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. *A paz das senzalas – famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 36.
214 LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil.* São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 250.

> morando numa localidade – o lugar onde nascera e/ou crescera – ou exercendo uma determinada atividade, ou ainda implicava nas incertezas sobre seu destino após a venda, o que certamente o amedrontava.[215]

Acreditamos que a grande maioria dos cativos vendidos e alforriados para a Guerra foi obrigada a abandonar, de forma abrupta, seus parentes e outros possíveis laços comunitários. Em muitos casos, portanto, além de significar o sacrifício físico pela pátria e o deslocamento territorial involuntário, a liberdade para ser recrutado também significou a desagregação forçada de famílias de cativos. Uma delas foi a do escravo Manoel que já nascera em cativeiro, em 1 de agosto de 1849. Manoel era filho de uma das escravas de Joanna Maria Roza, africana liberta que o vendera em 1867 por um conto e quatrocentos mil réis para "servir a Nação". Tinha apenas 18 anos quando teve que seguir para o alistamento e deixar a mãe, Maria Nagô, para trás, ainda na condição de escrava.[216]

Com relação à faixa etária, percebemos que libertos de diferentes idades foram encaminhados para o recrutamento na Bahia. Nossa pesquisa mostrou não ser verdadeira a narrativa de que os senhores se desfizeram apenas dos escravos mais idosos durante a guerra. O mais novo localizado na documentação tinha 16 anos. Aprígio foi vendido ao Império por Camillo Conrado de Lacerda, em 24 de dezembro de 1867. Era natural da Freguesia de São Pedro e fora comprado por seu senhor dois anos antes. Pela transação com o governo, Camillo recebeu um conto e duzentos mil réis.[217]

Os escravizados mais velhos encontrados na documentação da Bahia tinham 35 anos. Foram dois nessa faixa etária. Gonçalo era escravo de Francisca Garcia de Aragão Tosta quando foi vendido e libertado para o Exército pela quantia de um conto e trezentos mil réis.[218]Simão, também com 35 anos, estava preso quando seu senhor, André Gomes da Silva, indicou o procurador Antonio Garcez Vitória para conduzir sua venda, com a condição de servir na Armada Imperial. Simão foi vendido por um conto e trezentos mil réis em 21 de novembro de 1867. Três anos antes, ele havia sido arrematado por André para trabalhar na lavoura por 500 mil réis.[219]

Nas transações para obtenção de soldados para a guerra, a idade dos mesmos não pareceu ser fator determinante dos preços pagos aos seus proprietários. Examinando a

---

[215] REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX.* Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 1998, p. 37.
[216] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 124.
[217] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 205.
[218] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 116.
[219] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 123.

documentação, vemos escravizados de diferentes idades sendo negociados pelo mesmo preço, em determinados períodos. Já o período em que as vendas são realizadas parece, sim, modificar os preços: em 1868, no geral, o Estado brasileiro teve de desembolsar mais que em 1867 na compra de recrutas. Se em junho de 1867 vemos escravos de 17, 25 e 34 anos sendo vendidos ao Império pela mesma quantia de um conto e quatrocentos mil réis, um ano depois, em junho de 1868, já quase no final do movimento de compra de soldados pelo governo, escravizados de 18, 22 e 27 anos são igualmente avaliados em um conto e setecentos mil réis.[220]

Ao longo dos séculos em que o infame comércio de seres humanos aconteceu no Brasil, algumas variáveis foram comumente consideradas pelos operadores de tais negociações na definição de preços. Mattoso nos lembra que

> O preço do escravo é um jogo de variáveis, algumas das quais totalmente alheias ao próprio escravo e outras, ao contrário, intimamente ligadas à sua pessoa. O preço do escravo depende da concorrência, da distância entre o porto de embarque e o ponto de venda, da especulação, da conjuntura econômica, depende ainda de sua idade, sexo, saúde, de sua qualificação profissional. A concorrência que as grandes potencias fazem umas às outras nos mercados de escravos representa o papel determinante na formação do preço do cativo.[221]

Quando da proibição do tráfico externo e consequente incremento do tráfico interno, o preço pago pelos escravos conheceu um aumento. Uma "inflação galopante" teria caracterizado o período que vai da promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, em 1850, até o final da Guerra do Paraguai, em 1870.[222] Em estudo sobre os padrões de preços de alforrias na Bahia entre 1819 e 1888, Klein, Engerman e Mattoso demonstram que nos anos de 1865 e 1866, o preço médio de escravos homens adultos era de um conto e sessenta e cinco mil réis. Nos anos de 1869 e 1870, este preço médio seria de um conto e sessenta e sete mil réis. Considerando que os preços das alforrias refletiam os praticados no mercado, os autores concluem que a série de registros estudados demonstra que houve uma "alta substancial de preços de escravos brasileiros em meados do século XIX, indicando que os senhores de escravos não estavam prevendo um final iminente da escravidão". [223]

---

[220] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 106, 110 e 118 / DL 1166, 366, 367 e 365.
[221] MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 77-78.
[222] Ibidem, p. 93.
[223] MATTOSO, Kátia M de Queiros, KLEIN, Herbert S. e ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões de alforrias na Bahia, 1819-1888. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil.* São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, pp. 66 e 72.

Em trabalho sobre a escravidão em Minas Gerais e Rio de Janeiro no século XIX, Luna e Klein traçam gráficos com preços nominais de escravos em idade reprodutiva naquelas localidades. A média que os autores apresentam para o intervalo entre os anos de 1866 e 1870 é de preços que variam entre 800 mil réis e um conto de réis.[224] Ricardo Salles, em pesquisa sobre região que configurava como uma das principais produtoras e exportadoras de café do país, produção esta baseada inteiramente no trabalho escravo, apresenta o preço médio de 800 mil réis por cada escravizado para o ano de 1867. A partir de 1868, o preço médio teria voltado a subir, chegando a cerca de 930 mil réis em 1874. Mesmo comparando diferentes tipos de proprietários – pequenos, médios e grandes – Salles chega à conclusão de que os valores desembolsados por escravos da localidade variaram, entre 1861 e 1870, de um pouco mais de 800 mil réis até um conto e duzentos mil réis.[225]

Podemos concluir, portanto, que os preços praticados nas vendas rastreadas nesta pesquisa estavam acima dos valores médios de mercado para os anos de 1867 e 1868, tanto para a praça baiana como para de outras regiões do Império. No grupo de cativos negociados na Bahia para a guerra, o menor preço de venda encontrado foi de novecentos mil réis. Foi a quantia recebida por Maria Joaquina de Sacramento e Luiz Baptista Leone, em julho de 1868, pela venda e alforria do escravo Domingos, de 24 anos. Domingos foi libertado para assentar praça na Armada Imperial. Já o maior preço pago pelo Governo nas transações rastreadas na Bahia foi o de dois contos de réis, pagos pelo cativo Alexandre, pedreiro, de 28 anos, vendido para o Império por Antonio Joaquim Peixoto. [226]

Com o passar dos meses, comprar soldados foi ficando cada vez mais caro aos cofres públicos: em meados de 1868, há registros de escravos sendo negociados por um conto, setecentos e cinquenta mil réis em Salvador. Para ter um comparativo, no Maranhão, no mesmo período, pelos registros encontrados, o Império desembolsou cerca de um conto e quatrocentos mil réis para levar um cativo para a guerra, enquanto na Corte o preço cobrado por um senhor para libertar seus escravos para o recrutamento chegava a dois contos de réis.[227]

---

[224] LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil.* São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 322.
[225] SALLES, Ricardo. *E o Vale era escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, pp. 164-165.
[226] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1225, 190 / DL 1225, 250.
[227] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 426, 413. AN. *Série Marinha/Ministro/Secretaria de Estado*, B2 XM 1109.

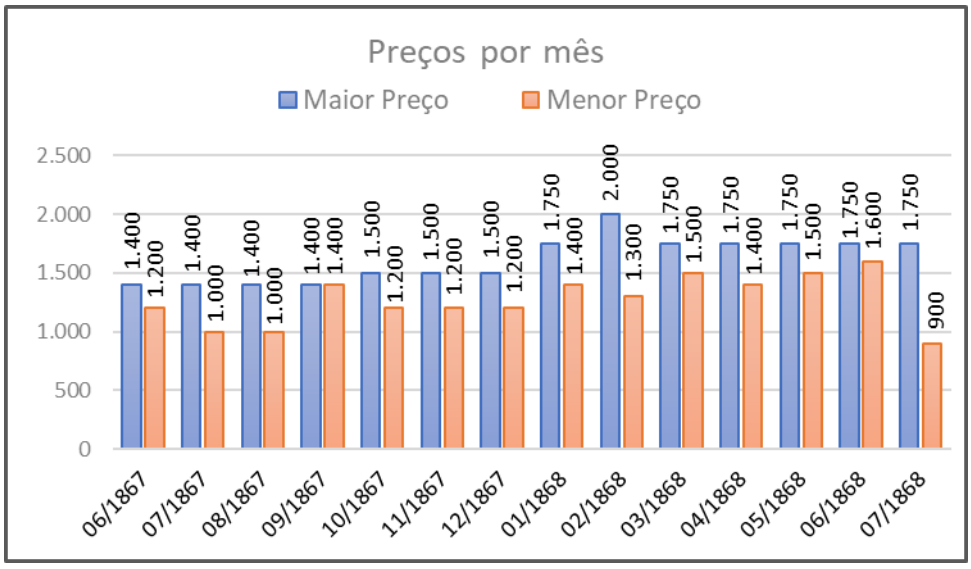

Gráfico 2 - Preços pagos pelos escravizados por mês - maior preço e menor preço.

As habilidades e idades dos escravizados não constituíram, portanto, fatores que incidiram nos preços praticados neste negócio que levou libertos para a Guerra do Paraguai. Mais do que as características desses homens, o que importou na hora de definir tais preços foram a urgência em obter soldados para alimentar os quadros do Exército e da Marinha e as relações e detalhes acordados entre os agentes envolvidos nas negociações em si: agentes recrutadores do governo, proprietários dos escravos e seus procuradores.

Foram muitas as denúncias nos jornais sobre o os gastos exacerbados do governo na compra de escravos para o serviço militar e o superfaturamento visível dos preços praticados nas vendas. Na Bahia, o jornal Diário do Povo denunciava, em outubro de 1867:

> Quando os dinheiros públicos se esbanjão sem dor nem piedade, quando a afilhadagem e patronato distribui o patrimônio do Estado, quando se entregam aos amigos centenas de contos a pretexto de agenciar voluntários e comprar escravos para o Exército, tiram-se os mesquinhos meios de subsistência, daquele que abriu mão de seis interesses, que consumia sua vida para preservar a dos soldados em campanha.[228]

Para pagar pelos novos soldados, o Império recorreu a empréstimos e créditos suplementares.[229] Mas, naquela altura da guerra, tais estratégias já não eram suficientes para

[228] *Diário do Povo* – 18 de outubro de 1867. Em: BEATTIE, Peter M. *Tributo de Sangue. Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 92.
[229] SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai.* Rio de Janeiro: Mauad: ADESA, 1996, p. 99.

garantir o recrutamento por meio da compra e libertação de cativos. Foi quando o governo começou a emitir apólices. Boa parte das transações realizadas na Bahia tinham um percentual do valor pago em apólices da dívida pública.

A identificação da cor da pele dos novos soldados aparece em praticamente todos os documentos de vendas e nas consequentes alforrias levantadas nesta pesquisa. Entre os 632 escravizados da Bahia que rumaram já libertos para a Guerra do Paraguai, estavam 364 homens identificados como crioulos, 158 como cabras, 89 como pardos, 18 como mulatos e em apenas 3 casos a classificação racial não aparece.

> Eu abaixo assignado senhor e possuidor do Escravo Andre crioulo de idade vinte e dous annos concedo liberdade ao mesmo escravo mediante a quantia de um conto e setecentos e cincoenta mil réis em moeda que recebo do Governo. Bahia 15 de julho de 1868.[230]
>
> Como procurador bastante de D. Juliana Ferreira da Paiva Leite, e para isto especialmente authorizado como da Procuração junta, confiro liberdade ao seo escravo, Victor, cabra, natural desta Província, idade de 30 annos, mais ou menos, para prestar-se ao serviço d'Armada, mediante a quantia de um conto e quatrocentos mil rs que recebo do Governo, em uma apólice de um conto de réis e quatrocentos mil reis em moeda corrente e para firmeza do que passo o prezente. Bahia 27 de junho de 1867.[231]
>
> Eu abaixo assignado procurador de Manoel Joze de Oliveira e Eliziario Dias Martins concedo liberdade ao escravo de nome Joze pardo de idade 25 annos, mediante a quantia de um conto e setecentos e cincoenta mil reis, que recebo do Governo em moeda corrente. Bahia 17 de fevereiro de 1868. João da Silva Freire.[232]
>
> Pela prezente, dou liberdade ao escravo por nome Tiburcio, mulato, solteiro, de idade de vinte annos mais ou menos, mediante a quantia de um conto e quatro centos mil réis, sendo quatro centos mil reis em dinheiro e um conto de reis de seis por cento ao anno; com a condição de centar praça no Exército em operações contra a República do Paraguay. Bahia 8 de julho de 1867.[233]

As denominações "pardo", "cabra" e "crioulo" estão presentes em artigo de Hendrik Kraay, pesquisador do recrutamento de escravos no Brasil, sobre a mobilização dos cativos durante a guerra de Independência na Bahia. Já naquele contexto, soldados vindos da escravidão eram classificados em tais categorias, ao menos informalmente. Pelo que pudemos analisar a partir dos documentos da Guerra do Paraguai, as denominações da cor da pele

---

230 IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 426.
231 IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 129.
232 IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 251.
233 IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 136.

reproduziam as expressões utilizadas no local onde acontecia o recrutamento. À título de comparação, no Maranhão, por exemplo, seriam utilizadas as denominações "mulato", "preto" e "cafuso". Pardos, cabras, crioulos e mulatos eram, portanto, referências já utilizadas pela sociedade baiana do século XIX.

Nossa interpretação é a de que, em se tratando de recrutamento militar e da importância que a identificação física dos soldados tinha neste processo, o termo crioulo é, então, utilizado como designação da cor da pele dos recém-libertos e não, como também comumente aparece na historiografia, como referência a cativos nascidos no Brasil. Ser identificado como crioulo no recrutamento significava não ser identificado como pardo, nem como mulato, por exemplo. A confiabilidade da descrição que aparece nos documentos, no entanto, pode ser totalmente questionada, tendo em vista ser fruto da subjetividade daqueles que assinavam os papéis de compra, alforria e alistamento.

O que se conclui da análise das alforrias para a guerra é que, embora todos os alforriados possivelmente fossem negros, as forças militares criaram e utilizaram subcategorias de designação racial para tais soldados; subcategorias presentes nas suas alforrias e, posteriormente, em suas fichas militares.

A discussão historiográfica sobre cor e escravidão no século XIX passa, necessariamente, pela ideia, corroborada por pesquisa de Hebe Mattos, de que um certo silêncio sobre a cor antecedeu o processo de abolição da escravidão no Brasil. Se debruçando sobre jornais e processos cíveis e criminais, entre outros documentos, Mattos demonstra que a informação sobre a cor de libertos desaparece, de forma geral, de registros do Sudeste escravista a partir de meados do século. Se, em um primeiro momento, a qualificação de "negro" passou a se referir à "condição atual ou passada de escravo" e homens nascidos livres eram sempre descritos como brancos ou pardos, nos documentos explorados pela autora o registro da cor desaparece.

> Dessa perspectiva, a cor inexistente, antes de significar apenas branqueamento, era um signo de cidadania na sociedade imperial, para a qual apenas a liberdade era precondição. Que esse princípio se efetivasse nas práticas judiciárias, a partir de meados dos Oitocentos, para além de sua afirmação genérica na Constituição Imperial, reflete uma transformação social que dele se apropriava, tornando efetiva aquela disposição legal.[234]

[234] MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX).* Campinas: Editora da Unicamp, 2013, pp. 106-107.

Ou seja, no caminho para a libertação a cor ia desaparecendo, inclusive de muitos registros. O que não aconteceu no caso da documentação aqui levantada, na qual a identificação da cor foi uma das informações mais recorrentes.

Ao ganharem a liberdade e virarem soldados, os escravizados rastreados nesta pesquisa não tiveram suas cores silenciadas. Nem nos papéis e muito menos no convívio dentro das forças armadas. Aliás, no cotidiano dos navios, dos quartéis e das batalhas, as situações de discriminação eram alarmantes. O oficialato brasileiro reagia constantemente à presença de soldados negros. Muitos conflitos aconteciam. E não só com outros soldados brasileiros: também com combatentes argentinos, uruguaios e paraguaios. A imprensa paraguaia, por exemplo, constantemente utilizava a cor da pele dos recrutas brasileiros na tentativa de diminuir e ridicularizar as forças militares do Império.[235]

Pela análise dos documentos, a classificação da cor da pele dos cativos não parece ter influenciado, de qualquer forma, o trâmite das vendas e alforrias acontecidas na Bahia. Não aparece, nos registros, qualquer tipo de predileção por parte dos recrutadores.

A urgência para levar os libertos para os campos de batalha, aliás, parece ter despido os recrutadores do Império de muitos critérios e escolhas. Por outro lado, parece ter possibilitado ótimas condições de negociação para senhores e procuradores em todo o país. Um verdadeiro negócio da guerra.

---

[235] SILVEIRA, Mauro César. *A batalha de papel – a charge como arma na guerra contra o Paraguai.* Florianópolis: Ed. UFSC, 2015 e TORAL, André Amaral. A participação dos negros escravos na Guerra do Paraguai. In: *Revista Estudos Avançados vol.9*, n.24. São Paulo, 1995.

CAPÍTULO 5 – O NEGÓCIO ESCRAVISTA DA GUERRA

Lavôra zá definhando?
Turo si vai esgotando
Zêre acha que tudo é pôco
Si qué comprá não ha trôco:
Brazi si tá huâ infrêno
Massi que qué si cuvêrno
Tem os orêa môco!
(Conversação de Manoel com Pai José,
na Estação de Cascadura, por occasião
da Victoria de Ihaty, no Passo
dos Livres, Polo Exercito Alliado)

Entre novembro de 1866 e agosto de 1868, milhares de escravizados se tornarem, então, soldados, após serem comprados pelo Império do Brasil. Como fora previsto na reunião do Conselho de Estado que editou a norma que possibilitou tais transações, agentes do governo espalhados pelo país passaram a convocar, naquele período, interessados em negociar cativos.

Foi por isso que, em 23 de julho de 1867, o *Diário da Bahia* publicou aviso de Pedro Joaquim de Vasconcellos. No anúncio, o encarregado pelo recrutamento na praça de Salvador avisava proprietários que estava recebendo escravos para avaliação.[236] Tornar público que o Estado estava comprando escravizados em determinada região era o primeiro passo para a realização daquele tipo de recrutamento. Depois, viriam as etapas que já mencionamos aqui: a negociação entre vendedores e comprador; a venda, que ocorria junto com a alforria e, por fim, o encaminhamento dos já libertos para as instituições militares.

> Os libertos deveriam ser alistados, em suas respectivas cidades, com as cartas de alforria passadas em cartório. Quando aportavam em Salvador eram conferidos e, então, confeccionava-se nova relação – a ser enviada com as alforrias ao quartel general da Marinha, na corte. O cuidado com o registro reflete a importância financeira daquele "bem": e, sem dúvida, tratava-se de um álibi para senhores que pretendessem resgatar, posteriormente, seus escravos alistados. As listas duplas controlavam o número de libertos e registravam eventuais fugas e mortes durante a viagem.[237]

236

237 SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai.* Rio de Janeiro: Mauad: ADESA, 1996, p. 102.

A Bahia centralizava o embarque dos soldados comprados em diferentes províncias do Norte. Pelas instruções de alistamento, os escravizados que eram apresentados para as Forças Armadas deveriam passar por uma inspeção médica e, caso fossem considerados aptos, as vendas e alforrias seriam formalizadas, gerando o recrutamento. Na realidade, no entanto, muitos só passam por alguma avaliação quando chegavam nos quartéis da Corte. Outros, nem mesmo na Corte passavam por uma.

> Ministério dos Negócios da Guerra
> Rio de Janeiro, em 30 de março de 1868.
>
> N 4353
> Ilmo Exmo Snr
>
> Devolvo a V. Exa. Deseseis, dos cincoenta recrutas e libertos que forão enviados hontem pela Repartição à cargo de V. Exa. como cedidos ao Ministerio da Guerra, visto como, tendo sido inspecionados forão julgados inaptos para o sérvio por sofrerem as moléstias constantes na relação dos devolvidos, que a V. Exa. apresento.
> Deus Guarde a V. Exa.
>
> Ilmo e Exmo Snr Chefe de Esquadra
> João Maria Wandenholk
> Encarregado do Quartel General da Marinha
>
> João Frederico C.[238]

Comprar nas províncias escravizados que depois seriam considerados incapazes na capital parece ter sido um dos problemas com os quais os recrutadores do governo tiveram que lidar frequentemente. Jornais maranhenses costumavam divulgar a presença de recrutas considerados inaptos pelas juntas da Corte nas embarcações que chegavam ao porto de São Luiz. Pelas instruções do Ministério da Guerra, os libertos reprovados nas perícias deveriam ser logo dispensados, colocados à disposição dos presidentes de província. A questão, inclusive, foi alvo de debates entre parlamentares. Em sessão da Câmara dos Deputados do dia 24 de julho de 1867, João Lustosa da Cunha Paranaguá, o então ministro, pediu a palavra para esclarecer que

> (...) Não ha duvida que é um mal, um grande inconveniente, a remessa de recrutas ou guardas incapazes. N'este sentido têm-se feito aos presidentes recommendações terminantes, as quaes têm sido attendidas pelos mesmos presidentes, tanto quanto é possível. (...) O nobre deputado comprehende

[238] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1225, 123.

> que, não podendo o governo estar presente em toda a parte, tendo de fazer executar suas ordens por uma infinidade de agentes, é possível que um ou outro lugar, ou mesmo em muitos lugares, se commettão erros, abusos, etc; mas quando abusos, se os há, chegão ao conhecimento do governo, ele tem sido solicito em providenciar.[239]

Em alguns dos casos que rastreamos nesta pesquisa, a realização de perícias duvidosas ou mesmo a ausência de qualquer tipo de avaliação médica acabaram servindo para facilitar vendas que compõem o que chamamos aqui de negócio escravista da guerra: longe da Corte, ou até mesmo nela, comissionados e demais envolvidos nas transações podiam, quando julgavam conveniente, favorecer a compra, a alforria e o engajamento de homens que não necessariamente tinham condições físicas de participar de uma guerra.

Não localizamos documentos sobre possíveis avaliações médicas feitas no Maranhão, na Bahia, ou em quaisquer outras províncias. Encontramos, no entanto, vinte e quatro listas com nomes de escravos inspecionados antes de serem negociados e alforriados na Corte, entre os meses de julho de 1867 e julho de 1868.

> Relação dos escravos insppecionados no dia 26 de junho de 1868.
>
> Appresentado por Miguel Marques de Sousa
> Germano. Não tem altura nem robustez precisa para o serviço militar.
>
> Appresentado por Antonio Jose Ferreira Braga
> Trajano. Prompto.
>
> Appresentado por Cassiano Bernardo de Nogueira Gonsaga
> Paulo. Dilatação do anel inguinal direito com sahida do intestino. Incapaz.
>
> Appresentado por Henrique Duarte Rodrigues
> Francisco pardo Falta de quase todos os dentes. Incapaz.
>
> Appresentado por Jose Leandro Ribeiro.
> Domingos pardo Prompto.
>
> Appresentado por Baldino jose Coelho
> Quintiliano pardo Prompto.
>
> Appresentado por Pedro Augusto de Amorim Lisboa.
> Malaquias Hypertrophia do coração e gastrite chronica. Incapaz.
> Adão Prompto.
> Gabriel Impermeabilidade do pulmão direito. Incapaz.
> Clemente Maior de 40 annos, não tem dentes.
>
> Appresentado por Placido Antonio Barreiros

[239] *Publicador Maranhense* - 27 de agosto de 1867.

> Irineo. Tem (?) chronica com princípio de opacidade dos cristalinos, impermeabilidade do pulmão direito. Incapaz.
> Anthonio Benguella. Maior de 30 annos, sinaes de ventosas em todo o lado direito do peito, encocardite chronica. Incapaz.
>
> Appresentado por João Epifaneo de Carvalho
> Marcellino Opacidade do cristalino e bronchite chronica. Incapaz.
>
> Appresentado por Francisco Luiz Vieira de Lima
> Casemiro Tuberculos incipientes, Incapaz.
>
> Appresentado por Antonio Gonçalves Carneiro Junior
> Deonisio Prompto
>
> Appresentado por Francisco Martirio da Silva Guimarães
> Zeferino Hypertrophia do coração. Incapaz.
>
> Sala de Inspecçoes em 26 de junho de de 1868
> Dr. José Maria de Noronha (?)
> Cirurgião (?)
> Dr. Bento de Carvalho
> Cirurgião de Divisão
> Dr. Luis Augusto Pinto
> Cirurgião de Divisão (?).[240]

Na documentação do IHGB, as relações de inspeções de escravizados aparecem anexadas a propostas de venda feitas por senhores da Corte, que fazem parte do mesmo acervo. Localizamos 124 propostas feitas por diferentes proprietários ou procuradores ao Quartel General da Marinha. Os registros nos dão uma noção de como o governo virou um comprador de escravos bastante procurado naquele momento. Neste conjunto de propostas, identificamos um total de 205 cativos sendo oferecidos para as forças armadas.[241]

> O abaixo assignado propõe ao Ministério da Marinha para serviço da Armada a venda dos escravos abaixo mencionados mediante o premio de 1.500.000 por cada um em Apolices à cotação 88.
>
> Christóvão, pardo de 30 annos de idade natural do Ceará
> Vicente, pardo de 28 annos de idade natural do Ceará
> Marcos, pardo de 18 annos de idade natural do Ceará
> Joaquim crioulo de 30 anos de idade natural do Rio de Janeiro
> Canuto pardo de 19 annos de idade natural do Pernambuco
>
> Rio de Janeiro 6 de dezembro de 1867.

[240] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 393.
[241] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 05 / 219 até 236 / 262 até 297 / 332 até 353 / 361 até 363 / 371 até 415.

Antonio Augusto Ribeiro da Paixão.[242]

Ao Quartel General
Em 15 de Fevereiro de 1868

Proposta que faz Antonio d'Oliveira Goulart do escravo João, crioulo, com 28 annos de idade, do oficio embarcadiço, para ser ezaminado afim de ser liberto por ordem do Ministério da Marinha mediante o premio de 2.000.000 em Apolices da Cotação official.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1868
Antonio de Oliveira Goulart.[243]

As propostas de vendas do Rio de Janeiro são interessantes em diversos aspectos. Já numa primeira leitura, elas nos mostram como o negócio da compra de escravizados para alistamento durante a Guerra do Paraguai era muito semelhante ao que já acontecia no mercado brasileiro de escravos à época: o proprietário ou seu representante legal buscava interessados e repassava ao possível comprador informações sobre os cativos, como nome, idade, origem e, algumas vezes, ofício. Fazia, em seguida, sua oferta, que poderia ser ou não aceita.

Quando olhados em conjunto, os registros também demonstram como houve um movimento significativo de vendas privadas de escravizados ao Império naquele momento. O negócio escravista da guerra envolveu muita gente. Muitos foram os homens e mulheres que procuraram recrutadores para encaminhar seus escravos. Não pelo chamado patriótico; muito menos pela preocupação com o desenrolar do conflito. Mas sim, na busca por um bom negócio.

Um negócio que, com os devidos acordos, poderia prescindir da análise dos escravos em questão e ainda render bem mais do que os senhores imaginavam. Se em julho de 1867 os proprietários do Rio de Janeiro estavam propondo vender seus cativos por uma média de um conto e quinhentos mil réis, em julho de 1868 chegavam a pedir dois contos de réis. Os preços superfaturados que identificamos nas transações da Bahia também aparecem ao analisarmos as propostas feitas na Corte.

Não sabemos quantos desses escravos oferecidos no Rio de Janeiro foram efetivamente comprados e libertados para o serviço militar. Mas uma coisa conseguimos concluir sobre esses homens: parte dos que tinham sua origem identificada vinha de fora da

[242] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 220.
[243] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 266.

Corte. Ao Quartel General foram apresentados escravizados de Minas, Alagoas, Pará e Pernambuco, só para citar algumas das naturalidades encontradas nos documentos. Ou seja, eram homens que já tinham se movimentado pelo país; muito provavelmente, imaginamos, por meio do tráfico interprovincial de cativos.

O TRÁFICO INTERNO À SERVIÇO DO RECRUTAMENTO

Como já afirmamos aqui, as vendas de escravizados de uma província ou região para outra se intensificaram na segunda metade do século XIX. Sabemos que mesmo após a lei de proibição do comércio internacional, em 1850, desembarques clandestinos de escravos ao longo do litoral brasileiro e deslocamentos ilegais pelas fronteiras continuaram acontecendo. Tais artifícios, no entanto, não foram suficientes para suprir a demanda de cativos em alguns locais, como em áreas agroexportadoras, por exemplo. Nesse contexto, o tráfico dentro do Brasil ganhou força: entre 1850 e 1888, ano da abolição, cerca de 220 mil pessoas teriam sido vítimas desse comércio.[244]

> O tráfico interno de cativos envolveu, pois, uma quantidade significativa de indivíduos, em grande medida enviados para as províncias do Centro-Sul cafeeiro e, nelas, para os municípios particularmente dedicados ao cultivo do café. Adicionalmente, as possibilidades de sobrevivência nesse trajeto foram maiores em comparação à travessia do Atlântico. Não obstante essa distinção, a historiografia detectou, no tráfico interno, muitas características similares às verificadas no comércio de escravos internacional.[245]

Se o tráfico interno guardava semelhanças com o tráfico internacional, por outro lado ele também teve características específicas. O comércio transatlântico já contava com uma estrutura consolidada, formada por portos, entrepostos, empresas e pessoas, que há tempos faziam funcionar o infame comércio de pessoas para o Brasil. O tráfico dentro do país, apesar de também já ser antigo, teve que se reestruturar nos Oitocentos. Tecer mais rotas, englobar outros agentes e utilizar novas estratégias.

---

[244] No levantamento feito por Robert Slenes, o comércio interprovincial teria envolvido 222.500 entre os anos de 1850 e 1888. SLENES, Robert W. *The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economies, Slave Experience and the Politics of a Peculiar Market, in The Chattel Principle: Internal Slave Trade in the Americas.* New Haven: Yale University Press, 2004.

[245] MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista*. São Paulo: Alameda, 2012, pp. 66-67.

De acordo com Robert Conrad, além de criar companhias de negociação, o tráfico interno fez surgir, a partir da década de 1850, uma nova profissão, a do comprador de escravos viajantes, que

> (...) percorria as províncias, convencendo os fazendeiros mais pobres ou mais das cidades a venderem um ou dois escravos por metal sonante. Os compradores de escravos iam de sítio em sítio, de porta em porta, disse um membro baiano da Câmara de Deputados em 1854, oferecendo aos proprietários mais pobres setecentos ou oitocentos mil-réis por um escravo (...)[246]

Os compradores viajantes percorriam várias localidades do interior em busca de cativos. Depois de reuni-los, podiam então vendê-los. Alguns desses negociantes se envolviam em poucas transações, limitando-se às suas próprias regiões; outros acabavam organizando as vendas e o deslocamento de grupos numerosos de escravizados pelo Brasil. Todos eles, juntos, acabaram formando uma espécie de rede, rede essa que reunia pequenos, médios e grandes comerciantes e acabou sendo fundamental para o funcionamento do tráfico interno de pessoas em todo o território nacional durante a segunda metade do século XIX.

> O local de um indivíduo nessa rede está relacionado com a sua região de atuação e a sua posição no mercado interprovincial. Dessa forma, pode-se caracterizar um comerciante, morador em uma região em que eram vendidos os cativos, como uma ponta da rede que os importava; por outro lado, outros residiam na extremidade contrária dessa rede, em áreas de captação ou compra de escravos para o mercado interno, regiões exportadoras; e, por fim, havia os indivíduos moradores em entrepostos comerciais.[247]

Ao analisar a constituição do mercado interno de escravos, Robert Slenes já rastreava também a ação de negociantes espalhados pelo interior das províncias e nas suas capitais. Tendo como base a análise da região de Campinas, em São Paulo, o autor identificou o uso de procurações como um dos principais artifícios dos novos agentes do tráfico.

Para operacionalizar seus negócios, muitas vezes eles se tornavam o que Slenes denominou "comerciantes-procuradores": recebiam, por meio de procurações de diversos senhores, a autoridade para negociar escravizados; podiam ainda substabelecer, também por procuração, tal autoridade para outros comerciantes com quem tivessem algum tipo de aproximação ou sociedade.

---

[246] CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 68.
[247] SCHEFFER, Rafael da Cunha. Redes de comércio interno de cativos: organização dos negociantes na segunda metade do século XIX. In: *Afro-Asia*, n. 54. Salvador, 2016, pp. 158-159.

As procurações facilitavam a construção de redes para a transferência de cativos. Além disso, possibilitavam que várias transações acontecessem sem que fosse necessário pagar determinados impostos ou registrar as vendas. Isso porque, em muitos casos, enquanto a transferência de poderes entre procuradores acontecia no papel, na prática, um dos negociantes envolvidos já havia efetivamente comprado o escravo em questão do outro. Como já existia a procuração, o documento sobre tal venda não necessariamente era lavrado, o que poderia livrar os negociantes de serem taxados por aquela transação. Um dos tributos que poderia ser driblado era o chamado "meia sisa", atrelado, exatamente, à transmissão da propriedade escrava.[248]

Quando acontecia de a procuração ser realmente passada no intuito do comerciante-procurador buscar um comprador para fechar negócio com o proprietário do escravizado, este normalmente permanecia em seu cativeiro até que a venda fosse efetivada. Os traficantes que agiam no comércio interno, portanto, geralmente não precisavam investir em estruturas para abrigar e manter os escravos envolvidos. O que tornava o negócio ainda mais lucrativo.

A rede de negociantes que sustentava o tráfico interno estava em pleno funcionamento quando o Império decidiu comprar escravos para torná-los soldados no conflito contra o Paraguai. Em algumas províncias, a trama, inclusive, acabou facilitando o trabalho dos recrutadores, ao conseguir disponibilizar os cativos que o governo procurava. Por outro lado, o negócio escravista da guerra se fez conveniente para muitos daqueles comerciantes, já que, diante da urgência do alistamento, era quase garantido que conseguiriam vender ao governo boa parte dos homens que oferecessem, deixando para as instituições militares, ainda por cima, o ônus do deslocamento dos cativos para outra região.

Na Bahia, por exemplo, a relação entre o tráfico interno e o recrutamento de libertos nos anos de 1867 e 1868 foi bastante estreita. Os registros de vendas de escravizados da província que reunimos nesta pesquisa deixam claro como a rede de negociantes atuante na região supriu as embarcações estacionadas no porto de Salvador com novos recrutas. E ganhou muito dinheiro com isso.

Comerciantes-procuradores também dinamizaram o comércio de escravos que partiram da Bahia para a guerra. Das 632 transações que localizamos na província, 441 contaram com a participação de um procurador. Quase 70% das vendas. Alguns dos procuradores identificados, inclusive, pareciam ter seus serviços bem disseminados na região:

---

248 MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 89.

123 vendas foram viabilizadas por João da Silva Freire; 72 por Emiliano Moreira de Carvalho; 34 por Domingos Fernandes Moreno e 16 por Thimoteo de Souza Spinola. Nomes que já eram velhos conhecidos dos baianos quando o assunto era traficar escravizados.

NEGOCIANTES DE SOLDADOS

Pelo relatório de 1872 do Ministério da Guerra, 248 escravos teriam sido comprados na Bahia durante a Guerra do Paraguai com a finalidade de serem alforriados e recrutados. Jorge Prata de Souza, em estudo sobre a presença escrava nas forças militares, apresenta números compilados pelo general Paulo de Queiroz Duarte: 721 homens, entre "recrutas e libertos" da província teriam partido para o conflito. Já Marcelo Santos Rodrigues diz, com base em relatório do presidente da província de 1869, que a Bahia teria contribuído para o esforço de guerra com 1.647 cativos. Em abril de 1868, o deputado Aureliano Cândido Tavares Bastos afirmava que 1.023 escravizados haviam sido negociados pelos recrutadores da região.[249]

Quando se trata da compra de escravizados para reforçar as tropas de Marinha e Exército, os números são sempre difíceis de analisar. Diferentes fontes fornecem diferentes números. Se o processo de compra e manumissão dos cativos muitas vezes fugia do controle das próprias autoridades, assim também acontecia com as estatísticas desse recrutamento. O certo é que a província da Bahia foi uma das que mais forneceu escravos para as forças militares. Lá, durante quase dois anos, o negócio escravista da guerra prosperou.

Na década de 1860, os proprietários da Bahia já estavam habituados à ideia de vender seus escravos para outras regiões do país. Quando o governo começou a procurar cativos para seus efetivos no Paraguai encontrou naquela província, portanto, um local propício para a ação.

Para organizar a compra de soldados, o Ministério mandou para Salvador Pedro Joaquim de Vasconcellos, médico que até então atuava como 1º oficial arquivista da secretaria do Conselho Naval. Pedro era homem de confiança do ministro da Guerra, João Lustosa da

---

[249] Ver KRAAY, *Hendrik. Slavery, citizenship and military service in Brazil´s mobilization for the Paraguayan War.* In: Slavery and Abolition. 2008; SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai.* Rio de Janeiro: Mauad: ADESA, 1996; RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (In)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai.* Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2001. O diário de Tavares Bastos encontra-se na seção de Obras Raras da Biblioteca Nacional, referência 11, 1, 025 (Vol 2, 1868) .

Cunha Paranaguá. Logo que chegou na Bahia, anunciou que estava à procura de escravizados. A notícia era de que o governo pagaria uma boa quantia a aqueles que desejassem alforriar seus cativos para mandar para a guerra.

Proprietários de diversas localidades da Bahia consideraram atrativa a proposta do governo. Pequenos fazendeiros, donas de casas, religiosos, funcionários públicos, senhores de engenho, proprietários de fábricas e até barões. Como acontecia por todo o Brasil, a propriedade escrava na Bahia estava disseminada em diversos grupos sociais. Por isso, a convocação do agente do Império mobilizaria muitos baianos, da capital e também do interior.

Em 29 de agosto de 1867, o presbítero secular do Hábito de São Pedro e professor jubilado Feliz Ferreira da Costa vendeu para o Império o escravo Justiniano, de 19 anos. Anexado ao documento de venda e alforria do cativo, encontramos um atestado do Vigário Antonio da Silva Telles, afirmando que Felix era "legítimo senhor e possuidor" de Justiniano, que era uma "boa figura e muito esperto" e que o vigário conhecia desde a infância. Justiniano era filho de uma outra escrava de Felix, Theodosia.[250]

Antes disso, em junho daquele ano, a africana liberta Joanna Maria Roza negociou com o governo seu escravizado de nome Manoel, constituindo um procurador para cuidar dos trâmites, já que Joanna não sabia ler ou escrever. Manoel tinha então, segundo seu documento de alforria, também 19 anos, morava em Salvador e era do serviço doméstico. Mas, de acordo com seu assento de batismo, ele tinha nascido em 1 de agosto de 1849, ou seja, ainda iria completar 18 anos. Como Justiniano, Manoel partiu para a guerra deixando a mãe, Maria Nagô, para trás, ainda no cativeiro.[251]

O encarregado pelo recrutamento de libertos em Salvador também foi procurado por muitos baianos que queriam negociar escravizados recebidos por herança ou dote. Foi assim que Francisco, de 20 anos, chegou ao Exército. Ele fora vendido por José Alves Guimarães Nunes da Costa, que havia recebido o escravo de seus sogros quando se casou. Tito, que foi vendido, alforriado e alistado em dezembro de 1867, estava arrolado em um inventário que estava em disputa entre herdeiros. Veríssimo Nunes Alvares Pereira dizia ter pressa em negociar o cativo com o governo, já que Pedro Caetano da Costa, o outro herdeiro, já tinha vendido um outro escravizado de sua falecida tia, sem sua autorização. Na ocasião da venda de Tito, este se encontrava na Casa de Correção, aguardando que a partilha fosse resolvida.[252]

---

[250] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 165.
[251] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 124.
[252] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 197.

Já Luiz, encaminhado para a Marinha em outubro de 1867, foi recebido por Maria Joaquina de Santana como herança de seu falecido marido. Na procuração que passou a Domingos Ferreira Moreira para que vendesse o cativo, Maria dizia que queria "se desfazer" de Luiz porque ele se recusava a servir na fazenda Quiçanga, no Recôncavo Baiano, onde moravam.[253]

Pequenos e médios fazendeiros aparecem entre os vendedores. Assim como donos de engenho. Em novembro de 1867, Clemente Augusto de Oliveira Mendes vendeu ser escravo Francisco, então com 25 anos, para serviço na Armada. Clemente era proprietário do engenho Coité, na Freguesia de Bom Jardim. Francisco, inclusive, tinha nascido na propriedade.[254]

Além de administrar o engenho, Clemente era capitão da Guarda Nacional. Os membros da milícia, aliás, aparecem frequentemente entre os vendedores de escravizados da Bahia para o Império. Vicente Ferreira de Faria, que era capitão comandante do 12º Batalhão da Guarda Nacional, aparece em diversas transações, tanto como vendedor, como quanto procurador. Nos documentos que reunimos, Vicente aparece vendendo onze cativos para o governo e intermediando outras treze negociações.

Outro que negociou mais de um cativo para a guerra foi Antonio Pedrozo de Albuquerque. Em um dos registros das vendas por ele feitas, Antonio é descrito como "fidalgo cavaleiro da casa imperial, official da imperial Ordem do Cruzeiro, comendador da Ordem de Christo, moço fidalgo com exercício no Paço, coronel e comandante superior da Guarda Nacional e negociante matriculado na Junta de Commercio da Corte".[255]

Sabendo que as fontes que encontramos são apenas uma parte de todo o universo de negociações realizadas, nos perguntamos quantos escravizados, no total, Antonio teria mandado para a guerra e como escolhia os que vendia ao governo já que, em meados do século XIX, ele era proprietário de uma das maiores escravarias da Bahia.

> Eu abaixo assignado, senhor e possuidor do escravo Marcos, crioulo, com idade de vinte annos concedo liberdade ao mesmo escravo mediante a quantia de um conto e quatrocentos mil reis, em moeda. Ba, 13 de janeiro de 1868.
> Antonio Pedrozo de Albuquerque
>
> Como testemunhas,
> Angelo Francisco de Matos
> Gaspar Jozé de Souza

[253] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 113 / DL 1166, 169.
[254] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 125.
[255] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1225, 94.

> Reconheço as firmas supra
> Bahia 14 de janeiro de 1868
> Em testemunho de verdade,
> Manoel Jorge (?).[256]

Aos 18 anos, o gaúcho Antonio já estava matriculado na Junta de Comércio da Corte. De acordo com Silvana Santos, muito provavelmente foi nessa época que começou a atuar no tráfico transatlântico de africanos. Logo após o processo de Independência, mudou-se para a Bahia. Lá, envolveu-se com a produção agrícola e, depois, com a fabril. Entre 1824 e 1842, o comerciante organizou nada menos que 33 expedições negreiras para o Brasil.

> É bastante provável que o número de viagens realizadas por Pedrozo nesse período tenha sido ainda maior. Indícios neste sentido podem ser encontrados na base de dados do tráfico transatlântico Voyages. Vejamos o sugestivo caso do brigue de nome Pedroso. Em 23 de dezembro de 1829, a embarcação, com bandeira portuguesa, propriedade de Antonio Pedrozo de Albuquerque e comandada pelo capitão Gaspar Francisco, encerrou com sucesso uma expedição negreira, desembarcando 500 escravos africanos no Rio de Janeiro, trazidos da região do Rio Congo. No início daquele ano, em 13 de fevereiro, uma embarcação de nome Pedroso, também sob o comando de Gaspar Francisco, desembarcou na Bahia 503 africanos escravizados trazidos, igualmente, da região do Rio Congo.[257]

Depois de 1833, os navios do "senhor de engenho-traficante" Pedrozo partiam e voltavam, principalmente, da e para a Bahia. Parte dos escravos que trazia, ele incorporava à sua própria escravaria, que, quando do seu falecimento, em 1878, ainda era composta por 559 homens e mulheres, espalhados por suas propriedades em Salvador e no interior da província.[258]

Em 1844, Antonio fundaria, junto com os sócios Antonio Francisco de Lacerda e John Smith Gillmer, a fábrica têxtil Todos os Santos. A inauguração da unidade fabril marcou o início de uma ampliação de seus investimentos. Antonio também era membro da Guarda Nacional, sendo comandante em Itaparica. Quando a Guerra do Paraguai estourou, o industrial doou dinheiro e panos de algodão para confecção das roupas dos soldados brasileiros. Em 1866, inclusive, participou de uma comissão para reunir e administrar a

---

[256] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1225, 94.
[257] SANTOS, Silvana Andrade dos. *Escravidão, tráfico e indústria na Bahia oitocentista: a Sociedade Lacerda e Cia e a Fábrica Têxtil Todos os Santos. (c.1844-c.1878).* Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense, 2020, p. 60.
[258] Ibidem, p. 65.

aquisição de fardas e equipamentos para o conflito. A esta altura, Pedrozo já era dono de uma das maiores fortunas da província baiana.[259]

Proprietários como Vicente Ferreira de Faria e Antonio Pedrozo de Albuquerque, que venderam mais de um escravo para o recrutamento do Império, foram minoria. Na maior parte das transações, um senhor vendia apenas um escravo. Por isso, muitos proprietários diferentes aparecem nos registros da Bahia. Homens como Vicente e Antonio, envolvidos com a Guarda Nacional, tinham, sem dúvidas, mais facilidade de acessar os recrutadores. Mas, para outros proprietários, principalmente das regiões mais afastadas da capital, ficava mais fácil recorrer ao sistema já estabelecido pelo tráfico interno, passando poderes para "comerciantes-procuradores" encontrarem ofertas para seus escravizados.

A ação desses procuradores parece ter sido o que, de fato, possibilitou que o governo arregimentasse tanto escravos para a guerra na Bahia. Atuando sozinhos ou em sociedades, eles se tornaram, na maioria das vendas, os verdadeiros negociantes, apresentando os cativos para os recrutadores; acordando preços e condições de venda; assinando os documentos de alforria condicionada e, por fim, recebendo o dinheiro das vendas da Tesouraria da Fazenda.

Nas transações que identificamos, existem procurações mais genéricas, que já vinham sendo utilizadas no comércio de escravos dentro do Brasil e existem também documentos que foram elaborados por proprietários com a finalidade específica de vender o escravo ao governo para que fosse alistado na Marinha ou no Exército.

> (...) procuração para que possa vender seu escravo Domingos, cabra, com 23 annos, solteiro, de serviço doméstico, natural desta cidade [S. Salvador], podendo assignar a escritura e embarcá-lo para onde quiser (...).[260]
>
> (...) especialmente para vender seu escravo de nome Manoel, pardo de idade de vinte e quatro a vinte e seis annos, preferindo, que mesmo por menor quantia ele seja vendido ao Governo do país – para seguir para o theatro de guerra como voluntário liberto, podem assignar a escritura da venda e dar quitação ao comprador, para que lhes conceda plenos poderes (...).[261]
>
> (...) cujos poderes lhe confere especialmente para que possa vender o seu escravo Silvestre creoulo, dezoito annos de idade, solteiro, do serviço, digo dezoito annos de idade, cazado, natural do distrito de São Felipe, da cidade de Maragogipe, do serviço da lavoura; pelo preço que melhor convencionar, recebendo a importância, dando a quitação, passando escriptura e mesmo embarca-lo para qualquer outra província (...).[262]

[259] Ibidem, p. 65.
[260] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 107.
[261] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 108.
[262] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 109.

Utilizando procurações, Thimoteo de Souza Spinola realizou dezesseis das vendas que rastreamos. Em 24 de outubro de 1867, Plácido de Bastos Pereira, morador do município de Lagoinhas, passou uma procuração para que Thimoteo vendesse um "escravo cabra de nome Honório Pereira, de idade 24 annos mais ou menos, ao qual poderá vender honde, quando e por quanto entender que é conveniente". Dois dias depois, Honório foi comprado pelo Império por um conto e quinhentos mil réis, "com a condição do referido escravo acentar praça na Armada Imperial". [263]

Thimoteo também era membro da Guarda Nacional, o que lhe dava certo prestígio na região do Alto Sertão da Bahia, onde o negociante era conhecido por sua atuação no comércio de escravizados. Na primeira metade do século XIX, Thimoteo já reunia muitos bens e propriedades na região de Rio das Contas. Chegou a reunir, em determinada época, 156 escravos em uma de suas propriedades.[264]

> (...) Thimoteo possuía a maior escravaria da região, mas os escravos representavam apenas 17,4% da sua fortuna, avaliada em 113:685$442. O forno de cobre para fazer farinha indica que também produzia mandioca em algumas de suas roças. Os demais investimentos deste senhor sertanejo eram terras, fazendas, imóveis, na Vila de Minas de Rio das Contas, além de ouro, prata, dinheiro de contado, venda de secos e molhados e agiotagem. Nada menos que 152 pessoas deviam a Thimoteo a quantia de 28:707$193. Thimoteo participava ativamente da exportação de algodão, que era beneficiado em suas fazendas, e do gado vacum, além de abastecer o mercado regional e local.[265]

Na década de 1860, um dos negócios do escravista Thimoteo era comprar cativos na Bahia para vendê-los no Sudeste. Quando veio a proposta do governo para a compra de escravos, o traficante logo colocou sua rede à disposição do recrutamento do Império. Um dos primeiros negócios que ele fechou com os agentes do Império em Salvador foi a venda de um escravo do capitão Vicente Ferreira de Faria, em junho de 1867. Candido, de 22 anos, do serviço da lavoura, foi comprado por um conto e quatrocentos mil réis.[266]

Em julho de 1867, Thimoteo vendeu Tiburcio, escravizado de 23 anos. O poder para realizar a transação foi recebido em procuração passada por Joaquim Rodrigues de Almeida um mês antes. No documento, Joaquim constituía

---

263 IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1166, 85.
264 ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia Século XIX.* Salvador: EDUFBA 2012, pp. 51-52.
265 Ibidem, p. 56.
266 IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 111.

> por seu bastante Procurador nesta cidade a Timotheo de Sousa Espínola e no Rio de Janeiro a Delfim Ribeiro de Abreo para com especialidade poder vender; ou embarcar para onde lhe convier o seu escravo Tiburcio, pardo, de 23 annos de idade, solteiro, do serviço doméstico, natural desta Cidade, assinando a Escriptura, recebendo uma importância para seu pagamento.
> Em testemunho de verdade,
> João Antunes Rodrigues da Costa
> Joaquim Rodrigues de Almeida
> (?) da Rocha
> João Cardoso dos Santos.[267]

A procuração confirma a associação entre Thimoteo e um dos maiores traficantes de escravos da província do Rio de Janeiro. Como Thimoteo, Delfim Ribeiro de Abreu entrou na rede do comércio interno de cativos nos primeiros anos da década de 1860.

> A princípio, Abreu intermediava principalmente aluguéis de homens, mulheres e crianças entre senhores residentes na cidade do Rio de Janeiro, oferecendo seus serviços através de anúncios no *Jornal do Commercio* (...) Após 3 meses e 20 anúncios de aluguel, Delfim Ribeiro de Abreu deu um passo à frente na sua trajetória de negociante e passou a anunciar a compra e venda de cativos. No dia 16 de julho de 1863, ele publicou: "Vende-se na rua de S. José n. 29, um lote de 25 escravos, bonitas figuras e moços". A partir dali os negócios de Abreu se expandiram rapidamente, extrapolando os limites do mercado local e englobando os mercados intra e interprovincial.[268]

De acordo com Joice Oliveira, Delfim importou "centenas de mulheres, homens e crianças oriundos da Bahia". Muitos desses, com certeza, reunidos por Thimoteo, que seguiria lucrando com o tráfico interno de escravizados mesmo após a guerra.

Thimoteo trouxe escravos do Alto Sertão para o recrutamento. Mas a malha de procuradores traficantes envolvidos nos negócios com o Império durante a guerra garantiu que os novos soldados viessem de cativeiros de várias regiões da Bahia e até mesmo de fora da província. Em 16 de dezembro de 1867, o procurador Emiliano Moreira de Carvalho e Silva vendeu o escravo Marinho, de 20 anos, com a "condição de ter praça na Armada Imperial ou Exército". O cativo vinha de Alagoas.[269]

Emiliano aparece como procurador em 72 das vendas que encontramos. Negociante matriculado na Bahia, quando morreu, em 1874, na cidade do Porto, foi descrito em jornais do

---

[267] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1132, 132.
[268] OLIVEIRA, Joice Fernanda de Souza. *Atando e desatando nós: negociantes e cativos no comércio interno de escravizados, 1850-1888.* Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, 2019, pp. 86-87.
[269] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL 1225, 82.

Rio de Janeiro como "importante negociante desta praça".[270] Suas atividades ligaram a Bahia e a Corte durante boa parte do século XIX. Sócio da firma Moreira e Cia, além de comprar e vender escravos, Emiliano investiu também na nascente atividade fabril baiana, sendo dono de uma fábrica de rapé. O negociante fora, inclusive, processado por um concorrente de produção, que o acusou, perante o juiz do 3º Distrito Criminal da Bahia, de copiar suas embalagens, enganando, assim, os clientes.

> O depoimento das testemunhas que juraram no inquérito policial evidencia a toda a luz que era no estabelecimento fabril de Moreira e Cª que se preparava o rapé contido nesses botes, que alli mesmo se revestiam com os envoltórios falsos, que d'alli se expediam, que eram vendidos por agente especial d'aquella casa a lojas de commercio a retalho, não só nesta capitalmas tambem em muitos outros pontos da província, e que assim entravam em cirulaçao e apresentavam-se como produtos de Meuron & Cª (...).[271]

No negócio da venda de escravos para a Marinha e o Exército, há indícios de que, em alguns casos, Emiliano agiu em conjunto com outro negociante já estabelecido em Salvador: Domingos Fernandes Moreno.

> Ba 8 de julho de 1868
>
> Pela prezente e como procurador de José de Goes Telles damos liberdade ao escravo cabra de nome Paulo com vinte e cinco annos pouco mais ou menos, mediante a quantia de um conto e sete centos mil reis em moeda corrente com a condicçao de ter praça no serviço da Armada Imperial em opperacções contra o Chefe da Republica do Paraguay. Bahia 8 de julho de 1868.
> Emiliano Moreira de Carvalho
>
> Francisco Bras Lopes
> Jozé Coelho Gomes
>
> Reconheço as firmas supra
> Bahia 7 de julho de 1868
> Em testemunho de verdade
> João Antunes Rodrigues da Costa.[272]

A primeira procuração para vender Paulo tinha sido passada em 29 de abril de 1867, na cidade de Laranjeiras, em Sergipe, para Moreno. Este tinha substabelecido seus poderes

---

[270] *Diário do Rio de Janeiro* – 13 de julho de 1874.
[271] *O Direito – Revista mensal de Legislação, Doutrina e Jurisprudência* – Ano II, 1874, p. 650.
[272] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL1225, 180.

para Emiliano em 03 de julho, o que possibilitou que quatro dias depois Emiliano fechasse o negócio. Existem registros também que mostram Moreno como testemunha em cartório de Emiliano, e vice e versa. Era comum que negociantes estabelecessem sociedades entre si para viabilizar o tráfico interno de escravizados. Boa parte das vendas para recrutamento na Bahia também foram frutos dessas "tramas de comerciantes".

> (...) uma trama complexa, que envolvia intermediários espalhados em vários pontos da rota comercial e organizados em diferentes níveis da pirâmide hierárquica do comércio interno. Na base da pirâmide, estavam os pequenos negociantes ou agentes comerciais, que em grande número percorriam vilas e cidades do interior da Bahia – de outras províncias também – em busca de senhores afetados por problemas financeiros. Farejando o desespero dos pequenos e médios proprietários, os compradores viajantes se locomoviam por muitos dias no lombo de animais, carregando dinheiros, alimentos, armas, correntes e todos os instrumentos necessários para transportar os cativos recém-adquiridos.[273]

Durante os anos de 1867 e 1868, algumas sociedades de negociantes baianas passaram a adquirir cativos especificamente para vender ao Império. Para operacionalizar isso, utilizavam as procurações. Todos os traficantes de escravos que encontramos envolvidos com as compras de soldados pelo governo atuaram como procuradores nestas transações. Moreno já era um experiente traficante quando começou a negociar cativos para a guerra. Na documentação que levantamos, ele aparece participando de 34 negociações como procurador. O negociante possuía até um armazém em Salvador para reunir homens, mulheres e crianças que seriam comercializados para outras províncias. O Armazém Moreno era uma parte das atividades gerenciadas por Domingos e seu sócio, José Joaquim dos Santos Monteiro, na firma Domingos Fernandes Moreno e Companhia. No espaço também eram vendidas "iguarias importadas da Inglaterra, Portugal e outros países europeus (...), também eram comercializados itens de alimentação básica como conservas em latas, nabos, cenouras, peixe, paio com ervilhas e tudo que havia de melhor".[274]

Assim como Thimoteo Spinola, Domingos era procurador atuante na região do Alto Sertão baiano, chegando a também representar o capitão Vicente Ferreira de Faria em uma venda. O recrutamento virou uma oportunidade de Moreno negociar os escravos que adquiria no interior para encaminhar para o tráfico interno. Depois, ele passou também a adquirir escravizados com o objetivo específico de suprir a demanda do governo.

---

[273] OLIVEIRA, Joice Fernanda de Souza. *Atando e desatando nós: negociantes e cativos no comércio interno de escravizados, 1850-1888.* Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, 2019, p. 31.
[274] Ibidem, p. 132.

No início de 1868, uma das vendas feitas por Moreno ao Império repercutiu na imprensa de Salvador. O negociante teria comprado, naquela cidade, um cativo que fora condenado por júri popular à pena de 500 açoites. O escravo Modesto ainda trazia um ferro preso ao pescoço quando foi levado por Moreno por um conto de réis. Antes do tempo de pena de Modesto acabar, no entanto, Moreno o negociou com o agente do Império por um conto e setecentos e cinquenta mil réis. Para efetivar o negócio e tornar Modesto soldado, Moreno teve, portanto, que alforriá-lo, tirando o ferro que carregava por causa da condenação. O caso gerou alvoroço na opinião pública: pelas mãos do negociante, um escravizado que ainda não tinha cumprido sua pena tornou-se recruta.[275]

Não encontramos o registro da compra de Modesto durante nosso levantamento. O que nos mostra, mais uma vez, que existiu, na verdade, um número maior de negociações do que as que encontramos nos arquivos. Mesmo com a repercussão das circunstâncias da venda de Modesto, Domingos Fernandes Moreno seguiu negociando com os recrutadores até que o recrutamento de libertos fosse suspenso.

Outro negociante bastante envolvido com o negócio escravista da guerra na Bahia foi João da Silva Freire, que aparece como procurador em 127 das negociações que identificamos. Freire negociou com o governo escravizados vindos de diferentes regiões da província, principalmente do Recôncavo, como Ricardo, de 22 anos, da cidade de Cachoeira, que foi vendido por um conto e quinhentos mil réis, em outubro de 1867. A procuração que autorizava a venda de Ricardo foi passada por seu proprietário no dia 14 daquele mês para Luiz Baptista Leone. No dia seguinte, foi substabelecida para José Machado de Miranda e João da Silva Freire. João finalizaria a venda, em Salvador, uma semana depois.

> Bahia 23 de outubro de 1867
>
> Como procurador de Bras Pinto Nogueira dou liberdade ao escravo Ricardo pardo de 22 as com a condição de servir na Armada Imperial por ter recebido do Governo Geral em moeda corrente a quantia de 1.500$000. Ba 22 de outubro 1867.
> João da Silva Freire.
> Como testemunhas
> (?) Machado (?)
> Luiz Augusto dos Reis
>
> Reconheço as firmas supra
> Ba 23 de outubro 1867
> Em testemunho de verdade

[275] FÉLIX JÚNIOR, Osvaldo Silva. *Repensando a Guerra (A participação da Bahia na Guerra do Paraguai) - 1865-1870.* Dissertação (mestrado).Universidade do Estado da Bahia, 2009, pp. 81-82.

> Álvaro Lopes da Silva.[276]

Temos aqui uma outra sociedade envolvida com o tráfico interno de escravos e a venda desses para o Império durante a guerra. Leone, Miranda e Freire forneceram dezenas de cativos da Bahia e arredores para Exército e Marinha.

Os dois primeiros eram sócios na empresa Miranda Leone e Cia. Embora não fizesse parte da companhia, Freire esteve ligado a ambos em diversas transações. Rastreamos casos em que as procurações passadas a Leone eram substabelecidas para Freire no dia seguinte da sua assinatura. Também localizamos na documentação três vendas negociadas por Miranda e uma por Leone, em nome dos proprietários.

De acordo com Joice Oliveira, Luiz Baptista Leone era um dos fornecedores mais recorrentes de cativos o Rio de Janeiro,

> Delfim Ribeiro de Abreu, assim como Antônio Gomes de Mendonça, era um importante comerciante na cidade do Rio de Janeiro. O seu armazém, convenientemente anexado ao escritório na rua São José nº 29, funcionava como entreposto comercial, ou melhor, um ponto de distribuição de cativos. Abreu estava, portanto, no centro da trama comercial e financeira do comércio interno de seres humanos. Sua especialidade era receber escravizados oriundos das regiões exportadoras – procedentes do Norte ou do Sul – e revendê-los na própria Corte ou, mais frequentemente, distribui-los para outras regiões importadoras. Numa das pontas dessa rede, estava Leone e sua firma. Eles percorriam os rincões da Bahia e de outras províncias atingidas pela crise econômica adquirindo pessoas escravizadas a baixo custo, com intuito de, posteriormente, revendê-las para quem pagasse a maior quantia. Nesse ritmo, tornaram-se grandes exportadores, já que os melhores pagadores residiam em terras longínquas, como Rio de Janeiro e São Paulo.[277]

A firma Miranda e Leone ocupava "uma posição de privilégio" na "cadeia hierárquica de intermediários e negociantes que atuavam no comércio local, intra e interprovincial". Em análise sobre a companhia já no pós-guerra, Oliveira localizou um grande número de procuradores envolvidos nas atividades da empresa.

> Essa grande quantidade de procuradores por transação demonstra que Miranda Leone e Companhia eram parte de um amplo e bem articulado arranjo comercial, que se ramificava pelas diversas partes do Império,

---

276 IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL1166, 74.

277 OLIVEIRA, Joice Fernanda de Souza. *Atando e desatando nós: negociantes e cativos no comércio interno de escravizados, 1850-1888.* Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, 2019, p. 26.

> garantindo assim o maior e mais eficiente alcance da captação e transferência da mão de obra cativa.[278]

Quando faleceu, em 1878, Leone deixou em inventário um total de 474 contos de réis, principalmente distribuídos em ações do Banco da Bahia e do Banco Mercantil. Fortuna formada a partir do comércio de homens, mulheres e crianças.[279]João da Silva Freire também esteve envolvido com o tráfico até o fim da vida: em 1887, ao morrer, ainda administrava o transporte de pessoas escravizadas da Bahia para o Rio de Janeiro.[280]

Enquanto procuradores, Thimoteo, Emiliano, Domingos, Luiz, José e João foram, juntos, responsáveis por quase 270 das vendas de escravos que levantamos nesta pesquisa. No momento em que o governo tinha pressa no recrutamento, esses traficantes souberam tirar todas as vantagens que podiam daquele negócio.

A rede de procuradores negociantes da Bahia foi ágil em garantir novos soldados para as forças militares da monarquia brasileira. As relações que esses traficantes já tinham entre si e com as autoridades facilitavam acordos, superfaturamentos e, muitas vezes, a transgressão das normas de recrutamento. Relações que permitiam, por exemplo, que fosse de apenas três dias, em alguns casos, o intervalo de tempo entre uma procuração ser passada, no interior da província, ser substabelecida e a transação de venda e alforria ser efetivada. Houve ainda negociações realizadas no mesmo dia em que as procurações eram assinadas. Em 4 de dezembro de 1867, Vicente Ferreira de Faria assinou uma procuração para que Domingos Fernandes Moreno vendesse Athanazio, de 24 anos, ao Império. No mesmo dia o escravo foi comprado e alforriado para "operacções contra o Paraguai".[281]

Emiliano de Carvalho e Silva também conseguia essa façanha: em 16 de dezembro daquele ano recebeu procuração para negociar Eduardo, de 22 anos. Eduardo seguiu para a embarcação da Marinha no porto de Salvador no próprio dia 16. João da Silva Freire vendeu, em 24 de março de 1868, nove escravos para o serviço militar. O documento de Joze Mariani Vianna, proprietário dos cativos, autorizando que o negociante cuidasse das vendas, foi feito no mesmo dia.[282]

---

[278] Ibidem, p. 44.
[279] OLIVEIRA, Antonio Nonato Santos. *Participação de terceiros na alforria: escravidão e liberdade em Barra, Bahia, 1827 a 1888.* Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2017, p. 71.
[280] KRAAY, *Hendrik. Slavery, citizenship and military service in Brazil´s mobilization for the Paraguayan War*. In: Slavery and Abolition. 2008, p. 244.
[281] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL1166, 173.
[282] IHGB. *Coleção Documentos Navais.* DL1166, 184 / DL1166, 302 a 310.

Os negociantes se beneficiaram da urgência do governo e da proximidade que estabeleceram com os agentes recrutadores. Inclusive para encaminhar escravizados incapazes fisicamente, que inexplicavelmente não passavam por inspeções médicas ou eram nelas aprovados. Ao que parece, também conseguiam barganhar quantias acima do mercado para a compra de soldados. Não conseguimos identificar, nesta pesquisa, quanto cada um dos envolvidos levava por cada uma das transações. Mas sabemos que, nos casos dos escravizados que já haviam sido comprados pelos próprios procuradores, utilizando a procuração no lugar do documento de compra e venda – o que era ainda mais frequente na situação que analisamos, quando os negociantes já tinham um comprador certo e apressado para o cativo – o lucro era significativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

> Embora alguns historiadores não tenham dado o devido destaque à importância da lei para a escravidão e sua existência cotidiana na América, não há dúvida de que todo o edifício da escravatura só poderia ser construído com a indispensável assistência do Estado. A propriedade é, por natureza, uma instituição de bases legais, e os contratos fundamentaram-se na capacidade do Estado e seu tribunais para impor seu cumprimento. Sem o apoio deste, a escravidão não teria existido.[283]

A história do recrutamento de libertos durante a Guerra do Paraguai, para a qual tentamos contribuir com este trabalho, é a história da escravidão e da liberdade de muitos homens. De milhares de escravos que, de uma hora para outra, ganharam suas liberdades, mas com uma condição explícita: a de partirem para a guerra. Deixando para trás suas famílias, suas comunidades, seus laços. Muitos deles, com certeza, não queriam a vida militar ou o deslocamento para outras províncias e lutaram contra o recrutamento. Como os quilombolas do Maranhão, que promoveram uma grande revolta enquanto o governo tentava arregimentar os cativos de lá. Outros, talvez, tenham até visto no recrutamento inesperado uma oportunidade de obter a alforria. Como foi o caso de alguns recrutas que localizamos nos documentos da Bahia.

É a história, também, de proprietários e procuradores que, ávidos por venderem seus cativos, viram no recrutamento uma boa oportunidade de negócio. Contando com o que já sabiam sobre as negociações envolvendo escravos, durante os anos de 1867 e 1868 esses sujeitos acionaram redes e estruturas, conseguindo, afinal, atender ao pedido do governo e fornecer escravizados de todo o país para as forças militares. Deles dependia, afinal, a concessão das alforrias que garantiriam ao governo o sucesso da empreitada.

Por fim, é a história de um Império escravista que, em meados do século XIX, lançou mão do sistema já existente de compra e venda de escravizados para incrementar seu contingente militar. Nesse sentido, um Estado que continuava a legitimar a escravidão dentro do Brasil, enquanto lá fora, no Paraguai, lutava e ocupava territórios com a justificativa de civilizar o inimigo. E enquanto outras nações pelo mundo já condenavam fortemente a escravidão.

---

283 LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil.* São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 207.

Nesta tese, tentamos desvendar a ida de libertos para a Guerra do Paraguai, mostrando todas essas histórias. É verdade que, contrariando as expectativas iniciais da pesquisa, raros foram os documentos que encontramos com algum vestígio sobre o que acontecia com os libertos após o recrutamento. As fontes estudadas nos permitiram, no entanto, mapear como era o processo que os levava até a guerra. Nos permitiram ainda saber quem eram os senhores que estavam mandando seus cativos para o conflito e porquê. E qual era o papel do Estado brasileiro em todo o processo.

Como afirmam Luna e Klein, "não há dúvida de que todo o edifício da escravatura só poderia ser construído com a indispensável assistência do Estado". Esperamos ter demonstrado aqui que essa assistência ficou muito visível durante o recrutamento de libertos para a Guerra do Paraguai, quando um decreto foi publicado permitindo que agentes do Império fossem espalhados pelas províncias com o objetivo específico de negociar escravos para encaminhá-los para a vida militar. Um momento em que o recrutamento utilizou um mecanismo já há muito tempo disseminado na sociedade brasileira: a compra de homens. Portanto, a compra de soldados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777 – 1835)*. Tese (doutorado) Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.

ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia Século XIX*. Salvador: EDUFBA 2012.

ARAÚJO, Johny Santana de. *"Um grande dever nos chama": A arregimentação de voluntários para a Guerra do Paraguai no Maranhão (1865-1866).* Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Piauí, 2005.

ARAÚJO, Mundinha. *Insurreição de escravos em Viana – 1867*. São Luís: Edições AVL, 2006.

ASSUNÇÃO, Mathias Rohring. A memória do tempo de cativeiro no Maranhão. In: *Tempo, vol. 29*. Rio de Janeiro, 2010.

ASSUNÇÃO, Mathias Rohring. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860. In: Revista Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, 2000.

BARICKMAN, B. J. *Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881)*. In: *Afro-Asia n. 21-22*. Salvador, 1998.

BEATTIE, Peter M. *Tributo de Sangue. Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos: A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos – 1807-1869.* Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brazileiro.* Vol 2. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1883.

BLANCHARD, Peter. *Under the flags of freedom: slaves soldiers and the Wars of Independence in Spanish South America.* Universidade de Pittsburg, 2008.

BOSI, Alfredo. A escravidão entre dois liberalismos. In: *Revista Estudos Avançados, vol. 2, n.3*. São Paulo, 1988.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. Praças de frágeis destinos: serviços e sociabilidades dos "escravos libertos" da Revolução Farroupilha na Corte Imperial (séc. XIX). In: *Anais do 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2011.

CASTRO, Celso (org). *A família militar no Brasil: transformações e permanências*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (org). *Nova História Militar Brasileira.* Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CERQUEIRA, Dionísio. *Reminiscências da Campanha do Paraguai.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.

CHIAVENATTO, Júlio José. *Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai.* Brasília: Ed. Brasiliense, 1979.

COSTA, Wilma Peres, *A espada de Dâmocles – O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império.* São Paulo: Hucitec, Unicamp, 1996.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.* São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1985.

COSTA, Yuri Michael Pereira. Sociedade e escravidão no Maranhão do século XIX. In: *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, vol. 10, n. 20*. Rio Grande do Sul, 2018.

COUCEIRO, Luiz Alberto e SILVA, Rejane Valvano Corrêa da. Possíveis análises sobre a produção de algodão no Maranhão (1755-1818): relacionando o conceito de "segunda escravidão" com práticas de crédito. In: *Outros Tempos, vol. 12, n. 20*. São Luís, 2015.

COUTO, Mateus de Oliveira. *Tribunais de guerra: castigos e punições nas forças imperiais durante a campanha contra o Paraguai (1864-70).* Tese (doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2016.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FÉLIX JÚNIOR, Osvaldo Silva. *Repensando a Guerra (A participação da Bahia na Guerra do Paraguai) - 1865-1870.* Dissertação (mestrado).Universidade do Estado da Bahia, 2009.

FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. *A paz das senzalas – famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FRADE, Everaldo Pereira. *O Ex-combatente da Guerra do Paraguai nas ruas do Rio de Janeiro: discursos e práticas em torno de um Exército vencedor (1870-1874).* Dissertação (mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2006.

GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil.* São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GOMES, Flávio dos Santos. Jogando a Rede, Revendo as Malhas: Fugas e Fugitivos no Brasil Escravista. In: *Tempo, vol. 1*. Rio de Janeiro, 1996.

GRINBERG, Keila e PEABODY, Sue. *Escravidão e liberdade nas Américas.* Rio de Janeiro: FGV, 2013.

GRINBERG, Keila. Escravidão, relações internacionais e as causas da Guerra do Paraguai. In: *Anais do 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.* Florianópolis, 2019.

GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial II: 1831 – 1870.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

HOLANDA, Sérgio Buarque (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Monárquico: Reações e Transações.* Tomo II. 3º Volume. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1987.

IZECKSOHN, Vitor. *Duas guerras nas Américas: raça, cidadania e construção do Estado nos Estados Unidos e Brasil (1861-1870).* São Paulo: Alameda, 2019.

IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da discórdia: a Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército.* Rio de Janeiro: E-papers, 2002.

IZECKSOHN, Vitor. O recrutamento de negros nas tropas da União durante a Guerra Civil Americana. In: *Afro-Ásia, n. 55*, Salvador, 2017.

IZECKSOHN, Vitor. O recrutamento de libertos para a Guerra do Paraguai: considerações recentes sobre um tema complexo. In: *Revista Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil, vol.11, n. 21*. Rio de Janeiro, 2015

KRAAY, Hendrik. "Em outras coisas não falavam os pardos, cabras e crioulos": o "recrutamento" de escravos na guerra de Independência na Bahia. In: *Revista Brasileira de História, vol. 22, n. 43*. São Paulo, 2002.

KRAAY, Hendrik. O abrigo da farda: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1880 – 1881. In: *Afro-Ásia, n 17*. Salvador, 1996.

KRAAY, Hendrik. Os companheiros de Dom Obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai. In: *Afro-Asia n. 46,* Salvador, 2012.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. In: *Diálogos, DHI/UEM, vol. 3, n. 3*. Maringá, 1999.

KRAAY, *Hendrik. Slavery, citizenship and military service in Brazil´s mobilization for the Paraguayan War.* In: Slavery and Abolition. 2008.

LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravismo no Brasil.* São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

MAESTRI, Mário. *A guerra no papel: história e historiografia da Guerra do Paraguai (1864-1870)*. Passo Fundo: PPGH/UPF, 2013.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão: Ensaio Histórico-Jurídico-Social. Parte I. Direito sobre os Escravos e Libertos.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889).* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira e GÓES, José Roberto Pinto. Escravidão, cultura jurídica e relações sociais a partir dos debates do Conselho de Estado (1842-1889): notas de pesquisa. In: *Anais do 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.* Rio de Janeiro, Apicuri, 2009.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX).* Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema.* Rio de Janeiro: ACESS, 1994.

MATTOSO, Katia M. de Queiros. *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978

MATTOSO, Katia M. de Queiros. *Bahia, século XIX – Uma província do Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 2003.

MEIRELES, Marinelma Costa. *Tráfico Transatlântico e procedências africanas no Maranhão Setecentista.* Dissertação (mestrado) Universidade de Brasília, 2006.

MENDES, Fabio Faria. *Recrutamento Militar e construção do estado no Brasil imperial.* Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

MENEZES, Alfredo da Mota. *A guerra é nossa: a Inglaterra não provocou a Guerra do Paraguai*. São Paulo: Contexto, 2013.

MOTTA, José Flávio. *Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista*. São Paulo: Alameda, 2012,

MOURA, Clóvis. Dicionário da Escravidão Negra no Brasil. São Paulo: EDUSP, 2005.

MUGGE, Miquéias H. e COMOSSOLI, Adriano (org.). Homens e Armas: recrutamento militar no Brasil – Século XIX. São Leopoldo: Oikos, 2011.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Do cativeiro ao mar: escravos na Marinha de Guerra. In: *Estudos Afro-asiáticos, n. 38*. Rio de Janeiro, 2000.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista. In: *Afro-Asia*, n. 24. Salvador, 2000.

OLIVEIRA, Antonio Nonato Santos. *Participação de terceiros na alforria: escravidão e liberdade em Barra, Bahia, 1827 a 1888.* Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2017.

OLIVEIRA, Joice Fernanda de Souza. *Atando e desatando nós: negociantes e cativos no comércio interno de escravizados, 1850-1888.* Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, 2019.

OLIVEIRA, Waldir Freitas. *A crise da economia açucareira do Recôncavo na segunda metade do século XIX.* Salvador: Centro de Estudos Baianos, 1999.

PACHECO, Josilene Pereira. *Medirão sua importância pelo número de soldados: a arregimentação de homens negros para a Guerra do Paraguai.* Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Paraíba, 2019.

PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846.* Tese (doutorado). Universidade de São Paulo, 2015.

PEDRO, Vanessa Lehmkuhl. Morte e Liberdade na Guerra do outro: os negros em narrativas sobre a Guerra do Paraguai. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

PEDROSA, Fernando Velôzo, RODRIGUES, Fernando da Silva (org). *Uma tragédia americana: a Guerra do Paraguai sob novos olhares.* Curitiba: Editora Prismas, 2015.

PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata – 1808 a 1828.* São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002.

POMER, León. *Guerra do Paraguai: a grande tragédia rioplatense.* 2ª Edição. São Paulo: Global Editora, 1981.

POSSAMAI, Paulo César (org.). *Gente de Guerra e Fronteira: Estudos de História Militar do Rio Grande do Sul.* Pelotas: Ed. Da UFPel, 2010.

REBOUÇAS, André. *Diário, a guerra do Paraguai (1866).* São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1973.

REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil.* São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 1998.

RIBEIRO, Jalila Ayoub Jorge. A desagregação do sistema escravista no Maranhão. 1850-1888. São Luís: SIOGE, 1990.

RODRIGUES, Marcelo Santos. *Guerra do Paraguai: os caminhos da memória entre a Comemoração e o Esquecimento.* Tese (doutorado). Universidade de São Paulo, 2009.

RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (In)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai.* Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2001.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército.* Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1990.

SALLES, Ricardo e MARQUESE, Rafael (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: memória e imagens.* Rio de Janeiro: Edições Biblioteca Nacional, 2003.

SANTOS, Silvana Andrade dos. *Escravidão, tráfico e indústria na Bahia oitocentista: a Sociedade Lacerda e Cia e a Fábrica Têxtil Todos os Santos. (c.1844-c.1878).* Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense, 2020.

SCHEFFER, Rafael da Cunha. Redes de comércio interno de cativos: organização dos negociantes na segunda metade do século XIX. In: *Afro-Asia*, n. 54. Salvador, 2016.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835.* São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Daniela Marques da. A lei de promoções do Exército Brasileiro de 1850: a profissionalização do Corpo de Oficiais e a Escola Militar. In: *Temáticas, vol. 28, n. 56*. Campinas, 2020.

SILVA, Denise Moraes Gouveia da. *Compram-se soldados! Os libertos da província da Bahia na Guerra do Paraguai.* Dissertação (mestrado) Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2016.

SILVEIRA, Mauro César. *A batalha de papel – a charge como arma na guerra contra o Paraguai.* Florianópolis: Ed. UFSC, 2015.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor - esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2011.

SLENES, Robert W. *The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economies, Slave Experience and the Politics of a Peculiar Market, in The Chattel Principle: Internal Slave Trade in the Americas.* New Haven: Yale University Press, 2004.

SOARES, Rodrigo Goyena. *Expectativa e frustração – história dos veteranos da Guerra do Paraguai.* Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

SOARES, Rodrigo Goyena. *Expectativa e frustração – história dos veteranos da Guerra do Paraguai.* Tese (doutorado). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2017.

SOUZA, Adriana Barreto de. *Duque de Caxias: o homem por trás do monumento.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

SOUZA, Adriana Barreto de. O resgate do que se desmancha: a cartografia da pacificação da Balaiada. In: *TOPOI, v.9, n. 16*. Rio de Janeiro, 2008.

SOUZA, Adriana Barreto de (org.). *Pacificar o Brasil: das guerras justas às UPPs.* São Paulo: Alameda, 2017.

SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai.* Rio de Janeiro: Mauad: ADESA, 1996.

SOUZA, Maria Regina Santos de. *Impactos da "Guerra do Paraguai" na província do Ceará (1865-1870).* Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Ceará, 2007.

TORAL, André Amaral. A participação dos negros escravos na Guerra do Paraguai. In: *Revista Estudos Avançados vol.9*, n.24. São Paulo, 1995.

VIANA, Iamara da Silva, RIBEIRO NETO, Alexandre e GOMES, Flávio. Escritos insubordinados entre escravizados e libertos no Brasil. In: *Estudos Avançados, vol. 33, n. 96.* São Paulo, 2019.

VIANNA FILHO, Luiz. O negro na Bahia. São Paulo: José Olympio Editora, 1946.

FONTES

Atas do Conselho de Estado. 5 de novembro de 1866. Disponível em: www.senado.gov.br. Acesso em 20/04/2019.

Censo de 1872 – Disponível em http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop-72-brasil/. Acesso em 30/01/2020.

Decreto 3.725, de 6 de novembro de 1866. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3725-a-6-novembro-1866-554505-publicacaooriginal-73127-pe.html. Acesso em: 31/01/2020.

Decreto 3.371, de 7 de janeiro de 1865. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3371-7-janeiro-1865-554492-publicacaooriginal-73111-pe.html. Acesso em: 31/01/2020.

Decreto 3.383, de 21 de janeiro de 1865. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3383-21-janeiro-1865-554522-publicacaooriginal-73146-pe.html. Acesso em: 31/01/2020.

Decreto 3.513, de 12 de setembro de 1865. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3513-12-setembro-1865-554871-publicacaooriginal-73826-pe.html. Acesso em: 31/01/2020.

IHGB.
Coleção Documentos Navais.
DL 1132, documentos 105 a 173.
DL 1134, documentos 24, 25 e 39.
DL 1136, documentos 92, 108 e 109.
DL 1144, documentos 19 e 46.
DL 1148, documentos 41 a 49 e 56.
DL 1166, documentos 04 a 19, 22 a 429.
DL 1225, documentos 32 a 196.

AN.
Série Decretos do Executivo, BR RJAN RIO 22.0.0.8045.
Fundo Diversos DJE Processos, BR RJAN RIO 00.COD.0.572. / BR RJAN RIO 00.COD.O.572, v. 1.
Fundo Diversos SDH, BR RJAN RIO 2H.O.O.840.51. / BRJAN RIO 2H.O.O.840.55.
Série Marinha/Ministro/Secretaria de Estado, B2 XM 1109.

BN.
Coleção Obras Raras.
Documento n. 34A, 05, 001, n 005
Documento 11, 1, 025 (Vol 2, 1868) .
Documento 63,3,5, n.60.

PERIÓDICOS

A Coalição - 13 de setembro de 1865.
A Fé – 13 de abril de 1867.
A Situação - 22 de setembro de 1865; 15 de novembro de 1866.
Diário da Bahia – 23 de julho de 1867.
Diário do Rio de Janeiro – 13 de julho de 1874.
O Apreciável - 16 de março de 1867.
O Direito – Revista mensal de Legislação, Doutrina e Jurisprudência – Ano II, 1874.
Publicador Maranhense – 12 de março de 1867; 28 de março de 1867; 30 de março de 1867; 10 de junho de 1867.

ANEXOS

Anexo 1 – Decreto nº 3.725, de 6 de novembro de 1866.
(AN. *Série Decretos do Executivo*, BR RJAN RIO 22.0.0.8045)

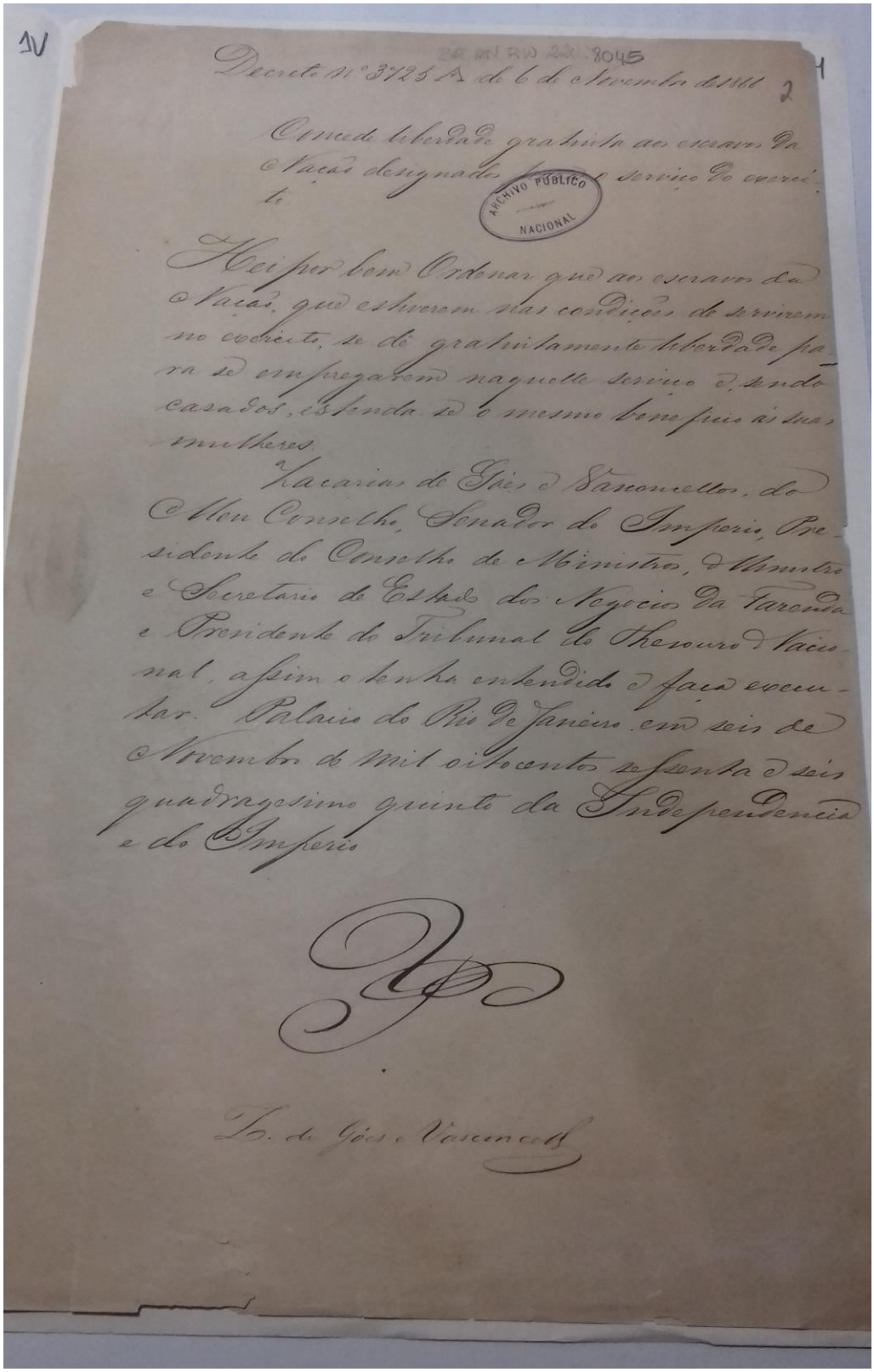

Decreto nº 3725 A de 6 de Novembro de 1866

Concede liberdade gratuita aos escravos da Nação designados [illegible] serviço do exercito

Hei por bem Ordenar que aos escravos da Nação, que estiverem nas condições de servirem no exercito, se dê gratuitamente liberdade para se empregarem naquelle serviço, e sendo casados, estenda-se o mesmo beneficio ás suas mulheres.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em seis de Novembro de mil oitocentos sessenta e seis quadragesimo quinto da Independencia e do Imperio

Z. de Góes e Vasconcellos

Anexo 2 – Exemplo de documento de venda / alforria de escravizado para recrutamento. (IHGB. *Coleção Documentos Navais* – DL 1132, 123)

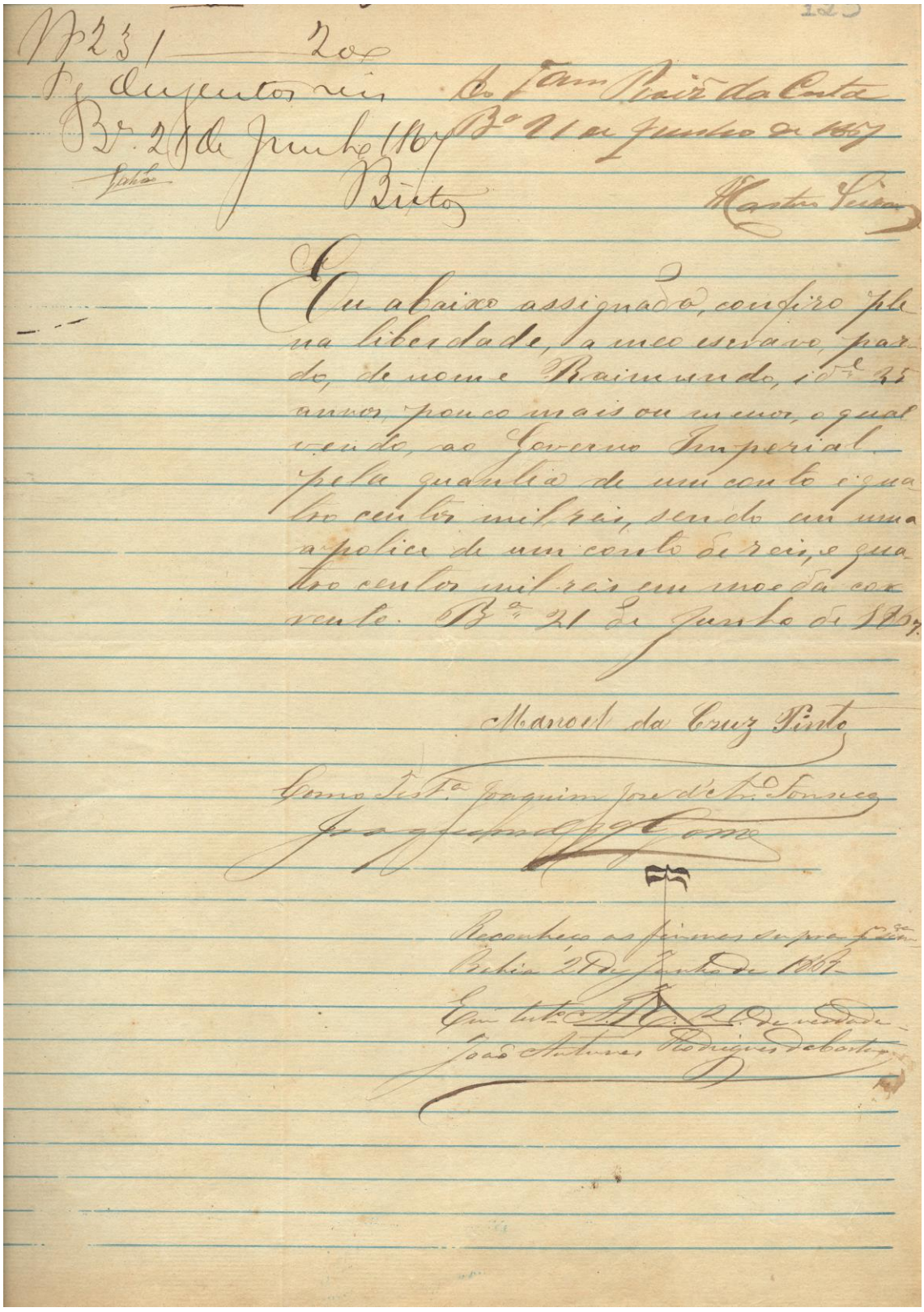

Anexo 3 – Exemplo de procuração para venda de escravo.
(IHGB. *Coleção Documentos Navais* – DL 1132, 124)

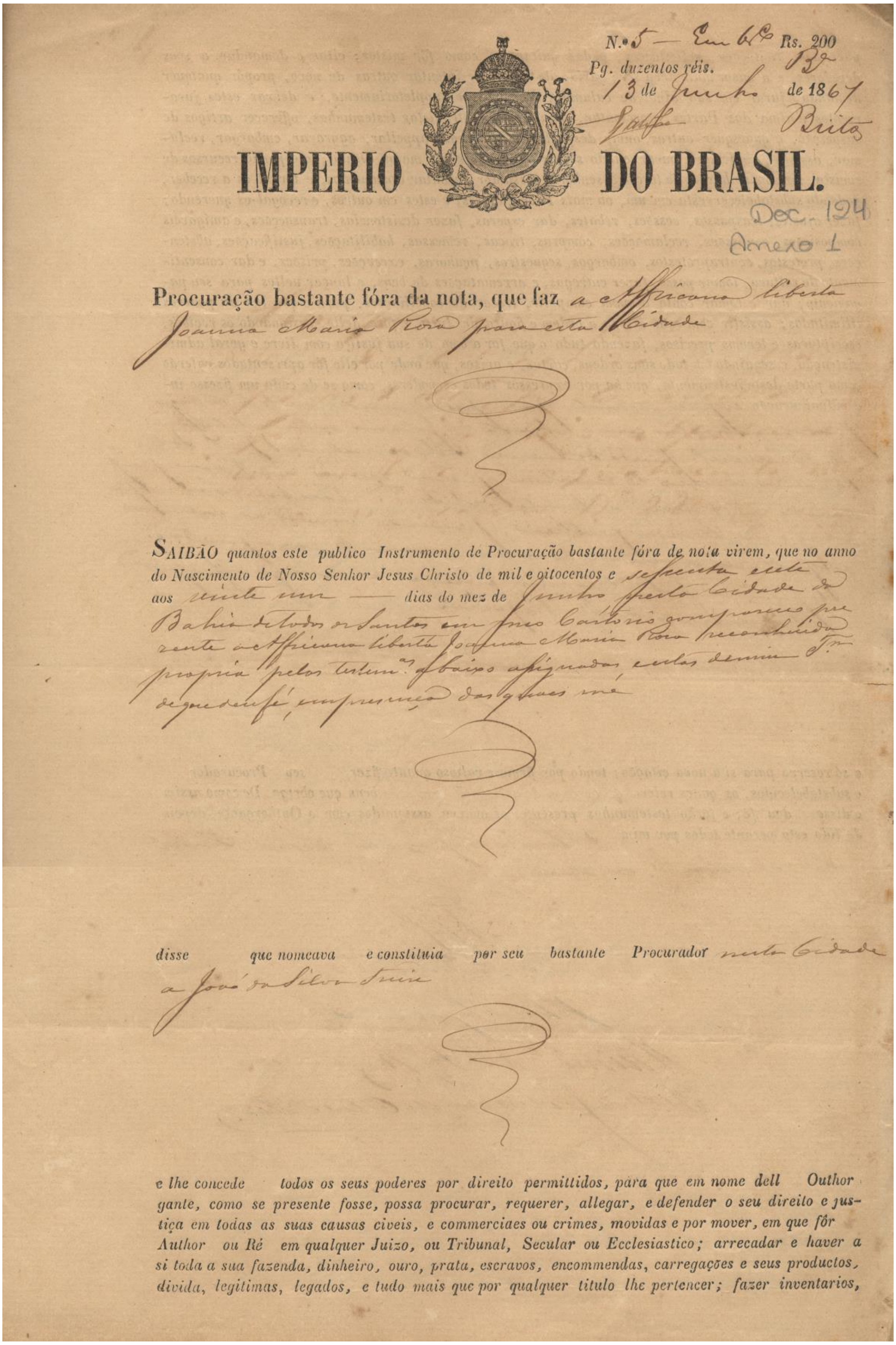

N.º 5 — Em 6 do [illegible] Rs. 200
Pg. duzentos réis. Br
13 de Junho de 1867
[illegible] Brito

IMPERIO DO BRASIL.

Dec. 124
Anexo 1

Procuração bastante fóra da nota, que faz a Affricana liberta Joanna Maria Rosa para esta Cidade

SAIBÃO *quantos este publico Instrumento de Procuração bastante fóra de nota virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e* sessenta e sete *aos* vinte um —— *dias do mez de* Junho nesta Cidade da Bahia de todos os Santos em meu Cartorio compareceo presente a Affricana liberta Joanna Maria Rosa reconhecida pela propria pelos testemunhas abaixo assignadas, estas [illegible] de que dou fé, em presença das quaes me

disse que nomeava e constituia por seu bastante Procurador nesta Cidade a José da Silva Freire

e lhe concede todos os seus poderes por direito permittidos, para que em nome dell Outhorgante, como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito e justiça em todas as suas causas civeis, e commerciaes ou crimes, movidas e por mover, em que fôr Author ou Ré em qualquer Juizo, ou Tribunal, Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações e seus productos, divida, legitimas, legados, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer; fazer inventarios,

partilhas, licitações, relicitações, e dar quitações, como fôr mister; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais deva ser; variar de acções, e intentar outras de novo, propôr qualquer demanda, jurar em sua alma de calumnia decisoria, e suppletoriamente, e deixar estes juramentos n'alma das Partes, apresentar, inquirir, e contradictar testemunhas, offerecer artigos de suspeição, e quaesquer outros, ouvir despachos e sentenças, appellar, aggravar, embargar, reclamar, assistir, confessar, louvar e tudo seguir e renunciar até maior alçada, interpondo recursos de revista, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, ajuntar documentos, e tornal-os a receber, podendo substabelecer esta em um, ou mais Procuradores, e estes em outros, e revogal-os querendo; fazer ajustes, traspassos, cessões, rebates, dar esperas, fazer desistencias, transacções, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contraprotestos, embargos, sequestros, penhoras, execuções, prisões, e dar consentimento de soltura, tomar posse, fazer entregas, e arrematações de bens, e lançar nelles para seu pagamento; dar e tomar conta a quem competir, tratar de conciliações, para o que lhe dá poderes illimitados; assistir com esta á toda a ordem e figura de Juiso, e fóra delle, assignando os recibos, escripturas e termos precisos, fazendo tudo o que for a bem de sua justiça com livre e geral administração, e seguindo em tudo suas ordens, cartas, e avisos, que onde por elle fôr apresentados valerão como parte deste instrumento, que ha por expressos todos os poderes, como se de cada um fizesse individual menção especialmente para poder vender ou libertar digo poder contractar com o Agente do Governo sobre a liberdade de seu escravo, pardo de nome Manoel de 19 an.s sol-teiro de [illegible] do [illegible], para servir a Nação passando seu Procur.or a Carta de liberd.e: recebendo as Apolices da Divida publica, podendo vender as mesmas Apolices averbando as em nome do comprador. E por não saber ler nem escrever a seu rogo assignou Raimundo de Sz.a Regueiro.

e só reserva para si a nova citação; tendo por firme e valioso quanto fizer seu Procurador e substabelecidos, os quaes releva do encargo de satisdação por seus bens que obriga. De como assim o disse dou fé; e forão testemunhas presentes os abaixo assignados com o Outhorgante, depois de lida esta perante todos por mim Alvaro Lopes da Silva Tabellião interino o subscrevi

Em testemunho

Alvaro Lopes da S.a

Raimund.o de Sz.a Regueiro

Pedro Juliano de Olivr.a Fer.a

Anexo 4 – Exemplo de relatório de inspeção de saúde.
(IHGB. *Coleção Documentos Navais* – DL 1166, 219)

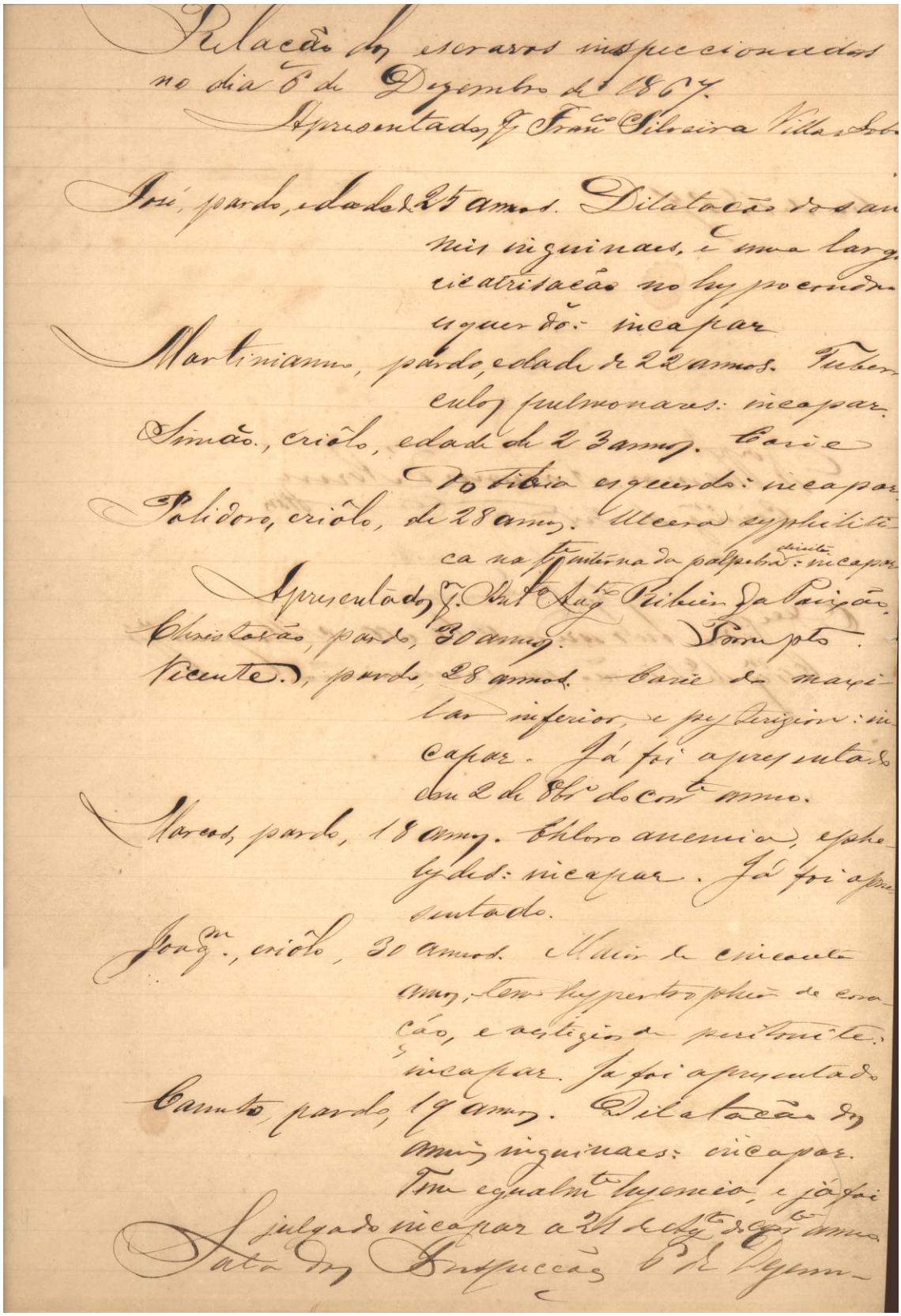

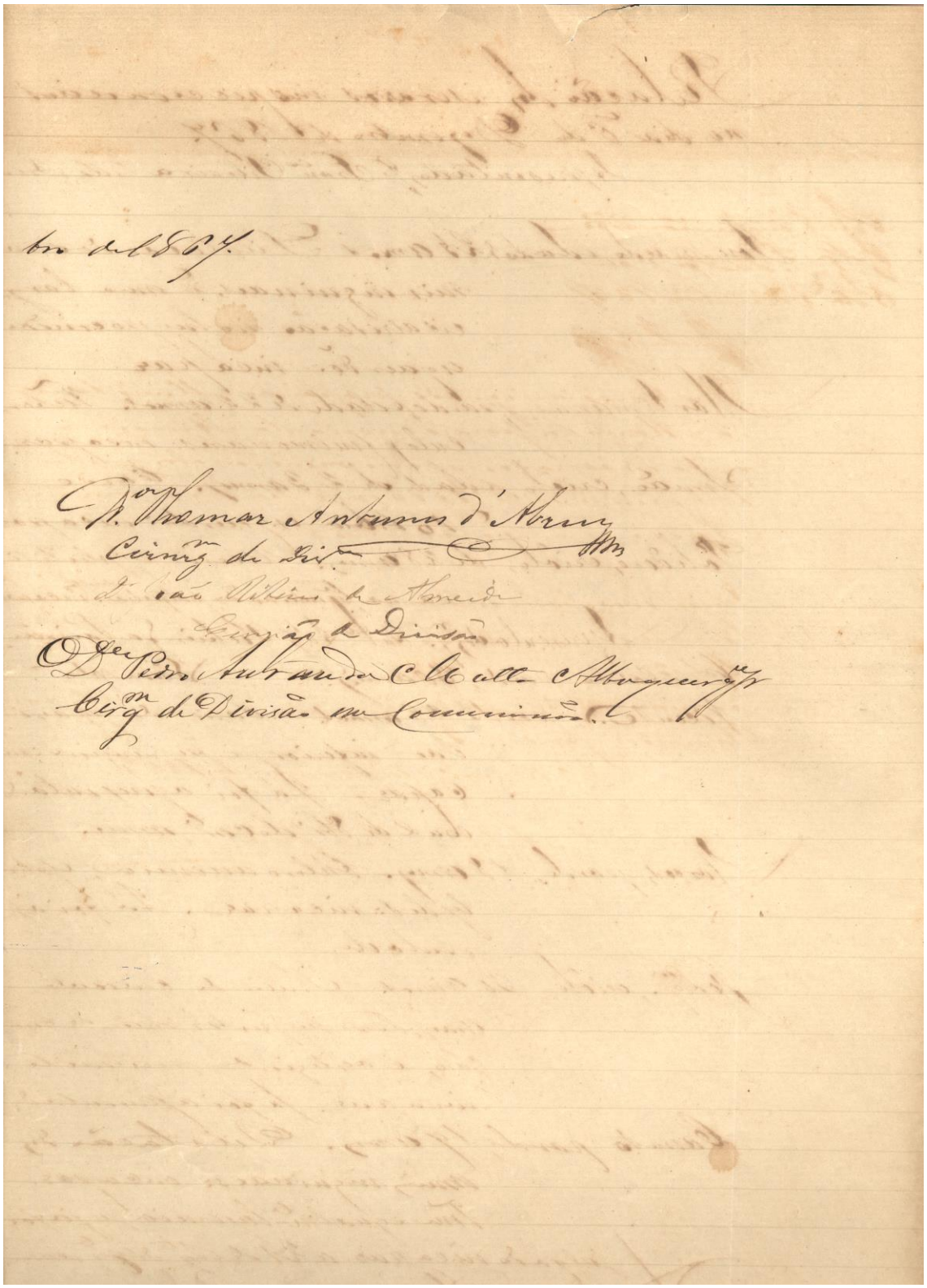

APÊNDICE

BANCO DE DADOS DA PESQUISA

LISTAS DE ESCRAVIZADOS COMPRADOS E ALFORRIADOS PARA ALISTAMENTO MILITAR NA BAHIA ENTRE JUNHO DE 1867 E JULHO DE 1868.

Acervo IHGB – junho de 1867

Nº	NOME DO LIBERTO	COR	IDADE	OFÍCIO	ESTADO CIVIL	PREÇO	NOME DO SENHOR	NOME DO PROCURADOR
1	Agostinho	Crioulo				1.400	Francisco Krull	José Machado de Miranda
2	Theodozio	Crioulo	17	Doméstico		1.400	Felippe Pedreira de Cerqueira	José Machado de Miranda
3	Domingos	Mulato	23	Doméstico	S	1.400	Francisco Xavier da Silva	José Machado de Miranda
4	Manoel de Sousa e Silva	Pardo	26			1.200	Antonio de Sousa Silva	Antônio José Teixeira
5	Silvestre	Cabra	22	Lavoura	C	1.200	Augusto Francisco de Lacerda	
6	Clemente	Pardo	25	Doméstico	S	1.400	Anna Flora Laranjeiras	João da Silva Freire
7	Candido	Crioulo	22	Lavoura	S	1.400	Vicente Ferreira de Farias	Timotheo de Sousa Spinosa
8	Marcolino	Pardo				1.400	José Manoel do Lago	
9	Francisco	Crioulo	20	Lavoura		1.300	José Alves Guimarães Luis Nunes da Costa	Capitão Manoel Antonio Pinto
10	Joaquim	Crioulo	18			1.400	Joaquim Alves Simões	Luiz Nunes da Costa
11	Manoel	Crioulo	30	Lavoura	S	1.300	Torquato Justiniano de Almeida	
12	Gonçalo	Pardo	35			1.300	Francisca Garcia de Aragão Tosta	Joaquim dos Reis Lessa
13	João	Crioulo	24	Doméstico	S	1.400	Francisco Vieira de Azevedo	Cesario Augusto Torres
14	Casimiro		34			1.400	Manoel de Azevedo de	

							Cordeiro	
15	Bello	Pardo	30			1.400	Emiliano Moreira de Carvalho e Silva	João Francisco de Oliveira Camões
16	Perseo	Crioulo				1.400	Manuel Pessoa da Silva	
17	João	Crioulo	18			1.400	Constantino José Guimarães	
18	Mathias	Cabra	27			1.350	Coronel Joaquim Pedreira de Cerqueira	Domingos José Pinheiro
19	Raimundo	Pardo	25			1.400	Manuel da Cruz Pinto	
20	Manoel	Pardo	19	Doméstico	S	1.400	Joanna Maria Roza	João da Silva Freire
21	Domingos	Crioulo				1.200	Josefa Raimunda Gomes	
22	Camillo	Parda	26		S	1.400	Emiliano Moreira de Carvalho e Silva	José Francisco de Oliveira
23	Custodio	Pardo	20		S	1.400	Emiliano Moreira de Carvalho e Silva	José Francisco de Oliveira
24	Antonio	Crioulo	28		S	1.400	Emiliano Moreira de Carvalho e Silva	José Francisco de Oliveira
25	Victor	Cabra	30			1.400	Juliana Ferreira de Paiva Leite	João José Azevedo Lima

Acervo IHGB – julho de 1867

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Clemente	Crioulo	28			1.200	Manoel José de Almeida Couto	
2	Manoel	Cabra	28	Carpina	S	1.400	João Carlos Ameno	
3	Tiburcio	Pardo	23	Doméstico	S	1.000	Joaquim Rodrigues de Almeida	Timotheo de Sousa Spinola
4	Raimundo	Pardo	24			1.400	Emiliano Moreira de Carvalho e Silva	José Francisco de Oliveira Camões

5	Liborio	Crioulo	22			1.400	Maria Luiza de Mattos Argollo	
6	André	Crioulo	25			1.300	Manoel de Oliveira Nogueira	Antonio Fabricio da Silva
7	Tiburcio	Mulato	20	Lavoura	S	1.400		Domingos (...)
8	Satyro	Crioulo	28			1.400	Miguel Bernardino Falcão de Goveia	
9	José	Pardo	24	Doméstico	S	1.400	João Baptista Gomes de Mendonça	
10	Benigno	Crioulo	28			1.400	Christianno Manoel de Sá	
11	Salustiano	Cabra	18			1.400	Joze Fernandes Costeira	Magarão (?)
12	Ernesto	Mulato	19			1.400	Manoel Jozé dos Santos	
13	Manoel	Crioulo	30			1.300	Manoel Fernandes Serra	Henrique Pereira Marinho
14	Aleixo	Cabra	22			1.400	Torquato de Azevedo Paim	
15	Felippe	Crioulo	19			1.400		
16	Eduardo	Crioulo	19			1.400	Olímpia Alves de Argolo	
17	Antonio	Cabra	20			1.400	Tenente Coronel Leão de Caldas Brito	Gustavo de Caldas Brito
18	José	Pardo	23			1.300	Prisco de Sá Pereira	
19	Jorge	Cabra	18	Doméstico	S	1.400	Capitão Miguel José Cosque	Raimundo de Sousa Requião
20	Antonio	Crioulo	30			1.400	Alferes Felippe do Rego Gomes	Bernardino Jozé Ferreira Rodrigues
21	Thomé	Crioulo	20			1.400	Maria Angélica de Oliveira	João da Silva Freire
22	Justino	Pardo	25			1.400	Anna Jozefa da Conceição Menezes	Mariz Pinto ?

23	Manoel	Crioulo	22	Lavoura		1.400	Manoel Florencio Coutinho	João da Silva Freire
24	José	Crioulo	19			1.400	Vigário Caetano Dias da Silva	Arnaldo Lopes da Silva Lima

Acervo IHGB – agosto de 1867

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Geraldo	Cabra	32	Lavoura		1.300	João da Costa e Almeida	João da Silva Freire
2	Erothides	Cabra	19			1.400	Joaquim Vicente de Macedo	
3	Galdino	Pardo	18		S	1.300	João Francisco Magarão	
4	Clemente	Pardo	18			1.400	Luiz Nunes da Costa	
5	Pedro	Pardo	20			1.400	Luiz Nunes da Costa	
6	José	Crioulo	25			1400	Innocencio José da Costa	
7	Manoel	Cabra	18			1.400	Innocencio José da Costa	
8	Joze	Cabra				1.400	José de Oliveira Neves	Antonio Jozé Garcia
9	Romão	Crioulo	26	Lavoura		1.400	Francisca Rosalina da Silveira	
10	Beijamin	Crioulo	24			1.400	Christianno Manoel de Sá	
11	Florêncio	Crioulo	26			1.400	Pedro Ferreira Bandeira	
12	Ciriaco	Crioulo	20			1.400	José Cyrino Tolentino de Sousa	
13	Frederico	Crioulo	24			1.400	Jacintho José Soares de Albergaria	
14	Joaquim	Crioulo	20	Lavoura		1.400	Domingos F. (...)	
15	Manoel	Cabra	21			1.400	Antonio Peixoto Guimarães	José da Cunha Carvalho Bastos

16	David	Crioulo	34			1.400	Christianno Manoel de Sá	
17	Roque	Cabra	20			1.400	Jose Cyrino Tolentino de Sousa	
18	Joaquim	Crioulo	32			1.000	Christianno Manoel de Sá	
19	Victorino	Crioulo	22	Lavoura		1.400		Antonio Martins de Azevedo
20	Justo	Crioulo	26	Doméstico	S	1.200	Carlos Ferreira de Araújo	Cezario Augusto Torres
21	Eliseo	Pardo	28			1.400	Ramiro Joze de Oliveira	Ramiro Joze de Oliveira Jr.
22	Ignocencio	Crioulo	18	Lavoura	S	1.400	Major Manoel Pinto da Fonseca	Maximianno Lucas de Figueiredo
23	Francisco	Crioulo	35	Lavoura	S	1.200	José Pires de Oliveira	Antonio José Teixeira
24	Eustaquio	Cabra	23			1.400	João Francisco de Menezes Doria	
25	Justiniano	Pardo	19			1.400	Padre Felix Ferreira da Costa	Luiz Carvalho
26	Heliodoro	Crioulo	18			1.400	Antonio (...)	
27	Jeremias	Crioulo	22			1.400	A. J. de (...)	
28	Joaquim	Crioulo	30	Lavoura		1.400	Manoel Araújo Ferreira	Emiliano Moreira de Carvalho
29	Antonio	Cabra	21	Lavoura	S	1.400	Joaquim Ignacio de Sousa	Emiliano Moreira de Carvalho
30	Amaro	Pardo	22		S	1.400	Joaquim Luiz de Bessa Leite	Emiliano Moreira de Carvalho
31	Victor	Pardo	19			1.400	Joaquim Goveia da Rocha	Emiliano Moreira de Carvalho
32	Camillo	Crioulo	24			1.400	Coronel Francisco Ferreira Vianna Bandeira	Domingos Fernandes Moreno
33	Gregorio	Cabra	22			1.400		Domingos Fernandes Moreno
34	Emilio	Crioulo	21	Lavoura	S	1.400	Francisco de Salles Araújo	Domingos Fernandes Moreno

35	Domingos	Cabra	28	Lavoura	S	1.300		Domingos Fernandes Moreno
36	Theodosio	Crioulo	28			1.400	Major Antonio Lopes da Silva	Antonio José Teixeira

Acervo AN – setembro de 1867

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Felinto	Crioulo	25			1.400		Domingos F. M.

Acervo IHGB – outubro de 1867

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Concordio	Crioulo	18			1.400	José Teixeira de Assis	
2	Feliciano	Crioulo	24	Lavoura			Francisco de Macedo Costa	
3	João	Crioulo	24	Lavoura	S	1.400	Domingos Martins	
4	Clemente	Mulato	30			1.400	Antonio Spinola	
5	Joaquim	Cabra	26	Calafate	S	1.400	Manoel Gomes de Oliveira	
6	Luiz	Cabra	18			1.350	Manoel Antonio da Silva Pinto	
7	Sigesmundo	Crioulo	20			1.500	M. (?)	
8	Manoel	Crioulo	20	Sapateiro			Francisco Alves da Costa	Domingos José Gonçalves Ponce de Leão
9	Pedro	Crioulo	20			1.400	Manoel Pereira Daltro	João da Silva Freire
10	Sabino	Crioulo	24			1.400	Joaquim Pinto Ribeiro	João da Silva Freire
11	Ricardo	Pardo	22	Alfaiate	S	1.500	Brás Pinto Nogueira	João da Silva Freire
12	Frutuoso	Pardo	18		S	1.300	Manoel Henrique da	Ramiro da Silva Guimarães

							Silva	
13	Manoel do Bomfim	Crioulo	28			1.400	José Thomaz de Almeida	
14	Cosme	Crioulo	25			1.400	José Thomaz de Almeida	
15	Januário	Pardo	25			1.500		Emiliano Moreira de Carvalho
16	Victorio	Pardo	18			1.400	Vieira e Filho	Simões & Costa
17	Marcos	Crioulo	25			1.400	Vieira e Filho	Simões & Costa
18	Jose	Cabra	22	Lavoura	S	1.400	Antonio Pereira	João da Silva Freire
19	Bernardo	Crioulo	19			1.450	Antonio Francisco de Aguiar Cardoso	
20	Veridiano	Crioulo	18	Doméstico	S	1.400	Leopoldina Teresa Grangeiro	Domingos Carlos da Silva
21	Marcos	Crioulo	19		S	1.400	Pedro-Alves de Alcântara	Antonio Garcia Victoria
22	Honório Pereira	Cabra	24			1.500	Plácido de Bastos Pereira	Timotheo de Sousa Spinola
23	Aniceto	Crioulo	19			1.450	José Tavares da Silva Carneiro	
24	Adriano	Crioulo	18			1.450	José Tavares da Silva Carneiro	
25	José	Crioulo	20			1.500	Emilia Rosalina da Fonseca	Timotheo de Sousa Spinola
26	Manoel Jacintho	Crioulo	26			1.400	Ponpilio Cavalcanti de Mello	Timotheo de Sousa Spinola
27	Aprígio	Crioulo	28			1.500	Felismina da Silva Castro	
28	Manoel	Crioulo	19	Lavoura	S	1.400	Thereza Maria de Jesus	Emiliano Moreira de Carvalho
29	Efigênio	Crioulo	19		S	1.400	Julio Levy David	Emiliano Moreira de Carvalho
30	Fiel	Pardo	22	Lavoura	S	1.400	Oliveira Camoens	Emiliano Moreira de Carvalho
31	Clemente	Cabra	26			1.400	Evaristo Ladislau e Silva	
32	Tiburcio	Cabra	20			1.400	Maria Clara (?)	Luiz Narcizo Gomes
33	Ignacio	Crioulo	18			1.450	Francisco Siqueira	
34	Gracindo	Pardo	22			1.400	Pedro	

							Caetano da Costa	
35	José	Pardo	24			1.450	Francisco Luis Rodrigues	
36	André	Cabra	22			1.450	João Paulo Nascimento	Elpidio da Silva Baraúna
37	Jezuino	Crioulo	24			1.400	Hermenegildo de Azevedo	
38	Caetano	Crioulo	24			1.450	Joze Ignacio da Costa	Manoel Antonio (?)
39	Romão	Crioulo	20			1.400	Leopoldina Augusta Sá Barreto	
40	Thomé	Crioulo	28			1.450	Jose da Costa Soares Guimarães	
41	Alexandre	Cabra	22	Lavoura	S	1.450	Roza Maria do Amparo Chaves	Capitão Bernardo Apolinário Pinto
42	Germano	Pardo	24			1.450	Luduvina Maria de Jesus	Antonio Teixeira Lemos
43	João Quirino	Crioulo	22			1.370	Padre Félix Ferreira da Costa	Faustino Fragoso de Mattos
44	Manoel	Crioulo	22	Lavoura	S	1.400	Antonio Pedreira de Almeida	Felisberto Nunes Sarmento
45	Jovencio	Cabra	18	Lavoura	S	1.400	Capitão Gaspar da Fonseca Rocha	Felisberto Nunes Sarmento
46	Belmiro	Crioulo	25	Lavoura	S	1.500	Francisco Ricardo Sampaio	Ramiro da Silva Guimarães
47	Scipião	Crioulo	25			1.500	João Vais de Carvalho	
48	Sabino	Crioulo	18	Lavoura		1.350	Thereza Carlota de Jesus	Domingos Fernandes Moreno
49	João	Crioulo	20			1.200	Francisco Antonio de Athaide	
50	Custodio	Crioulo	24			1.400	André de A. Mato Grosso e João Amancio Gomes	
51	Eleuterio	Crioulo	23			1.400	André de A. Mato Grosso e João Amancio Gomes	
52	Braulio	Cabra	21			1.400	Miguel Ahagem Champloex	

53	Miguel	Cabra	22	Lavoura	S	1.400	Tenente Joaquim Pinto Ribeiro	João da Silva Freire
54	Miguel	Cabra	20	Lavoura	S	1.400	Jose Vicente de Almeida	João da Silva Freire
55	Leolino	Crioulo	20			1.400	Barão de Cotegipe	
56	Ignacio	Crioulo	20	Lavoura	S	1.400	Anna de Santa Maria de Lima	Jose M da Silva Talles
57	Pedro	Crioulo	20	Lavoura		1.400	Martinha Maria da Conceição e Luiz Pereira da Silva	Manoel Ignacio da Cunha Menezes
58	Fortunato	Cabra	18			1.400	Roza Mendes Pacheco Brandão	Jovino Cesar da Silva
59	Domingos	Crioulo	20			1.400	Francisco Simplicio de Carvalho	
60	Filheto	Crioulo	22			1.500	Manoel Joaquim Capinam	Timotheo de Sousa Spinola

Acervo AN – outubro de 1867

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Evaristo	Crioulo	20	Doméstico	S	1.400	Joaquina Francisca do Amor Divino	João da Silva Freire
2	Germano	Crioulo	19			1.400	Ladislau Febronio Osmeraldo	Major Timotheo de Sousa Spinola
3	Jacintho		34	Marceneiro			Manoel de Maria Santissima do Rosario	Manoel José do Sacramento

Acervo IHGB – novembro de 1867

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Constancio	Pardo	19			1.400	Jaú Antonio de Freitas	
2	Manoel	Crioulo	23			1.500	João José de Magalhães	
3	Antonio	Crioulo	21			1.500	João José	

							de Magalhães	
4	Balbino	Crioulo	27			1.400	João dos Santos Neves	
5	Nicolao	Crioulo	19			1.400	Francisco de Lima Nobre	
6	Jozé	Cabra	22	Lavoura		1.400	Luis Adamis	Francisco Luis Rodrigues
7	Jacintho	Crioulo	28			1.300	Antonio José da Silva	Timotheo de Sousa Spinola
8	Delfino	Crioulo	18			1.200	Amâncio dos Mártires Quaresma	
9	Arthur	Cabra	19				José Eduardo Mendes	
10	Cezario	Crioulo	18			1.400	Manoel Pereira Bastos Varella	
11	Flavio	Cabra	23			1.400	Bento José Ferreira de Almeida	
12	Gabriel	Crioulo	24			1.400	Francisco José de Freitas	Antonio Joaquim de Freitas Guimarães
13	Simião	Crioulo	35	Lavoura		1.300	André Gomes da Silva	Antonio Garcez Victoria
14	Antonio	Crioulo	24			1.300	Antonio Garcia Victoria	
15	Francisco	Crioulo	25			1.400	Clemente Augusto de Oliveira Mendes	Henrique Pereira Marinho
16	Antonio	Cabra	28			1.400	Vicente Ferreira de Farias	Domingos Fernandes Moreno
17	Quirino	Cabra	18			1.400	Cônego Vigário Lourenço Borges de Lemos	
18	Luis	Crioulo	30			1.200	Justino Augusto Ferreira	Domingos Fernandes Moreno
19	Manoel	Crioulo	20			1.400	Silvestre Alves Casais	Miguel Martins da Silva Telles
20	Anastácio	Crioulo	18			1.400	Francisco Guimarães (?)	

21	Martiniano	Pardo	25			1.400	Capitão Thomé Machado de Faria	Manoel José Lopes da Silva
22	Jozé	Pardo	24			1.400	Tenente Manoel Joaquim de Oliveira	João da Silva Freire
23	João	Cabra	19	Lavoura	S	1.300	Carolina Ribeiro Nunes	Domingos Fernandes Moreno
24	Jorge	Crioulo	20			1.400	Barão de Sauipe	
25	Amaro	Crioulo	22			1.400	João Duarte Ferreira	João da Silva Freire
26	Manoel Libanio	Crioulo	25			1.400	Antonio C. Silva Leal	
27	Amancio	Crioulo	20			1.350	Manoel Pinto Gonçalves	Bonifacio J. Barros
28	Salustiano	Crioulo	21			1.400	Joaquim da Costa Pinheiro	
29	Manoel do Nascimento	Cabra	20			1.400	Luiz José dos Mares	Domingos Fernandes Moreno
30	Juvenal	Crioulo	20			1.400	Ignacio de Britto	Bernardo Mauricio de Sousa
31	Paulino	Cabra	21			1.400	Bento José Ferreira	
32	Aprigio	Mulato	25	Lavoura		1.400	Coronel João Maria de Araújo Nabuco	Manoel José Lopes da Silva
33	Valentim	Cabra	20			1.400	Maria Francisca Moreira de Almeida	Henrique Pereira
34	Manoel	Crioulo	18			1.400	Vicente Ferreira de Faria	Domingos Fernandes Moreno
35	João	Crioulo	26	Lavoura	S	1.400	João Emigdio Eloy	Domingos Fernandes Moreno
36	João	Crioulo	18	Lavoura	S	1.400	Jose Antonio Vieira Tapinhoa	Domingos Fernandes Moreno
37	Francisco	Crioulo	20			1.400		Emiliano Moreira de Carvalho
38	Vicente	Crioulo	30			1.400		Emiliano Moreira de Carvalho

Acervo AN – novembro de 1867

Nº	NOME DO LIBERTO	COR	IDADE	OFÍCIO	ESTADO CIVIL	PREÇO	NOME DO SENHOR	NOME DO PROCURADOR
1	Galdino	Crioulo	20		S	1.350	Euvira Dias da Purificação	Cesario Augusto Torres
2	Theodoro	Crioulo	25			1.400		Emiliano Moreira de Carvalho

Acervo IHGB – dezembro de 1867

Nº	NOME DO LIBERTO	COR	IDADE	OFÍCIO	ESTADO CIVIL	PREÇO	NOME DO SENHOR	NOME DO PROCURADOR
1	Lucas	Crioulo	19			1.400	Antonio Joaquim Teixeira	
2	Athanazio	Crioulo	24			1.400	Vicente Ferreira de Faria	Domingos Fernandes Moreno
3	Mamede	Crioulo	25			1.400	Vicente Ferreira de Faria	Domingos Fernandes Moreno
4	Martiliano	Cabra	26			1.400	Pedro Prudente de Souza	
5	Anselmo	Crioulo	30			1.400	Capitão João Rodrigues do Lago	João da Silva Freire
6	João	Cabra	20			1.400	Quintiliano Martins da Silva	
7	Aleixo	Crioulo	30			1.400		Emiliano Moreira de Carvalho
8	Agostinho	Cabra	28			1.300	Francisco Pires de Carvalho	
9	Honório	Mulato	26			1.400	Pedro Gomes de Araújo	
10	Agostinho	Crioulo	25			1.400	Antonio Tavares da Silva Carneiro	
11	Tiburcio	Crioulo	28			1.200	Antonio Tavares da Silva Carneiro	
12	Diougo	Crioulo	22			1.400	Manoel Fernandes da Costa	Emiliano Moreira de Carvalho

13	Eduardo	Crioulo	22		S	1.400	José Antonio da Costa Guimarães	Emiliano Moreira de Carvalho
14	Flavio	Pardo	19			1.200		Emiliano Moreira de Carvalho
15	Francisco	Crioulo	23	Lavoura		1.400	Paulo Jourdan Cirne	
16	Torquato	Pardo	28			1.400	Antonio Francisco Tinta	
17	Ignacio	Crioulo	30			1.300	Barão de Sauípe	
18	João Paulino	Cabra	29	Doméstico	S	1.300	João Fernandes Macedo	
19	Sebastião	Crioulo	20			1.400	Capitão José Antonio da Silveira	João da Silva Freire
20	Benedicto	Crioulo	20			1.400	Vicente Ferreira de Faria	Domingos Fernandes Moreno
21	Luis	Crioulo	25			1.400	Manoel Correia Raposo	Emiliano Moreira de Carvalho
22	Joaquim	Cabra	20			1.400	João Christiano Vieira Vinhativo	Emiliano Moreira de Carvalho
23	Benedicto	Cabra	24	Lavoura		1.300	Vicente Ferreira de Faria	Domingos Fernandes Moreno
24	Tito	Crioulo	21			1.400	Eugenio David	
25	Zacarias	Cabra	22			1.400	Miguel Freire Barboza	Augusto Marinho Carneiro
26	Tito	Crioulo	20			1.400	Veríssimo Nuno Álvares Pereira	
27	Gustavo	Crioulo	18			1.400	Manoel Genezio de Oliveira	Padre Luiz França Guimarães
28	José	Pardo	19			1.400	Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira	
29	Hermenegildo	Cabra	28			1.350	Barão de Sauipe	
30	Manoel	Crioulo	24			1.400	Sertorio Freire Maia Bittencourt	
31	Maximo	Crioulo	26	Lavoura	S	1.400	Maria Izabel Teixeira	Dr. Bacharel Manoel Teixeira Soares

32	Salomão	Pardo	25			1.400	Pedro Victor Teixeira de Souza	
33	Manoel	Pardo	21			1.400	Vigário Balbino Francisco da Silva Britto	João G. Furtado
34	Aprígio	Cabra	16			1.200	Camillo Conrado Lacerda	Caetano (?)
35	Domingos	Cabra	25			1.400	Capitão Manoel Fernandes de Oliveira	João da Silva Freire
36	Pedro	Crioulo	22	Doméstico	S	1.350	Manoel Antonio da Silva	Joaquim Joze de Araújo Fonseca
37	Julho	Cabra	30			1.400	Capitão José Ribeiro de Oliveira	João da Silva Freire
38	Napoleão	Crioulo	27			1.400	Joze de Barros Reis	
39	Deoclecio	Cabra	19	Cozinheiro	S	1.400	Marcos Ronnald Companhia	Oliveira (?) Companhia
40	Euzébio	Cabra	30		S	1.250	Joaquim Victorio de Oliveira	Ramiro da Silva Guimarães
41	Firmino	Crioulo	18		S	1.400	Salustiano Gomes de Andrade	João da Silva Freire
42	Hygino	Pardo	28	Lavoura		1.400	Dr. Bacharel José Gomes Ferreira	Altino Rodrigues Pimenta
43	Plácido	Cabra	20	Lavoura	S	1.400	Innocencio Jose Pereira	João da Silva Freire
44	Luis	Cabra	25	Lavoura		1.400	Francisco Antonio de Araújo Gomes	João da Silva Freire
45	Domingos	Cabra	28			1.400	Manoel de Souza	João da Silva Freire
46	Izidoro	Cabra	20			1.400	Capitão Luis Baptista Leoni	João da Silva Freire
47	Valério	Cabra	20			1.450	Maria Emerencia na de Oliveira	Domingos Fernandes Moreno
48	Nazario	Crioulo	18			1.400	Maria Custodia	

							da Silva	
49	Manuel	Pardo	24	Lavoura		1.400	Manoel Maximiano Ferreira	Domingos Fernandes Moreno
50	Lino	Pardo	18			1.400	Francisco Pereira dos Santos Almeida	
51	Pyrro	Crioulo	28	Doméstico	S	1.300	Balbina Maria Nunes	José Antonio de Freitas
52	Claudio	Pardo	29			1.400	Francisco Joaquim de Oliveira	José Antunes Ribeiro
53	Julio	Cabra	26			1.400	Francisco Jacintho Pereira da Motta	
54	João José	Pardo	20			1.400	Joaquim Mauricio de Carvalho Berberea	
55	Claudino	Cabra	24			1.300	Antonio Emiliano da Costa	
56	Esau	Crioulo	30	Lavoura	S	1.400	Ignacio Ferreira da Camara	Souza Chinaud
57	Domingos	Crioulo	24	Lavoura		1.400	Manoel Theodoro da Silva	José Antunes Ribeiro
58	Manoel	Pardo	21	Lavoura		1.350	Maria Rofina da Conceição Britto	Antonio Rodrigues Pereira
59	Vicente	Crioulo	30	Doméstico	S	1.300		Emiliano Moreira de Carvalho
60	João	Crioulo	22			1.400	Antonio Theodolindo de Moura Requião	
61	Daniel	Crioulo	20			1.400	Maria Custodia da Silva	
62	Placido	Pardo	22			1.400	Major Antonio José dos Santos	Gonçalo A. Guimarães
63	Antonio	Crioulo	29			1.400	Bernardo Dias Moreira e Clara Marcelina de Sá Moreira	João Jose Dias da Rocha
64	Thomé	Crioulo	28			1.400		Emiliano Moreira de Carvalho

65	Carolino	Crioulo	28			1.300	Florencio Ribeiro Soares	
66	Angello	Cabra	25			1.400	Antonio Tavares da Silva Carneiro	
67	Estevão	Crioulo	20	Lavoura		1.400	Candido Ferreira Jorge da Costa	Emiliano Moreira de Carvalho
68	Agostinho	Crioulo	19	Lavoura	S	1.300	Manoel Moreira de Carvalho e Silva	Emiliano Moreira de Carvalho
69	Marinho	Crioulo	20	Lavoura	S	1.400	Major Bellarmino Lessa de Carvalho Gama	Emiliano Moreira de Carvalho
70	Felix	Crioulo	21			1.400	João Jose Rodrigues	João da Silva Freire
71	Manoel	Crioulo	20			1.400	José Vicente Pessoa	José da Costa Soares Guimarães
72	Luiz	Pardo	20			1.400	Juvencio Alvares Coelho	João Antonio de V.
73	Liandro	Crioulo	18			1.300	Ignacio Pires de Carvalho Albuquerque	Aprigio Monteiro de Carvalho
74	Romario	Crioulo	25			1.500	Tenente Coronel Antonio de Carvalho Pinto Lima	Joaquim Augusto M. Porto

Acervo AN – dezembro de 1867

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Titto	Crioulo	20			1.400	Constantino Jozé	

Acervo IHGB – janeiro de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	João	Crioulo	28			1.550	Luciano Asiani	

2	Mathias	Crioulo	25			1.400	Joaquina Carneiro da Silva Ferreira	Manoel Barbosa da Silva Junior
3	Joaquim	Cabra	18		S	1.650	Antonio Pereira de Araujo	João da Silva Freire
4	Tiburcio	Crioulo	28		S	1.650	Laurindo Virginio Rocha	João da Silva Freire
5	Marcos	Crioulo	20			1.400	Antonio Pedrozo de Albuquerque	
6	Justino	Cabra	25			1.400	Antonio Pedrozo de Albuquerque	
7	João Baptista	Cabra	22			1.400	Antonio Pedrozo de Albuquerque	

Acervo AN – janeiro de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	João	Pardo	25			1.750	Luis Nunes da Costa	João da Silva Freire
2	Bras	Crioulo	30			1.600	João da Silva Freire	
3	José	Cabra	24			1.650	Firmino Fernandes Leite	Manuel de Mello e M.
4	Aniceto	Crioulo	23			1.650	João da Silva Freire	
5	Antonio	Cabra	20			1.650	Antonio Peixoto Gomes	Antonio Emiliano Costa
6	Bernardo	Pardo	20			1.600	Antonio de Mello Brandão	
7	Cypriano	Crioulo	19			1.650	Herculano Antonio Pereira Cunha	

Acervo IHGB – fevereiro de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Luiz	Crioulo	25			1.750	Álvaro Ribeiro Lima	

2	Luis	Crioulo	26			1.750	Joaquim Antonio da Silva Godinho	
3	Luis	Crioulo	18			1.750	Felix da Silva Nunes	Domingos Fernandes Moreno
4	Ignacio	Cabra	23			1.750	Joaquim Ferreira da Cunha	Domingos Fernandes Moreno
5	Cosme	Crioulo	25			1.750	Vicente Ferreira de Faria	Domingos Fernandes Moreno
6	Genezio	Crioulo	20			1.750	Jose Gonzaga Leite	Domingos Fernandes Moreno
7	Joze	Mulato	26	Lavoura	S	1.600	Tenente Coronel Jose Joaquim Rodrigues	Domingos Fernandes Moreno
8	Francisco	Crioulo	28			1.700	Alexandre de Lima Araújo Goes	
9	Pedro	Crioulo	24	Doméstico	S	1.750	Luciano Asiani	
10	Francisco	Crioulo	22			1.700	Virgilio Alves de Lima Gordilho	Emilio B. da Costa
11	Felippe	Crioulo	18		S	1.750	Capitão Francisco Alexandre de Moura	João da Silva Freire
12	Joze	Crioulo	19	Lavoura	S	1.750	Capitão Leopoldino Pereira Luzarte	João da Silva Freire
13	Constantino	Cabra	26	Lavoura	S	1.750	Antonio Estevão Ribeiro	João da Silva Freire
14	Joze	Pardo	25		S	1.750	Manoel Joze de Oliveira e Eliziario Dias Martins	João da Silva Freire
15	João	Cabra	18		S	1.750	Tenente Caetano Jose Marques de Leão	João da Silva Freire
16	Joze	Cabra	18	Lavoura		1.750	Tenente Coronel Joze Baptista de Magalhães	João da Silva Freire
17	Bernardino	Crioulo	18		S	1.750	Jose Raimundo	João da Silva Freire

							de Cerqueira	
18	Silvestre	Crioulo	25			1.750	Miguel Rodrigues de Castro	João da Silva Freire
19	Miguel	Crioulo	25		S	1.750	Antonio Joaquim de Oliveira e Joaquim Ferreira de Oliveira	João da Silva Freire
20	Manoel	Cabra	19	Lavoura	S	1.750	Capitão Joze Pereira Lima	João da Silva Freire
21	Francisco	Pardo	18	Lavoura	S	1.750	Capitão Joze Pereira Lima	João da Silva Freire
22	Valério	Crioulo	18			1.750	Capitão Francisco Alexandre de Moura	João da Silva Freire
23	Jose	Mulato	20	Marceneiro	S	1.750	João Luiz de Abreu Silva	J. Lopes da Silva Lima
24	Calixto	Crioulo	20		S	1.750	Reverendo Vigário João Rodrigues de Figueiredo	João da Silva Freire
25	Antonio	Pardo	28			1.600	José Teodoro Jacobina	
26	Ranulfo	Cabra	19			1.750	Francisco Jozé Bastos	
27	Lasaro	Crioulo	20			1.700	Bernardo Rodrigues de Almeida	João da Silva Freire
28	Pedro	Crioulo	23			1.680	José Dias Pereira	
29	Gabriel	Crioulo	30	Lavoura	S	1.500	Dr. Luiz Thomaz de Campos	Tiburcio Augusto Duarte Lemos
30	João	Crioulo	28			1.750	Tenente Coronel Justiniano Cezar Jacobina	Justiniano José de Araújo
31	Chrispim	Cabra	18			1.600	Domingos Jose Antonio Rebello	
32	Victorio	Crioulo	26			1.750	Francisco da Costa Conceição	Timotheo de Sousa Spinola
33	Aleixo	Crioulo	25			1.750	Barão de Passé (?)	Timotheo de Sousa Spinola

34	Manoel	Cabra	24			1.750	Francisco Vigino	
35	Cassiano	Crioulo	20			1.720	Francisca Adelaide Alvaro d'Almeida Lima	Jose Antonio Teixeira da Souza
36	Estanislao	Cabra	30			1.700	José Henrique Paimdou	Vicente Ferreira de Faria
37	José	Crioulo	19		S	1.600	Antonio d'Oliveira Cintra	Candido da Silva Costa
38	Jose	Crioulo	19			1.650	André Avelino Pereira	Frei Alexandrino José do Rosário
39	Macario	Crioulo	25	Lavoura	S	1.650	Camillo Macario de Oliveira	José Antonio Ribeiro
40	José	Mulato	20			1.750	Manoel Nunes Sarmento	
41	Ephifanio	Crioulo	21			1.750	Ignacio Dias Lima	João da Silva Freire
42	Ovidio	Cabra	20			1.650	Augusto Victor de Barros	João da Silva Freire
43	Benedicto	Pardo	28			1.650	Capitão Constantino Vieira Tosta	João da Silva Freire
44	Firmino	Pardo	18		S	1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
45	Manoel	Crioulo	18		S	1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
46	Sotero	Crioulo		Lavoura		1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
47	Theofelo	Cabra	20	Lavoura	S	1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
48	Patricio	Crioulo	23		S	1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
49	Luis	Cabra	23	Lavoura		1.750	João da Silva Mattos	Emiliano Moreira de Carvalho

Acervo AN – fevereiro de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Feliciano	Mulato	25			1.750	Joaquim Corrêa Lima	João da Silva Freire
2	João	Mulato	22			1.750	Vicente Ferreira de	Domingos F. (...)

							Faria	
3	Pedro	Cabra	22	Lavoura		1.750	Capitão Pio da Rocha	Antonio Mariano do Bonfim
4	Francisco	Cabra	32			1.700	Cyro Orosimbo Alvares	
5	André	Crioulo	18	Doméstico	S	1.750	Eduardo Francisco Ribeiro	Domingos F. (...)
6	Mauricio	Cabra	18			1.300	Candido da Silva Costa	
7	Bellarmino	Pardo	18			1.600	José Soares da Costa	Manoel Inacio Bittencourt Tourinho (curador das heranças autorizados pelo juiz de órfãos)
8	José Domingos	Cabra	28	Lavoura		1.700	Maria Delfina de Jesus	Timotheo de Souza Spinola
9	Juvencio	Cabra	18			1.700	Pedro Pedreira	
10	Joze	Cabra	24	Lavoura	S	1.750	Antonio Manoel de Oliveira	Domingos F. M. (...)
11	Theophilo	Crioulo	19	Lavoura		1.700	Pedro da Silva Ribeiro	Emiliano Moreira de Carvalho
12	Manoel Virgilio	Crioulo	25			1.750	Joanna Isabel da Silva Carneiro Garcez	Justo Ariano
13	Fortunato	Pardo	28			1.750	Vicente Baptista Cerqueira	Emiliano Moreira de Carvalho
14	Alexandre	Crioulo	28	Pedreiro		2.000	Antonio Joaquim Peixoto	
15	Augusto	Crioulo	17	Doméstico	S	1.600	Luiz Anizar	Emiliano Moreira de Carvalho
16	Fellipe	Pardo	18		S	1.700	Theodorio Alves de Amorim	Emiliano Moreira de Carvalho
17	Antonio	Crioulo	19			1.750	Diogo Aureliano Gonçalves Passos	Emiliano Moreira de Carvalho
18	Benedicto	Crioulo	31			1.400	Tenente João Baptista Figueiredo	Cesario Augusto Torres
19	Ludovico	Cabra	20			1.700	Lucindo Muniz de Lima	Joaquim Jose de A. Fonseca
20	Manoel	Cabra	24			1.750	Tenente Manoel Simão Victoria	João da Silva Freire

21	Amando	Crioulo	26			1.550	Pedro Ferreira Vianna Bandeira	João da Silva Freire
22	Francelino	Pardo	18			1.750	Antonio Moreira da Rocha Junior	Emiliano Moreira de Carvalho
23	Amancio	Crioulo	25			1.750	Miguel Alves de Freitas	Emiliano Moreira de Carvalho
24	Felisberto	Pardo	28	Lavoura		1.750	Antonio Joaquim Chaves	Emiliano Moreira de Carvalho
25	Juvencio	Crioulo	20			1.750	Vicente Faria de Lima	Domingos F. M
26	João	Crioulo	20		S	1.750	Jose Rufino Ferreira Borges	Domingos F. M
27	Vicente	Crioulo	28			1.750	Possidonio Brasil de Oliveira Goes	Manoel Jose Lopes da Silva
28	Amancio	Crioulo	19	Lavoura	S	1.750	Manoel Torquato Soares	Domingos F. M.
29	Catão	Crioulo	25			1.750	Franklin Americo de Menezes Doria	Leocadio Duarte da Silva
30	Jose	Mulato	24	Lavoura		1.750	Firmino Jose de Vasconcelos	Domingos Fernandes Moreno
31	Lourenço	Cabra	30			1.550	Barbosa das Virgens e Amaral	Timotheo de Sousa Spinola
32	Jose	Cabra				1.750	Domingos Lopes Bessa	Emiliano Moreira de Carvalho
33	Felippe	Crioulo	28	Lavoura		1.750	Adelina Francisca Reges	Timotheo de Sousa Spinola
34	Jose	Cabra	25			1.750	Antonio da Silva Araujo	Emiliano Moreira de Carvalho
35	Francisco	Crioulo	28			1.750	Vicente Ferreira de Farias	
36	João	Cabra	20	Lavoura	S	1.750	Francisco Alves Dias Estrella	Domingos Fernandes Moreno
37	Bernardo	Crioulo	18	Lavoura	S	1.750	Francisco Gonçalves Grave	Timotheo de Sousa Spinola
38	Manoel	Pardo		Lavoura	S	1.750	João Chrisostono de Goes	Manoel Jose Lopes da Silva
39	Luis	Crioulo	19			1.750	José Gomes de Aragão	João da Silva Freire

40	Miguel	Cabra	26	Lavoura	S	1.700	João Caetano da Rocha	Domingos Fernandes Moreno
41	Benedicto	Cabra	18			1.750	Antonio Joaquim Rodrigues de Aguiar	João da Silva Freire
42	Hilario	Crioulo	20		S	1.750	Francisco Antonio Aniquem	Domingos Fernandes Moreno
43	Marcellino	Cabra	24			1.750	Capitão Pio da Rocha	Antonio Mariano do Bomfim
44	Thomaz	Crioulo	22			1.750	Lucio Pinto Marques	
45	Manoel	Crioulo	34			1.500	Barão de Sapé	Antonio José Marques
46	Carolino	Crioulo	19			1.700	Tenente Coronel Antonio de Castro	João da Silva Freire
47	Manoel	Crioulo	20			1.700	Manoel Joaquim Jose da Cruz	Fortunato Jose da Cunha
48	Martinho	Crioulo	26			1.750	Major Jaime Leopoldo Pessoa da Silva	Guilherme Antonio da Rocha (testamenteiro e inventariante)
49	Jeronimo	Crioulo	28		S	1.750	Virgilia Guedes Sampaio	José Marcelino Sampaio
50	Mathias	Cabra	20	Lavoura	S	1.750	Francisco Calisto de Pinto	Vicente Ferreira de Farias
51	Julião	Crioulo	21	Lavoura	S	1.750	Francisco de Sousa	Timotheo de Sousa Spinola
52	Affonso	Crioulo	24	Doméstico		1.700	Capitão José Vieira de Faria Rocha	Frederico Pinto de Vasconcelos
53	Galdino	Crioulo	18		S	1.600	Maria Margarina Delfna	José Antonio de Souza Severo
54	Martiniano	Cabra	22			1.750	Vicente Ferreira de Faria	
55	Martinho	Cabra	20	Lavoura	S	1.750	Manoel Vieira da Silva	Vicente Ferreira de Faria
56	Gregorio	Crioulo	19			1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
57	Domingos	Crioulo	22			1.750	Joze Joaquim Chaves	

Acervo IHGB – março de 1868

Nº	NOME DO LIBERTO	COR	IDADE	OFÍCIO	ESTADO CIVIL	PREÇO	NOME DO SENHOR	NOME DO PROCURADOR
1	Servulo	Crioulo	22			1.610	Antonio de Azevedo Chaves	João Marinho de Mello
2	Pedro	Crioulo	20			1.600	Francisco Ladislao da Silva	Ildefonso Baptista de Oliveira
3	Manoel	Crioulo	30	Doméstico		1.700	Maria Vicencia do Sacramento	João Pedro Fernandes
4	Amancio	Cabra	18	Doméstico		1.600	Elvira Alvez de Argollo	Antonio Dias Coelho
5	Cezario	Crioulo	20			1.750	Joze Mariani Vianna	João da Silva Freire
6	Bernardo	Crioulo	26			1.750	Joze Mariani Vianna	João da Silva Freire
7	Luis	Crioulo	22			1.750	Joze Mariani Vianna	João da Silva Freire
8	Honorato	Crioulo	20			1.750	Joze Mariani Vianna	João da Silva Freire
9	Luis	Pardo	18			1.700	Joze Mariani Vianna	João da Silva Freire
10	Ancelmo	Mulato	20			1.700	Joze Francisco de Oliveira Camões	João da Silva Freire
11	Cassiano	Pardo	28			1.600	Francisco Borges Ferreira da Silva	João da Silva Freire
12	Pedro	Crioulo	19			1.750	Delfina Maria do Espírito Santo	João da Silva Freire
13	Raimundo	Crioulo	25			1.750	Jose Francisco de Oliveira Camões e Companhia	João da Silva Freire
14	Ignacio	Crioulo	20			1.750	Comendador Joaquim Pereira Marinho	João da Silva Freire
15	Firmino	Crioulo	20			1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
16	Luis	Crioulo	19			1.700		João Marinho de Mello

Acervo AN – março de 1868

Nº	NOME DO LIBERTO	COR	IDADE	OFÍCIO	ESTADO CIVIL	PREÇO	NOME DO SENHOR	NOME DO PROCURADOR
1	Eusebio	Crioulo	30			1.750	Luciano Ariani	
2	Anacleto	Crioulo	20			1.750	Joze Antonio Querino	
3	João	Cabra	25		S	1.500	Manoel Ribeiro de Lima	João da Silva Freire
4	Donato	Pardo	25			1.750	Francelino Jose de Carvalho	Vicente Ferreira de Farias
5	Antonio	Crioulo	28	Lavoura	S	1.750	Maria Joana Damaceno	João da Silva Freire
6	Severiano	Crioulo	20			1.700	Vigario Joaquim da Silva Cezar	João da Silva Freire
7	Estevão	Cabra	24			1.700	Capitão José Francisco Ramos	João da Silva Freire
8	Vicente	Crioulo	30			1.750	João Ricardo de Oliveira	José Ignacio de Vasconcellos
9	Maximo	Cabra	30			1.700	Capitao Ludovico Jose de Souza	José Cerqueira do ()
10	Benedito	Pardo	22			1.750	Gustavo de Caldas Brito	
11	Faustino	Crioulo	20			1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
12	Manoel	Crioulo	25			1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
13	Higino	Cabra	27		S	1.700	Jose de Araujo Vasconcellos	Macario Joaquim da Silva Lima
14	Manoel	Crioulo	21	Doméstico	S	1.700	Francisco Pinto da Fonseca	
15	Manoel	Cabra	22			1.750	F. da Rocha Passos	
16	Manoel	Crioulo	18	Lavoura	S	1.750	Manoel Satiro Duarte	João da Silva Freire
17	Manoel	Crioulo	23	Lavoura		1.750	Francelino José de Carvalho	Vicente Ferreira de Faria
18	Florentino	Crioulo	21			1.750	Luciano Ariani	
19	Rodrigo	Crioulo	20			1.700	Ricardina Roza de Menezes Doria	Firmino Ernesto de Menezes Doria
20	Agostinho	Crioulo	20			1.700	Maria Veridiana da	João da Silva Freire

							Glória Pirajá	
21	Manoel	Crioulo	28			1.750	Joaquim Paxeco de Miranda	Vicente Ferreira de Faria
22	Manoel	Cabra	24			1.700	Francisco Alves Tourinho	Campos ()
23	Juvencio	Crioulo	24			1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
24	Luis	Crioulo	26			1.600	Capitão Manoel (Lifundes)	João da Silva Freire
25	Luis	Crioulo	20			1.600	Bernardo Mauricio de Sousa	
26	Joaquim	Crioulo	22	Lavoura	S		Maria Joana Damacena	João da Silva Freire
27	Possidonio	Cabra	30			1.700	Antonio Dias da Rocha	
28	Militão	Pardo	25			1.600	Capitão Francisco Xavier da Silva Serra	Emiliano Moreira de Carvalho
29	João	Crioulo	20		S	1.650	Maria Francisca da Silva	José Antunes Ribeiro
30	João	Pardo	28			1.500	Barão de Sapé	Emiliano Moreira de Carvalho
31	Victorino	Crioulo	18			1.750	Antonio Jose Teixeira	Emiliano Moreira de Carvalho
32	Gregório	Crioulo	19		S	1.750	Maria José dos Anjos	Macario Joaquim da Silva Lima
33	Euzebio	Cabra	20			1.750	Luiz Machado da Silva	
34	Fortunato	Cabra	22			1.700	Barão de Pirajá	
35	Angelo	Crioulo	18			1.650	Major João Machado de Novaes Mello	Manoel Leite de Novaes Mello
36	Romão	Crioulo	18			1.600		Emiliano Moreira de Carvalho
37	Ozorio	Crioulo	25			1.550	Jose Antonio Guimarães Bastos	
38	Victorio	Cabra	20	Lavoura	S	1.700	José Feliciano Ferreira da Silva	José Cerqueira de ()
39	Antonio	Pardo	22			1.700	Jeronimo Moraes	Emiliano Moreira de Carvalho

40	João	Crioulo	25			1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
41	João	Cabra	23			1.750	José Antonio da Costa Lima	Emiliano Moreira de Carvalho
42	João	Crioulo	20			1.600		Emiliano Moreira de Carvalho
43	Bolivar	Cabra	20		S	1.750	Joze Aureliano Barreto de Alencar	João da Silva Freire
44	Francisco Xavier	Crioulo	20	Lavoura			Capitão Rufino Jose Pereira	João da Silva Freire
45	Manoel	Cabra	22	Lavoura		1.750		Emiliano Moreira da Carvalho
46	Marcos	Pardo	20	Lavoura		1.700	Francisco Pinto de Oliveira	Major Antonio Jose Teixeira
47	Pedro	Cabra	18			1.700	Francisco Jose Lopes	Antonio Joaquim Alves Francisco
48	Bazilio	Crioulo	22			1.750	Antonio Jose Rodrigues	João da Silva Freire
49	Miguel	Crioulo	25				Capitão Manoel Lefundes	João da Silva Freire
50	Simplician o	Cabra	20	Carpinteiro	S	1.750	Antoio Gonçalves da Costa	Vicente Ferreira de Faria
51	Manoel Luis	Cabra	18		S	1.700	Luis Cardoso de Souza	João da Silva Freire
52	Jacinto	Cabra	25	Lavoura	S	1.750	Innocencio Jose dos Santos	João da Silva Freire
53	Joaquim	Pardo	26			1.700	Tertuliano da Fonseca Soarez	Emiliano Moreira de Carvalho
54	Fructuoso	Crioulo	25			1.700	Calisto José dos Santos	Emiliano Moreira de Carvalho
55	Evaristo	Pardo	25			1.750	Giusto Ariani	
56	Januario	Cabra	22			1.600	Luiz Ignacio da Fonseca Galvão	
57	Auto	Crioulo	25			1.750	Padre Jose de Araujo Mato Grosso	João da Silva Freire
58	Benedicto	Crioulo	25	Lavoura	S	1.750	Florentino Pereira dos Santos	João da Silva Freire
59	Antonio	Cabra	18	Lavoura	S	1.750	Manoel Felix de Carvalho	João da Silva Freire

60	Antonio	Cabra	20	Lavoura		1.600	Jose Joaquim Pereira de Oliveira	M. Guerra Saldanha Comp.
61	Jose	Crioulo	25			1.750	Joaquim Carneiro de Oliveira	Macario Joaquim da Silva Lima
62	Francisco	Cabra	20			1.750	Luis Machado da Silva	Luis Baptista Leone
63	Francisco	Crioulo	23	Doméstico	S	1.700	José Baptista Pereira	Salustiano Dias de Andrade
64	Pedro	Crioulo	18			1.750	Maria Izidora da Silva	João da Silva Freire
65	Zeferino	Cabra	24	Lavoura	S	1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
66	Pedro	Crioulo	26			1.700	Capitão José Francisco Ramos	João da Silva Freire
67	Pedro	Cabra	24			1.750	Galdino Hipolito de Miranda	João da Silva Freire
68	Manoel Joaquim	Crioulo	20	Lavoura	S	1.750	Fernando José de Sousa	Emiliano Moreira de Carvalho
69	Manoel	Crioulo	19			1.650	Domingos Muniz de Azevedo	
70	Manoel	Pardo	20			1.700	Capitão Manoel Dantas Novaes	Antonio Augusto Novaes
71	Manoel	Cabra	22			1.750	Zacarias Alves Ferreira	João da Silva Freire
72	João	Cabra	20		S	1.750	Joaquim Paxeco de Miranda	Vicente Ferreira de Faria
73	João	Crioulo	20			1.650	Satyro Joaquim da Silva	João da Silva Freire
74	Victorino	Crioulo	20	Lavoura		1.500	Francisco Jose de Oliveira	Macario Joaquim da Silva Lima
75	João	Crioulo	20			1.750	Luis Baptista Leone	
76	Abel	Crioulo	23			1.750	Luciano Ariani	
77	Izaias	Crioulo	35	Marinheiro		1.750	Manoel Felix dos Santos	
78	Thomaz	Mulato	21			1.700	Guilhermina Carolina Pedreira	José Cerqueira
79	Bartholomeu	Crioulo	25	Lavoura	S	1.750	Manoel Caciano da	Emiliano Moreira de

							Roza	Carvalho
80	Clemente	Cabra	26	Lavoura e Vaqueiro	S	1.700	José de Almeida Freire	Emiliano Moreira de Carvalho
81	Severo	Pardo	22		S	1.700	Francisco Alves Bastos	José Antunes Ribeiro
82	Mamede	Crioulo	24			1.750	Luis Baptista Leone	
83	Manoel Marcelino	Cabra	30		S	1.500	Joaquim José Pereira	Emiliano Moreira de Carvalho
84	Miguel	Crioulo	27			1.500	Antonio Martins	Emiliano Moreira de Carvalho
85	Simão	Mulato	28			1.750	José Pereira Guimarães	João da Silva Freire
86	Pedro	Cabra	20			1.750	Manoel Felix dos Santos	
87	Egidio	Crioulo	18			1.750	Capitão José Soares da Silva	João da Silva Freire
88	Maximiano	Crioulo	25	Lavoura		1.700	Manoel Vieira da Silva	Vicente Ferreira de Faria
89	Jacintho	Crioulo	20			1.700	Luis Pereira Pinto (dono do Engenho Nossa Senhora do Batatan – Maragogipe)	
90	José	Crioulo	23			1.700	Capitão Felisberto José da Fonseca	Timotheo de Sousa Spinola
91	José	Pardo	17			1.600		Emiliano Moreira de Carvalho
92	Joze	Cabra	20	Lavoura	S	1.750	Francelino José de Carvalho	Vicente Ferreira de Faria
93	Zefirino	Crioulo	18			1.700	Luciano Ariani	
94	Manoel	Pardo	25	Lavoura	S	1.750	Severiano Ribeiro Nunes	Antonio Garcia Victoria
95	Matheus	Crioulo “bem preto”	18	Lavoura		1.750	João Carneiro da Silva	Antonio Garcia Victoria
96	Venceslao	Pardo	18			1.600	Manoel Franco de Almeida	Antonio Garcia Victoria
97	Geraldo	Crioulo	18			1.750	Antonio Franco de Castro M.	
98	Paulo	Cabra	19			1.700	Antonio	Antonio Garcia

							Alves de Cerqueira	Victoria
99	Paulo	Cabra	28		S	1.700	Jose Pacheco de Miranda	Vicente Ferreira de Faria
100	Adão	Crioulo	26	Lavoura	S	1.600	Leolino da Costa Cardozo	João da Silva Freire

Acervo IHGB – abril de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Tristão	Crioulo	24			1.600	Mont. C. de Azevedo	
2	Jose	Cabra	26			1.650	Francisco de Souza Santos Moreira	
3	Firmino	Crioulo	25			1.600	Padre José Joaquim da Silva	Almirante C.
4	Evaristo	Crioulo	24	Lavoura	S	1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
5	Bernardo	Crioulo	20			1.750		Emiliano Moreira de Carvalho
6	Benigno	Pardo	18	Lavoura		1.600	Fructuoso Vicente Vianna	Pedro Alexandrino da Silva
7	Luis	Crioulo	18		S	1.700	Avelino de Oliveira Guimarães	João da Silva Freire
8	Meneleo	Crioulo	26			1.750	Antonio Loureiro Vianna	João da Silva Freire
9	Honorato	Crioulo	20			1.750	Antonio de Souza Franco	Joaquim Ignacio R. dos Santos
10	Cezario	Crioulo	26			1.750	Francisco Xavier do Sacramento	Francisco Xavier dos Reis
11	Raimundo	Crioulo	22		S	1.750	Maria Rosa de Mello	João Elisiario de Mello
12	Pedro	Crioulo	24			1.700	Maximiano Alves da Costa	Joaquim Ignacio Ribeiro
13	Miguel	Cabra	18			1.750	Henrique de Souza Lima	Jose Egidio de Moura e Albuquerque
14	Marcos	Pardo	30			1.400	Vigário João Joaquim de Carvalho	Antonio Teixeira Lemos
15	Antonio	Crioulo	26			1.750	Comendador Joaquim Pereira	João da Silva Freire

							Marinho	
16	Manoel Joaquim	Pardo	22			1.750	Capitão José Luis Suares Junior	Vicente Ferreira de Faria
17	Justino	Crioulo	21			1.700	Antonia Joaquina da Soledade Torre	João Baptista G.
18	Joaquim Manoel	Pardo	22			1.750	Capitão José Luis Suares Junior	Vicente Ferreira de Faria
19	Ignacio	Crioulo	19			1.700	Aureliano Jacinto Pereira Lisboa	
20	Cyriaco	Crioulo	21			1.750	Anna Rita de Azevedo	Antonio Mariano do Bomfim
21	Pedro	Crioulo	30			1.600	Severianno Correa Caldas	João da Silva Freire
22	Simplício	Cabra	33			1.750	Antonio Mariani	João da Silva Freire
23	Esperidião	Cabra	29			1.750	Antonio Mariani	João da Silva Freire
24	Jose	Crioulo	30			1.600	Emilio da Rocha Galvão	João da Silva Freire
25	Severino	Crioulo	27			1.650	Antonio Fernandes de Oliveira	João da Silva Freire
26	José	Crioulo	18			1.700	Augusto Cezar de Oliveira	João da Silva Freire
27	Pedro	Cabra	17			1.600	Vigário Custodio Alves de Oliveira Guimarães	José Olympio de Oliveira
28	Manoel	Crioulo	24			1.700	Vicente Ferreira de Faria	João da Silva Freire
29	Ambrosio	Crioulo	19			1.700	Candido Augusto Pereira Franco	Luiz Pereira Franco
30	Luis	Crioulo	18			1.750		Francisco Caribé de Araújo Pinto
31	Luis	Cabra	20			1.700	Severiano Jose Correa	Emiliano Moreira de Carvalho
32	Manoel	Pardo	20			1.650	Capitão Manoel Fagundes	João da Silva Freire

Acervo AN – abril de 1868

Nº	NOME DO LIBERTO	COR	IDADE	OFÍCIO	ESTADO CIVIL	PREÇO	NOME DO SENHOR	NOME DO PROCURADOR
1	Benedicto	Crioulo	20			1.600	Matheus Pereira do Valle	Antonio Teixeira Lemos
2	Herculano	Crioulo	18			1.600	Capitão Sebastião Pereira Delgado	
3	Cezario	Crioulo	24			1.750		Emiliano Moreira da Costa
4	Rufo	Crioulo	19			1.700	Comendador Manuel José de Figueiredo	
5	Faustino	Crioulo	24			1.600	Januario José Gomes	Maximino Dultra de Andrade
6	Felippe	Crioulo	26			1.750	Oliveira e Camões	
7	Januario	Crioulo	34			1.600	Fortunato ()	
8	Victor	Crioulo	17			1.700	Luciano Ariani	
9	Luis	Cabra	26			1.700	Antonio Barreto Lima Guerreiro	João da Silva Freire
10	Germano	Cabra	18			1.700	Tenente Coronel Jose de Souza Botelho	João da Silva Freire
11	Canuto	Crioulo	20			1.700	Tenente Coronel Jose de Souza Botelho	João da Silva Freire
12	Angelo	Crioulo	20			1.750	Jose Alvarez de Amaral	
13	Pedro	Crioulo	18			1.650	Victor Marcelino de Meneses	Fiel José de Carvalho
14	Antonio	Crioulo	26			1.600	Luis Antonio Ferreira	
15	Herculano	Crioulo	20			1.750	Joaquim Peres de Carneiro e Albuquerque	Oliveira e Camoes
16	Ignaceo	Pardo	25			1.700	Felippe Pedreira de Cerqueira	Antonio Teixeira Lemos
17	Felippe	Crioulo	19			1.700	Manoel Joaquim de Moura	
18	Malaquias	Crioulo	20			1.700	Manoel Frederico de Almeida	
19	Claudio	Cabra	25			1.700	João Baptista da Silva	Francisco Manoel ()

							Carneiro	
20	Pedro	Crioulo	22			1.700	Manoel Frederico de Almeida	

Acervo IHGB – maio de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Luiz	Crioulo	18			1.750	Antonio Pedrozo de Albuquerque	
2	Gervasio	Crioulo	32			1.750	Antonio Pedrozo de Albuquerque	
3	Feliciano	Crioulo	19			1.700	Antonio Pedrozo de Albuquerque	
4	Manoel Lourenço	Crioulo	20	Doméstico	S	1.750	Fortunato Coelho	João da Silva Freire
5	Luis	Crioulo	26			1.750	João Bastos Maia	João da Silva Freire
6	Olegário	Crioulo	20			1.750	Oliveira (?)	
7	Romão	Crioulo	19			1.600	Oliveira (?)	
8	Benedicto	Cabra	20			1.750	Angélica Roza Tavares	João da Silva Freire
9	Antonio	Pardo	21			1.750	Thereza Maria de Jesus	Joaquim Carneiro (?)
10	Honorato	Cabra	24		S	1.750	Capitão Joaquim da Silva Cardozo	Antonio Teixeira Lemos
11	Cosme	Crioulo	18			1.700	Antonio Pedrozo de Albuquerque	
12	Damião	Crioulo	18			1.500	Antonio Pedrozo de Albuquerque	
13	Zacarias	Crioulo	20			1.750	Antonio Pedrozo de Albuquerque	
14	Germano	Cabra	32			1.550	Aleixo de Oliveira	Jozé Pereira Tavares
15	João	Cabra	23			1.750	Major Raimundo Ribeiro de Novaes	João da Silva Freire
16	Cosme	Crioulo	24			1.750	Antonio Garcez Montenegro	

17	Roberto	Crioulo	18			1.700	Antonio José Ribeiro de Souza	João da Silva Freire
18	Manoel	Pardo	27			1.750	Francisco Paz Lisboa	Emiliano Moreira de Carvalho
19	Cezario	Crioulo	20			1.700	Delfina Francisca Lins	Antonio Pinto
20	Simplicio	Pardo	18			1.600	Anna Mafalda Cavalcanti	João da Silva Freire
21	José	Crioulo	20			1.600	Joaquim Pacheco de Miranda	Olm. Comp.
22	Manoel	Pardo	26	Lavoura		1.750	Rosa Thereza de Jesus	Antonio Teixeira de Lemos
23	Francisco	Crioulo	24		S	1.750	Ramiro Antonio Ribeiro	João da Silva Freire

Acervo AN – maio de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Cypriano	Crioulo	24			1.750	Manoel Fernandes de Oliveira	João da Silva Freire
2	Joaquim	Crioulo	22			1.750	Joaquim Pacheco de Miranda	João da Silva Freire
3	Benedicto	Crioulo	20		S	1.750	Joaquim Pacheco de Miranda	João da Silva Freire
4	Francisco	Crioulo	24			1.750	Oliveira e Camões	

Acervo IHGB – junho de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Franquelino	Crioulo	25			1.750	Maria Josefina Leal Villas Boas	
2	João	Mulato	27			1.750	Nuno Freire Maria Bittencourt	João da Silva Freire
3	Candido	Cabra	18			1.750	Vericimo Antonio de Farias	João da Silva Freire

4	Joaquim	Cabra	22			1.600	Josefino Vieira Machado	Antonio José Teixeira
5	Faustino	Crioulo	22			1.600	Marcolino Adolfo Cassiano Maia	João da Silva Freire
6	André	Crioulo	22			1.750	Aureliano Baptista de Oliveira	
7	Lourenço	Cabra	25			1.750	Manoel de Souza Benevides	João da Silva Freire
8	Simão	Cabra	22			1.750	Francisco Joaquim Teixeira Chaves	João da Silva Freire

Acervo AN – junho de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	João	Cabra	18	Lavoura	S	1.700	Bernardino de Senna e Santa Anna	Francisco Manoel C.

Acervo IHGB – julho de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Silvestre	Crioulo	20		S	1.750	José Pacheco de Miranda	Oliviera C.
2	Antonio	Crioulo	24	Lavoura		1.700	Paulo José de Argolo	
3	Bazilio	Crioulo	20	Lavoura	S	1.750	Capitão Francisco Jose de Oliveira	João da Silva Freire
4	Nicolao	Crioulo	18			1.700	José Emigdio dos Santos Tourinho	
5	João	Pardo	19			1.500	Jeronimo José Correia	Carolino José Chaves
6	Custodio	Cabra	29	Calafate	S	1.700	Manoel Baptista de Figueiredo	Nuno Franciscone
7	Manoel	Crioulo	25	Sapateiro	S	1.750	Maria Rita do Desterro	Emiliano Moreira de Carvalho
8	Bernardo	Crioulo	24	Lavoura		1.750	Victa Correa de Mello	Manoel Gomes (?)
9	Gregorio	Crioulo	18	Lavoura		1.450	Capitão Manoel Fernandes de Oliveira	Manoel Gomes (?)

10	Estevão	Crioulo	28	Lavoura	S	1.450	Severino de Oliveira Freitas	Manoel Gomes (?)
11	Silverio	Cabra	18			1.700	Domingos Justino de Oliveira Meirelles	
12	Luis	Mulato	22		S	1.750	Antonio de Aragão Souza	João da Silva Freire
13	Luiz	Crioulo	25	Doméstico	S	1.650	Manoel Antonio da Silva	Tiburcio Augusto Duarte de Oliveira
14	Felicissimo	Cabra	18	Sapateiro	S	1.650	Josefa Virgilina do Paraizo	Tiburcio Augusto Duarte de Oliveira
15	Firmino	Crioulo	20	Sapateiro	S	1.650	João Mendes de Queiroz	Tiburcio Augusto Duarte de Oliveira
16	Macario	Pardo	23	Vaqueiro	S	1.750	Comandante Superior Dr. José Gonçalves da Silva	José Gonçalves da Silva
17	Damião	Cabra	28	Lavoura		1.600	Manoel Ribeiro da Conceição	
18	Percilio	Crioulo	17			1.500	Domingos Antonio de Miranda Meirelles	
19	Romeo	Mulato	19			1.600	Domingos Antonio de Miranda Meirelles	
20	Gervazio	Crioulo	25			1.700	Francisca Domingos dos Passos	Emiliano Moreira de Carvalho
21	Paulo	Cabra	25			1.700	José de Goes Telles	Emiliano Moreira de Carvalho
22	Higino	Crioulo	18		S	1.750	Luiz Augusto Ferreira da Motta	Emiliano Moreira de Carvalho
23	Bonifacio	Crioulo	26			1.700	Emiliano Moreira de Carvalho	
24	Hermenegildo	Crioulo	25			1.450	Olm. Com.	
25	Manoel	Pardo	23	Carpina	S	1.500	Tenente Generino Silva Roza Embiroçu Camacam	João da Silva Freire
26	Felipe	Crioulo	25			1.750	Antonio Ferreira de Oliveira	Olm. Com.
27	Rofino	Cabra	24			1.600	Luiz de Oliveira Costa	Francisco Manoel C.

28	Leoncio	Cabra	19			1.750	Conego Henrique de Souza Brandão	
29	Manoel	Crioulo	22	Lavoura	S	1.750	Vicente Jozé do Bomfim	Emiliano Moreira de Carvalho
30	Damazio	Crioulo	20	Lavoura		1.700	Cordolino Pereira de Magalhães	João da Silva Freire
31	Domingos	Cabra	24			900	Maria Joaquina de Sacramento e Tenente Coronel Luis Baptista Lione	João da Silva Freire
32	José	Crioulo	18			1.700	Antonio Joaquim de Almeida	João da Silva Freire
33	Cassiano	Crioulo	23	Lavoura	S	1.700	Antonio Luis de Oliveira	João da Silva Freire
34	Florencio	Pardo	25	Lavoura	S	1.750	José Rodrigues da Matta	Antonio José Teixeira
35	Feliciano	Pardo	25	Lavoura		1.750	João Evangelista Alves	Francisco Pinto Pereira
36	Paulino	Crioulo	18		S	1.500	Joaquim Pacheco Miranda	Oliveira e Camões Companhia
37	Izidoro	Cabra	28			1.700	Dr. Fiel José de Carvalho Oliveira	
38	João	Cabra	26			1.750	Capitão Tito Moreira Sergio	João da Silva Freire
39	Marcos	Cabra	20	Lavoura		1.750	Tenente Jozé de Souza Estrella	João da Silva Freire
40	João	Crioulo	21			1.750	Capitão Sebastião Vieira Tosta	João da Silva Freire
41	Caetano	Pardo	20			1.750	Capitão Benevides Moreira do Prado	João da Silva Freire
42	Christóvão	Crioulo	19	Lavoura		1.600	Joze Gonçalves do Couto	João da Silva Freire
43	João	Pardo	20			1.600	Manoel de Souza Benevides	João da Silva Freire
44	Serafim	Cabra	20			1.700	Alexandre José dos Santos	Emiliano Moreira de Carvalho

LISTAS DE ESCRAVIZADOS COMPRADOS E ALFORRIADOS PARA ALISTAMENTO MILITAR NO MARANHÃO ENTRE DEZEMBRO DE 1867 E JULHO DE 1868.

Acervo IHGB – dezembro de 1867

Nº	NOME DO LIBERTO	COR	IDADE	OFÍCIO	ESTADO CIVIL	PREÇO	NOME DO SENHOR	NOME DO PROCURADOR
1	Hemiterio do Carmo	Mulato	19			1.100	Raymundo Sebastião Ferreira do Carmo	
2	Militão de Lemos	Mulato	22			1.100	Maria Balbina das Chagas Lemos	
3	Arão do Lago	Preto	18			1.100	Major Joaquim José do Lago	

Acervo IHGB – fevereiro de 1868

Nº	NOME DO LIBERTO	COR	IDADE	OFÍCIO	ESTADO CIVIL	PREÇO	NOME DO SENHOR	NOME DO PROCURADOR
1	Ponciano	Preto	30			1.450	José Lopes Teixeira	
2	Hilário	Preto	20	Cozinheiro		1.450	José Lopes Teixeira	
3	Estanislao	Preto	30			1.450	José Lopes Teixeira	
4	José	Cafuz	18			1.450	José Lopes Teixeira	
5	Eduardo	Preto	18			1.450	José Lopes Teixeira	
6	Olimpio	Cafuz	28			1.450	José Lopes Teixeira	
7	Felizardo	Cafuz	24	Charuteiro		1.450	José Lopes Teixeira	
8	Ciro Borges		20			1.400	Dr. Luis Antonio Vieira da Silva	
9	Odorico da Silva		26			1.400	Dr. Luis Antonio	

							Vieira da Silva	
10	José da Silva		18			1.400	Dr. Luis Antonio Vieira da Silva	
11	Andre de Oliveira	Preto	24			1.300	José Antonio de Oliveira	
12	Domingos Nicolao	Cafuz	22			1.350	Maria da Gloria Mendonça	

Acervo AN – março de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Anacleto de Araujo	Mulato	18			1.300	José Emilio de Araujo	
2	Firmino	Preto	24			1.200	Caetano Rodrigues	Sebastião de Sá Leones
3	Dorotheo Miranda	Cafuz	20			1.250	Antonio Rodrigues de Miranda	Julio Fernandes Alves

Acervo AN – abril de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Maximo Pereira da Cunha	Preto	20			1.300	Anna de Holanda Costa Freire	
2	João Batista da Silva	Mulato	20			1.300	Chaves de Rios	
3	Raimundo Pereira da Silva	Mulato	19			1.300	José Thomaz Cantanhede	
4	Raimundo Vieira	Preto	18			1.300	Senador José Pedro Dias Vieira	
5	Profiro Pereira	Preto	25			1.300	Joaquim Gomes Pereira	
6	Cyriaco de Sousa Cardozo	Mulato	39			1.100	Francisco Benicio de Carvalho e Mello	

7	Benedicto José do Rozario	Mulato	22			1.300	Senador João Pedro Dias Vieira	
8	Raimundo Martins	Preto	25			1.300	Antonia Josefa Martins	
9	Cazimiro Solano	Cafuz	24			1.300	Francisco Solano Rodrigues	
10	Pedro Pereira		24			1.330	João Luis da Silva	
11	Emygdio José da Silva	Mulato	21			1.320	Dursulina Maria da Conceição	
12	Francisco José dos Reis	Mulato	21			1.300	José Caetano Teixeira	
13	Victorino de Barros	Mulato	24			1.250	Candido Cezar da Silva Rosa	
14	Libanio Francisco Salgado	Preto	25			1.320	José Raimundo Moscozo Salgado	
15	Benedicto de Mattos Pereira	Preto	21			1.300	Vicente Jansem de Mattos Pereira	
16	Adão Lobo	Preto	29			1.320	Coronel Manoel Jansem Telles da Silva Lobo	
17	Profirio dos Santos	Preto	18			1.350	Jose Caetano Pereira dos Santos	
18	Felix Antonio de Oliveira	Preto	18			1.300	Luiz Antonio Salazar	
19	Jose Raymundo de Sant'Anna	Preto	19			1.250	Fortunato Pereira da Trindade	
20	Raymundo Faustino dos Santos	Mulato	18			1.250	Felix Fernandes de Freitas	
21	Ricardo Nunes	Preto	30			1.200	Gustavo Julio Gumther	
22	Alexandre Pereira de Britto	Preto	30			1.300	Jose Francisco de Britto Pereira	
23	Julião de Sousa	Preto	25			1.300	Caetano Francisco de Sousa	
24	Roberto José de Carvalho	Preto	25			1.320	Coriolano José de Carvalho	

25	Tiburcio Fonseca	Preto	20			1.300	Marcos Jorge dos Reis	
26	Benedicto Pedro José da Silva	Preto	25			1.300	Viriato Joaquim de Moraes	
27	Jacintho Pereira da Cunha	Crioulo	22			1.300	Chaves H. Rios	
28	Thomé Paz	Preto	18			1.330	João Luis da Silva	
29	Tertuliano José Ribeiro	Mulato	20			1.300	Alexandre Borges de Padua	

Acervo AN – maio de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Amaro	Preto	21			1.300	Manoel Antonio de Castro	
2	Lucas Caldas					1.300	Daniel Moreira Caldas	Laurindo de Oliveira

Acervo IHGB – julho de 1868

Nº	**NOME DO LIBERTO**	**COR**	**IDADE**	**OFÍCIO**	**ESTADO CIVIL**	**PREÇO**	**NOME DO SENHOR**	**NOME DO PROCURADOR**
1	Joaquim de Salles	Mulato	30			1.400	Doutor Raymundo Augusto de Sá	
2	Theotonio Raymundo de Britto	Mulato	26			1.400	Luiz Antonio Correa de Britto Telles	
3	Nicolao Machado	Preto	24			1.400	João Elias Machado	
4	Eliziario da Silva		18			1.400	Coronel Antonio Onofre Ribeiro	
5	Luiz Saldanha da Gama	Cafuso	35			1.400	Antonio Saldanha da Gama	
6	Tibério Lobão	Preto	25			1.400	Bernardo José Lobão	
7	João Joaquim Henriques		22			1.400	Pedro Joaquim Henriques	
8	Roberto	Cafuso	24			1.400	Francisco	

	dos Reis						Gonçalves dos Reis	
9	Romão Iago	Preto	20			1.400	Ignacio Raimundo Rodrigues Bittencourt	
10	Romualdo Saraiva	Preto	21			1.400	Maria Jesuína Saraiva	